

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**BALANÇO GERAL
1984**

VOLUME I

**ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS
DEMONSTRATIVOS LEGAIS**

**SESQUICENTENÁRIO DA
REVOLUÇÃO FARROUPILHA**



1835 - 1985

O RIO GRANDE SOMOS NÓS.



**FAÇA A SUA PARTE
GOVERNO JAIR SOARES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Of. nº 249/85-GAB


Porto Alegre, 23 de abril de 1985.

Senhor Governador:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o Balanço Geral do Estado, atinente ao exercício financeiro de 1984, integrado por peças contábeis, elaboradas em consonância com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelo relatório da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

Nos termos do inciso XVII do artigo 56 da Constituição Estadual, essa prestação de contas encontra-se em condições de ser encaminhada à Egrêgia Assembleia Legislativa, bem como ao Colendo Tribunal de Contas do Estado, através de cópia autenticada desse material.

Colho a oportunidade para reafirmar-lhe expressões de apreço e consideração.



José Diego Cyrillo da Silva,
Secretário de Estado da Fazenda.

Ac Excelentíssimo Senhor Doutor Jair Soares,
Digníssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul,
NESTA CAPITAL.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

**BALANÇO GERAL
exercício de 1984**

VOLUME I

**ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS
DEMONSTRATIVOS LEGAIS**

JAIR SOARES

Governador do Estado

CLÓVIS JACOBI

Secretário de Estado da Fazenda

HELIO CORRÊA DA SILVA

Contador e Auditor-Geral do Estado

Porto Alegre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTABILIDADE E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

Nº 110/85

Porto Alegre, 22 de abril de 1985.

Senhor Secretário:

Em vista ao disposto na Lei estadual nº 521, de 28 de dezembro de 1948, e no Decreto estadual nº 29.526, de 27 de fevereiro de 1980, passamos às mãos de Vossa Excelência o Balanço Geral do Estado, que constitui a prestação de contas do Excelentíssimo Senhor Governador Jair de Oliveira Soares, referente ao exercício financeiro de 1984.

O incluso relatório, elaborado pelo setor técnico desta Casa, demonstra que a administração financeira pautou-se por uma política de rigoroso controle de desembolso, visando diminuir o déficit encontrado e, ao mesmo tempo, produzir o mínimo indispensável em bens e serviços à Comunidade Rio-grandense, a fim de atender às prioridades formuladas pelo Plano de Governo.

.....

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Diogo Cyrillo da Silva,
Digníssimo Secretário de Estado da Fazenda,
NESTA CASA.

.....

Ressalte-se que, não obstante o exercício de 1984 ter-se caracterizado por acentuada escassez de recursos, mesmo assim cabe destacar que os pagamentos de pessoal, da dívida pública e de transferências aos municípios foram mantidos em dia.

O Balanço Geral foi elaborado segundo a legislação vigente e a mais acurada técnica contábil, motivo pelo qual está em condições de ser encaminhado à Egrêgia Assembléia Legislativa em cumprimento ao disposto no inciso XVII do artigo 66 da Constituição do Estado.

Cabe, no momento, agradecer a abnegada atuação dos servidores da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado que, notoriamente representados por reduzido contingente, desenvolvem, com galhardia e espírito público, suas atividades, sem medir sacrifícios.

O nosso agradecimento, também, aos demais setores da Secretaria pela pronta e efetiva colaboração que, somadas aos fatores acima, proporcionaram as condições necessárias para levar a bom termo a feitura do presente trabalho.

E, em concluindo, não poderíamos deixar de prestar o nosso reconhecimento ao então Secretário da Fazenda, Dr. Clóvis Jacobi, cuja gestão, pautada por decisões políticas e técnico-administrativas sobejamente meritórias, possibilitou o crescimento qualitativo experimentado por esse Órgão embasado nas condições ideais oferecidas para que pudesse exercer plenamente suas funções de controle interno.

Ao atual Secretário da Fazenda, Dr. José Diogo Cyrillo da Silva, a certeza de continuidade e aperfeiçoamento nos trabalhos desenvolvidos, em cumprimento às atribuições inerentes à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.


Helio Corrêa da Silva,
Contador e Auditor-Geral do Estado.

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Balanço Geral compreende um conjunto ordenado de peças técnicas levantadas pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado — CAGE, segundo as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em obediência aos princípios e convenções contábeis geralmente aceitos.

Este documento, acompanhado da análise e interpretação do resultado econômico-financeiro, constitui a prestação de contas anual do Governador do Estado, sobre a qual o Egrégio Tribunal de Contas emite parecer prévio e a Assembleia Legislativa manifesta-se quanto à aprovação.

É importante ressaltar, neste momento, que a prestação de contas, dentro do ordenamento jurídico vigente desde o advento da República, configura-se em obrigação inarrodável de todo aquele que gerir bens, valores e/ou dinheiros públicos, embora a Constituição de 1824 já houvesse encarregado o Tesouro Nacional de regular a administração, arrecadação e contabilidade de receitas e despesas. Tal princípio remonta à ideologia de 1789 que delineou a famosa Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, verdadeiro manifesto em favor de uma ordem social, democrática e igualitária em que a fonte de toda soberania não mais residia no monarca, pela "Graça de Deus", mas na nação, identificada como povo.

Desde 1981, quando foi promovida uma substancial modificação quanto à disposição da matéria que constitui o Balanço Geral, a CAGE tem procurado oferecer um trabalho cada vez mais qualificado e, o que é mais significativo, tem fornecido informações em tempo hábil para a tomada de decisões da Administração Superior.

Atestam essas referências a publicação do Balanço Geral relativo ao

exercício de 1984 no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 1985 e a incorporação, pela primeira vez, ao citado documento da Consolidação das Contas do Setor Público Estadual envolvendo, numa primeira etapa, a Administração Centralizada, as Autarquias e Fundações e, numa segunda, as Sociedades Anônimas controladas pelo Estado, que será objeto do Balanço Geral de 1985, quando, então, concluir-se-á o trabalho proposto e iniciado em 1981.

A prestação de contas do exercício de 1984 compreende:

- Volume I
 - Análise e Interpretação de Resultados
 - Demonstrativos Legais
- Volume II
 - Demonstração da Despesa Realizada por Funções, Programas e Subprogramas - Por Órgão
 - Demonstração da Despesa por Categoria Econômica, Subcategoria Econômica, Elemento e Subelemento com Desdobramento das Rubricas - Por Órgão
 - Demonstração da Despesa Realizada por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades - Programa de Trabalho (Anexo nº 6)
 - Demonstração da Despesa Realizada por Categoria Econômica, Subcategoria Econômica, Elemento e Subelemento com Desdobramento das Rubricas - Por Unidade Orçamentária
 - Demonstração da Despesa Realizada por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades com Desdobramento por Elementos, Subelementos e Rubricas - Por Unidade Orçamentária
- Volume III
 - Demonstração Analítica das Contas do Balanço Patrimonial
- Volume IV
 - Consolidação das Contas do Setor Público Estadual

Em relação ao balanço do exercício anterior, houve as seguintes alterações:

- foi excluído o capítulo referente aos Balanços Incorporados do Grupo Econômico Estatal no Volume I;
- foi incluída a relação dos credores do Estado por exercício e em

ordem alfabética (grupo Restos a Pagar), no Volume III;

foi elaborado, pela primeira vez, em concomitância com o Balanço Geral, o Volume IV, que trata da Consolidação das Contas do Setor Público Estadual.

Nesta oportunidade convém fazer-se o registro de algumas considerações pertinentes ao trabalho realizado pela CACE durante o exercício de 1984, em seus três segmentos básicos.

Contabilidade

A partir de 1983, foi implantado o Sistema AFE (Administração Financeira do Estado) "On line - Real time" para o registro e controle da execução orçamentária.

Em 1984, o referido sistema foi introduzido na escrituração patrimonial. Atualmente, todos os lançamentos contábeis do Sistema Orçamentário e do Subsistema Financeiro estão automatizados, estando previsto para 1985 a automação contábil do Subsistema Permanente.

Outro fato significativo é que estão sendo apresentados à Alta Administração os balancetes e demonstrativos mensais já no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente a que se referem.

Administração da Dívida Pública

Num período em que a escassez de recursos financeiros foi uma constante, é imperioso ressaltar o excelente trabalho desenvolvido pelo Serviço da Dívida Pública no que pertine à condução do crédito público, pois, no exercício referido, foram captados recursos na ordem de Cr\$ 5/2,8 bilhões, o que representa 22,17% da receita total.

Paralelamente, foi aprimorado o controle e acompanhamento do endividamento do Estado, sendo implantado, para tanto, através do processamento de dados - CPB APL "On line - Real time" - o calendário de pagamento diário, com os valores monetários sempre atualizados, para períodos de 1 (um) ano, como também a posição da Dívida Pública até o ano 2021, época do último resgate.

Auditoria

Sem dúvida nenhuma, o vertiginoso crescimento, quer de ordem qualitativa como quantitativa, desenvolvido nessa área de atuação pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado nos últimos 2 (dois) anos, foi fruto, em grande parte, do decidido e inegável apoio recebido do então Secretário da Fazenda, Doutor Clóvis Jacobi, pois, graças à sua atuação, foi possível à CAGE exercer plenamente a atribuição legal de assessorar, orientar e fiscalizar as ações da Administração Estadual.

Em termos numéricos, sintetiza essa atividade a emissão de relatórios e processos de auditoria da totalidade das Autarquias e das Funções e de 15 empresas sob controle direto do Estado e de 9 subsidiárias destas.

Além dessas auditorias de rotina, são, também, realizados trabalhos especiais como exame e emissão de parecer sobre Prestação de Contas Especiais, Execução de Convênios, Perícias e Relatórios Especiais de Auditoria consoante a Ordem de Serviço nº 51/83-87, de 24 de agosto de 1984, do Senhor Governador do Estado.

A implantação da Contabilidade de Custos, integrada à Contabilidade Pública, no Laboratório Farmacêutico do Estado do Rio Grande do Sul - LAFERGS, constituiu-se numa iniciativa pioneira da CAGE em 1984. Algumas entidades da Administração Estadual, sabedoras deste fato, já solicitaram trabalho semelhante, estando, por exemplo, programado para 1985 o Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA.

A elaboração dos Ementários da Receita e Despesa do Estado e de um Plano de Contas Único para a Administração Direta, Autarquias e Fundações, são outras metas a serem perseguidas em 1985.

Contudo não se pode deixar de mencionar a constante dificuldade que a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado vem encontrando para manter um quadro técnico permanente, situação esta mais agravada ainda pela utilização cada vez maior do sistema eletrônico de processamento de dados, que tornou necessário a formação de especialistas nesta área, às expensas dos cofres públicos, e os mesmos, quando

estão aptos a pôr em prática todo o aprendizado, são atraídos por melhores ofertas de mercado.

Eis, em resumo, os aspectos mais relevantes que se julgou necessário destacar, tecnicamente quanto à elaboração do presente trabalho e administrativamente quanto às atividades desenvolvidas em 1984 pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

Finalizando, é de se ressaltar o elevado entendimento que caracterizou as relações de trabalho entre a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado e a Diretoria-Geral do Tesouro, o Gabinete de Orçamento e Finanças, a Divisão de Estudos Econômicos, a Diretoria de Pagamento de Pessoal, o Serviço de Orientação e Controle da Arrecadação, o Serviço de Controle da Dívida Ativa, o Departamento Central de Administração do Material e a Junta de Coordenação Financeira, todos órgãos da Secretaria da Fazenda, a Caixa Econômica Estadual, a Bannisul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A., órgãos do Sistema Financeiro do Estado, e, ainda, a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.

PARTE I
Análise e Interpretação
de Resultados

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste capítulo é procedida a análise do trabalho programado e executado pela Administração Direta do Estado do Rio Grande do Sul para o exercício econômico-financeiro de 1984.

Proposta Orçamentária

A proposta orçamentária, aprovada pela Lei estadual nº 7.839, de 14 de dezembro de 1983, estimou a receita e fixou a despesa em Cr\$
2.205.000.000.000,00.

Os critérios adotados para o estabelecimento desta importância foram os seguintes:

a) Para Previsão da Receita

a.1) Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM:

Esta receita participou, dentro do Orçamento-Programa, com Cr\$ 1.006.870.000.000,00, ou seja, 45,66% sobre o total a ser arrecadado em 1984.

A quantia acima foi obtida através de cálculos baseados em observações dentro de uma série temporal (1973 a 1982) e do equacionamento das variáveis abaixo descritas:

- estimativa da taxa média de crescimento real do ICM (1973 a 1982); para 1984, foi determinada a taxa negativa de 11,30% ao ano;
- variações ocorridas nas alíquotas do ICM (1973 a 1982); para 1984, a alíquota média foi calculada em 14,51%;
- estimativa da variação do Índice Geral de Preços - Disponi-

bilidade Interna; para 1984, este Índice foi projetado em 130%.

a.2) Demais Receitas:

As demais receitas, responsáveis por Cr\$ 1.198.130.000.000,00, ou 51,34% do total estimado, foram calculadas através da observação da evolução média de cada item no decorrer dos últimos exercícios financeiros, e/ou a partir de projeções de dados fornecidos pelas próprias fontes geradoras dos recursos (SEPLAN-PR, gestores de fundos, empresas de economia mista, etc.).

b) Para Fixação da Despesa

Atenta às notórias dificuldades do Tesouro do Estado, no plano do fluxo de receitas, a Administração Direta Estadual, na elaboração do Orçamento-Programa para 1984, fixou limites máximos para as Despesas Correntes, a nível de Secretaria de Estado e de Órgãos diretamente subordinados ao Gabinete do Governador. Igualmente, foram estabelecidos os montantes a serem transferidos, a título de contribuição para custeio da máquina administrativa de algumas entidades da Administração Indireta, firmando o pressuposto de austeridade e de racionalização do gasto público.

Para fixação desses valores, foram considerados os seguintes aspectos:

- levantamento das necessidades de recursos para o atendimento de despesas com pessoal e outras de natureza compulsória;
- destinação de recursos para o atendimento, como contrapartida, na despesa, das chamadas receitas vinculadas;
- observação da execução orçamentária, e tendências até o final do exercício, à luz do fluxo de caixa;
- objetivos governamentais estipulados nas Diretrizes de Ação do Governo do Estado;
- contingenciamento às limitações impostas pelas receitas próprias

do Estado.

No que concerne às Despesas de Capital, embora não sujeitas a cotas predeterminadas, formou-se a convicção de mantê-las nos níveis mínimos indispensáveis para o possível desenvolvimento do programa governamental.

Merecedora de destaque especial foi a questão relativa ao déficit previsto para 1984. Com efeito, houve previsão da insuficiência financeira, concretizada ao longo da execução do exercício econômico-financeiro, devida, principalmente, à não ocorrência de ajustes no Sistema Tributário e da parcela significativa à conta da correção monetária incidente sobre os pagamentos do Serviço da Dívida Pública.

Execução Orçamentária

a) Comportamento da Receita

Orçada em Cr\$ 2.205.000.000.000,00, a receita alcançou, durante a execução do exercício econômico-financeiro de 1984, a quantia de Cr\$ 2.584.316.992.882,36, ocasionando um excesso de arrecadação líquida no valor de Cr\$ 379.316.992.882,36, ou seja, 17,20% de acréscimo sobre a previsão.

b) Comportamento da Despesa

Fixada em Cr\$ 2.205.000.000.000,00, a despesa autorizada atingiu o total de Cr\$ 3.096.205.817.919,41. A despesa realizada, por sua vez, alcançou a quantia de Cr\$ 3.028.670.567.644,34, representando um acréscimo de 37,35% sobre a inicialmente fixada.

c) Resultado

Do confronto da receita e despesa realizadas, Cr\$ 2.584.316.992.882,36 e Cr\$ 3.028.670.567.644,34, respectivamente, resulta a importância de Cr\$ 444.353.574.761,98 que é o déficit da execução orçamentária relativo ao exercício financeiro de 1984, correspondente a 14,67% a mais da despesa sobre a receita realizada.

No exercício de 1983, o déficit, nos mesmos termos percentuais, foi de 28,61%.

Contudo, ao se considerar a quantia de Cr\$ 563.316.655.062,00, re-

ferente ao Serviço da Dívida Pública em que uma parte foi paga sem o empenho respectivo e a outra, também não empenhada, foi apropriada em função do regime de competência, verifica-se que o déficit financeiro atinge a cifra de Cr\$ 1.007.670.229.823,98.

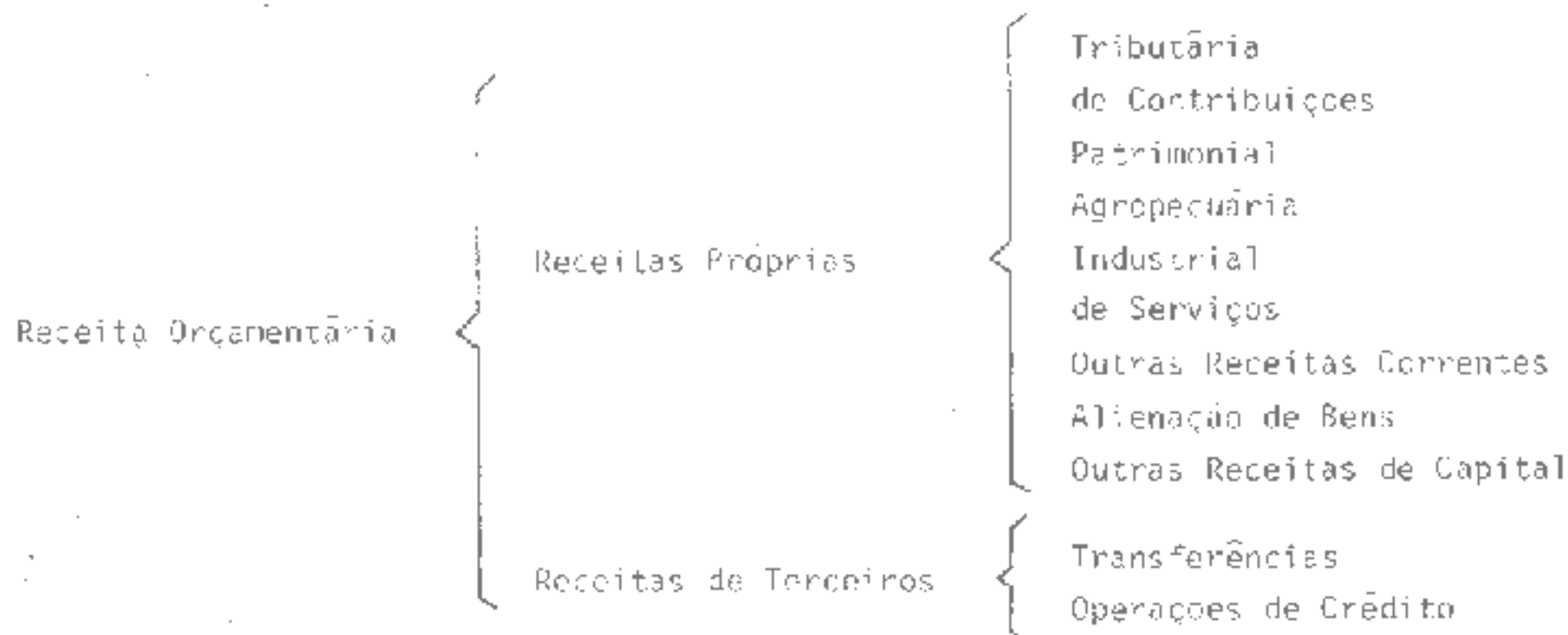
As Tabelas nºs 1-1 e 1-2 demonstram a previsão e a execução do Orçamento-Programa do Estado, de 1975 a 1984, em valores correntes e constantes, respectivamente. A última tabela citada pode ser visualizada no Gráfico nº 1.

A execução orçamentária de 1984 é representada por categorias e subcategorias econômicas no Gráfico nº 2, enquanto sua evolução mensal, em valores correntes, no nº 3.

1.1 RECEITA

A análise da receita orçamentária realizada durante o exercício financeiro de 1984, efetuada neste subcapítulo, tem por objetivo evidenciar como o Estado do Rio Grande do Sul obteve os recursos financeiros para atender seu programa de trabalho.

Segundo as diferentes formas de captação de recursos, a receita orçamentária, para fins do exame a seguir, terá a seguinte classificação:



As Tabelas nºs 1-4 e 1-5 demonstram a evolução dessa forma de captação de recursos no último decênio, em valores correntes e constantes, respecti-

vamente.

1.1.1.1 RECEITAS PRÓPRIAS

Em 1984, as receitas próprias do Estado, estimadas em Cr\$ 1.135.136.000.000,00, atingiram, durante a execução do exercício econômico-financeiro, o total de Cr\$ 1.751.207.378.373,88, representando um acréscimo de Cr\$... 616.071.378.373,88, ou seja, 54,27% sobre o previsto.

Do total arrecadado pelo Estado, tais receitas participaram com 67,76%.

Examina-se, a seguir, o desempenho de cada uma delas.

1.1.1.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Integra esta fonte de captação de recursos "toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada" (art. 39 do CTN).

Os tributos - impostos, taxas e contribuições de melhoria - constituem a principal fonte de recursos utilizados no financiamento dos programas, incluídos no orçamento governamental.

Em 1984, o comportamento das receitas tributárias foi o seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA TRIBUTÁRIA			
Impostos:			
ICM	1.006.870.000.000,00	1.586.917.532.751,15	580.047.132.751,15
ITBI	27.900.000.000,00	47.153.170.551,95	19.253.170.551,95
Taxas	9.875.000.000,00	18.322.728.979,35	8.446.728.979,35
T O T A L	1.044.646.000.000,00	1.652.393.032.282,45	607.747.032.282,45

Através do demonstrativo acima, observa-se que a Receita Tributária, durante sua execução, teve um acréscimo de 58,18% sobre o total previsto. Es

ta fonte representou 94,36% das receitas próprias do Estado e 63,94% da receita total.

A Tabela nº I-6 informa a participação percentual dos itens de despesa e dos diversos grupos de receitas em relação à receita do ICM em 1984.

Devido à expressiva participação na receita orçamentária do Estado, analisar-se-á, a seguir, detidamente, o desempenho da arrecadação do ICM.

a) Arrecadação do ICM por Setores de Atividade Econômica no Rio Grande do Sul

Na arrecadação do ICM em 1984, seguindo a tendência de desempenho negativo iniciada no ano anterior, evidenciou-se a redução real de 3,2% em relação ao ano de 1983.

Examinando o recolhimento do ICM, setorialmente, constata-se uma redução da arrecadação nas indústrias de transformação e de beneficiamento, com quedas reais de 0,1% e 3,0%, respectivamente. No setor de comércio varejista, ocorreu a redução mais significativa, de 13,3%, enquanto que o comércio atacadista foi o único setor onde houve crescimento superior à taxa inflacionária, superando-a em 2,6%.

Os dados acima referidos podem ser apresentados em forma de índices, como o demonstrado no Gráfico nº 4. Nessa representação, observa-se, a partir do ano de 1982, a tendência negativa da arrecadação nos setores de indústria de transformação, indústria de beneficiamento e comércio varejista, e o comportamento positivo do comércio atacadista. Destaca-se, entretanto, a atipicidade do ano de 1982, onde o desempenho da arrecadação nos quatro setores foi exatamente o inverso dos verificados nos anos de 1983 e 1984.

Em termos de participação relativa, os três setores que tiveram comportamento negativo contribuíram, em 1983, com 81,00% do total arrecadado, enquanto que, em 1984, o percentual baixou para 80,70%.

O setor primário não está incluído nas considerações desta análise em função do reduzido montante de imposto recolhido diretamente.

O comportamento desses setores econômicos no Estado, em 1984, foi

o seguinte:

A indústria de transformação, que, desde fevereiro de 1983, acumulava desempenhos reais negativos, conseguiu superar o aumento no nível geral de preços, no tocante à geração do ICM, em julho de 1984, perdurando esta performance positiva até o final do ano. Desta forma, evidencia-se que o reagucimento das atividades industriais, que em São Paulo manifestou-se já no início do ano, e que no Rio Grande do Sul iniciou a partir de maio de 1984, refletiu-se no comportamento da arrecadação do setor.

Dos subsetores que apoiaram este incremento, destaca-se o bom desempenho da indústria de gorduras e óleos animais e vegetais, que, sozinha, respondeu por 10,40% do total arrecadado, assim como da indústria siderúrgica, da indústria mecânica e do complexo do ICI Pólo Petroquímico.

As indústrias de bebidas e fumo mantiveram-se com participação relativa nos mesmos níveis do ano de 1983, ao passo que os ramos do vestuário e calçados tiveram um decréscimo nessa participação. Isto é explicável, parcialmente, pela contínua contração do poder aquisitivo dos consumidores finais assim como pelo fato da indústria de calçados ter grande ênfase nas vendas para o mercado externo, as quais estão ao abrigo da imunidade tributária.

No setor de beneficiamento, os destaques positivos foram as indústrias de beneficiamento de arroz e de fumo, as quais aumentaram suas participações relativas. A indústria de beneficiamento de arroz, isoladamente, respondeu por cerca de 7% da arrecadação do ICM. A explicação para a queda do setor de beneficiamento, como um todo, reside na diminuição da arrecadação na maioria dos demais subsetores, que anulou, em seu conjunto, o efeito do crescimento dos ramos de beneficiamento de arroz e de fumo.

O comércio atacadista, a exemplo do que ocorreu no ano de 1983, foi o único setor que apresentou acréscimo nominal superior à taxa da inflação, fundamentando o seu desempenho positivo na comercialização de produtos primários, especialmente arroz, feijão, sementes e frutos oleaginosos, favorecidos pela evolução crescente dos preços.

O comércio varejista foi o setor que apresentou o pior desempenho, contribuindo para isso a performance negativa dos seguintes subsetores: comércio de tecidos e confecções, açougues, aparelhos eletrodomésticos e materiais de construção. A possível explicação da redução drástica que ocorreu com a arrecadação no setor está na perda do poder aquisitivo da população.

Do quadro setorial acima exposto, abordando a questão da arrecadação do ICM pelo enfoque do tipo de produto, observa-se que, em 1984, assim como tem ocorrido nos últimos anos, a dinamicidade da receita do ICM no Rio Grande do Sul decorre, fundamentalmente, da produção, comercialização e industrialização de produtos primários, especialmente a soja e o arroz.

Por outro lado, a instalação do III Pólo Petroquímico abre um novo espaço no cenário da indústria gaúcha, representando um grande potencial de geração de recursos para o Tesouro Estadual.

b) O Rio Grande do Sul no Contexto Nacional

No ano de 1984, com a perda real de 3,2% em sua arrecadação, comparativamente à do ano de 1983, o Estado do Rio Grande do Sul perdeu a posição de terceiro maior Estado arrecadador de ICM, assumida no ano anterior, cedendo-a ao Estado de Minas Gerais. Desta forma, voilou-se a situação dos últimos oito anos, em que São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais aparecem como os três grandes centros de arrecadação do país. A participação relativa da arrecadação do ICM do Rio Grande do Sul, em relação ao Brasil, foi de 8,83%. São Paulo, o Estado de maior arrecadação, teve sua participação relativa reduzida de 39,52% para 37,58%, enquanto que o Rio de Janeiro e Minas Gerais aumentaram de 10,20% para 10,47% e de 8,49% para 8,96%, respectivamente.

No Gráfico nº 5, pode-se observar a ocorrência dos fatos descritos acima, a partir de 1982.

c) Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICM

Do produto da arrecadação do ICM, 20% é transferido aos municípios. O montante dessa participação no total arrecadado atingiu, em 1984, Cr\$... 288.066.494.785,00. A magnitude desse valor reflete a importância dessa fonte de

recursos para as finanças municipais.

O demonstrativo a seguir expõe o comportamento da arrecadação do ICM em 1984 e sua respectiva distribuição aos municípios.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ICM	1.586.917.132.751,00
Compensação do ICM Carne Suína	12.166.041.687,00
Compensação do ICM s/Trigo	3.930.281.158,00
Multas e Juros de Mora do ICM	8.268.010.356,00
Multas e Juros em Dívida Ativa do ICM	3.314.762.815,00
Dívida Ativa do ICM	15.255.320.502,00
Subtotal	1.629.851.549.329,00
Dação em Pagamento – Lei estadual nº 7.802/83	274.474.959,00
Adjudicações	118.707.835,00
Devolução ICM a Indústrias de Produtos s/Similares no Estado	- 2.089.922.521,00
Devolução do ICM de Exercícios Anteriores	- 15.235.192,00
Base de Cálculo p/Distribuição aos Municípios	1.628.139.574.410,00
Fundo de Participação dos Municípios (20%)	325.627.914.882,00
Resíduo ICM/83 Transferido p/1984	4.384.494.163,00
Valor Empenhado aos Municípios em 1984	288.066.494.758,00
Resíduo ICM/84 Transferido p/1985	41.945.914.287,00

Quanto ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, metade de sua arrecadação é repassada aos municípios, tendo essa receita atingido, em 1984, o valor de Cr\$ 47.153.170.551,95.

Com relação às taxas, de um total arrecadado de Cr\$ 18.322.728.979,35, em 1984, 62,77% foram somente com o item: Taxa de Serviços Diversos.

1.1.1.2 — RECEITA PATRIMONIAL

Constituem esta fonte de recursos aquelas receitas orçamentárias que resultam de aplicações de valores em inversões financeiras e o produto da renda de bens de propriedade do Estado.

São as seguintes as receitas patrimoniais: Imobiliárias, de Valores Mobiliários e Outras Receitas Patrimoniais.

A Receita Patrimonial representou 0,46% das Receitas Próprias e 0,31% do total da Receita Orçamentária realizada pelo Estado.

Em 1984, a Receita Patrimonial, orçada em Cr\$ 52.950.500.000,00, obteve, durante sua execução, a soma de Cr\$ 8.102.533.912,09, assim demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA PATRIMONIAL			
— Receitas Imobiliárias	145.500.000,00	604.906.317,98	459.406.317,98
— Receitas de Valores Mobiliários	1.920.000.000,00	800.439.077,52	- 1.119.560.922,48
— Outras Receitas Patrimoniais	50.885.000.000,00	6.697.188.516,59	- 44.187.811.483,41
T O T A L	52.950.500.000,00	8.102.533.912,09	- 44.847.966.087,91

O subgrupo "Receitas Imobiliárias", representativo de 7,47% da fonte de recursos, teve, em 1984, o seguinte comportamento:

Aluguéis	49.440.511,00
Foros	24.968.469,06
Laudêmios	530.497.337,92

O subgrupo "Receitas de Valores Mobiliários teve, em 1984, a seguinte constituição:

a) Dividendos Recebidos de Empresas sob Controle do Estado:

Açúcar Gaúcho S.A. - AGASA	796.814,00
Barrisul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	<u>341.871.425,28</u>
TOTAL	342.668.239,28

b) <u>Dividendos Recebidos de Outras Empresas:</u>	
Agrale S.A. — Tratores e Motores	11.111.601,52
Banco Sulbrasileiro S.A.	7.498,08
Companhia Paranaense de Energia — COPEL	85.954,00
Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS	252.184.728,00
Companhia Telefônica Melhoria e Resistência — CTMR	73.114,76
"VARIG", S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)	<u>23.907.154,00</u>
TOTAL	287.370.050,36
c) <u>Outras Receitas de Valores Mobiliários</u>	167.301.059,00
d) <u>Juros de Títulos de Renda</u>	3.099.728,88

Através da Tabela nº 1-3, demonstra-se a evolução dos "Dividendos Recebidos", comparando-os percentualmente com o capital total aplicado (saldo em 31 de dezembro do ano anterior), ao longo do último decênio.

O subgrupo "Outras Receitas Patrimoniais", representativo de 82,66% da fonte de recursos, apresentou a seguinte execução ao longo do exercício financeiro:

Juros de Outras Origens	6.398.926.576,86
Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A.	298.261.939,73

1.1.1.3 — RECEITA AGROPECUÁRIA

Orçada em Cr\$ 368.200.000,00, durante sua execução atingiu a cifra de Cr\$ 1.071.375.318,95, representando um acréscimo da ordem de 190,98% sobre o valor estimado.

Esta fonte de recursos resulta da ação direta do Estado, em atividades agropecuárias, sendo as Receitas de Produção Animal e Derivados, no total de Cr\$ 673.093.406,37, seu mais expressivo desempenho.

A receita agropecuária representou 0,06% das Receitas Próprias e 0,04% do total da Receita Orçamentária realizada pelo Estado em 1984.

1.1.1.4 — RECEITA INDUSTRIAL

Orçada em Cr\$ 889.700.000,00, atingiu, durante o exercício de 1984,

o total de Cr\$ 2.792.495.893,17, representando um acréscimo de 213,87% sobre o estimado.

Do total arrecadado sob este título, Cr\$ 2.755.115.041,17, ou 98,66%, ingressaram nos cofres públicos comprometidos com objetivos específicos.

Esta fonte de recursos representou, em 1984, 0,16% das Receitas Próprias e 0,11% do total da Receita Orçamentária realizada pelo Estado.

1.1.1.5 – RECEITA DE SERVIÇOS

Integram esta fonte de recursos todas as receitas que resultam da ação direta do Estado em atividades comerciais ou prestação de serviços.

Inicialmente orçada em Cr\$ 374.100.000,00, alcançou, em sua execução, a cifra de Cr\$ 1.391.256.531,54, representando 0,07% das Receitas Próprias e 0,05% do total arrecadado em 1984.

1.1.1.6 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

A única participação integrante desta fonte de recursos foi a Contribuição para Melhoria de Proventos de Servidores Inativos, num total arrecadado de Cr\$ 15.464,78, quantia esta inexpressiva em relação à receita total arrecadada no Estado.

1.1.1.7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Compõem este grupo as receitas de Multas, Indenizações e Restituições, Cobrança da Dívida Ativa e outras receitas sem classificação específica.

Sob este título, o Estado arrecadou, em 1984, a soma de Cr\$ 85.281.820.429,95, com um acréscimo de Cr\$ 49.603.070.429,95 sobre sua previsão.

Cabe destaque, dentro do grupo, as receitas com Restituição pela União de Proventos de Inativos Ferroviários – Cr\$ 33.930.000.000,00, Multas e Juros de Mora do ICM – Cr\$ 17.588.224.088,46.

A Restituição pela União de Proventos de Inativos Ferroviários, a rigor, não constitui incremento de receita, porquanto trata-se de encargo da União pago pelo Estado, que posteriormente é ressarcido pelo Governo Federal.

Outra parcela significativa desta fonte de receitas é o subgrupo Receita da Dívida Ativa que, estimada em Cr\$ 5.442.000.000,00, atingiu em sua exe

cução Cr\$ 20.794.977.946,05, isto é, 282,12% a mais que sua previsão.

A cobrança da Dívida Ativa, durante o último decênio, é demonstrada através da Tabela nº I-7.

Em relação às Receitas Próprias, esta fonte participou com 4,86% e, do total arrecadado, com 3,29%.

1.1.1.8 — ALIENAÇÃO DE BENS

São integrantes desta fonte de recursos todas aquelas receitas provenientes da conversão em espécie, através de alienação, de bens do Estado.

Durante o exercício de 1984, sua execução foi da ordem de Cr\$ 131.250.707,32 — 42,61% aquém de sua previsão, que foi de Cr\$ 228.700.000,00.

A alienação de bens móveis participou com a quantia de Cr\$ 127.553.853,80, representando 97,25% do total da fonte.

1.1.1.9 — OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Esta fonte de recursos financeiros, não prevista no Orçamento-Programa do Estado, atingiu, durante o exercício de 1984, a quantia de Cr\$ 43.597.833,63, sendo as Heranças Jacentes, num total de Cr\$ 40.738.966,42, seu item mais significativo.

1.1.2 — RECEITAS DE TERCEIROS

Neste grupo, classificam-se todas as receitas provenientes de Transferências e Operações de Crédito.

Durante 1984, essa fonte de recursos atingiu Cr\$ 833.109.614.508,48, representando 32,21% do total arrecadado.

1.1.2.1 — TRANSFERÊNCIAS

São incluídas nesta fonte de recursos as receitas provenientes de outras entidades de direito público ou privado e compreende: as Transferências Correntes e as de Capital.

Através da Tabela nº I-4, demonstra-se a evolução das Transferências no último decênio.

a) Transferências Correntes

Orçadas em Cr\$ 176.864.000.000,00, alcançaram, durante o exercício financeiro de 1984, a quantia de Cr\$ 258.835.671.533,45, representando 31,06% sobre o total das Receitas de Terceiros e 10,01% do total arrecadado.

Os itens de maior expressividade foram:

- Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte ..	100.760.023.718,00
- Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	50.582.847.407,00
- Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação	25.712.384.390,44

b) Transferências de Capital

Integram este subgrupo os recursos financeiros destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital, ou seja, para dar cobertura a despesas à conta de dotações destinadas a investimentos e/ou inversões financeiras.

Referidas receitas, não previstas inicialmente no programa orçamentário, atingiram, em sua execução, a soma de Cr\$ 1.429.187.333,63, representando 0,17% das receitas de terceiros e 0,06% do total arrecadado.

Os itens mais expressivos foram:

- Auxílio FINSOCIAL para Obras	1.000.000.000,00
- Convênio Telefonia Rural Social	191.400.733,63

1.1.2.2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Estão classificadas nesta fonte de recursos financeiros, todas aquelas receitas, autorizadas por lei, que constituam dívidas a longo prazo para o Estado do Rio Grande do Sul.

Estimadas para 1984 em Cr\$ 821.000.000.000,00, atingiram, durante a execução do exercício econômico-financeiro, a soma de Cr\$ 572.844.755.641,40, ou seja, 35,70% aquém de sua previsão.

Este subgrupo de receitas teve a seguinte composição ao longo do exercício:

a) Operações de Crédito Internas:

a.1) Em Títulos (Emissões de Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - ORTE-RS):

DATA	QUANTIDADE	Cr\$	
25.01 (Giro)	1.312.977	8.619.204.382,79	
06.06 (Giro)	3.511.641	33.886.247.041,29	
24.08 (Giro)	600.000	7.017.552.000,00	
18.09 (Giro)	1.800.000	22.934.970.000,00	
15.10 (Giro)	1.800.000	24.120.000.000,00	
14.11 (Emissão Primária)	486.508	7.340.919.212,00	
05.12 (Emissão Primária)	11.193.821	<u>176.079.361.599,00</u>	
TOTAL EMITIDO		279.998.254.235,08	48,88%

a.2) Por Contratos:

ENTIDADE	Cr\$	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	355.904.089,11	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A.	16.065.739.688,97	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	339.479.182,24	
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	3.078.538.332,00	
Caixa Econômica Federal	<u>47.483.100,00</u>	
TOTAL	19.887.144.392,32	3,47%

b) Operações de Crédito Externas (Por Contratos)

ENTIDADE	Cr\$
Crédit Lyonnais (US\$ 10 milhões)	42.798.555.059,00
Bank of Nova Scotia International Ltd. (US\$ 23,4 milhões)	55.281.895.221,00

Bank Européenne pour l'Amérique Latine (US\$ 10 milhões)	27.209.266.462,00	
Banco de la Nación Argentina (US\$ 10 milhões)	30.526.280.000,00	
The First National Bank of Boston (US\$ 10 milhões)	30.524.930.000,00	
Midland Bank Plc (US\$ 20 milhões)	54.615.987.407,00	
Société Générale de Banque (US\$ 10 milhões)	31.352.953.182,00	
Kreditanstalt für Wiederaufbau (DM 10 milhões)	<u>649.489.683,00</u>	
TOTAL	<u>272.959.357.014,00</u>	<u>47,65%</u>
TOTAL GERAL	572.844.755.641,40	100,00%

A evolução das operações de crédito, no último decênio, é detalhadamente descrita através das Tabelas nºs I 8 e I 9, em valores correntes e constantes, respectivamente.

1.2 - DESPESA

O Governo do Estado teve de ajustar o seu programa de trabalho às novas situações de ordem econômico-financeira que surgiram durante sua execução.

Em decorrência, verificaram-se modificações significativas no plano de ação estabelecido pela Administração Estadual que, para atingir os objetivos propostos, teve de lançar mão dos dispositivos legais atinentes à despesa, cancelando dotações orçamentárias e autorizando a abertura de créditos adicionais.

1.2.1 - COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA, AUTORIZADA E REALIZADA

Fixada em Cr\$ 2.205.000.000.000,00, para o exercício de 1984, a despesa da Administração Centralizada, com uma redução de dotação no valor de Cr\$ 905.802.608.500,53 e abertura de créditos adicionais equivalentes a Cr\$ 1.797.008.426.319,94 atingiu uma autorização de Cr\$ 3.096.205.817.819,41, assim discriminada:

Despesa Fixada	2.205.000.000.000,00
Reduções	- 905.802.608.500,53
Créditos Suplementares	1.794.045.633.319,94
Créditos Especiais	<u>2.962.793.000,00</u>
Despesa Autorizada	3.096.205.817.819,41

Verifica-se um incremento de Cr\$ 891.205.817.819,41 ao montante da despesa fixada na Lei de Orçamento, mas deve-se considerar, no entanto, que o Fundo de Reserva Orçamentária, conforme disposição do art. 3º, item IV da referida Lei, recebeu suplementações de Cr\$ 323.000.000.000,00 que foram computados em dobro, por ocasião da apropriação e posteriormente pela redistribuição, perfazendo assim um acréscimo real de Cr\$ 568.205.817.819,41, correspondente a um percentual de 25,76%, que demonstra as alterações que tiveram de ser efetuadas nos créditos orçamentários para assegurar continuidade ao processo da gestão orçamentária do Estado.

A despesa autorizada de Cr\$ 3.096.205.817.819,41 teve uma realização de 97,81%, equivalentes a Cr\$ 3.028.670.567.644,34.

Os Poderes do Estado e Encargos Gerais participaram da despesa orçamentária nos seguintes valores e respectivos percentuais:

	DESPESA	%
Poder Legislativo	40.094.517.450,27	1,32
Poder Judiciário	64.977.249.096,29	2,15
Poder Executivo	1.406.340.592.674,91	45,44
Encargos Gerais do Estado	<u>1.517.258.208.422,87</u>	<u>50,09</u>
	3.028.670.567.644,34	100,00

Observa-se que, em termos percentuais, não houve variação significativa em relação ao exercício anterior, conforme pode-se verificar na Tabela nº 1-10.

1.2.2 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

A análise da Despesa Orçamentária realizada abrange os seguintes

itens:

- Despesa Realizada por Órgãos;
- Despesa Realizada por Funções;
- Despesa Realizada por Categorias Econômicas.

1.2.2.1 — DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃOS

Tiveram participação na despesa realizada pelo Estado os seguintes

Órgãos:

	DESPESA
Encargos Gerais do Estado	1.517.258.208.422,87
Secretaria da Educação e Cultura	505.051.319.123,82
Secretaria dos Transportes	257.098.326.653,13
Secretaria da Segurança Pública	241.191.747.018,02
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	61.918.749.670,83
Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente	61.219.857.007,53
Secretaria da Agricultura	58.065.321.144,42
Tribunal de Justiça	57.095.960.325,65
Secretaria da Fazenda	53.834.421.191,10
Secretaria do Trabalho e Ação Social	38.227.668.950,41
Assembléia Legislativa	33.998.769.209,03
Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas	32.612.026.882,30
Outros Órgãos	<u>111.098.192.015,23</u>
	3.028.670.567.644,34

O item Encargos Gerais do Estado evidencia-se pelo seu montante. Há que se considerar, entretanto, que o mesmo detém Despesas Correntes e de Capital relevantes, como serviços de terceiros e encargos, transferências a municípios, inativos, investimentos, inversões financeiras, contribuições a fundos, PIS-PASEP, despesas de exercícios anteriores e os pagamentos referentes aos encargos e à amortização da dívida interna e externa.

Para efeito de análise, foram subtraídas dos Encargos Gerais do Es-

tado as importâncias referentes ao Serviço da Dívida Pública, que abrange despesas relevantes comum a todos os Órgãos, e as Transferências Compulsórias aos Municípios sobre as quais o Estado não tem ingerência.

No Poder Executivo destacam-se as Secretarias da Educação e Cultura, dos Transportes e da Segurança Pública, com um percentual que, em conjunto, soma 48,97% em comparação a 48,01% do exercício anterior.

Nas Tabelas nºs I-10 e I-11 observa-se o comportamento da despesa realizada, a nível de Órgão, no último decênio.

1.2.2.2 — DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES

Na análise da despesa realizada por funções verifica-se a participação do Governo na área sócio-econômica, com a arrolação dos gastos efetuados nos diversos setores que compõem a Administração Pública, evidenciando-se, assim, os campos prioritários de aplicação dos recursos estaduais neste exercício.

Adota-se, nesta análise, o mesmo critério utilizado, anteriormente, para com a despesa realizada por Órgãos.

Deslacam-se as funções Educação e Cultura, Assistência e Previdência, Transportes e Defesa Nacional e Segurança Pública que participam com 24,96%, 22,26%, 12,98% e 11,77%, respectivamente.

A evolução da despesa realizada por função, no último decênio, está expressa nas Tabelas nºs I-12 e I-13.

1.2.2.3 — DESPESA REALIZADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Durante o exercício econômico-financeiro de 1984, a despesa realizada, segundo as categorias e subcategorias econômicas, teve o seguinte comportamento:

— Despesas Correntes

— Despesas de Custeio 1.022.151.391.036,28

— Transferências Correntes 1.421.481.358.711,68 2.443.632.749.747,96

— Despesas de Capital

— Investimentos 83.372.271.506,04

— Inversões Financeiras .. 31.882.881.961,29

- Transferências de Capital	<u>469.782.664.429,05</u>	<u>585.037.817.896,38</u>
- TOTAL		3.028.670.567.644,34

a) Despesas de Custeio

Esta Subcategoria Econômica apresentou um crescimento de 200% em relação ao ano anterior. Porém, seu principal elemento, Pessoal, com um montante líquido de Cr\$ 1.260.550.462.023,43, representou um aumento da ordem de 219%.

É de se observar que foram expurgados desse elemento todas as despesas de caráter meramente indenizatórias, bem como as do subelemento Obrigações Patronais. Por outro lado foram incluídas as despesas referentes aos Inativos e Pensionistas, com exclusão das de responsabilidade da União.

A participação da despesa realizada com Pessoal em relação ao ICM Líquido em 1984 foi de 97%, o que absorveu praticamente toda a arrecadação da maior fonte de recursos financeiros com que conta o Estado.

b) Transferências Correntes

Nas Transferências Correntes, destacam-se os seguintes itens:

Encargos da Dívida Interna	443.024.736.095,38
Inativos	384.191.692.193,37
Transferências a Municípios	321.981.142.522,10
Transferências Operacionais a Autarquias	94.663.946.675,63
Transferências Operacionais a Fundações	57.617.099.532,00
Encargos da Dívida Externa	32.137.693.454,84
Pensionistas	15.954.279.892,38
PASFP	13.966.503.701,07
Outros	<u>58.044.064.644,91</u>
	1.421.481.358.711,68

Cabe ressaltar as transferências operacionais feitas a Autarquias:

	DESPESA	%
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER	72.783.741.675,63	76,97
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais -- - DEPRC	16.982.800.000,00	20,07

Departamento Aeroviário do Estado - DAF	2.353.050.000,00	2,49
Instituto Sul Rio Grandense de Carnes - INSTUCAR- NES	<u>444.355.000,00</u>	<u>0,47</u>
	94.563.946.675,63	100,00

Salienta-se, ainda, as transferências operacionais feitas a Fundações:

	DESPESA	%
Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM	13.440.399.800,00	23,32
Fundação Sul-Rio-grandense de Assistência "Senador Tasso Dutra" - FUNDASUL	7.586.400.000,00	13,17
Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC	6.741.000.000,00	11,70
Fundação Gaúcha do Trabalho - FGT	5.598.800.000,00	9,72
Fundação de Economia e Estatística - FEE	4.563.200.000,00	7,92
Fundação Metropolitana de Planejamento - METROPLAN	4.359.098.132,00	7,57
Fundação Zootécnica do Rio Grande do Sul - FZB ..	3.441.000.000,00	5,97
Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul - FTVE	3.142.060.000,00	5,45
Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Hum- anos - FDRH	2.359.000.000,00	4,09
Fundação "Orquestra Sinfônica de Porto Alegre" - OSPA	2.105.550.000,00	3,65
Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepçio- nal - FACRS	1.783.000.000,00	3,10
Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - TELUSVC	1.157.789.000,00	2,01
Fundação "Instituto Gaúcho de Tradição e Folclo- re" - IIGTF	602.200.000,00	1,05
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS	409.202.600,00	0,71
Fundação Teatro São Pedro - ISP	<u>328.400.000,00</u>	<u>0,57</u>
	57.617.099.532,00	100,00

c) Investimentos

Nos Investimentos, tem-se a seguinte distribuição:

Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais	57.520.317.389,28
Obras e Instalações	19.349.332.111,26
Equipamentos e Material Permanente	5.409.072.452,51
Investimentos em Regime de Execução Especial	595.339.646,00
Diversos Investimentos	<u>498.209.907,00</u>
	83.372.271.506,04

O elemento Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, com Cr\$ 57.520.317.389,28, representa 68,29% da subcategoria e foi aplicado em:

	DESPESA	%
Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE ...	43.311.808.531,19	75,29
Companhia Rio-Grandense de Mineração — CRM	7.407.045.363,44	12,88
Companhia Estadual de Silos e Armazéns — CESA ...	5.737.400.691,54	9,98
Aços Finos Piratini S.A. — A-FP	1.064.062.800,00	1,85
Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos — CORLAC	<u>3,11</u>	<u>0,00</u>
	57.520.317.389,28	100,00

d) Inversões Financeiras

A subcategoria Inversões Financeiras atingiu o montante de Cr\$... 31.882.881.961,29 e apresenta como item relevante o elemento Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras com as seguintes aplicações:

	DESPESA	%
Companhia Rio-grandense de Telecomunicações — CRT	10.939.574.300,00	38,44
"Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras" do Rio Grande do Sul — CINTEA	6.158.000.000,00	21,64
Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN ...	4.675.626.432,33	16,43
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BADESUL	2.628.658.125,00	9,24
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. — TRENSURB	2.350.000.000,00	8,26

Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS	1.215.970.000,00	4,27
Companhia de Habitação do Estado de Rio Grande do Sul – COHAB-RS	476.145.250,83	1,67
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE	10.000.000,00	0,34
Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência – CTMR	<u>3.059.900,00</u>	<u>0,01</u>
	28.457.034.008,16	100,00

As aplicações no BRDE, no valor de Cr\$ 10.000.000,00, referem-se ao Fundo de Cooperação Financeira, não constituindo participação direta mas sim em potencial porque é colocada no Fundo e após revertida, sendo considerada participação só por ocasião do registro de aumento de capital pela instituição financeira.

e) Transferências de Capital

Nas Transferências de Capital, que totalizaram Cr\$ 469.782.664.429,05, predominam as despesas com Amortização da Dívida Interna, Transferências a Autarquias e Contribuições a Fundos, representando respectivamente, 41,47%, 27,58% e 23,38%.

O elemento Auxílios para Despesas de Capital compreende as transferências a autarquias e fundações, num total de Cr\$ 131.390.198.699,71.

Nas transferências a autarquias, observa-se o seguinte comportamento:

	DESPESA	%
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER	125.670.625.954,71	96,98
Departamento Aeroviário do Estado – DAE	3.870.000.000,00	2,99
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais – DEPRC	<u>36.000.000,00</u>	<u>0,03</u>
	129.576.675.954,71	100,00

As transferências a fundações têm a seguinte participação:

	DESPESA	%
Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM	768.851.329,00	42,39
Fundação Teatro São Pedro – FTSP	717.308.216,00	39,65

Fundação Metropolitana de Planejamento - METROPLAN	110.000.000,00	6,07
Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcio- nal - FAERS	102.000.000,00	5,62
Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul - FTVE	88.620.200,00	4,89
Fundação Sul-Riograndense de Assistência "Senador Tarso Dutra" - FUNDÁSUL	20.000.000,00	1,10
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS	<u>6.793.000,00</u>	<u>0,38</u>
	1.813.572.745,00	100,00

1.2.3 - PROGRAMA DE TRABALHO

A análise do Programa de Trabalho do Governo objetiva verificar o quanto foi realizado, em termos físicos e financeiros, das metas fixadas para o exercício de 1984.

Ressalve-se que a execução do plano global proposto pelo Governo, em sua maior parte, é efetuada pelas sociedades de economia mista sob controle do Estado e estas não elaboram Orçamento-Programa e mesmo as entidades que dele dispõem não possuem especificação de metas físicas, o que impossibilita uma análise mais acurada.

Inobstante as ressalvas supramencionadas, tem-se o Sistema de Acompanhamento Físico-Financeiro de Projetos - SAFFI, da Secretaria de Coordenação e Planejamento, com informações analíticas dos projetos e subprojetos a cargo da Administração Estadual em suas diversas fases de execução.

Através desse sistema constata-se, por exemplo, que, no que se refere ao Projeto 1.108 - Implantação do Pólo Petroquímico, foram adquiridas, plantadas ou feita a manutenção de um total de 250.000 mudas (realização de 100% do previsto), efetuada a preparação de 32,842 m² de área (50% do previsto) e executada a totalidade das obras previstas. Em relação ao Projeto 1.343 - Implantação do Distrito Industrial de Rio Grande, dos 1.298 ha de desapropriação, aquisição e recuperação de áreas, foram realizados 1.065 ha (82,04%) e, no tocante ao levantamento topográfico, lançamentos de condutos e conclusão de testes, houve realiza-

ção de 100% do que foi previsto para o exercício.

No exercício de 1984, destacam-se, em termos financeiros, os seguintes projetos:

1.463 -- Contribuição para o Programa de Estradas Alimentadas	11.265.117.955,00
1.862 -- Contribuição ao Programa Especial de Vias Expressas -- PROGRES	5.728.798.390,81
1.108 -- Implantação do Pólo Petroquímico	3.700.540.434,37
1.343 -- Implantação do Distrito Industrial de Rio Grande ..	2.334.878.311,81
1.668 -- Construção do Centro Administrativo do Estado	1.913.799.999,32
1.679 -- Proteção Contra as Cheias do Rio dos Sinus	1.556.275.923,00

Para a análise mais completa da execução do programa de trabalho desenvolvido pelo governo, sugere-se a consulta às Demonstrações da Despesa por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades, tanto a nível de Órgão (Anexo nº 6) como da Unidade Orçamentária, constantes no Volume II.

1.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária de 1984 acusou um déficit financeiro de Cr\$ 444.353.574.761,98, assim decomposto:

a) ORÇAMENTO CORRENTE

Receitas Correntes

Receita Tributária	1.652.393.032.202,45	
Receita de Contribuições	15.464,78	
Receita Patrimonial	8.102.533.912,09	
Receita Agropecuária	1.071.375.318,95	
Receita Industrial	2.792.495.893,17	
Receita de Serviços	1.391.256.531,54	
Transferências Correntes	258.838.671.533,45	
Outras Receitas Correntes	<u>85.281.320.429,95</u>	2.309.868.201.366,38

Menos:

Despesas Correntes

Despesas de Custeio	1.022.151.391.036,28	
Transferências Correntes	<u>1.421.481.358.711,68</u>	<u>2.443.632.749.747,96</u>
Déficit do Orçamento Corrente (A)		433.764.548.381,58

b) ORÇAMENTO DE CAPITAL

Receitas de Capital

Operações de Crédito	572.844.755.641,40	
Alienação de Bens	131.250.707,32	
Transferências de Capital	1.429.187.333,63	
Outras Receitas de Capital	<u>43.597.833,63</u>	<u>574.448.791.515,98</u>

Menos:

Despesas de Capital

Investimentos	83.372.271.506,04	
Inversões Financeiras	31.882.881.961,29	
Transferências de Capital	<u>409.782.664.429,05</u>	<u>585.037.817.895,38</u>

Déficit do Orçamento de Capital (B)		10.589.026.380,40
-------------------------------------	--	-------------------

DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (A + B)		444.353.574.761,98
---	--	--------------------

Observa-se, em relação ao exercício anterior, o crescimento do déficit do orçamento corrente em 128,99% e o decréscimo deficitário do orçamento de capital em 90,75%.

O aumento de 528% nas Operações de Crédito, comparando-se com 1983, evidencia a tomada de recursos crescente que o Estado vem fazendo para dar atendimento ao Plano do Governo.

No resultado financeiro do exercício, verifica-se:

Receita Realizada	2.584.316.992.882,36
Menos:	
Despesa Realizada	<u>3.028.670.567.644,34</u>
Déficit	444.353.574.761,98

A receita e a despesa realizadas em 1984, em confronto com as do

ano de 1983, apresentaram um crescimento de 247,96% e 191,13%, respectivamente.

Recomenda-se, finalmente, a consulta às Tabelas nºs 1-16 e 1-17, onde estão projetados os resultados da execução orçamentária, no último decênio, a preços correntes e constantes.

Não se pode excluir de apreciação despesas que, independente de não terem sido incluídas na execução orçamentária, concorrem ao montante da despesa realizada e alteram o resultado do exercício.

Observe-se o demonstrativo a seguir:

Despesa do Exercício	
Empenhada	3.028.670.567.644,34
A Empenhar	<u>563.316.655.062,00</u>
Total	3.591.987.222.706,34

Dos Cr\$ 563.316.655.062,00 de despesas a empenhar, Cr\$ 122.641.017.761,00 foram pagos, enquanto que Cr\$ 440.675.637.301,00 foram apropriados por competência.

Deve ser ressaltado que o pagamento efetuado refere-se a despesas pertinentes à dívida pública, cuja inadimplência geraria maiores encargos e instabilidade no mercado com a perda de credibilidade perante as instituições financeiras e os tomadores de títulos do Tesouro. Frise-se que tem sido uma constante no Estado o resgate de todos os títulos no seu vencimento.

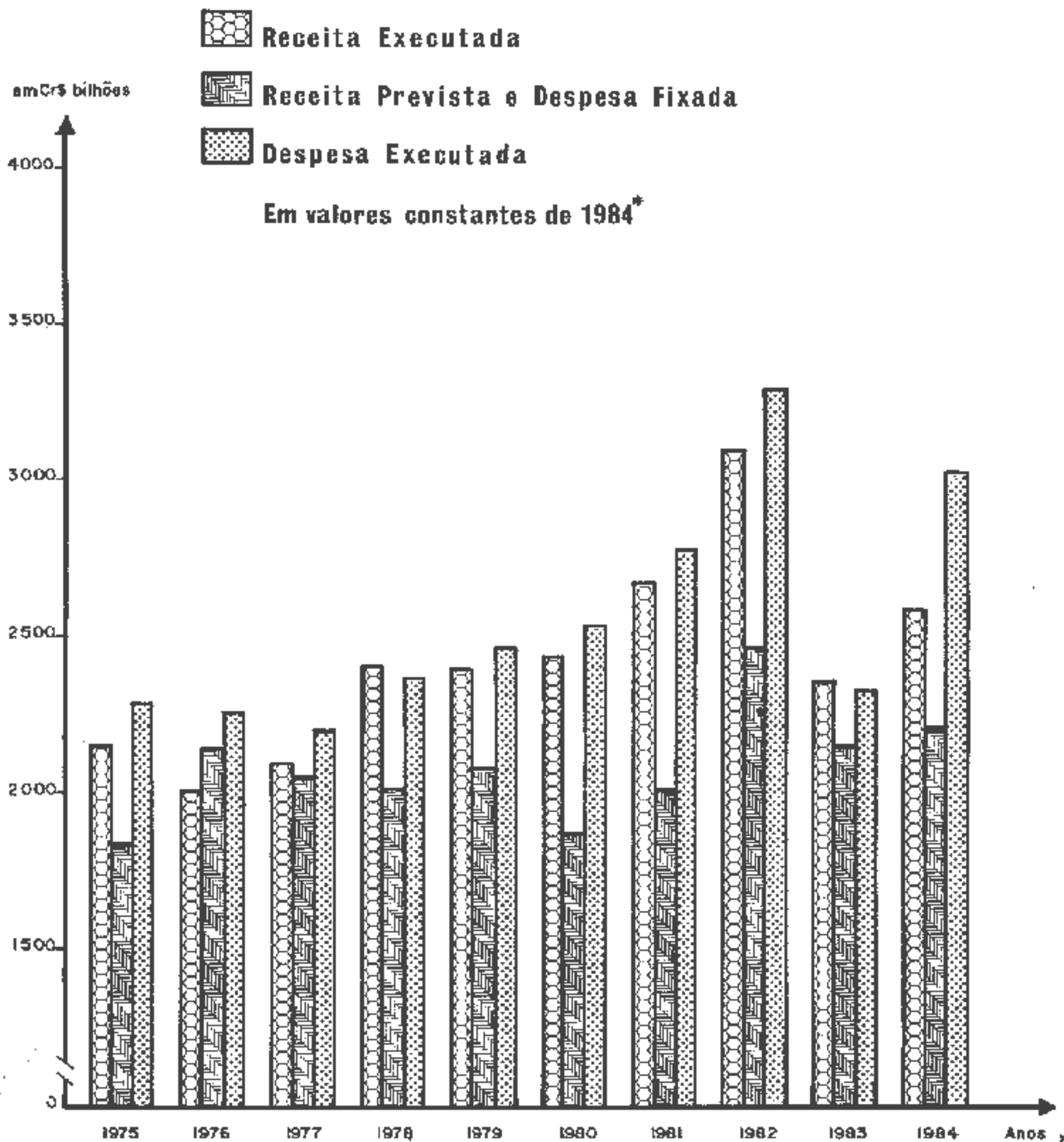
As despesas apropriadas pelo regime de competência, num total de Cr\$ 440.675.637.301,00, dizem respeito a encargos com débitos de tesouraria e com serviços da dívida interna por contratos.

Computando-se as despesas a empenhar, o déficit do exercício atinge o montante de Cr\$ 1.007.670.229.823,98.

Gráfico nº 1

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM Cr\$ BILHÕES

Período 1975 / 1984



* IGP/DI - FGV

Gráfico nº 2

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM Cr\$ BILHÕES

Exercício de 1984

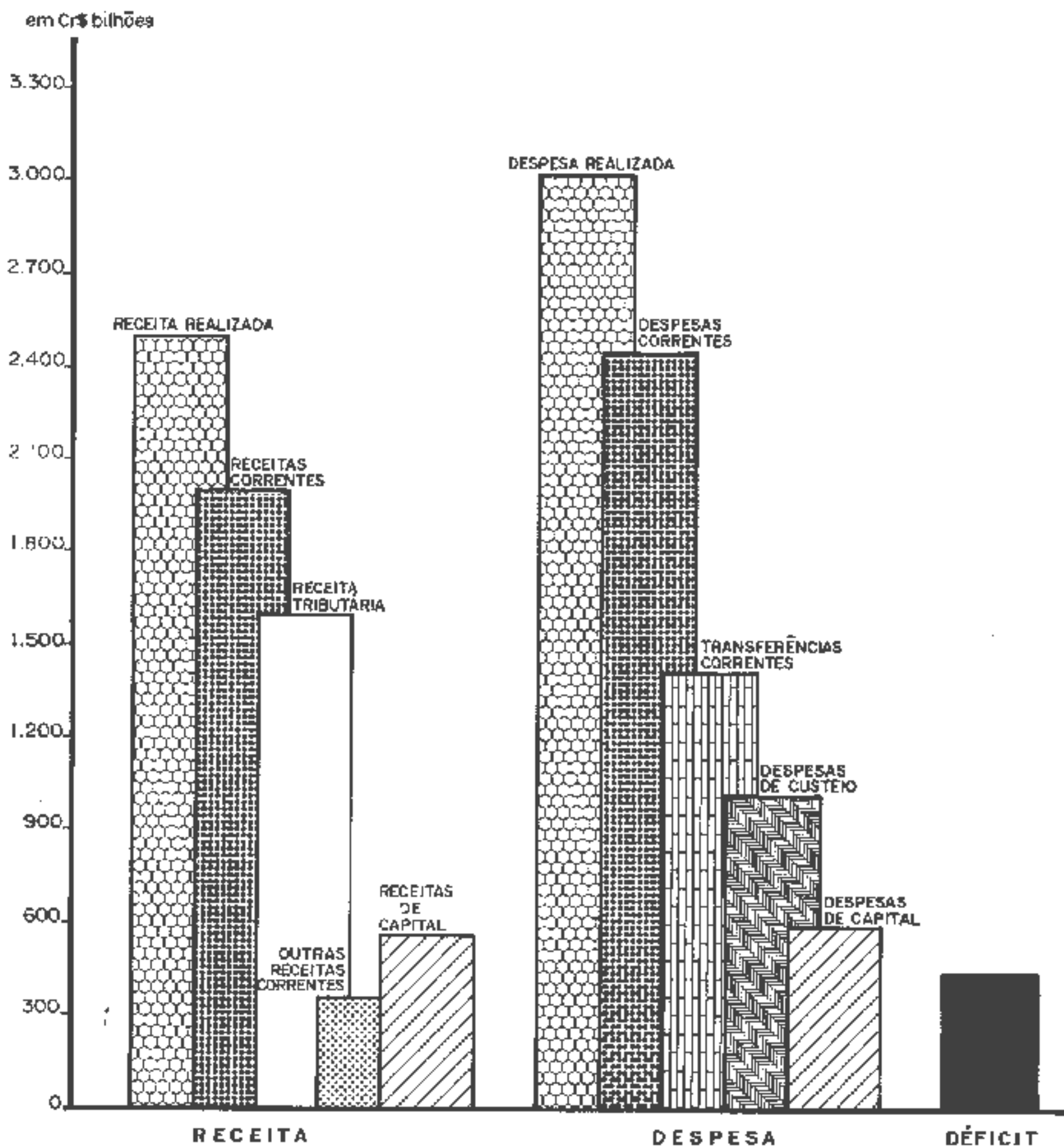


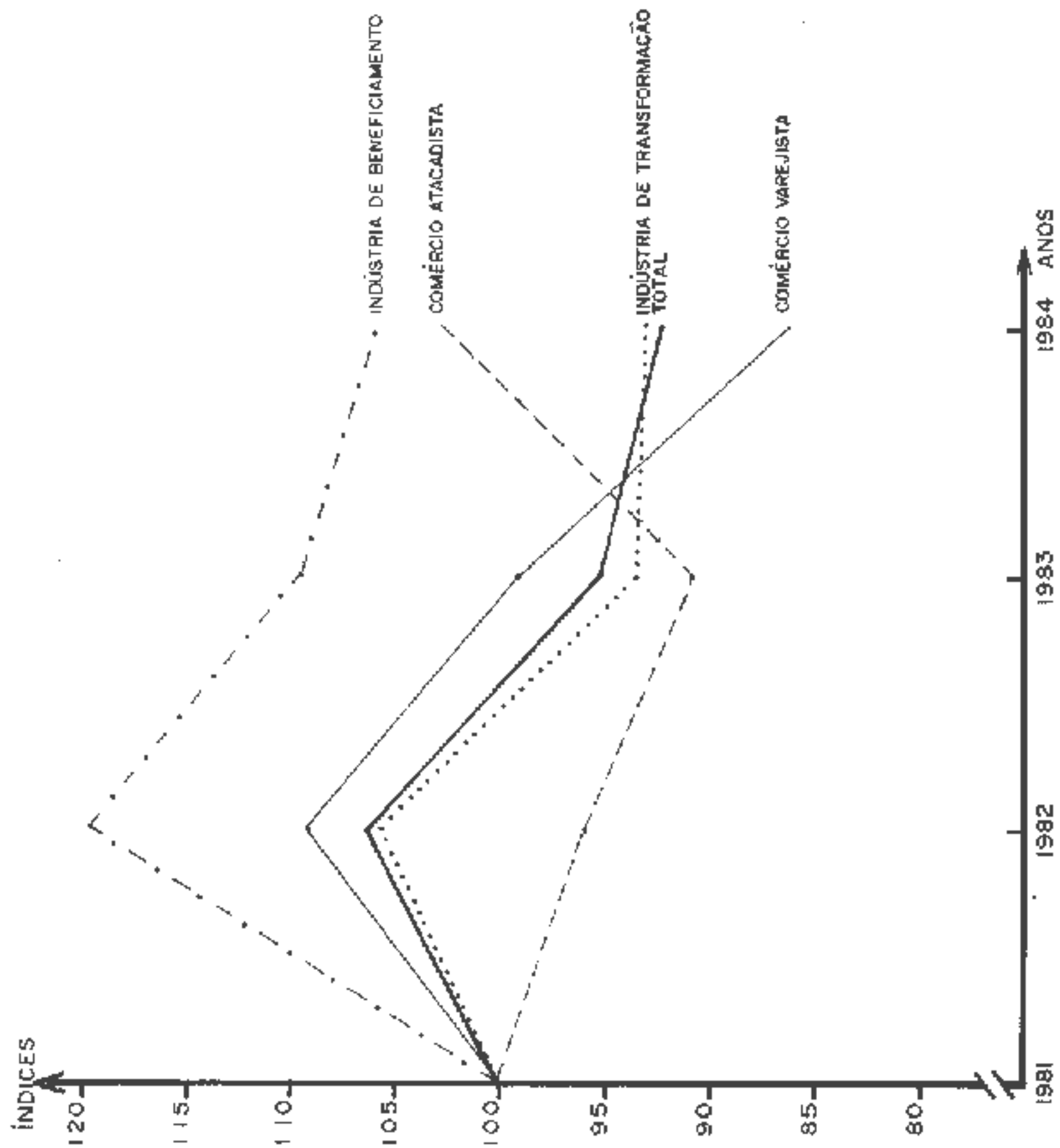
Gráfico n 3

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL EM 1984

Valores correntes em Cr\$ bilhões



Gráfico n.º 4
ARRECADADO DO ICM DO RIO GRANDE DO SUL POR SETORES ECONÔMICOS



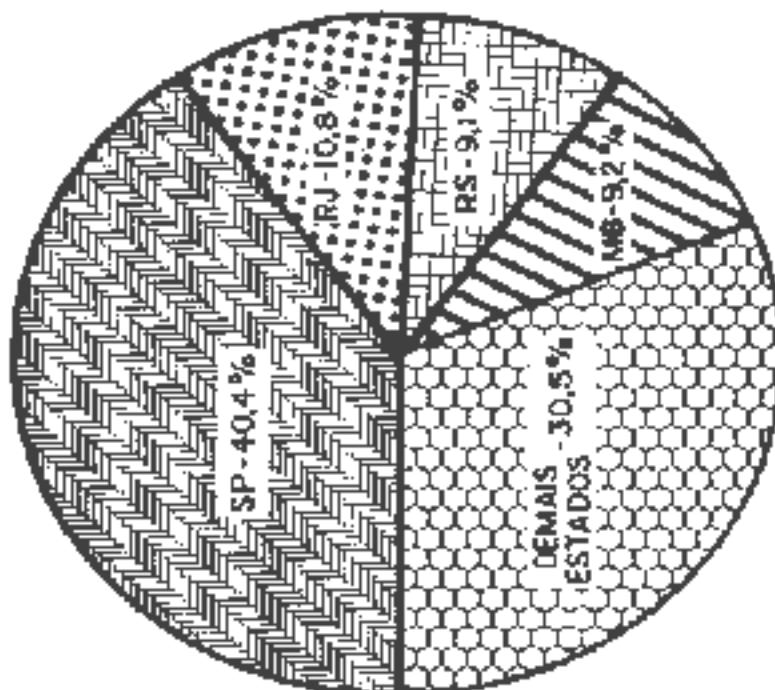
Q.B.S. Base 1981:100

Gráfico nº 5

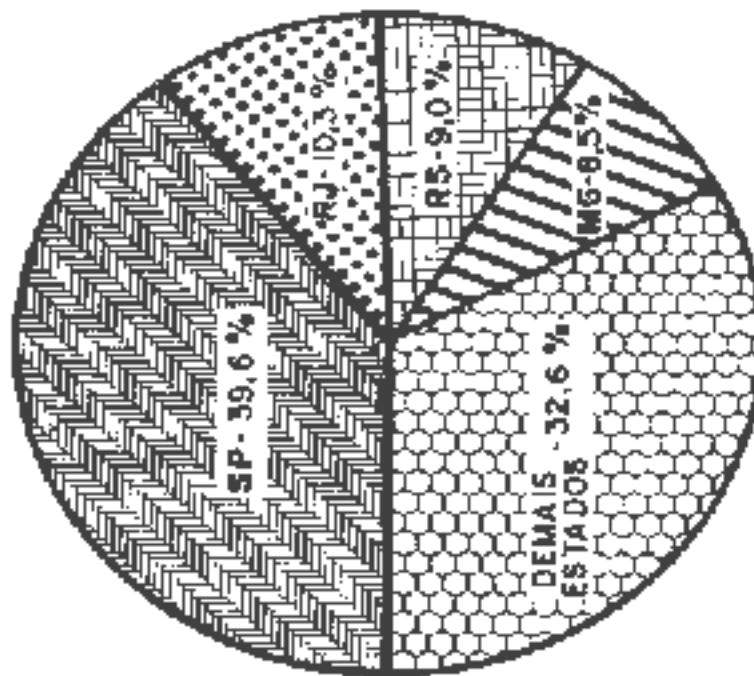
PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA ARREGADAÇÃO DO ICM NO BRASIL

1982 - 1984

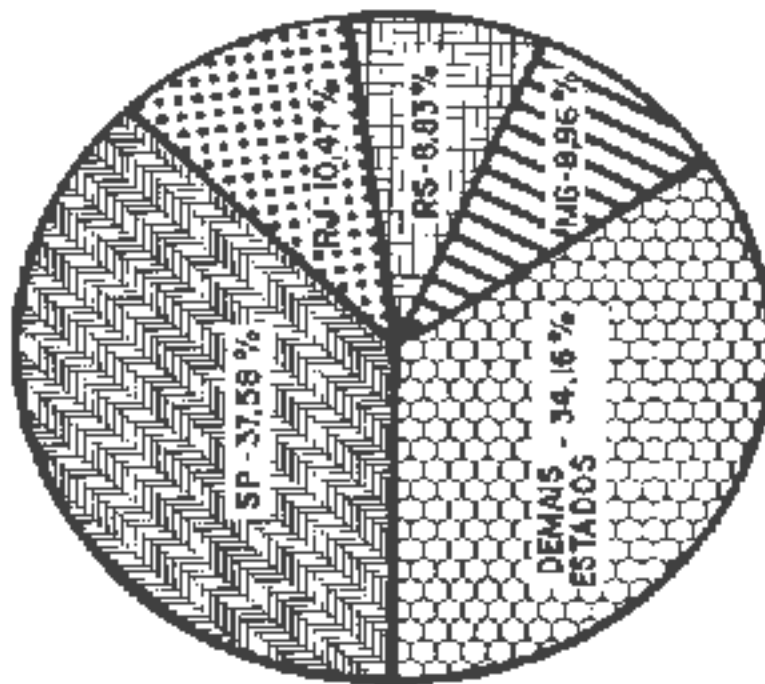
1982



1983



1984



FONTE: Ministério da Fazenda - Boletim do ICM

APROVISAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO SALÁRIO - 1975/82

TABELA Nº I-1

Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00

ANO	R E C E I T A			D E S P E S A			DIFERENÇA (F/D)%
	PREVISTA (A)	EXCULPADA (B)	DIFERENÇA		EXCULPADA (E)	(E-D) (F)	
			(B-A)	(C/A)%			
1975	6.260	7.531	1.271	20,30	7.939	1.696	27,09
1976	10.463	9.795	-668	-6,38	11.099	936	6,08
1977	14.396	14.559	272	1,89	15.324	938	6,52
1978	19.462	23.345	3.884	19,96	22.970	3.220	17,72
1979	31.066	35.736	4.777	15,18	36.936	5.917	19,04
1980	55.982	70.051	17.069	30,49	75.854	19.872	35,50
1981	126.485	167.935	41.448	32,77	174.149	47.664	37,68
1982	304.556	380.455	75.899	24,92	411.543	106.987	35,13
1983	670.885	742.699	71.803	10,70	1.040.799	369.413	55,06
1984	2.205.000	2.584.317	379.317	17,20	3.023.671	823.671	37,35

PREVISÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO - 1975/84

TABELA Nº I-2

Valores Constantes de 1984* em Cr\$ 1.000.000,00

ANO	R E C E I T A				D E S P E S A				
	PREVISTA (A)		EXECUTADA (B)		FIXADA (D)		EXECUTADA (E)		DIFERENÇA (E-D)
	VALOR	REL.	VALOR	REL.	VALOR	REL.	VALOR	REL.	
1975	1.804.974	100	2.171.617	100	1.804.974	100	2.294.212	100	489.238
1976	2.136.151	118	1.999.754	92	2.136.151	118	2.265.940	99	129.789
1977	2.060.381	114	2.099.231	97	2.060.381	114	2.194.528	96	134.147
1978	2.008.188	111	2.408.979	111	2.008.188	111	2.363.983	103	355.795
1979	2.082.643	115	2.398.837	110	2.082.643	115	2.479.318	108	396.675
1980	1.874.155	104	2.445.595	113	1.874.155	104	2.539.403	111	665.248
1981	2.017.390	112	2.678.483	123	2.017.390	112	2.777.626	121	760.236
1982	2.485.451	138	3.104.853	143	2.485.451	138	3.358.558	146	873.107
1983	2.150.995	119	2.381.208	110	2.150.995	119	3.335.408	145	1.184.413
1984	2.205.000	122	2.584.317	119	2.205.000	122	3.028.671	132	823.671

* IGP-DI/FGV (base: 1977)

RECEITA DE DIVIDENDOS EM RELAÇÃO AO
CAPITAL APLICADO - 1975/1984

TABELA Nº T-3

Valores Correntes em Cr\$ 1,00

ANO	DIVIDENDOS (A)	CAPITAL APLICADO* (B)	(A/B)%
1975	238.384.819,93	2.705.725.003,00	8,81
1976	264.859.484,94	3.623.456.030,00	7,31
1977	30.131.561,21	4.874.722.466,59	0,62
1978	370.597.404,47	6.927.383.566,84	5,35
1979	118.903.235,32	8.972.089.848,61	1,33
1980	229.105.221,62	15.235.915.607,59	1,50
1981	173.759.333,12	26.131.397.775,25	0,66
1982	2.124.945.253,97	46.108.936.556,07	4,61
1983	304.672.777,59	98.635.990.375,45	0,31
1984	630.038.289,64	245.284.648.745,75	0,26

* saldo do exercício anterior

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS									
	VALORES CORRENTES									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
A. GASTOS INCOMPRESSÍVEIS	9.291	7.282	10.891	15.019	25.942	54.955	116.464	277.050	774.091	2.264.250
a.1. Despesas e Encargos com Pessoal	3.872	4.827	6.633	10.283	16.483	38.882	75.782	167.502	408.430	1.284.298
a.1.1. Pessoal (1)	2.862	2.926	6.372	8.138	18.008	36.323	52.335	126.494	303.788	815.788
a.1.2. Inativos e Pensionistas (2)	611	901	1.261	2.074	3.475	7.559	12.447	39.008	99.675	367.510
a.2. Serviço de Dívida Pública	409	1.125	2.042	2.639	4.629	10.065	19.847	60.109	267.246	671.851
a.2.1. Amortização	495	508	1.125	1.196	2.259	5.575	7.395	14.895	66.210	185.682
a.2.2. Encargos	264	567	917	1.503	2.570	4.510	12.512	45.274	201.036	479.169
a.3. Impostos transferidos aos Municípios	1.090	1.300	2.175	2.037	4.660	10.988	20.835	49.439	103.415	308.101
B. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	501	660	800	1.213	1.766	3.368	7.112	17.632	39.638	114.717
C. INVESTIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS (3)	415	624	688	922	1.071	1.777	4.297	7.053	16.989	29.378
D. TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES AUTÔNOMAS DO ESTADO	1.240	1.858	1.921	2.801	3.977	6.783	22.769	87.408	137.328	369.549
d.1. Empresas Estatais	611	563	601	1.285	1.618	2.298	6.879	26.492	61.231	85.927
d.2. Autarquias e Fundações	679	1.295	1.320	1.516	2.359	4.485	15.890	36.917	76.097	283.622
E. OUTRAS DESPESAS	499	675	1.004	1.989	4.290	7.570	23.907	82.399	72.284	280.877
F. DESPESA TOTAL (A+B+C+D+E)	7.856	11.098	15.334	22.910	36.986	75.854	174.140	411.543	1.040.788	3.028.671

(1) incluindo obrigações patronais, auxílio moradia, diárias de policiamento, ajudas de custo e diárias de viagem, bem como auxílio-família

(2) excluindo os ferroviários sob responsabilidade da União

(3) excluindo os valores utilizados na constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais e financeiras, os quais foram considerados como transferências

Nota: para cada item, considerou-se também as despesas de exercícios anteriores

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS									
	VALORES CORRENTES									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
G. RECEITAS PRÓPRIAS	5.737	7.890	11.625	16.509	25.627	46.739	122.740	269.643	583.457	1.751.208
g.1. Receita Tributária	5.282	6.980	11.091	15.999	24.090	51.524	110.862	229.373	512.823	1.652.394
g.1.1. ICM	5.011	6.982	10.925	14.728	23.046	49.300	106.912	220.324	492.446	1.586.918
g.1.2. Outros Tributos	271	400	556	631	1.044	2.124	3.943	6.049	20.377	65.476
g.2. Outras Receitas	445	590	764	1.250	1.547	4.209	11.878	40.470	70.634	98.814
H. RECEITAS DE TERCEIROS	1.604	2.715	2.843	5.737	10.149	17.258	42.193	110.818	169.232	838.109
h.1. Transferências	530	736	1.363	2.480	3.657	6.459	15.421	32.407	68.155	260.765
h.2. Operações de Crédito	1.074	1.979	1.480	4.227	6.492	10.799	26.772	78.303	91.078	577.344
I. RECEITA TOTAL (G+H)	7.341	10.605	14.468	22.246	35.776	63.997	164.933	380.461	752.689	2.589.317

(Todos los datos en millones de dólares)

Tabla No 1-d

NÚMEROS PORCENTUALES									
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
66,00	65,61	70,76	68,71	70,14	71,66	66,84	67,32	74,41	74,78
41,12	43,48	43,28	41,87	44,43	44,66	49,57	40,70	38,78	42,61
23,44	35,37	35,04	35,73	35,17	24,70	39,33	31,22	29,20	30,28
7,88	8,12	6,22	9,14	9,25	8,96	10,02	9,48	9,88	12,11
11,12	10,14	13,31	11,78	13,06	13,30	11,40	14,61	23,59	22,13
8,22	5,12	7,23	5,22	6,11	7,35	4,21	3,60	6,36	6,49
4,88	5,02	5,35	5,56	6,25	5,85	7,12	4,01	19,30	15,58
13,70	11,88	14,19	10,20	12,65	13,70	11,96	12,01	9,94	10,17
6,42	5,95	5,22	4,88	4,77	4,44	4,18	4,28	3,81	3,78
5,22	5,62	4,56	4,30	2,90	2,24	2,47	1,71	1,69	0,97
16,21	15,74	16,53	12,22	10,75	11,53	10,07	10,95	18,70	17,20
7,68	5,07	3,92	5,01	4,36	3,03	3,95	4,98	4,92	2,84
8,58	11,67	6,61	6,61	5,37	6,55	8,12	7,87	8,23	9,28
6,28	6,68	8,93	8,65	11,44	9,98	13,50	12,74	6,95	8,28
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

NÚMEROS PORCENTUALES									
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
78,04	77,88	80,62	71,30	71,07	76,38	79,69	70,93	79,56	67,76
70,11	71,06	75,55	65,70	57,37	70,84	66,02	60,28	68,06	63,04
63,50	67,19	71,76	63,08	54,40	67,61	63,67	57,91	66,51	61,41
3,60	4,17	3,29	2,62	2,92	2,93	2,25	2,38	2,74	2,52
5,91	6,02	5,07	3,30	4,32	5,64	7,07	10,64	9,51	9,82
23,98	22,62	19,32	22,94	28,30	23,62	26,91	29,07	21,44	22,21
7,04	7,54	9,25	10,62	10,72	8,90	9,18	9,52	6,18	10,07
16,92	15,30	10,09	18,32	18,14	14,72	17,73	20,58	12,26	22,17
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

(Todos os dados em mil reais)

TABELA Nº 1-3

Em Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS									
	VALORES CONSTANTES DE 1984									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
A. GASTOS INCOMPRESSÍVEIS	1.514.250	1.416.716	1.502.853	1.058.021	1.738.592	1.813.625	1.957.572	2.250.977	2.403.009	2.264.230
a.1. Despesas e Encargos com Pessoal	743.575	635.843	949.200	1.000.758	1.101.532	1.134.202	1.208.716	1.555.969	1.253.476	1.284.298
a.1.1. Pessoal	297.448	601.513	768.613	644.357	871.910	881.217	900.441	1.040.000	973.900	916.786
a.1.2. Inativos e Pensionistas	446.127	33.330	180.587	356.401	229.622	253.085	308.275	515.969	279.576	367.512
a.2. Serviço de Dívida Pública	255.334	329.760	292.187	278.454	373.692	377.629	316.049	460.543	855.845	571.851
a.2.1. Amortização	142.651	110.050	100.907	123.234	151.422	182.634	136.095	121.055	217.200	196.232
a.2.2. Encargos	112.683	219.710	191.280	155.220	222.270	195.095	180.054	339.488	638.645	375.619
a.3. Impostos Transferidos aos Municípios	314.341	271.130	211.422	313.409	313.713	347.778	332.305	403.455	331.560	329.101
B. OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO	144.300	134.742	114.429	111.851	118.281	112.780	113.470	145.052	127.301	114.517
C. INVESTIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS	110.675	377.437	29.330	102.400	71.885	58.482	58.535	57.582	54.471	20.278
D. TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES AUTÔNOMAS DO ESTADO	391.985	379.235	274.938	283.986	266.517	274.031	263.210	400.506	440.306	569.549
d.1. Empresas Estatais	176.087	114.300	63.948	133.010	108.777	26.432	104.734	167.231	154.055	62.427
d.2. Autarquias e Fundação	195.898	264.935	181.050	150.976	157.740	247.600	158.476	233.275	286.251	507.122
E. OUTRAS DESPESAS	143.861	137.624	112.170	205.105	293.504	253.101	371.922	427.610	23.166	213.877
F. DESPESA TOTAL (A+B+C+D+E)	2.294.211	2.205.520	2.107.528	2.563.983	3.479.817	3.530.402	3.779.626	3.058.568	3.835.407	3.025.821

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS									
	VALORES CONSTANTES DE 1984									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
G. RECEITAS PRÓPRIAS	1.651.381	1.547.453	1.602.310	1.211.720	1.718.480	1.867.637	1.967.671	2.202.160	1.870.677	1.751.200
g.1. Receita Tributária	1.522.344	1.426.971	1.380.850	1.582.693	1.514.750	1.724.019	1.766.321	1.871.898	1.644.212	1.662.394
g.1.1. ICM	1.444.367	1.343.697	1.305.225	1.508.598	1.544.772	1.650.150	1.705.335	1.788.036	1.575.878	1.586.027
g.1.2. Outros Tributos	78.077	83.274	75.625	74.095	69.978	73.869	60.986	73.862	68.334	66.476
g.2. Outras Receitas	129.037	120.482	121.460	129.027	103.730	143.618	189.180	330.262	226.465	88.806
H. RECEITAS DE EXERCÍCIOS	590.506	412.301	400.951	697.258	680.386	577.758	420.011	902.692	510.531	833.109
h.1. Transferências	152.878	150.826	195.025	255.852	240.167	217.576	248.568	264.470	218.525	203.206
h.2. Operações de Crédito	367.628	261.475	205.926	441.406	439.219	360.182	171.443	638.222	292.006	629.903
I. RECEITA TOTAL (G+H)	2.171.617	1.995.754	2.003.261	1.908.978	2.398.866	2.445.395	2.377.682	3.104.852	2.381.208	2.584.317

(Itens não significativos)

TABELA Nº 2-J

ÍNDICES RELATIVOS										VARIACÃO ANUAL (%)									
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	
100	98	103	109	115	120	123	142	104	150	-2,0	+4,4	+6,4	+5,2	+4,6	+2,1	+21,7	+0,8	-6,8	
100	104	101	112	117	120	128	145	127	135	+4,4	-3,7	+11,7	-3,0	+3,0	+6,6	+12,1	-5,4	-0,7	
100	104	100	110	114	115	121	129	127	119	+4,4	-4,1	+0,9	-3,2	11,1	+5,8	+12,7	-7,1	-5,9	
100	102	102	123	130	144	158	181	181	209	+4,4	-1,9	+19,7	-6,2	+10,2	+10,0	+14,1	+3,1	+19,0	
100	90	114	109	126	132	123	151	104	262	-10,4	+27,2	-4,7	+16,2	+4,3	-6,2	+55,0	+74,7	-21,6	
100	81	113	86	106	131	82	85	149	138	18,8	+28,6	-23,3	-21,7	+29,3	-37,3	+3,3	+75,5	+7,3	
100	100	115	136	151	133	172	325	557	412	-0,1	+15,5	+10,1	-11,1	-12,3	+32,2	+85,7	+74,5	-25,3	
100	86	94	100	100	111	106	128	105	92	13,8	+14,7	+0,6	+0,1	+10,9	-1,4	+21,1	-17,8	-7,1	
100	53	78	80	82	79	74	100	38	74	-6,7	-15,0	+0,0	+3,1	-4,7	-0,6	+26,5	-11,7	-9,7	
100	106	24	86	60	50	57	78	46	21	+6,5	-21,6	+2,1	-29,9	-17,2	+15,2	-16,0	-5,1	-45,3	
100	102	74	78	73	78	84	124	118	69	+7,0	-27,8	+5,1	-7,7	+10,3	+23,5	+28,0	-6,0	-18,1	
100	65	49	75	62	44	62	90	33	44	+34,2	+25,2	+14,2	+18,2	+29,1	+41,5	+52,4	+1,3	+27,7	
100	135	97	80	61	111	125	154	141	145	+35,0	-28,5	-17,0	+1,1	+37,3	+16,7	+20,9	-0,4	+2,7	
100	66	128	145	107	176	260	297	161	174	4,3	+10,4	+31,8	+58,2	-10,6	+47,9	+14,1	45,8	+8,8	
100	99	96	106	108	111	121	145	145	132	1,3	-3,2	+7,7	+4,9	-3,4	+6,4	+20,0	-0,7	-9,5	

ÍNDICES RELATIVOS										VARIACÃO ANUAL (%)									
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	
100	94	103	104	104	110	119	138	113	106	6,3	+9,4	-1,1	+0,1	+8,7	+4,8	+12,5	-15,1	+0,4	
100	94	104	104	106	113	116	125	108	108	-6,0	+11,1	-0,2	+0,0	+6,6	+7,5	+5,9	-12,7	+0,5	
100	93	104	105	107	114	118	124	109	110	7,0	+12,1	+0,8	+2,7	+7,0	+9,2	+5,4	-12,2	+0,5	
100	107	102	81	80	92	81	95	84	84	+0,7	-4,5	-20,9	+11,1	+2,5	-12,4	+17,4	-11,5	+0,2	
100	84	83	101	81	111	140	262	126	77	-6,1	-11,6	-21,2	-19,5	+37,8	+32,8	+74,3	-31,4	-86,4	
100	87	78	134	151	111	139	174	90	160	-13,1	-10,0	-71,4	-2,4	-15,1	+34,8	+25,2	-48,4	+62,2	
100	64	128	167	160	142	151	173	143	170	-1,3	-29,2	-31,2	-4,8	-11,9	+19,0	+7,5	-17,4	+29,1	
100	82	58	120	118	88	129	174	79	156	-17,9	-29,7	+106,0	-1,4	-17,2	+31,0	+94,4	-54,2	+96,2	
100	92	97	111	110	113	123	143	110	126	-7,9	+8,0	+14,8	-0,4	+1,0	+8,5	+15,2	-22,3	+8,8	

TABELA Nº 1-1

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS ÍTEMS DE DESPESA EM RELAÇÃO À RECEITA DO ICM

ESPECIFICAÇÃO	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
A. GASTOS INCOMPRESSÍVEIS	104,79	110,64	109,10	108,75	112,57	110,07	108,95	125,75	157,19	142,68
a.1. Despesas e Encargos com Pessoal	65,30	73,74	64,48	64,20	71,21	68,61	70,00	70,00	91,92	90,93
a.1.1. Pessoal	53,10	59,65	51,04	55,58	56,44	53,81	54,76	58,37	61,50	57,77
a.1.2. Inativos e Pensionistas	12,20	14,09	13,44	9,62	14,77	14,80	15,24	11,63	30,42	33,16
a.2. Serviço da Dívida Pública	17,74	17,09	19,40	18,33	20,95	20,43	18,86	27,35	54,27	47,34
a.2.1. Amortização	0,88	8,63	10,69	8,12	9,80	11,20	8,56	6,73	10,45	12,39
a.2.2. Encargos	7,86	8,46	8,71	10,21	11,15	9,23	11,30	20,62	43,82	34,94
a.3. Impostos Transferidos aos Municípios	21,75	20,21	20,67	20,62	20,31	21,04	17,49	23,46	21,00	19,42
B. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	10,00	10,00	7,60	7,56	7,66	6,04	6,30	3,90	0,00	7,23
C. INVESTIMENTOS E INVERSÕES	8,28	9,48	6,63	6,74	4,65	2,60	4,00	3,20	3,45	1,84
D. TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES AUTÔNOMAS DO ESTADO	25,74	28,23	18,25	19,02	17,28	17,75	21,30	25,06	27,89	23,29
d.1. Despesas Estaduais	12,19	8,55	5,71	8,72	7,02	4,85	8,43	9,30	10,40	5,42
d.2. Antecipações e Restituições	13,55	19,68	12,54	10,30	10,26	12,90	12,87	15,76	17,49	17,87
E. OUTRAS DESPESAS	9,96	10,25	10,11	13,50	18,35	15,33	21,99	23,78	14,67	16,81
F. DESPESA TOTAL (A+B+C+D+E)	158,77	168,64	145,69	155,55	160,49	158,01	162,98	193,79	211,25	190,85

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DA RECEITA DO ICM

ESPECIFICAÇÃO	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
G.1. Receita Tributária	94,87	94,16	94,98	96,82	95,67	95,84	90,44	90,00	90,09	96,04
G. RECEITAS PRÓPRIAS	87,60	86,83	89,01	88,78	89,80	88,51	87,11	51,85	84,40	90,62
I. RECEITA TOTAL	66,54	67,20	71,75	69,09	64,40	67,00	68,67	57,93	65,81	61,41

RELACIONAMENTO PERCENTUAL DOS DEMAIS ÍTEMS DE RECEITA COM A RECEITA DO ICM

ESPECIFICAÇÃO	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
g.1.2. Outras Tributas	5,41	6,20	5,26	4,15	4,59	4,94	5,08	1,11	7,14	4,13
g.2. Outras Receitas (próprias)	8,88	8,96	7,07	8,40	6,71	8,65	11,11	18,37	14,34	6,20
H. RECEITAS DE TERCEIROS	36,09	33,66	27,00	45,88	44,04	24,95	42,27	50,20	32,33	52,50
h.1. Transferências	10,58	11,23	12,85	16,84	16,87	13,16	14,40	14,21	10,04	16,40
h.2. Operações de Crédito	25,49	22,42	14,06	29,04	28,17	11,79	27,87	35,99	18,29	36,10

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS (GRANDES GRUPOS)

ESPECIFICAÇÃO	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
(A/G)	110,59	117,62	115,76	111,55	118,29	114,42	119,89	138,67	157,67	142,30
(B/G)	10,75	10,71	8,77	8,71	11,69	9,04	11,80	6,50	6,79	11,35
(C/G)	7,25	8,23	5,90	6,98	4,18	3,18	3,50	2,01	2,81	1,87
(D/G)	22,52	24,51	16,25	16,88	16,61	15,74	18,55	21,27	23,54	21,10
(E/G)	8,71	8,91	9,00	11,98	16,50	13,57	19,15	19,42	18,38	14,93
(F/G)	138,92	145,42	120,67	130,10	144,27	136,96	141,88	152,51	178,30	127,05
(A/H)	291,03	328,76	381,67	237,03	255,51	314,96	257,70	250,47	406,14	271,78
(B/H)	27,27	29,90	20,14	16,47	17,40	19,52	15,71	15,92	34,20	12,97
(C/H)	23,00	23,17	21,55	14,68	10,55	10,30	9,51	6,38	10,27	3,51
(D/H)	71,51	63,96	67,57	41,45	39,19	50,89	50,36	51,80	86,24	44,85
(E/H)	27,06	30,17	37,43	28,42	41,68	43,86	52,01	47,07	41,38	30,11
(F/H)	441,00	551,06	539,36	339,06	364,43	499,53	386,35	372,06	652,82	253,54
(A/I)	69,70	74,34	73,98	68,60	72,48	74,41	69,35	72,82	104,23	87,62
(B/I)	4,65	6,74	5,45	4,77	4,93	4,51	4,24	4,63	5,34	4,44
(C/I)	5,51	6,87	4,75	4,25	2,89	2,43	2,55	1,65	2,29	1,18
(D/I)	17,13	18,27	13,10	17,00	11,11	12,02	13,56	15,09	18,46	14,30
(E/I)	6,66	6,69	7,25	8,52	11,82	10,36	14,00	13,77	9,73	9,71
(F/I)	105,64	113,31	104,54	98,18	103,35	103,64	103,70	108,17	140,07	117,19

COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - 1975/84

Valores Correntes em Cr\$ 1,00

TABELA Nº I-7

ANO	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	SALDO INICIAL DA DÍVIDA ATIVA	% DA COBRANÇA S/O SALDO INSCRITO	ÍNDICE RELATIVO DA % DE COBRANÇA
1975	43.081.858,35	703.532.480,69	6,12	100
1976	47.760.159,83	579.731.598,68	8,24	135
1977	87.083.908,09	677.816.971,11	12,85	210
1978	81.342.438,97	910.201.581,26	8,94	146
1979	127.899.174,33	1.270.834.178,68	10,06	164
1980	359.991.789,40	4.442.310.850,23	8,10	132
1981	836.931.004,39	8.112.378.434,16	10,32	168
1982	1.827.851.115,73	17.218.113.904,68	10,62	173
1983	9.614.828.249,31	39.271.366.892,56	24,48	400
1984	20.794.977.946,05	119.843.890.740,29	17,35	283

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1975/80

TABELA D-7-5

Em Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRIDOS									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
A. INTERNAS	1.273	1.035	1.469	2.523	6.170	8.003	27.171	26.016	21.077	200.666
A.1. De Vítiolos	1.249	923	921	1.613	4.695	4.752	4.225	28.627	25.820	279.090
A.2. Por Contratos	24	112	148	2.110	1.815	3.251	22.947	28.389	15.257	19.587
B. EXTERNAS CONTRATADAS	1	441	11	554	20	2.256	2.400	1.280	-	272.956
C. TOTAL (A+B)	1.274	1.476	1.480	3.077	6.190	10.259	29.572	28.296	21.077	572.646

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1975/84

TABELA D-7-6

Em Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRIDOS DE 1975*									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
A. INTERNAS	367.175	211.375	319.990	704.877	433.706	267.301	430.391	627.704	292.016	289.866
A.1. De Vítiolos	319.075	127.100	181.838	187.356	310.010	150.954	62.301	753.700	143.308	279.989
A.2. Por Contratos	48.100	84.275	138.152	517.521	123.696	116.347	368.090	274.004	148.708	19.877
B. EXTERNAS CONTRATADAS	237	90.100	1.568	85.529	1.400	87.981	41.473	10.518	-	272.956
C. TOTAL (A+B)	367.412	301.475	321.558	790.406	435.106	355.282	471.864	638.222	292.016	562.822

* IGD-DI/TCV (Base 1975)

TABELA Nº 2-B

ÍNDICES DE FUNDAMENTAIS									
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
90,04	70,11	39,20	51,70	49,50	74,38	91,27	38,35	100,00	22,35
37,75	42,13	62,27	42,38	71,70	44,16	14,19	52,16	50,82	40,02
2,15	29,90	30,98	45,37	27,96	30,22	77,00	35,19	45,89	3,47
0,06	25,09	3,75	8,28	7,54	25,62	4,73	1,65	-	47,69
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

EVOLUÇÃO DA BALANÇA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1975/84

TABELA Nº 2-V

ÍNDICES RELATIVOS										VARIAÇÃO ANUAL (%)									
1976	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	
100	58	57	110	116	73	110	171	80	82	42,4	-0,5	+90,5	+7,1	-53,7	+67,6	+44,8	-53,5	+2,7	
100	55	37	57	97	42	19	110	11	78	-54,6	+3,0	-41,3	+66,8	-79,0	-57,5	+486,8	-63,0	+90,5	
100	1046	974	2707	1512	1357	4540	2070	1000	249	-896,4	7,0	+178,0	-44,1	+10,0	+255,2	-38,9	-37,7	-06,3	
(C)	32017	070	15413	525	58637	17458	4438	-	115178	+37915,9	-96,2	+2200,3	-75,9	+6172,4	+53,1	-74,6	-100,0	++	
100	02	56	120	118	58	129	174	76	56	-17,8	-29,7	+109,3	1,4	-47,2	+31,9	+84,4	-54,7	+55,2	

TABELA Nº 1-10

em mil R.000,000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
PODER LEGISLATIVO	91	135	185	262	424	871	2.045	4.526	10.841	40.095
Assembleia Legislativa	66	98	136	227	323	661	1.585	3.625	8.824	31.669
Tribunal de Contas do Estado	25	37	49	64	96	210	461	901	1.955	8.096
PODER JUDICIÁRIO	139	195	262	381	630	1.575	3.585	6.765	20.844	64.927
Tribunal de Justiça *	121	158	227	337	545	1.321	3.083	5.614	16.242	52.056
Tribunal de Alçada	18	14	18	20	44	95	221	593	1.485	4.715
Justiça de Menores	5	7	9	17	25	66	143	311	718	2.359
Justiça Militar do Estado	3	6	8	12	22	49	175	387	460	1.284
PODER EXECUTIVO	4.840	5.111	6.441	12.734	20.878	40.071	90.921	212.793	486.469	1.466.343
Governo do Estado	29	89	83	170	140	250	707	2.040	4.081	14.049
Procuradoria-Geral de Justiça	32	50	83	114	183	356	780	2.002	4.549	12.945
Procuradoria-Geral do Estado	25	28	48	53	76	237	526	1.476	3.725	10.607
Sincretaria de Justiça	63	62	89	130	138	447	740	2.290	6.840	17.805
Secretaria de Coordenação e Planejamento	171	167	409	313	368	1.215	2.328	4.345	9.763	12.780
Secretaria da Fazenda	92	259	329	522	880	1.585	3.676	8.707	31.313	53.834
Secretaria da Agricultura	164	200	247	351	599	1.459	4.054	6.745	21.276	58.065
Secretaria da Indústria e Comércio	99	123	155	227	342	537	1.127	2.370	5.336	16.486
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	453	369	343	802	538	1.379	3.297	6.946	18.366	51.919
Secretaria dos Transportes	542	965	731	1.348	2.025	3.481	13.521	28.513	71.007	257.098
Secretaria de Educação e Cultura	1.707	2.470	3.451	6.186	7.000	11.410	20.418	39.565	147.027	505.081
Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente	717	321	400	664	858	1.672	3.708	6.485	20.640	51.320
Secretaria do Trabalho e Ação Social	60	180	478	316	1.463	1.671	2.965	3.134	18.408	38.228
Sec. Invest. Desenvolvimento Regional e Obras Públicas	145	186	216	267	870	916	1.583	11.153	18.073	37.612
Secretaria de Segurança Pública	643	366	1.017	2.098	5.314	6.164	10.422	30.932	63.496	241.482
Secretaria de Administração	17	25	34	46	71	222	493	1.152	2.233	8.188
Secretaria do Turismo	30	24	55	57	50	459	601	1.309	3.119	1.718
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.077	1.950	2.229	3.056	5.840	12.902	36.914	75.888	151.405	537.306
TOTAL	5.927	8.644	11.117	17.174	27.477	55.380	133.466	301.997	659.539	2.048.718

* Incluindo Tribunal de Cível e Juizados (período 1975/78)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO	5.077	5.644	11.117	17.174	27.477	55.380	133.466	301.997	659.539	2.048.718
SEMPREÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	889	1.124	2.042	2.699	4.629	10.085	19.847	60.106	267.245	571.851
TRANSFERÊNCIAS COMPULSÓRIAS AOS MUNICÍPIOS	1.090	1.390	2.175	3.087	4.850	10.589	23.604	49.438	103.415	308.101
DESPESA TOTAL	7.056	8.158	15.334	22.960	36.956	75.054	177.917	411.540	1.030.199	3.928.670

ANEXO Nº 2-11

NÚMEROS PERCENTUALES									
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
1,57	1,56	1,56	1,70	1,56	1,57	1,53	1,50	1,33	1,36
1,11	1,10	1,22	1,12	1,10	1,19	1,14	1,20	1,23	1,46
0,41	0,40	0,44	0,58	0,50	0,50	0,55	0,50	0,54	0,50
2,32	2,36	2,36	2,53	2,29	2,77	2,69	2,91	3,11	3,17
0,30	1,46	2,34	1,76	1,78	2,33	2,62	2,57	3,22	2,76
0,16	0,16	0,16	0,17	0,16	0,13	0,17	0,19	0,21	0,21
0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,12	0,11	0,10	0,11	0,11
0,03	0,06	0,06	0,05	0,06	0,03	0,00	0,10	0,07	0,07
70,13	72,08	75,93	74,15	74,40	72,20	69,12	70,40	72,25	60,64
0,66	0,58	0,72	0,75	0,58	0,61	0,57	0,63	0,61	0,60
0,53	0,70	0,75	0,67	0,57	0,61	0,58	0,65	0,58	0,63
0,42	0,41	0,40	0,37	0,35	0,43	0,39	0,42	0,38	0,52
0,89	0,72	0,80	0,70	0,68	0,80	0,70	0,70	0,67	0,67
2,95	1,33	5,63	1,54	3,15	5,23	2,12	1,60	1,76	0,60
2,30	2,00	2,13	3,04	2,34	3,61	2,75	2,72	4,56	2,63
0,74	0,31	2,20	0,04	0,12	0,64	3,04	3,23	3,12	2,83
1,51	1,41	1,40	1,32	,97	0,67	0,34	0,73	0,48	0,60
2,17	4,14	5,10	5,60	,36	5,49	2,47	5,55	2,24	5,02
9,15	11,18	6,50	7,65	7,37	9,77	10,12	9,77	10,60	12,50
25,84	28,58	31,05	30,20	28,55	27,61	27,29	26,50	27,93	24,65
,13	0,71	0,60	0,52	0,15	0,02	0,70	2,01	3,21	2,93
1,51	2,15	1,30	1,35	5,35	5,02	2,24	2,69	2,75	1,87
2,53	2,15	1,14	1,54	0,10	1,45	1,19	0,72	2,70	1,19
10,74	11,08	11,09	12,10	12,70	11,11	10,06	10,54	9,48	11,57
0,28	0,25	0,30	0,27	0,26	0,42	0,37	0,35	0,35	0,43
0,19	0,20	0,49	0,31	0,18	0,53	0,50	0,43	0,47	0,68
12,01	12,50	20,05	21,27	21,25	20,01	22,34	21,13	22,62	26,83
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

NÚMEROS PORCENTUALES									
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
75,32	77,83	72,53	74,96	74,29	73,00	70,54	70,08	64,37	59,65
13,10	10,14	13,31	11,78	13,09	13,30	11,40	11,61	25,69	22,18
13,70	11,98	14,15	13,26	12,65	13,70	11,90	13,01	9,94	10,17
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

TABELA Nº 1-11

em Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES DE 1984*									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
PODER LEGISLATIVO	26.119	27.676	26.485	30.102	28.786	29.152	32.658	36.935	34.750	40.055
Assembleia Legislativa	19.048	19.871	19.904	23.403	22.345	22.103	25.005	29.537	28.491	33.559
Tribunal de Contas do Estado	7.071	7.805	6.581	6.699	6.441	7.049	7.653	7.398	6.259	6.496
PODER JUDICIÁRIO	43.000	36.860	27.517	40.436	42.185	51.367	57.137	71.590	66.823	74.022
Tribunal do Distrito	34.039	34.447	29.429	39.932	36.515	46.202	49.224	62.131	58.463	57.096
Tribunal de Alçada	2.750	2.870	2.500	2.251	2.445	3.332	3.682	4.876	4.571	4.318
Juizada do Poder	1.461	1.412	1.254	1.251	1.242	2.295	2.277	2.541	2.294	2.279
Junta Militar do Estado	366	1.140	1.211	1.372	1.491	1.645	2.000	2.344	1.425	1.350
PODER EXECUTIVO	1.346.312	1.298.661	1.202.456	1.314.015	1.378.433	1.541.487	1.450.152	1.730.007	1.559.737	1.406.340
Governo do Estado	11.336	12.055	11.000	11.110	12.608	11.808	12.155	16.701	13.085	14.045
Procuradoria-Geral da Justiça	9.200	12.365	11.522	11.902	12.251	11.024	12.438	12.328	15.630	13.320
Procuradoria-Geral do Estado	2.242	2.750	2.854	2.634	2.428	2.930	2.385	12.045	11.544	10.200
Secretaria de Justiça	5.501	2.745	12.786	12.328	12.573	14.795	14.967	12.755	16.725	17.005
Secretaria de Coordenação e Planejamento	49.200	24.050	57.244	34.345	57.603	62.758	45.108	35.537	21.525	12.280
Secretaria de Fazenda	56.505	51.130	48.096	52.862	55.675	66.707	50.031	65.905	100.327	62.420
Secretaria de Agricultura	47.103	40.250	35.394	36.211	40.150	48.805	54.529	31.159	68.223	58.065
Secretaria de Indústria e Comércio	25.845	24.820	22.201	23.452	26.315	17.820	17.969	19.309	10.362	16.485
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	130.403	73.425	65.214	92.245	26.085	46.156	52.580	73.004	58.876	61.918
Secretaria de Transportes	152.845	188.491	104.032	126.090	105.720	102.155	244.655	242.556	227.361	257.088
Secretaria de Educação e Cultura	514.312	504.395	493.056	430.350	555.118	515.815	500.009	612.544	530.512	505.051
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	62.571	65.552	57.246	52.344	52.518	55.378	55.000	69.245	56.351	61.220
Secretaria de Trabalho e Ação Social	12.440	27.254	28.452	22.720	20.502	55.944	47.617	45.032	55.010	38.238
Sec. Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas	41.851	37.918	30.847	27.280	58.635	27.405	25.250	31.254	57.947	32.612
Secretaria de Segurança Pública	185.055	190.226	188.436	215.900	222.136	206.018	214.025	252.429	203.079	241.192
Secretaria de Administração	4.848	6.044	4.831	4.713	4.789	7.758	7.843	9.399	7.400	0.168
Secretaria de Turismo	2.524	4.847	2.827	5.420	1.522	15.350	12.203	10.024	9.999	1.710
DESPESAS GERAIS DO ESTADO	300.400	398.540	318.266	362.525	301.458	431.862	388.774	613.812	485.891	537.306
TOTAL	1.733.556	1.764.846	1.590.923	1.722.118	1.681.891	1.653.898	2.128.772	2.464.549	2.146.295	2.048.719

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES DE 1984*									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO	1.333.575	1.764.846	1.590.923	1.722.118	1.641.606	1.653.898	2.128.772	2.464.549	2.146.895	2.048.719
SERVIÇO DA CÍVIL PÚBLICA	250.284	289.750	282.186	276.414	323.420	237.329	316.549	490.374	456.044	621.851
TRANSFERÊNCIAS COMPULSÓRIAS AOS MUNICÍPIOS	114.251	221.924	211.425	213.410	310.718	547.275	632.305	403.465	331.662	308.101
DESPESA TOTAL	2.297.211	2.265.990	2.194.926	2.395.962	2.499.517	2.638.492	2.977.926	3.358.558	3.335.407	3.028.070

* IGP BI/PCV (Base 1977)

PÁGINA Nº 11

VALORES ACUMULADOS										VARIACÃO ANUAL (%)								
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1975	1976	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
100	106	101	125	110	117	125	141	131	114	+6,2	-3,6	+24,0	-12,7	+11,5	+12,0	+13,2	-11,4	-11,4
101	114	97	123	117	115	132	155	136	178	+12,4	-7,0	+23,2	-4,5	-1,1	-14,5	+15,7	-3,5	-10,5
102	127	99	98	71	100	104	105	97	68	+21,7	-7,9	-2,9	-21,2	+5,4	+4,4	-10,7	-15,3	-2,2
100	100	94	101	107	115	141	129	157	157	0,0	-5,8	+7,5	-11,5	+21,1	+11,0	+25,4	-6,5	7,8
100	99	83	99	105	127	141	178	167	177	-1,4	-5,5	+7,5	-11,5	+21,0	-11,7	+26,0	-5,0	7,4
100	104	95	108	109	121	134	131	166	157	4,4	-11,2	+16,1	-10,9	+12,7	+10,0	+27,1	-2,5	7,7
100	97	86	86	81	157	156	174	157	156	-3,3	-5,1	-2,6	-10,7	+20,0	+2,1	-11,6	3,7	9,7
100	107	140	158	177	190	231	271	270	250	+21,0	+10,7	+10,5	+8,7	+10,5	+21,0	17,0	-17,1	-5,2
100	84	90	78	107	100	103	125	113	104	-13,2	-7,0	+8,6	+5,0	-2,8	5,1	-19,5	-10,5	+3,0
100	107	104	17	111	104	107	142	115	121	+8,3	-2,0	+13,5	-5,7	-5,5	7,9	+39,5	-21,7	+7,4
100	104	100	126	153	130	155	177	117	173	+4,1	-3,4	1,0	+3,8	-2,7	-5,3	+31,4	+10,4	-4,7
100	109	85	90	89	109	115	165	165	145	+5,9	-11,7	-5,1	-10,7	+23,4	+2,0	+40,5	-1,5	11,7
100	82	83	70	17	15	67	120	102	115	-17,0	-0,3	-5,5	+1,9	+17,7	+1,2	+25,3	0,2	4,5
100	81	117	70	117	125	82	80	67	29	-19,9	+23,2	-40,5	-57,2	+5,5	75,8	12,4	-20,5	-20,5
100	91	113	75	105	53	103	110	126	65	-10,2	-8,1	+14,0	+10,1	-6,6	15,7	+14,2	+50,0	-25,7
100	86	75	77	75	124	137	172	145	110	-10,1	-13,7	-2,3	+16,3	21,7	+32,3	+25,5	-15,3	-14,9
100	96	85	90	143	19	69	75	40	71	-4,3	-10,4	5,5	+51,9	-50,1	+9,0	+7,0	-40,3	-70,1
100	56	55	70	28	10	40	11	65	47	-42,7	57,1	+114,7	63,8	+27,2	-13,5	+53,8	-15,4	+5,2
100	121	15	83	61	111	17	153	14	103	-14,8	-16,5	+32,8	-2,4	+35,0	-19,0	+11,7	-3,0	+12,1
100	80	66	174	107	100	110	127	117	98	-1,5	-2,1	+3,1	-1,9	-1,0	-12,6	+12,5	5,1	15,3
100	130	91	113	92	13	14	111	107	98	+1,8	-12,7	+8,8	-2,7	-2,7	+1,0	+17,2	-3,0	-8,4
100	819	392	108	535	321	273	281	538	235	+775,7	+30,7	-52,1	+200,6	-45,2	-14,9	-19,4	-11,1	-15,7
100	91	74	65	140	65	50	230	106	79	-6,4	-18,6	11,8	+114,9	50,0	-9,2	+261,4	-33,5	+43,7
100	95	108	117	120	117	116	136	110	130	-4,0	+6,6	+14,6	-2,9	-5,3	+3,9	-17,5	+19,4	+18,0
100	104	100	97	99	150	161	194	154	159	-4,0	-3,7	-2,4	-1,6	+57,3	12,2	18,2	-20,4	-3,5
100	80	75	54	30	154	128	97	103	17	50,3	38,1	30,6	-33,4	+560,0	-16,8	-10,4	+3,0	-20,0
100	128	100	125	121	135	190	125	103	170	+20,3	-20,0	-21,5	-1,0	+10,3	36,3	15,8	-21,0	+19,0
100	102	96	103	107	108	124	141	120	115	-2,3	-5,0	-1,5	+3,0	-0,7	-14,3	-15,8	10,9	-1,6

VALORES ACUMULADOS										VARIACÃO ANUAL (%)								
1974	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
100	102	92	103	107	108	124	145	125	115	-2,4	-5,3	+11,4	+3,4	-0,7	+14,8	-15,8	-13,9	4,5
100	90	114	105	126	137	123	191	324	282	-10,4	+29,2	-4,5	+15,2	-4,3	+6,2	+50,6	+24,7	-21,5
100	86	90	100	100	111	103	128	105	98	-13,5	+14,7	+0,6	+3,1	+10,9	-4,8	-21,4	-17,0	-7,1
100	90	96	103	105	111	121	146	145	132	1,2	-3,2	+7,7	+1,9	-2,4	+5,4	-20,5	+3,7	+3,2

TABELA Nº 1-2

Em Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
1 - LEGISLATIVA	84	121	109	202	284	817	1.864	4.054	1.087	37.198
2 - JUDICIÁRIA	271	337	787	989	1.089	2.565	5.704	14.570	33.271	105.250
3 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	465	905	947	1.331	1.927	5.089	15.380	37.500	41.932	179.537
4 - AGRICULTURA	178	205	348	356	600	1.491	4.075	9.515	20.076	34.024
5 - COMUNICAÇÕES	52	52	66	121	57	50	304	442	1.732	10.940
6 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	626	866	1.297	2.052	3.317	5.040	13.272	50.914	33.817	841.185
7 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	38	128	70	79	114	350	391	1.004	642	7.001
8 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.815	2.491	3.474	5.221	7.850	15.787	27.312	32.278	121.150	111.310
9 - ENTREGA E RECURSOS MINERAIS	405	314	252	231	481	1.320	3.111	9.726	16.812	52.172
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	5	116	485	85	1.181	1.050	1.909	4.332	9.814	15.141
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	319	482	546	375	2.355	2.926	5.987	6.678	39.921	27.836
12 - RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	277	547	496	586	1.127	2.150	6.175	20.259	42.183	30.814
14 - TRABALHO	-	13	17	54	84	215	544	1.730	3.136	6.706
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	283	1.103	1.240	2.172	4.736	3.918	22.760	29.536	121.234	454.560
16 - TRANSPORTE	621	1.027	224	1.566	3.136	6.610	14.719	27.707	74.084	266.001
TOTAL	5.977	8.541	11.117	17.174	27.477	55.380	123.468	301.897	669.633	2.048.718

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO	5.977	8.541	11.117	17.174	27.477	55.380	123.468	301.897	669.633	2.048.718
SERVICÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	389	1.125	2.042	2.893	4.929	10.085	18.847	60.108	267.245	471.851
TRANSFERÊNCIAS COMPULSÓRIAS AOS MUNICÍPIOS	1.090	1.330	2.175	3.087	4.600	10.389	20.934	49.438	109.415	308.101
DESPESA TOTAL	7.456	11.000	15.334	23.154	36.986	75.854	174.149	411.543	1.046.293	3.028.670

TABELA Nº T-12

NÚMEROS INDICIAIS									
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
1,40	1,40	1,52	1,50	1,40	1,47	1,41	1,34	1,28	1,32
4,33	3,03	4,20	3,86	3,95	4,63	4,32	4,83	5,27	5,29
8,12	9,15	8,52	7,75	7,81	9,15	11,51	12,57	6,25	8,71
2,82	2,07	2,24	2,07	2,18	2,59	3,25	3,08	3,30	2,67
5,87	0,00	3,59	3,75	0,21	0,29	0,73	0,16	0,27	0,10
10,46	10,52	11,63	11,54	13,06	10,82	9,94	10,24	9,53	11,77
1,44	1,44	0,69	0,45	0,42	0,64	0,29	0,35	0,13	0,10
20,33	20,67	21,27	20,40	23,71	28,59	27,91	27,24	28,54	21,36
3,77	2,63	2,32	4,84	1,72	2,40	2,75	2,82	2,51	2,55
2,09	1,34	2,04	3,57	2,32	4,90	1,43	1,49	1,47	0,74
5,34	5,58	3,84	6,13	5,57	3,26	4,49	2,21	4,07	1,90
-	-	3,10	-	-	-	-	-	-	-
4,45	8,32	4,43	4,0	4,10	3,87	4,00	6,71	8,80	8,94
-	0,15	0,15	0,32	0,31	0,89	0,41	0,59	0,47	0,33
19,10	12,02	15,73	17,33	17,24	17,91	19,31	17,40	15,67	22,20
10,59	12,46	0,21	9,12	7,78	10,13	11,35	9,20	11,06	12,83
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

NÚMEROS PERCENTUAIS									
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
75,12	77,88	72,50	74,96	74,28	73,00	76,64	73,38	64,37	67,65
11,18	10,14	13,31	11,70	13,06	13,30	12,40	14,51	25,69	22,16
13,70	11,88	14,19	10,26	17,65	13,75	11,96	12,01	9,94	10,17
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

RATÍO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO - 1975/84

Tabela Nº I-13

Em Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES DE 1974*									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
1 - LEGISLATIVA	24.120	24.654	24.155	27.120	25.728	27.162	30.051	33.091	32.005	37.188
2 - JUDICIÁRIA	69.086	68.733	66.815	68.007	72.055	85.863	91.930	118.954	113.087	108.258
3 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	139.067	143.683	135.554	137.294	129.149	170.356	244.984	304.094	134.529	178.537
4 - AGRICULTURA	51.460	41.832	35.681	35.074	40.197	49.915	45.014	76.017	64.337	54.624
5 - COMUNICAÇÕES	14.994	10.551	9.453	13.504	3.841	1.663	4.848	3.637	5.712	10.840
6 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	160.032	178.798	182.673	211.781	222.138	292.417	211.690	262.888	204.651	241.189
7 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	24.744	23.458	3.931	7.904	7.648	11.903	5.083	8.604	2.703	2.001
8 - EDUCAÇÃO E CULTURA	523.137	508.764	497.342	528.850	528.866	528.518	546.788	871.288	812.874	911.312
9 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	115.781	64.041	36.853	25.744	32.745	44.485	49.515	71.213	55.902	52.172
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	1.568	23.613	59.085	9.179	79.151	75.163	39.453	34.534	31.405	15.143
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	52.024	98.487	92.954	99.078	157.839	97.955	95.485	54.506	98.313	27.826
12 - RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	73.628	111.607	71.075	70.580	75.559	73.531	90.016	165.326	131.279	60.314
14 - TRABALHO	-	2.617	2.441	5.587	5.644	7.208	8.278	14.522	10.756	8.706
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	226.800	243.650	250.246	307.056	317.575	332.021	362.060	426.737	422.507	456.888
16 - TRANSPORTE	179.111	219.828	103.590	161.552	149.222	197.796	234.736	226.806	237.528	268.001
TOTAL	1.723.536	1.754.646	1.590.523	1.772.118	1.841.905	1.853.990	2.128.772	2.464.549	2.146.295	2.048.718

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES DE 1974*									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO	1.723.536	1.754.646	1.590.523	1.772.118	1.841.905	1.853.990	2.128.772	2.464.549	2.146.295	2.048.718
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	256.284	229.780	292.382	278.454	373.833	387.629	316.549	430.544	656.844	671.651
TRANSFERÊNCIAS COMPULSÓRIAS AOS MUNICÍPIOS	314.291	271.534	311.423	312.410	312.718	347.775	332.305	402.465	331.568	308.101
DESPESA TOTAL	2.294.211	2.255.940	2.194.528	2.362.982	2.478.317	2.589.402	2.777.626	3.298.558	3.134.407	2.965.670

* IGP-DI/FGV (base 1977)

TABELA Nº 1.13

ÍNDICES RELATIVOS										VARIÁVEL ANUAL (%)								
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1975	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
100	102	106	112	107	113	125	137	132	134	+2,2	+2,0	+2,0	-5,1	15,6	130,0	120,1	-3,3	-16,2
100	99	96	97	105	124	132	171	155	156	-0,9	-2,0	+3,0	+5,4	+9,0	-7,1	+20,4	4,5	-4,3
100	103	97	80	92	122	170	210	90	120	+2,8	-5,9	+1,3	9,9	+31,9	+11,0	+24,5	-55,0	132,7
100	01	09	21	28	27	120	148	121	100	-98,7	-14,7	+2,8	19,8	120,2	130,2	+15,8	-10,8	-10,1
100	70	63	80	83	11	22	24	36	73	29,5	10,5	+3,1	-72,6	-55,5	+150,7	+25,5	+10,4	+11,5
100	08	103	117	123	117	107	140	110	124	-2,2	+5,0	-14,7	+4,9	3,9	14,8	119,2	-13,2	+17,9
100	100	40	22	21	28	25	25	11	3	+2,9	+0,9	-20,1	-0,3	+55,7	-48,9	21,4	69,5	-25,9
100	92	95	103	101	101	114	125	117	100	-2,7	2,2	18,2	1,8	-0,5	-12,0	-12,8	-3,7	16,6
100	54	32	23	28	38	72	61	45	45	-40,2	-42,1	+10,2	-52,4	-38,0	-11,5	42,5	-24,3	-3,2
100	1000	2400	400	5000	2000	1900	3200	2000	800	+1000,0	+100,0	-30,2	+702,0	-27,0	-10,4	+15,4	8,9	11,9
100	102	101	98	122	120	104	60	74	80	2,0	-5,6	-5,1	+75,2	-38,0	+2,1	-42,5	-20,4	-37,7
-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	***	***	100,0	***	***	***	***	***	***
100	140	85	90	95	80	123	207	169	101	+19,0	-36,2	-0,0	-6,5	-2,7	138,2	+62,7	-18,2	-40,5
	100	93	215	216	275	232	100	200	150	***	-6,7	-123,9	1,0	127,2	+20,7	+67,3	-30,6	+30,0
100	103	111	136	141	142	180	180	139	228	+8,0	+2,0	+22,7	+3,4	+4,5	-0,0	+13,4	1,4	2,9
100	123	58	90	80	100	131	129	130	140	-22,7	-52,1	155,9	11,3	131,1	+25,0	-3,4	-2,9	+2,0
100	102	92	100	107	103	124	148	125	119	+2,4	-9,8	+11,4	+3,9	-0,7	434,0	+12,9	-12,5	-4,0

ÍNDICES RELATIVOS										VARIÁVEL ANUAL (%)								
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
100	102	77	105	107	108	124	145	175	115	+2,4	0,8	+11,4	3,8	10,7	114,8	+15,8	12,6	4,8
100	90	114	109	120	132	120	191	234	252	-10,4	+22,2	-4,2	+15,2	+4,5	-6,2	+55,0	+74,2	-21,2
100	80	95	100	100	111	100	120	130	90	-10,6	+14,2	+0,5	+3,1	+10,0	-4,4	+21,4	-12,6	-7,1
100	95	90	102	102	111	121	146	145	132	-1,4	-3,2	+7,2	44,2	-2,4	-9,4	+20,9	-1,7	-9,2

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL CIVIL, INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS
PERÍODO: 1975/1984

TABELA Nº I-13

Valores expressos em Cr\$ 1.000,00, R.

ANO	PESSOAL CIVIL FIXO E VARIÁVEL				INATIVOS E PENSIONISTAS				SOMA	
	(A)				(B)				(A+B)	
	NÚMERO*	%	VALOR	%	NÚMERO*	%	VALOR	%	NÚMERO	VALOR
1975	140.832	81,56	2.528	82,14	27.105	18,44	477	17,85	167.937	3.005
1976	118.521	82,80	3.311	82,12	24.434	17,40	721	17,88	142.955	4.032
1977	120.765	82,84	4.557	81,62	25.950	17,90	1.015	18,19	146.715	5.572
1978	127.575	80,61	6.344	81,00	26.847	17,37	1.617	18,91	154.422	8.563
1979	138.628	81,82	11.081	80,21	27.817	18,06	2.732	19,79	166.445	13.795
1980	114.401	79,77	23.345	79,71	25.036	20,23	5.842	20,29	139.437	29.187
1981	115.276	79,53	50.587	79,27	30.717	20,47	12.283	20,73	146.093	62.870
1982	122.570	78,75	111.505	78,24	31.845	20,25	26.342	20,76	154.415	138.147
1983	181.142	77,84	265.533	76,85	37.380	22,16	80.257	23,14	218.522	346.790
1984	187.540	76,30*	468.472	77,91	31.714	23,70	240.000	27,09*	219.254	708.472

* número de pessoas em dezembro de cada ano, conforme dados
fornecidos pela Diretoria de Pagamento de Pessoal da Secretaria da Fazenda

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL CIVIL POR FISSOR 1975/84

TABELA Nº I-14

Valores expressos em Cr\$ 1,00 *

ANO	PESSOAL CIVIL FIXO E VARIÁVEL		INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS		TOTAL	
	VALOR	RELATIVO	VALOR	RELATIVO	VALOR	RELATIVO
1975	5.081.233,05	100	5.188.697,35	100	10.269.930,40	100
1976	5.825.237,55	95	6.023.656,00	107	11.848.893,55	97
1977	5.407.997,04	89	6.715.954,30	90	12.123.951,34	91
1978	7.507.300,23	87	6.213.616,18	108	13.720.916,41	85
1979	5.857.210,67	76	6.548.051,55	114	12.405.262,22	99
1980	5.709.481,63	73	6.792.750,41	117	12.502.232,04	111
1981	4.263.573,26	53	6.891.723,35	119	11.155.296,61	113
1982	7.141.362,57	117	7.318.530,60	127	14.459.893,17	118
1983	5.515.041,51	117	6.042.040,78	114	11.557.082,29	110
1984	6.629.057,40	109	6.796.556,57	114	13.425.613,97	108

* IEP-13/1977 (ano 1977)

CONTABILIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1975/84

TABELA Nº I-16

Valores Contábeis em R\$ 1.000.000,00

ANO	RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	RESULTADO CORRENTE	RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL	RESULTADO DE CAPITAL	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1975	8.514	8.938	76	3.537	2.118	501	-425
1976	7.517	8.278	-411	1.279	2.67	-893	-1.114
1977	11.481	11.847	366	2.412	2.487	-1.000	-566
1978	17.502	18.097	-295	3.445	4.814	791	459
1979	27.088	28.710	-972	7.597	9.067	-290	-1.271
1980	40.540	41.353	1.071	12.718	16.783	-4.065	2.209
1981	100.517	102.965	572	18.097	41.185	6.988	5.815
1982	258.000	261.352	-38.008	87.067	20.147	3.080	-31.486
1983	651.484	640.473	-629.050	91.265	149.322	-158.687	-297.411
1984	2.008.068	2.443.887	-477.714	574.449	585.010	-10.560	-444.262

CONTABILIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1975/83

TABELA Nº I-17

Valores Contábeis em R\$ 1.000.000,00*

ANO	RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	RESULTADO CORRENTE	RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL	RESULTADO DE CAPITAL	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1975	8.514,286	8.938,400	375,714	3.537,000	2.118,000	1.419,000	-425,000
1976	7.517,000	8.278,000	-411,000	1.279,000	2.670,000	-1.391,000	-1.114,000
1977	11.481,294	11.847,000	366,294	2.412,000	2.487,000	-1.000,000	-566,000
1978	17.502,000	18.097,000	-295,000	3.445,000	4.814,000	791,000	459,000
1979	27.088,000	28.710,000	-972,000	7.597,000	9.067,000	-290,000	-1.271,000
1980	40.540,000	41.353,000	1.071,000	12.718,000	16.783,000	-4.065,000	2.209,000
1981	100.517,000	102.965,000	572,000	18.097,000	41.185,000	6.988,000	5.815,000
1982	258.000,000	261.352,000	-38.008,000	87.067,000	20.147,000	3.080,000	-31.486,000
1983	651.484,000	640.473,000	-629.050,000	91.265,000	149.322,000	-158.687,000	-297.411,000
1984	2.008.068,000	2.443.887,000	-477.714,000	574.449,000	585.010,000	-10.560,000	-444.262,000

* 1982-DI/767 (base 1977)

GESTÃO FINANCEIRA

2 - GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira desenvolve-se através das entradas (recebimentos) e saídas (pagamentos) de numerário, buscando a manutenção do equilíbrio financeiro, indispensável a qualquer entidade, mas que não deve, contudo, prejudicar a prestação de serviços públicos à coletividade.

A peça básica para apreciação e julgamento da gestão financeira do exercício é o Balanço Financeiro, Anexo nº 13 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que consolida as entradas e saídas de numerário, de natureza orçamentária e extra-orçamentária, demonstrando todas as operações decorrentes e posicionando as disponibilidades iniciais e finais, sem, entretanto, conduzir à determinação do resultado financeiro.

2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

Pode-se dividir o balanço financeiro em três partes distintas:

- a) operações orçamentárias;
- b) operações extra-orçamentárias;

c) disponibilidades iniciais e finais.

2.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As operações de natureza orçamentária são as que se refletem na situação líquida do patrimônio financeiro e, como já foram minuciosamente examinadas no capítulo da Gestão Orçamentária, não serão apresentados maiores comentários a respeito.

Em síntese, a execução orçamentária do exercício apresentou os seguintes dados:

Receita Realizada	2.584.316.992.882,36
Despesa Realizada	<u>3.028.670.567.644,34</u>
Déficit Orçamentário do Exercício	444.353.574.761,98

Porém, considerando os valores que ficaram pendentes de empenho, em virtude de falta de dotação orçamentária, tem-se:

Receita Realizada	2.584.316.992.882,36
Despesa Realizada	3.028.670.567.644,34
Despesa a Empenhar	<u>563.316.655.062,00</u> <u>3.591.987.222.706,34</u>
Déficit com Ajustamento	1.007.670.229.823,98

2.1.2 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

As entradas e saídas financeiras que se realizam à margem do orçamento são operações de ordem qualitativa, pois afetam somente elementos do Patrimônio Financeiro, sem, contudo, alterar-lhe a situação líquida.

Esses elementos têm origem na formação e recebimento de créditos inscritos no Ativo Realizável e na formação e pagamento de dívidas registradas no Passivo Financeiro. Sua movimentação está demonstrada no Volume III, em contas analíticas.

Dentre as inscrições de créditos, destaca-se, no exercício sob análise, as decorrentes de despesa sem empenho, registradas no Ativo Realizável, que

montam em Cr\$ 563.316.655.062,00, representando 87,02% do seu total.

2.1.3 - DISPONIBILIDADES

A disponibilidade inicial de Cr\$ 8.323.932.486,38, conjugada com o resultado negativo da execução orçamentária de Cr\$ 444.353.574.761,98 e o positivo da extra-orçamentária de Cr\$ 549.633.014.838,60, propiciaram o saldo final do disponível financeiro do Estado de Cr\$ 113.603.372.563,00.

O acréscimo de 1.264,78% é examinado no capítulo referente à Gestão Patrimonial.

A Tabela nº I-18 oferece uma visão global da movimentação financeira do Estado no último decênio. Porém, deve ser considerado o fato de 1984 ter se constituído num ano atípico, uma vez que despesas de natureza essencialmente orçamentária receberam tratamento extra-orçamentário.

2.2 - REFLEXOS DA GESTÃO FINANCEIRA SOBRE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Viu-se, no tópico anterior, que a gestão financeiro do exercício decorre das execuções orçamentária e extra-orçamentária, às quais, embora examinadas isoladamente, estão ligadas de forma profunda e indissolúvel.

Da gestão financeira resultam variações quantitativo-qualitativas sobre os diversos elementos do Patrimônio Financeiro, conforme se verifica na demonstração a seguir:

Nas Disponibilidades:

Saldo Final	113.603.372.563,00
Saldo Inicial	<u>8.323.932.486,38</u>
Acréscimo	105.279.440.076,62

No Ativo Realizável:

Formação de Créditos	647.311.218.589,08
Recebimento de Créditos	<u>79.283.390.562,20</u>
Acréscimo	568.027.828.026,88

Na Dívida Flutuante:

Formação de Dívidas	2.010.325.244.471,41	
Pagamento de Dívidas	<u>892.664.401.605,93</u>	
Acréscimo	1.117.660.842.865,48	

A soma algébrica dessas variações quantitativas permite determinar o resultado financeiro do exercício de 1984:

Variações Ativas:

Aumento das Disponibilidades ...	105.279.440.076,62	
Aumento dos Créditos	<u>568.027.828.026,88</u>	673.307.268.103,50

Menos:

Variações Passivas:

Aumento das Dívidas	<u>1.117.660.842.865,48</u>	
Déficit Financeiro do Exercício		444.353.574.767,98

Adicionando-se a esse resultado a parte referente à despesa a empregar, o déficit financeiro do exercício de 1984 passa a ser de Cr\$
1.007.670.229.823,78.

TABELA Nº I-18

Valores Corrigidos em Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
DISPONIBILIDADE INICIAL	161	82	414	487	784	3.089	3.373	12.228	39.524	8.374
RECEITAS	14.934	17.489	23.131	32.021	43.062	52.554	515.120	526.609	1.235.533	4.673.925
Orçamentárias	7.531	8.780	14.868	28.340	35.785	73.091	187.533	280.455	742.629	2.534.317
Correntes	5.914	7.317	12.215	17.602	27.789	80.338	133.836	233.388	651.434	2.009.858
De Capital	1.617	1.973	2.452	6.644	7.687	12.712	34.237	97.067	91.265	524.449
Extra-orçamentárias	7.402	7.994	5.463	8.666	12.276	19.903	47.187	146.154	552.304	2.089.608
Formação de Dívidas	6.447	6.230	5.939	8.291	11.826	18.594	42.628	131.029	621.132	2.010.325
Recebimento de Créditos	956	1.478	141	374	480	1.308	4.558	15.125	31.772	79.283
SOMA	15.085	17.571	20.575	32.478	48.846	56.043	218.493	539.937	1.335.117	4.682.249
DESPESAS	15.009	17.127	20.106	32.694	45.757	32.672	206.166	500.418	1.275.703	4.568.846
Orçamentárias	7.956	11.028	15.334	22.810	38.838	78.884	174.149	411.543	1.040.292	3.305.571
Correntes	5.838	6.220	11.807	18.086	28.718	88.061	132.965	321.926	840.478	2.443.633
De Capital	2.118	2.871	3.497	4.814	8.267	15.793	41.184	90.147	199.834	666.038
Extra-orçamentárias	7.047	6.028	4.775	9.784	8.771	18.816	31.016	88.870	286.494	1.539.975
Formação de Créditos	1.012	1.400	562	1.167	783	1.847	4.924	18.640	37.455	647.311
Pagamento de Dívidas	6.034	4.349	4.215	7.027	7.976	15.489	36.092	78.230	254.038	892.664
DISPONIBILIDADE FINAL	82	444	467	794	3.085	3.373	13.328	39.524	8.324	113.603
SOMA	15.085	17.571	20.575	32.478	48.846	56.043	218.493	539.937	1.335.117	4.682.249

GESTÃO PATRIMONIAL

3 - GESTÃO PATRIMONIAL

A análise da gestão patrimonial compreende o exame dos Anexos nºs 14 e 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os quais correspondem, respectivamente, ao Balanço Patrimonial e à Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, que espelha a composição quantitativo-qualitativo do patrimônio sob a ação administrativa-estadual ao término do exercício, é dividido em dois grupos básicos denominados de Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

Na área financeira, agrupam-se, como componentes ativos, os valores numerários, os créditos e valores realizáveis e, como componentes passivos, os resíduos passivos, os depósitos, os débitos de tesouraria e outros compromissos.

No grupo permanente, reúnem-se, como componentes positivos, os bens e os créditos e valores de lenta realização e, como elementos negativos, os compromissos a longo prazo.

Apresenta-se, a seguir, a composição qualitativo-quantitativo do Patrimônio Financeiro e a respectiva situação líquida, que é negativa:

a) Patrimônio Financeiro

Passivo

Restos a Pagar	300.125.629.484,00
Serviço da Dívida a Pagar	712.102.896.763,00
Depósitos	36.961.776.625,00

Débitos de Tesouraria	232.966.194.248,00	
Diversos	<u>187.287.246.794,00</u>	1.469.443.743.914,00
Ativo		
Disponível	4.219.258.411,00	
Vinculado	109.384.114.152,00	
Realizável	<u>569.473.816.188,00</u>	<u>683.077.188.751,00</u>
Passivo Financeiro Descoberto		786.366.555.163,00

A situação líquida financeira foi agravada, no exercício de 1984, em Cr\$ 444.353.574.761,98, ou seja, em 129,92%, devido ao déficit financeiro da execução orçamentária, conforme se demonstra:

Passivo Financeiro Descoberto em 31.12.83	342.012.980.401,02
Déficit Financeiro do Exercício	<u>444.353.574.761,98</u>
Passivo Financeiro Descoberto em 31.12.84	786.366.555.163,00

Conjugando-se a esse resultado o déficit de Cr\$ 563.316.655.062,00, proveniente da despesa a empenhar com o Serviço da Dívida, obtêm-se o valor de Cr\$ 1.349.683.210.225,00 para o Passivo Financeiro Descoberto com ajustamento.

Considerando esse ajuste, a situação líquida financeira fica agravada, no exercício de 1984, em Cr\$ 1.007.670.229.823,98, ou seja, em 294,63%, como segue:

Passivo Financeiro Descoberto em 31.12.83	342.012.980.401,02
Déficit Financeiro do Exercício com ajustamento	<u>1.007.670.229.823,98</u>
Passivo Financeiro Descoberto com ajustamento em 31.12.84	1.349.683.210.225,00

b) Patrimônio Permanente

Do confronto entre os componentes negativos e positivos do Patrimônio Permanente, obtêm-se a respectiva situação líquida, que também é negativa:

Passivo		
Dívida Fundada Interna	2.245.338.502.833,00	
Dívida Fundada Externa	<u>603.711.544.509,00</u>	2.849.050.047.342,00

Ativo

Bens do Estado	48.468.574.465,00	
Créditos	468.941.909.256,00	
Participações	650.651.791.829,00	
Diversos	<u>60.241.766.502,00</u>	<u>1.228.304.042.052,00</u>
Passivo Permanente Descoberto		1.620.746.005.290,00

c) Saldo Patrimonial

A situação líquida global é resultante da conjugação das situações líquidas parciais, a saber:

Passivo Permanente Descoberto	1.620.746.005.290,00
Passivo Financeiro Descoberto	<u>786.366.555.163,00</u>
Passivo Real Descoberto	2.407.112.560.453,00

Comparativamente ao exercício anterior, o Saldo Patrimonial apresentou um acréscimo nominal negativo de 258,50% e real de 13,82%.

Substituindo-se naquela adição a parcela do Passivo Financeiro Descoberto pela correspondente com ajustamento, obtém-se o valor de Cr\$ 2.970.429.715.515,00 para o Passivo Real Descoberto com ajustamento. Neste caso, o crescimento negativo do Saldo Patrimonial foi de 354,73%. Desconsiderando a inflação do período, que foi de 223,72%, tem-se o acréscimo real de 40,47%.

d) Contas de Compensação

Encontram-se ainda no Balanço Patrimonial as contas e situações não compreendidas no patrimônio real mas que, mediata ou indiretamente, podem vir a afetá-lo. Essas contas agrupam-se em:

Valores em Poder de Terceiros	14.022.592.599,00
Valores de Terceiros	370.898.078,00
Valores Nominais Emitidos	128.448.004.588,00
Valores e Obrigações Diversas	<u>1.313.910.825.013,00</u>
	1.456.752.320.278,00

3.1.1 - ATIVO DO ESTADO

3.1.1.1 - ATIVO FINANCEIRO

Em relação ao exercício de 1983, o Ativo Financeiro apresentou um acréscimo de Cr\$ 673.307.268.103,50, ou seja, de 6.891,64%, conforme se demonstra:

	1983	1984	VARIAÇÃO %
Disponível	1.106.281.212,40	4.219.258.411,00	281,39
Vinculado	7.217.651.273,98	109.384.114.152,00	1.415,51
Realizável	<u>1.445.988.161,12</u>	<u>569.473.816.188,00</u>	39.283,02
	9.769.920.647,50	583.077.188.751,00	6.891,64

Disponível

O acréscimo das disponibilidades, em 281,39% relativamente ao ano anterior, foi pouco superior à inflação do período. Em valores constantes tem-se um aumento de 17,82%.

Vinculado

Neste grupo, são classificadas as disponibilidades com destino específico, isto é, com aplicação pré-determinada. A variação anual, em valores correntes de 1.415,51%, reduz-se para 368,15% em valores constantes. O acréscimo deve-se a empréstimos externos que permanecem bloqueados no Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução nº 479, de 20 de junho de 1978, do referido banco. O saldo desta conta, em 31 de dezembro, era de Cr\$ 70.980.480.760,00 e representava .. 64,89% do grupo.

Realizável

Para fins de análise, cosdobrou-se este grupo em dois subgrupos: o primeiro, incluindo as contas tradicionalmente classificadas no Realizável, e o segundo, as despesas a empenhar.

Subgrupo 1

Devedores	4.705.538.250,00
Responsáveis	60.000,00
Prefeituras C/Devedoras	17.186.954,00
Suprimentos Autorizados	1.036.363,00

Depósitos para Desapropriações	1.180.622.172,00	
Aquisições em Processamento ..	<u>252.717.437,00</u>	6.157.161.126,00
Subgrupo 2		
Despesas a Empenhar — Serviço da Dívida Interna -- Títulos	65.899.854.588,00	
Despesas a Empenhar — Serviço da Dívida Interna -- Contratos	19.599.134.256,00	
Despesas a Empenhar -- Encargos de Débitos de Tesouraria	<u>477.817.666.218,00</u>	<u>563.316.655.062,00</u>
		559.473.816.188,00

Comparativamente ao exercício anterior, o acréscimo do Subgrupo 1, em valores correntes e constantes, foi de 325,81% e 31,54%, respectivamente.

Sobressai, por sua expressão, a conta Devedores, representando ... 76,42% deste subgrupo, bem como apresentou uma variação anual, em valores constantes, de 2,44%. Sob esse título destacam-se:

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, Programa Especial de Vias Expressas - PROGRES	1.515.734.836,00
Prefeitura Municipal de Montenegro, C/Aval	2.152.164.557,00

Esses dois créditos representam 59,57% do Subgrupo 1 e originaram-se, respectivamente:

- do valor pendente de prestação de contas, pelo DNER, do produto recebido da taxa Rodoviária Única -- TRU, a ser aplicado no PROGRES;
- da antecipação de retorno do ICM para cobertura de dívidas da Prefeitura Municipal de Montenegro, em que o Estado participou como avalista, autorizado pela Lei estadual nº 7.234, de 20 de dezembro de 1978.

As contas pertencentes ao Subgrupo 1 do Ativo Realizável que apresentaram crescimento mais acentuado foram Depósitos para Desapropriação, com 4.463,66%, e Aquisições em Processamento, com 22.379,64%, em valores constantes. Estes créditos originaram-se, em sua maior parte, da expropriação de áreas situadas no Parque Zoológico — Cr\$ 1.067.845.300,00 —, e de importações em andamento

— Cr\$ 234.724.808,00.

O Subgrupo 2 não existia em anos anteriores, e se compõe das despesas a empenhar, sendo que parte delas foi paga e outra apropriada em decorrência do regime contábil de competência, como contrapartida do Passivo para que este representasse o saldo real da dívida do Estado em 31 de dezembro do ano em exame, como segue:

Despesas Pagas a Empenhar

Serviço da Dívida Interna — Títulos	55.899.854.588,00
Serviço da Dívida Interna — Contratos	18.250.187.907,00
Encargos de Débitos de Tesouraria	<u>38.490.975.266,00</u>
	122.641.017.761,00

Despesas Não Pagas a Empenhar

Serviço da Dívida Interna — Contratos	1.348.946.349,00
Encargos de Débitos de Tesouraria	<u>439.326.690.952,00</u>
	440.675.637.301,00

3.1.1.2 — ATIVO PERMANENTE

Os componentes do Ativo Permanente e o confronto da posição alcançada ao final dos últimos dois anos são apresentados a seguir:

ATIVO PERMANENTE	1983	1984	VARIAÇÃO %
Bens do Estado	22.031.183.510,25	48.468.574.465,00	120,00
Créditos	123.732.279.860,22	468.941.909.256,00	279,00
Participações	245.284.648.745,75	650.651.791.829,00	165,26
Diversos	<u>58.902.703.042,04</u>	<u>60.241.766.502,00</u>	2,27
TOTAL	449.950.915.158,26	1.228.304.042.052,00	172,99

Bens do Estado

O grupo Bens do Estado compreende os bens de uso especial e os dominiais. Não estão incluídos, portanto, os de uso comum do povo, face às peculiaridades de que se reveste o patrimônio dos entes públicos.

Créditos

Neste grupo, destaca-se a Dívida Ativa, dobrada em tributária e

não tributária: a primeira, referente a débitos de contribuintes, e a segunda, a outros débitos vencidos e não pagos.

A Dívida Ativa, no exercício de 1984, sofreu a seguinte variação:

Saldo em 31.12.83	119.843.890.740,28
Dívida Ativa inscrita em 1984	+ 372.598.476.082,87
Baixa decorrente de cobrança administrativa em 1984	- 17.161.416.410,06
Baixa decorrente de cobrança judicial em 1984	- 2.166.396.684,00
Baixa por Variações Passivas em 1984	- <u>10.627.362.197,09</u>
Saldo em 31.12.84	462.487.192.128,00

A cobrança da Dívida Ativa processa-se lentamente: no exercício sob análise, foi arrecadado o correspondente a 16,13% do saldo de 31 de dezembro de 1983.

Estão incluídas nas baixas por variações passivas as dações em pagamento, que atingem o montante de Cr\$ 274.474.959,00 e a adjudicação de bens, com Cr\$ 118.707.835,00, figurando como cancelamento de créditos no valor de Cr\$ 10.234.179.403,09.

O saldo apresentado na conta, no exercício em exame, aumentou 285,91% em relação ao ano anterior.

Participações

Sob este título, encontram-se as aplicações do Estado, em ações, no capital de empresas, agrupadas em:

CONTA	1983	1984	VARIAÇÃO %
Participações em Empresas sob Controle do Estado	232.323.838.410,25	626.764.374.329,00	169,57
Participações em Outras Empresas	<u>12.960.810.335,50</u>	<u>24.387.417.500,00</u>	88,16
	245.284.648.745,75	650.651.791.829,00	165,26

Existem, ainda, os Créditos para Futuro Aumento de Capital que representam valores repassados às entidades para serem transformados em participações sociais, no próximo aumento de capital a ser por elas efetuado. Esta conta é classificada no grupo Diversos.

Os Créditos para Futuro Aumento de Capital estão constituídos nas seguintes empresas:

Empresas sob Controle do Estado

Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE	4.673.030.047,00
Companhia Estadual de Silos e Armazéns — CESA	3,00
Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul — CO-IAB-RS	476.145.242,00
"Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras" do Rio Grande do Sul — CINTEA	22.619.520,00
Companhia Riograndense de Saneamento — CCRSAN	413.994.230,00
Companhia Rio-grandense de Telecomunicações — CRT	<u>287.556.212,00</u>
SOMA	5.933.345.254,00

Outras Empresas

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. — CEA-SA/RS	63.690.000,00
Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência — CTMR	3.182.585,00
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. — TRENSURB ..	<u>2.350.000.000,00</u>
SOMA	<u>2.416.872.585,00</u>
TOTAL	8.350.217.939,00

O acréscimo das Participações em Empresas sob Controle do Estado, em relação ao exercício anterior, expresso na Tabela nº I-19, originou-se de:

Bonificações em ações	95.304.181.403,77
Alteração do Valor Nominal das Ações	213.280.285.410,00
Recursos Orçamentários	82.550.228.697,44
Integralizações com Créditos Diversos	<u>2.849.591.286,39</u>
	393.984.286.797,60

Dos Cr\$ 393.984.286.797,60, 78,32% deve-se ao recebimento de ações bonificadas e alteração do valor nominal das ações, cuja origem é a correção monetária do capital realizado.

O efetivo repasse de recursos do Estado, no exercício de 1984, foi de Cr\$ 82.550.228.697,44, ou seja, apenas 20,95% do total, dos quais permanecem a integralizar Cr\$ 25.302.869.043,00, conforme o demonstrado pela Tabela nº I-20.

A empresa que maior montante de recursos tem a receber é a CEEE com Cr\$ 18.394.649.953,00, valor este que representa 42,47% das subscrições efetuadas, no capital daquela empresa, no ano sob análise.

As integralizações com créditos diversos ocorreram nas seguintes empresas:

- Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Cr\$
100.027.006,01, em função de convênios efetuados entre ela e o Estado objetivando eletrificação rural, fornecimento de infra-estrutura urbana para os núcleos habitacionais da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB-RS e instalação elétrica para o Polo Petroquímico;
- Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Cr\$
2.722.652.000,00, decorrente de imóveis entregues a título de integralização de capital;
- Companhia Rio-grandense de Telecomunicações - CRT, Cr\$
26.912.280,38, originários de incorporação de ações correspondentes aos terminais telefônicos adquiridos pelos Círculos de Pais e Mestres das escolas estaduais e doados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

As reduções nas Participações em Empresas sob Controle do Estado, foram:

- no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BANRISUL, Cr\$..
44.031.624,00, originária da transferência de ações daquela empresa para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, conforme o disposto na Lei estadual nº 6.817, de 16 de dezembro de 1974;
- na Companhia Rio-grandense de Telecomunicações - CRT, Cr\$
6.185.907,31, devido ao fato de todas as integralizações efetuadas serem inicialmente registradas a título de Créditos para Futuro Aumento de Capital, momento em que ainda não está definido

o valor nominal da ação e a parcela de ágio. Ao ocorrer a capitalização, a parcela referente ao valor nominal é transferida para a conta Participações em Empresas sob Controle do Estado e o valor do ágio é baixado do Ativo Permanente.

O aumento das participações em outras empresas deve-se a:

Bonificações em Ações	1.654.607.385,00
Alteração do Valor Nominal das Ações	8.707.660.773,58
Recursos Orçamentários	3.417.122.700,00
Integralizações com Créditos Diversos	<u>276.208,76</u>
	13.779.667.067,34

As bonificações em ações e alteração do valor nominal, igualmente às Participações em Empresas sob Controle do Estado, decorrem da correção monetária do capital realizado.

Destacam-se, pelo montante de recursos recebidos, a Aços Finos Piratini S.A. - AFP, com Cr\$ 1.064.062.800,00, provenientes do retorno de 80% do ICM pago no período por aquela entidade, e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB, com Cr\$ 2.350.000.000,00, ambos totalmente integralizados como se verifica na Tabela nº 1-21.

Diversos

Grupadas sob a designação Diversos encontram-se as seguintes contas:

CONTA	1983	1984	VARIAÇÃO %
Almoxarifado	2.076.435.130,82	5.231.643.090,00	151,95
Fundos para Financiamento ..	18.075.574.248,10	23.338.613.117,00	29,12
Fundos Diversos	32.747.056.069,19	22.942.221.778,00	- 29,94
Valores Ativos em Liquidação	12.898,14	12.897,00	- 0,01
Créditos para Futuro Aumento de Capital	6.003.624.695,79	8.350.217.939,00	39,09
Moedas e Metais	-	<u>379.057.681,00</u>	-
	<u>58.902.703.042,04</u>	<u>60.241.766.502,00</u>	2,27



A conta Almoxarifado representa o valor dos materiais depositados nas unidades administrativas e inventariados em 31 de dezembro.

Em Fundos para Financiamento estão registrados os recursos legalmente destinados a financiar determinados setores da economia estadual, no total de Cr\$ 23.338.613.117,00, discriminados a seguir, segundo os estabelecimentos incumbidos de sua gestão:

Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul
S.A. — BADESUL.

Fundo de Garantia para a Pequena Empresa — FUNGAPEM 81.000.000,00

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. — BANRISUL:

Carteira de Crédito Agrícola 225.336.495,00

Fundo de Amparo ao Esporte Gaúcho — FAEG 400.251,00

Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Rio Grande do Sul — FAE/RS 14.275.031.695,00

Fundo de Financiamento da Indústria de Laticínios 176.546,00

Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO-RS 6.108.387.663,00

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE:

Fundo de Cooperação Financeira 2.259.092.341,00

Fundo Operação Empresa — FUNDOPEM-RS 389.188.126,00

Em relação ao exercício anterior, sofreram acréscimos a Carteira de Crédito Agrícola, de 77,15%, o FUNDURBANO-RS, de 137,03%, e o Fundo de Cooperação Financeira, de 261,14%, sendo que os demais permaneceram constantes.

Sob o título Fundos Diversos tem-se uma única conta, Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual, gerido pelo BANRISUL até 14 de junho de 1984 e, a partir dessa data, administrado pela Bannrisul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Na conta Valores Ativos em Liquidação estão compreendidos os saldos remanescentes do acervo do extinto Banco Pelotense.

A conta Créditos para Futuro Aumento de Capital foi analisada juntamente com as participações acionárias do Estado.

3.1.2 - PASSIVO DO ESTADO

Em relação ao exercício de 1983, o Passivo do Estado apresentava a seguinte composição:

	1983	1984	VARIAÇÃO %
Passivo Financeiro	351.782.901.048,52	1.469.443.743.914,00	317,71
Dívida Flutuante	351.782.901.048,52	1.469.443.743.914,00	317,71
Passivo Permanente	751.165.642.975,36	2.849.050.047.312,00	274,30
Dívida Fundada Interna	574.983.742.808,96	2.245.338.507.833,00	232,65
Dívida Fundada Externa	86.181.900.166,40	603.711.544.509,00	500,50

Dado o montante elevado dos débitos do Estado, não é demais reiterar os esclarecimentos, já prestados em exercícios anteriores, de que os mesmos não guardam relação direta com os componentes do Ativo, pelas peculiaridades que apresenta o patrimônio das entidades públicas.

Basta citar, por exemplo, que uma parcela considerável dos recursos provenientes de operações de crédito do Estado são investidos em bens de uso comum do povo, os quais não são incorporados ao patrimônio administrativo, mas as dívidas contraídas para seu financiamento passam a integrar os componentes reais do Passivo.

Carece, pois, de significado a análise que tradicionalmente se realiza nas entidades de direito privado, no que se refere aos quocientes de liquidez. Para o cálculo da capacidade de pagamento dos seus compromissos, são levados em conta outros fatores, tais como a capacidade produtiva do Estado, perspectivas de uma maior arrecadação, especialmente no que se refere às receitas próprias.

Um indicador concreto da solvência é a comparação entre a receita de impostos e o saldo da dívida, de onde se deriva o cálculo de rotação.

Pelos dados demonstrados na Tabela nº I-22, considerando-se estacionárias, por abstração, os montantes apurados na receita de impostos e na dívida em 1984, seriam necessários 2 anos, 7 meses e 24 dias para resgatar o total do Passivo do Estado.

Observa-se na referida tabela que o saldo da dívida vem apresentando ritmo de crescimento superior ao da receita de impostos.

Porém, mais importante do que o montante global da dívida pública são os valores de seus encargos atuais, decorrentes de amortização, juros, correção monetária, variações cambiais, comissões e outras despesas. Verifica-se que, no último decênio, de acordo com a já citada Tabela nº I-22, o serviço da dívida vem crescendo de forma muito mais acentuada do que a receita de impostos e mesmo do que o próprio saldo da dívida. Tal comportamento está visualmente demonstrado no Gráfico nº 6.

No exercício de 1984, considerando-se o montante global do serviço da dívida, ou seja, acrescentando-se a parcela que ficou a empenhar, obtém-se o valor de Cr\$ 1.235.167.927.749,04, o qual absorveu 75,59% da receita de impostos, para seu atendimento.

Para o exercício de 1985, prevê-se um agravamento desse quadro, pois a aprovação do Estatuto da Microempresa e a intervenção do Banco Central do Brasil nos grupos financeiros Sulbrasileiro e Habitasul, que possuem grande representatividade na economia do Rio Grande do Sul, provavelmente acarretarão um decréscimo na capacidade tributária do Estado. É possível que nem mesmo a tão esperada reforma tributária seja hoje suficiente para recuperar as finanças estaduais, sendo também fundamental que se dê nova disciplina ao endividamento dos Estados e Municípios.

3.1.2.1 — PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro, constituído pela dívida flutuante, atingiu, em 1984, Cr\$ 1.469.443.743,914,00, superando em Cr\$ 1.117.660.842.865,48 o do ano anterior, ou seja, em 317,71%.

Administrativamente, pela sua origem, esse aumento pode ser assim apresentado:

	1983	1984	VARIAÇÃO %
<u>Débitos de Funcionamento</u> ..	133.069.269.206,02	524.374.652.903,00	294,06
Restos a Pagar	94.429.826.878,43	300.125.529.484,00	217,83
Despesa Processada	84.304.907.023,36	274.639.729.159,00	225,76
Débitos Operacionais ...	44.623.583.761,70	147.753.154.676,00	231,11
Repasses à Administração Indireta	39.272.343.361,66	124.291.312.114,00	216,49
Transferências a Prefeituras	408.979.900,00	2.595.262.369,00	534,57
Despesa Não Processada ..	10.124.919.855,07	25.485.900.325,00	151,71
Débitos Operacionais ...	10.124.919.855,07	25.485.900.325,00	151,71
Depósitos	9.517.538.366,89	36.961.776.625,00	288,35
Diversos	29.121.903.960,70	187.287.246.794,00	543,11
<u>Débitos de Financiamento</u> ..	218.713.531.842,50	945.069.091.011,00	332,10
Débitos de Tesouraria	93.566.592.690,08	232.966.194.248,00	148,98
Serviço da Dívida a Pagar	<u>125.147.039.152,42</u>	<u>712.102.896.763,00</u>	469,01
	351.782.901.048,52	1.469.443.743.914,00	317,71

DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO

São os que decorrem das operações próprias a que se consagra o Estado e, no exercício sob análise, representam 35,69% do Passivo Financeiro.

Restos a Pagar

Dentre os débitos de funcionamento destaca-se, por sua expressão, o item Restos a Pagar. As despesas empenhadas e não pagas dividem-se em processadas e não processadas, estas últimas constituindo aquelas pendentes da comprovação do direito creditório ou da ulatimação de fornecimentos e prestação de serviços.

Em valores constantes, este título, relativamente ao exercício anterior, apresentou um decréscimo de 1,82%, o que vale dizer que o aumento do Passivo Financeiro não é decorrente da falta de pagamento de despesas operacionais ou de repasses a outras entidades.

Depósitos

Esta conta engloba os depósitos de terceiros. Seus componentes deixarão de ser aqui examinados, pois encontram-se totalmente especificados na análise do Balanço Patrimonial, que constitui o Volume III deste trabalho.

Diversos

Os componentes do Passivo Financeiro, não compreendidos nas contas anteriormente apreciadas, encontram-se registrados sob este título, constituído, basicamente, dos Fundos Especiais e da conta Outros Credores, que tem o seguinte descobrimento:

Outros Credores

Convênio MEC/-MDE/Secretaria da Educação/RS	37.222.292,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. C/Dívida Pública	<u>183.886.220.302,00</u>
SOMA	183.923.442.594,00
Fundos Especiais	<u>3.363.804.200,00</u>
TOTAL	187.287.246.794,00

O valor registrado no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. representa o saldo credor apresentado pela conta do Estado, naquela instituição financeira, em 31 de dezembro de 1984.

DÉBITOS DE FINANCIAMENTO

São as dívidas originárias da contratação de empréstimos em dinheiro e contribuem com 64,31% do total do passivo fluotante.

Débitos de Tesouraria

Representam as operações de crédito extra-orçamentárias realizadas para antecipar a receita. Comparativamente ao ano anterior, em valores constantes, esta conta apresentou um decréscimo real de 23,09%.

Serviço da Dívida a Pagar

Engloba os encargos dos débitos de tesouraria e os serviços da dívida fundada interna e externa. Apresentou, em valores constantes, um acréscimo de 75,77% e foi o maior responsável pelo aumento do Passivo Financeiro, que, no período considerado, foi de 29,04%.

Cumpra salientar que, no exercício de 1984, fez-se necessária a criação da conta "Serviço da Dívida a Empenhar" para registrar os acréscimos do Passivo Financeiro em decorrência do serviço da dívida apropriado ainda que sendo dotação orçamentária suficiente, a fim de que este grupo patrimonial representasse o valor real das obrigações em 31 de dezembro do ano sob análise. O saldo desta conta assim se compõe:

Serviço da Dívida Interna -- Contratos (a empenhar)	1.348.946.349,00
Encargos de Débitos de Tesouraria (a empenhar)	<u>439.326.690.952,00</u>
	440.675.637.301,00

3.1.2.2 - PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente, formado por débitos de financiamento assumidos com prazo de resgate superior a um ano e que necessitam de autorização legislativa para contratação e resgate, desdobra-se em Dívida Fundada Interna e Dívida Fundada Externa.

Dívida Fundada Interna

Ao término do período administrativo de 1984, a Dívida Fundada Interna compunha-se dos seguintes credores:

Em Títulos

Portadores de Títulos	1.448.446.550.214,00
-----------------------------	----------------------

Por Contratos

Banco do Brasil S.A. -- BB	945.018.862,00
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -- BNDES	17.685.706.721,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. -- BANRISUL	530.013.033.762,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul -- BRDE	161.779.344.569,00
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -- BADESUL	74.805.268.966,00
Caixa Econômica Federal -- CEF	<u>11.663.579.739,00</u>
	<u>2.245.338.502.833,00</u>

O aumento líquido da dívida fundada interna, no ano de 1984, é demonstrado a seguir:

Aumento da Dívida

Operações de Crédito Realizadas

Empréstimos em Títulos	279.998.254.235,08	
Empréstimos Contratados	<u>19.887.144.392,32</u>	299.885.398.627,40

Reajustamento da Dívida

Empréstimos em Títulos.....	936.296.945.401,33	
Empréstimos Contratados	<u>552.287.725.978,11</u>	<u>1.538.534.671.379,44</u>
		1.838.470.070.006,84

Menos:

Redução da Dívida

Resgates

Empréstimos em Títulos	237.339.454.587,85	
Empréstimos Contratados	<u>30.775.855.394,95</u>	<u>268.115.309.982,80</u>
		1.570.354.760.024,04

No exercício de 1984, 93,37% da receita proveniente da Dívida Fundada Interna decorreu da emissão de títulos da dívida pública.

Deslaque-se, também, neste exercício, a transformação de parte dos contratos lastreados em Certificados de Depósitos Bancários — CDBs, classificados em Dívida Fundada Interna, emitidos pelo BANRISUL, BADESUL e BRDE, em contratos com respaldo em recursos oriundos da Resolução nº 63 do BACEN. Esta transformação autorizada pelo Conselho Monetário Nacional proporcionou ao Estado uma economia de recursos pois a renovação sistemática dos CDBs onerava o custo da operação. O valor contratado atingiu o equivalente a US\$ 100 milhões, com prazo de amortização previsto até 1990 e uma carência média de 17 meses. Acrescente-se que, no decorrer de 1984, a variação cambial igualou-se à variação monetária, não acarretando ônus adicional. Ao contrário, na época em que deveriam ser renovados os CDBs, o custo médio de captação oscilava em torno de 48% a.a. mais a correção monetária, enquanto que a contratação via Resolução 63 situou-se em volta de 20% a.a. mais a

correção cambial.

A individualização dos empréstimos, a que se refere o Anexo nº 16 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, é evidenciada no Quadro nº II-11.

Dívida Fundada Externa

A Dívida Fundada Externa atingiu, no encerramento do exercício, o saldo de Cr\$ 603.711.544.509,00, superior ao ano anterior, considerando-se valores constantes, em 116,39%. Os valores em moeda estrangeira foram convertidos às taxas de câmbio vigentes em 31 de dezembro de 1984, isto é, Cr\$ 3.184,00 para o dólar americano, Cr\$ 3.578,50 para a libra esterlina e Cr\$ 978,69 para o marco alemão.

Apresenta-se na Tabela nº I-25, a evolução da dívida externa, em moeda estrangeira e nacional, nos últimos dez anos.

No ano em exame, verificaram-se as seguintes variações na dívida externa:

Aumento da Dívida

Operações de Crédito Realizadas

Empréstimos Contratados 272.959.357.014,00

Reajustamento da Dívida

Empréstimos em Títulos 134.203.183,60

Empréstimos Contratados 246.295.723.145,00 246.429.926.328,60

519.389.283.342,60

Menos:

Redução da Dívida

Resgates

Empréstimos Contratados 1.859.639.000,00

517.529.544.342,60

Inversamente ao que ocorreu no exercício anterior, novas contratações foram também responsáveis pelo acréscimo do saldo devedor, contribuindo com 52,65% do aumento da dívida.

No demonstrativo da Dívida Fundada Externa, Quadro nº II-12, são ex

postas as variações mencionadas.

3.1.3 - SALDO PATRIMONIAL

No final do exercício de 1984, o saldo patrimonial apresentou-se negativo, no valor de Cr\$ 2.407.112.560.453,00, porém, com o ajustamento decorrente das despesas a empenhar, atingiu a Cr\$ 2.970.429.215.515,00.

Este Passivo Real Descoberto deve-se, principalmente, a três fatores:

- o primeiro, principal, de ordem imediata, decorre da insuficiência de recursos financeiros para atender pontualmente aos compromissos;
- o segundo diz respeito à variação monetária, pois, enquanto os principais elementos positivos que compõem o Ativo estão registrados pelo valor histórico, os débitos do Passivo são corrigidos monetariamente a cada elevação da taxa cambial e dos índices da Unidade Padrão de Capital - UPC ou das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN;
- o terceiro refere-se ao grande volume de bens do Estado que não são passíveis de inventários ou de contabilização, mas que têm contrapartida em financiamentos.

No início deste capítulo foi apresentado o detalhamento da composição do Passivo Real Descoberto referente ao exercício em exame. Mesmo assim, a razão do crescimento negativo do saldo patrimonial será objeto de exame mais detalhado quando do estudo do tópico referente às variações patrimoniais.

3.1.4 - COMPENSADO

O último título do Balanço Patrimonial a ser examinado refere-se às contas de Compensado.

Estas contas estão reunidas nos seguintes grupos: Valores em Poder de Terceiros, Valores de Terceiros, Valores Nominiais Emitidos e Valores e Obriga-

ções Diversas.

A discriminação das contas do Compensado encontra-se no Volume III deste trabalho.

A título de encerramento desta seção, tem-se o Gráfico nº 7, que evidencia a evolução da participação relativa do saldo patrimonial em relação ao patrimônio do Estado nos últimos dez anos, bem como a Tabela nº 1-28 que demonstra a composição deste último ao longo desse período.

5.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais espelha as alterações ocorridas no patrimônio do Estado, resultantes ou não da execução orçamentária, e o Resultado Patrimonial. Será analisada como está expresso no Anexo nº 15 e com os ajustamentos decorrentes do cômputo das despesas a empenhar no resultado do exercício.

Resultado Patrimonial

Sem Ajustamento

Variações Passivas	5.618.644.245.965,24
Variações Ativas	<u>3.864.759.393.730,36</u>
Déficit Patrimonial	1.753.884.852.234,88

Com Ajustamento

Variações Passivas	5.618.644.245.965,24
+Despesas a Empenhar	<u>563.316.655.062,00</u>
Variações Ativas	<u>3.864.759.393.730,36</u>
Déficit Patrimonial com Ajustamento	2.317.201.507.296,88

Para melhor compreensão desse resultado, também chamado de econômico, pode-se decompor-lo em resultados parciais, segundo as duas classes de variações que o determinaram.

Inicialmente apura-se a parcela originária das variações ocorridas, decorrentes da execução do orçamento:

Sem Ajustamento

a) Positivas

Receita Orçamentária	2.584.316.992.882,36
Menos:	
Mutações Patrimoniais da Receita	<u>720.938.526.879,83</u>
Receita Efetiva	1.863.378.466.002,53

b) Negativas

Despesa Orçamentária	3.028.670.567.644,34
Menos:	
Mutações Patrimoniais da Despesa	<u>391.008.611.999,75</u>
Despesa Efetiva	2.637.661.955.644,59

c) Resultado da Gestão Orçamentária

Receita Efetiva	1.863.378.466.002,53
Despesa Efetiva	<u>2.637.661.955.644,59</u>
Déficit Patrimonial Orçamentário	774.283.489.642,06

Com Ajustamento

a.1) Positivas

Receita Orçamentária	2.584.316.992.882,36
Menos:	
Mutações Patrimoniais da Receita	<u>720.938.526.879,83</u>
Receita Efetiva	1.863.378.466.002,53

b.1) Negativas

Despesa Orçamentária	3.028.670.567.644,34
+ Despesas a Empenhar	<u>563.316.655.062,00</u>
	3.591.987.222.706,34

Menos:		
Mutações Patrimoniais da Despesa	391.008.611.999,75	
+ Variações Ativas Decorrentes da Amortização da Dívida Fundada Interna a Empenhar	<u>73.292.515.115,00</u>	<u>464.301.127.114,75</u>
Despesa Efetiva com Ajustamento		3.127.686.095.591,59
c.1) Resultado da Gestão Orçamentária com Ajustamento		
Receita Efetiva		1.863.378.466.002,53
Despesa Efetiva com Ajustamento		<u>3.127.686.095.591,59</u>
Déficit Patrimonial Orçamentário com Ajustamento ..		1.264.307.629.589,06

O outro resultado parcial decorre das variações independentes da execução orçamentária:

Sem Ajustamento

Variações Ativas Extra-Orçamentárias		889.433.788.848,25
Variações Passivas Extra-Orçamentárias		<u>1.869.035.151.441,07</u>
Déficit Patrimonial Extra-Orçamentário		979.601.362.592,82

Com Ajustamento

Variações Ativas Extra-Orçamentárias	889.433.788.848,25	
(-) Variações Ativas Decorrentes da Amortização da Dívida Fundada Interna a Empenhar	<u>73.292.515.115,00</u>	816.141.273.733,25
Variações Passivas Extra-Orçamentárias		<u>1.869.035.151.441,07</u>
Déficit Patrimonial Extra-Orçamentário com Ajustamento		1.052.893.877.707,82

Da conjugação dos resultados parciais surge o Déficit Patrimonial do Exercício:

Sem Ajustamento

Déficit Patrimonial Orçamentário		1.264.307.629.589,06
Déficit Patrimonial Extra-Orçamentário		979.601.362.592,82
Déficit Patrimonial do Exercício de 1984		1.753.884.852.234,88

Com Ajustamento

Déficit Patrimonial Orçamentário com Ajustamento	1.264.307.629.589,96
Déficit Patrimonial Extra-Orçamentário com Ajustamento	<u>1.052.893.877.707,82</u>
Déficit Patrimonial do Exercício de 1984 com Ajustamento	2.317.201.507.296,88

Tendo em vista o resultado obtido, a situação líquida assim se apresenta:

Sem Ajustamento

Passivo Real Descoberto em 31.12.83	653.227.708.218,12
Déficit Patrimonial em 1984	<u>1.753.884.852.234,89</u>
Passivo Real Descoberto em 31.12.84	2.407.112.560.453,00

Com Ajustamento

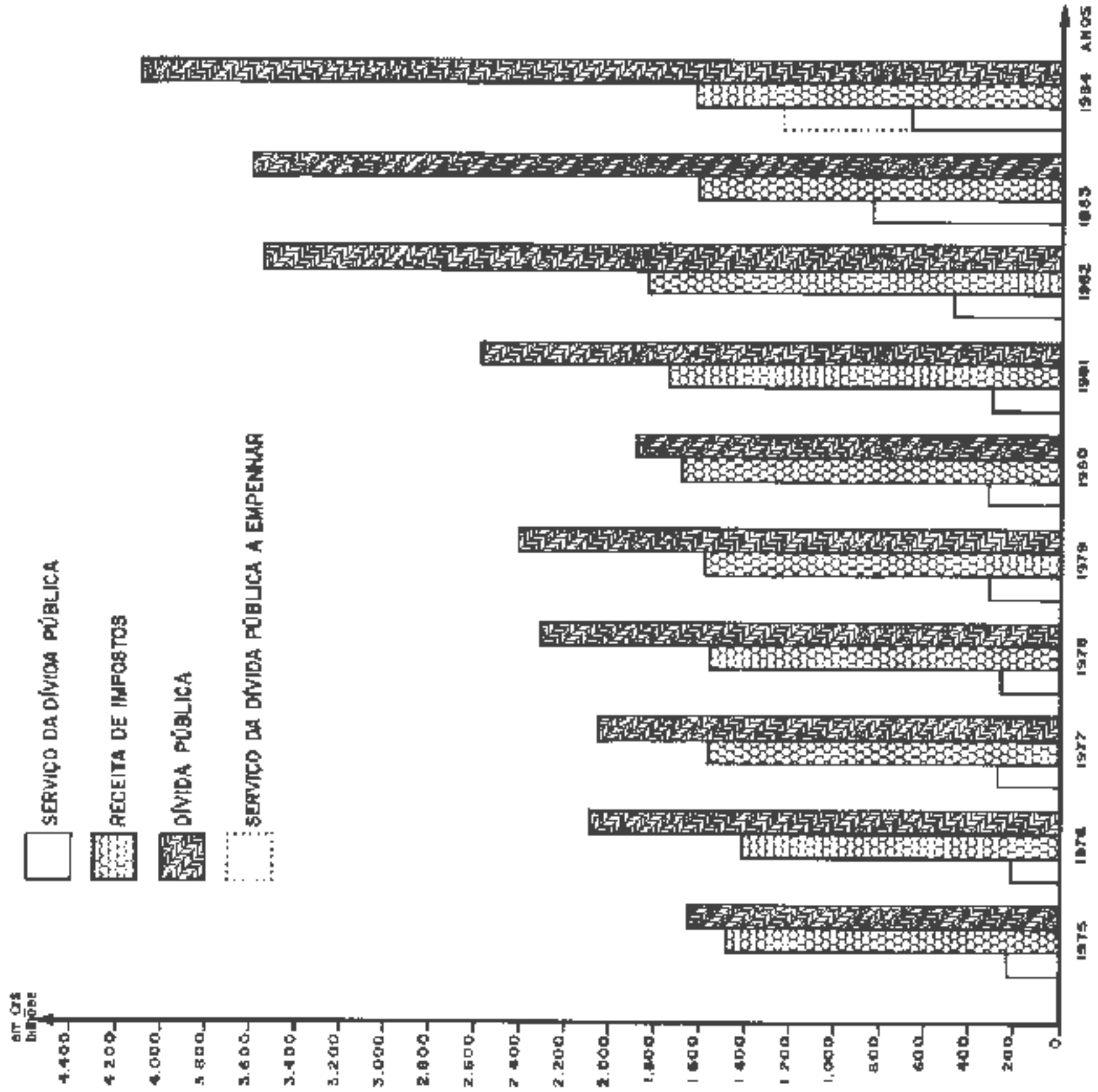
Passivo Real Descoberto em 31.12.83	653.227.708.218,12
Déficit Patrimonial com Ajustamento em 1984	<u>2.317.201.507.296,88</u>
Passivo Real Descoberto com Ajustamento em 31.12.84 ...	2.970.429.215.515,00

Com o fecho deste capítulo, recomenda-se o exame do Gráfico nº 8, assim como das Tabelas nºs I-27 e I-28, os quais demonstram a evolução das variações patrimoniais no último decênio.

Gráfico nº 6

COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA E SEU SERVIÇO COM A RECEITA DE IMPOSTOS

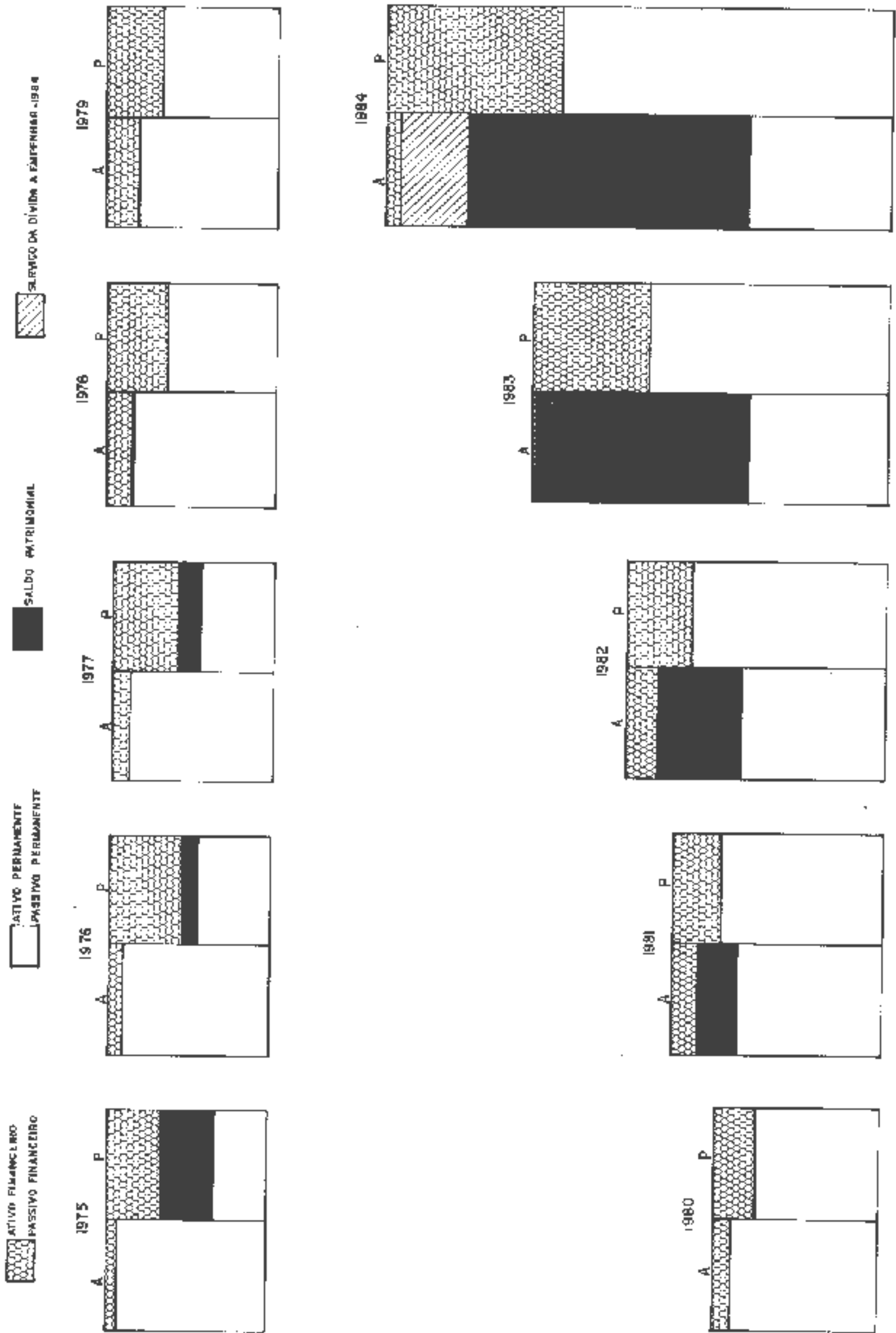
Período 1975/1984
Valores constantes de 1984*



* IBP-01/84

Gráfico nº 7

EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO SALDO PATRIMONIAL SOBRE O PATRIMÔNIO TOTAL
Período 1975/1984

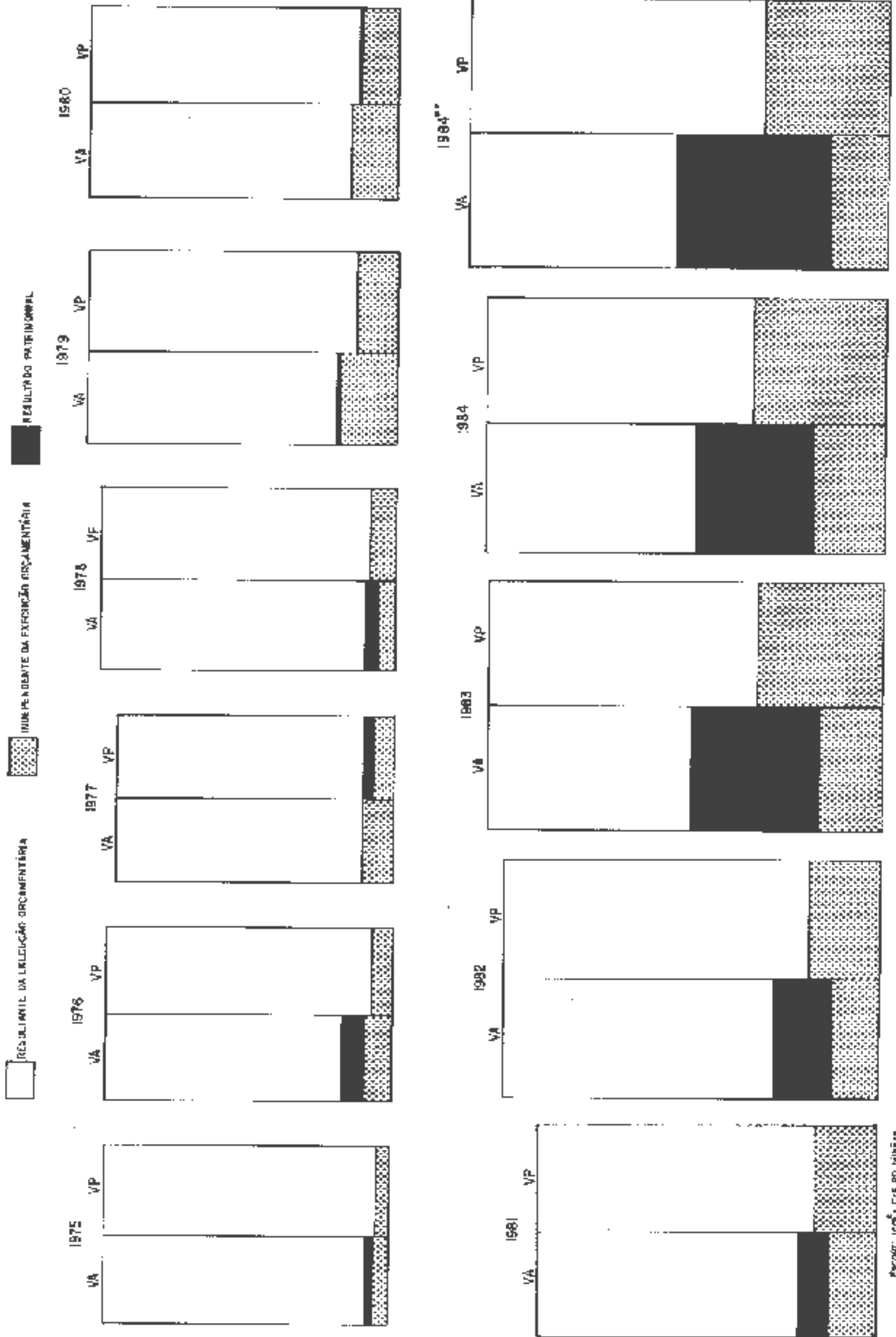


NOTA: CONSIDERA-SE O ATIVO PERMANENTE EM ESCALA CONSTANTE (1981), VARIANDO OS DEMAIS ELEMENTOS PROPORCIONALMENTE.

Gráfico nº 8

EVOLUÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS - 1975/1984

Valores constantes de 1984*



* Base de 100% - CR\$ 80 bilhões
 ** 1984 - 1984

* Considerada a obtenção e serviço de dívida
 e imposter.

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO LÍQUIDO DE PARTICIPAÇÕES E CREDITOS PARA FUNDAR AUMENTO DE CAPITAL - EXERCÍCIO 1972

EMPRESA	POSICÃO EM 31/12/71		2 3 4 5 6 7 8 9			RESERVA	VALOR ADICIONADO	RECURSOS	INTEGRALIZAÇÕES	SOMA DO PERÍODO	PARTICIPAÇÕES	CÉDULO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL
	PARTICIPACÃO	CÉDULO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	DESCRIÇÃO DE AÇÕES	VALOR	RECURSOS							
PARICIPAÇÕES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:												
AGÊNCIA BRASILEIRA - AGASA	1.520.620,219,70	-	1.292.636,840,00	-	-	-	-	-	-	2.615.261,666	-	-
SARACÓ DE INDIÚS UBERLÂNDIA NO PARANÁ S/A	1.601.749,979,10	-	1.606.744.000,00	-	-	-	-	-	-	11.566.192,135	-	-
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	15.244.263,638,00	-	15.137.232.000,00	-	-	-	-	2.629.658.125,00	-	45.234.628,00	-	-
SARACÓ DE INDIÚS UBERLÂNDIA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	1.452.882,220,00	-	2.985.775,640,00	-	-	-	-	-	-	4.440.358,947	-	-
COMER. UTILIDADE S/A	835.751,658,00	-	375.939,277,00	-	-	-	-	-	-	618.150,379	-	-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - CEDEIS	3.455.990,951,00	-	5.180.251,527,00	-	-	-	-	-	-	8.636.242,478	-	-
COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DESENV.	146.822.186,00	-	104.105,549,00	-	-	-	-	-	-	250.927,635	-	-
LIMPAÇÃO ESTADUAL DE ENERGIAS ELÉTRICAS - DECEL	115.653.756,033,58	5.026.702,993,60	-	-	-	-	-	43.311.609,531,19	139.027.086,01	329.056,393,152	-	4.673.405,012
COMPANHIA ESTADUAL DE S. L. OS F. AGRÍCOLAS - DESA	17.016,430,461,84	78.233,374,78	-	-	-	-	-	9.739.403,561,51	-	97.058,559,291	-	3
COMPANHIA DE MANTENÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMEST	271.944,421,53	-	1.123.873,256,77	-	-	-	-	476.135,250,63	-	1.195.943,733	-	476.135,250
COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS - SIMEN - TAGUAPÉ DO RIO GRANDE DO SUL - CURTES	2.603.705,540,00	-	5.373.731,739,00	-	-	-	-	8.198.000,000,00	-	12.571.731,739	-	77.815,276
PROCEDE - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE MADEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	2.283.049,659,00	-	3.252.542,419,30	-	-	-	-	5.215,570,000,00	-	8.468,113,819	-	-
COMPANHIA HIDRO-ENERGIA DE ARTES GRÁFICAS - CORUC	1.167.506,273,00	-	1.821.803,577,00	-	-	-	-	-	-	2.989,380,854	-	-
COMPANHIA RIOBRASILENSE DE LATICÍNIOS E SOBRELEITOS - CORLAI	1.486.209,482,39	-	14.293,285,527,00	-	-	-	-	7.407,033,162,94	-	1.493.642,645	-	-
COMPANHIA RIOBRASILENSE DE FUMAGUÍTO - CUP	10.654,649,686,26	-	8.076,710,411,90	-	-	-	-	9.407,033,162,94	-	30.111,561,669	-	-
COMPANHIA RIOBRASILENSE DE SANGUENTO - CORSMA	37.716,743,200,00	794,157,794,44	-	-	-	-	-	4.675,828,232,22	26.726,952,000,00	84.513,466,100	-	173.984,430
COMPANHIA RIOBRASILENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	15.422,293,695,00	35.513,230,93	-	-	-	-	-	10.919,574,418,11	26.412,290,39	45.392,800,078	-	797.556,212
COMPANHIA RIOBRASILENSE DE TURISMO - CR-TUR	381.869,677,70	-	-	-	-	-	-	-	-	808.988,673	-	-
PRODUTOS QUÍMICOS S/A - PROQUA	649.725,376,00	-	-	-	-	-	-	-	-	645.725,376	-	-
CAPITAL TOTAL	278.202.808.810,25	2.937.811.910,79	55.704.181.503,77	213.280.295.410,03	82.530.228.697,60	2.819.291.286,39	90.217.535,64	626.254.174,359	5.933.345,254	565.931.896,654	5.933.345,254	-
PARICIPAÇÕES DIVERSAS DO ESTADO:												
AÇOS FIAS MARTINI S/A	5.938.777.791,04	-	-	5.938.777.791,04	-	-	-	2.004.000.000,00	-	7.942.777,791,04	-	-
ARCOLE S/A - TRAFETAS E MÓDULOS	61.557.661,45	-	-	61.557.661,45	-	-	-	-	-	123.115,661,45	-	-
BANCO REGIONAL UF IRI-AQUIDAUANA DO CARNEIRO S/A - BACE	1.52.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.152.500,000	-	63.690.000
BANCO DO PARANÁ S/A	52.651,00	-	175.155,33	-	-	-	-	-	-	127.806,33	-	-
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RS S/A - CENAPRS	43.130.081,00	63.597.399,00	224.111.293,00	-	-	-	-	-	-	367.241,391	-	-
CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETRECA	575.200,00	-	-	828.740,17	-	-	-	-	-	1.403,941	-	-
COMPANHIA BRASILEIRA DO CEREAL	6.619.007,00	-	-	-	-	-	-	-	-	6.619,007	-	-
COMPANHIA PARANENSE DE ENERGIA - COPEL	756.772,00	-	1.130.101,30	-	-	-	-	-	-	1.886,873	-	-
COMPANHIA RIOBRASILENSE DE NITROGENADOS - CRN	602.911,493,69	-	-	907.625.834,77	-	-	-	-	-	1.510.537,467	-	-
CIA - CIVIC TELEFÔNICO MELHORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO - CIVIC	9.264,625,00	122.785,00	11.175.120,33	466.475,56	3.055.000,00	275.209,76	134	-	-	654.664	3.168,664	-
CONSTRUTORES ELÉTRICIONÁRIAS S/A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.716,742	-	-
EMPRESA DE TRÊS LARANJEIROS DE PORTO ALEGRE S/A - TRELAR	1.663.743.029,00	-	936.262.194,00	-	2.600.000.000,00	-	-	2.598.999.966	-	2.598.999.966	2.350.000.000	-
FABRIL FERRAS S/A - INDUSTRIA DE CARNES DEBILIMOS E CONSERVAS	39.230.900,00	-	-	94.497.801,111	-	-	-	-	-	133.728,111	-	-
PETROLIO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	986.209.808,00	-	-	1.644.682,000,00	-	-	-	-	-	2.631.492,000	-	-
REC GRANDE - COMPANHIA DE DEBILIMOS DO SUL	24.232.138,00	-	-	370.994,425,00	-	-	-	-	-	395.226,425	-	-
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS	874.276,25	-	-	355.634,15	-	-	-	-	-	1.229,910	-	-
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	974.259,34	-	-	1.210.351,00	-	-	-	-	-	2.184,601	-	-
UNIBAN S/A - UNIBAN PLANETA-CORREIOS	129.371.840,00	-	474.111.000,00	-	-	-	-	-	-	648.482,840	-	-
SOMANDO	12.960.910.335,50	63.812.785,00	4.651.607.295,30	9.707.660.993,50	3.419.122.700,00	275.209,76	2,04	2.419.122.700,00	275.209,76	29.307.417,250	2.419.122,700	2.419.122,700
TOTAL	265.284.648.765,75	6.114.974.699,79	96.556.788.789,77	222.987.946.183,59	98.967.351.397,44	2.619.667.095,15	90.217.538,68	665.254.174,359	5.933.345,254	669.651.701,629	5.933.345,254	8.350.217,935

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DAS EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO

EXERCÍCIO DE 1984

TABELA Nº I - 30

Valores Contados em Cr\$ 1

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INEFERALIZADO	CAPITAL A INEFERALIZAR		
			TOTAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHAR
AGUAS GÁCHOS S.A. - AGASG	2.815.471.555	2.815.471.555	-	-	-
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BADESUL	11.966.192.105	11.865.982.365	140.209.740	141.271.740	-
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	32.294.864.014	32.294.864.014	-	-	-
COMPANHIA BRASILEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	1.472.664.960	1.472.664.960	-	-	-
CENTRAL UTILIDADE DO SUL - UTILIND S.A.	615.160.375	615.160.375	-	-	-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CINDI	4.950.253.430	4.960.253.430	-	-	-
COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO - CEMUR	250.927.700	250.927.700	-	-	-
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	329.066.593.162	310.671.745.209	18.394.847.953	18.394.847.953	-
COMPANHIA ESTADUAL DE UTIL. E SERVIÇOS - CESA	47.945.321.560	46.905.611.660	1.039.709.900	1.039.709.900	209.076.740
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CINHAB	1.395.814.733	1.395.814.733	-	-	-
COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADAS DO RIO GRANDE DO SUL - CINTA	12.645.820.760	6.611.440.270	6.135.380.490	6.135.380.490	-
UNIBUS - COMPANHIA RIO-GRANDEENSE DE ARTES GRÁFICAS	2.985.309.949	2.985.309.949	-	-	-
COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS E CORRELATOS - CORLAC	1.496.179.406	1.496.179.406	-	-	-
COMPANHIA BRASILEIRA DE MURTAÇÃO - CIBRA	52.111.951.669	52.111.951.669	-	-	1
COMPANHIA BRASILEIRA DE BANCAMENTO - CORBAN	84.117.426.303	84.121.627.531	151.696.569	151.696.569	-
COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - CBT	45.390.600.246	45.393.600.246	-	-	-
COMPANHIA BRASILEIRA DE TELEFONO - CBTUR	808.988.873	808.988.873	-	-	-
PROCEPAR - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE CARVÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	6.762.488.116	6.762.468.116	-	-	-
PRODUTOS GÁCHOS S.A. - PROGAS	745.725.956	745.725.956	-	-	-
	526.550.198.069	501.251.300.046	25.300.897.023	25.313.044.283	269.824.760

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS

EXERCÍCIO DE 1984

TABELA Nº I - 31

Valores Contados em Cr\$ 1

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INEFERALIZADO	CAPITAL A INEFERALIZAR		
			TOTAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHAR
AÇÚCAR FINEC POTATINI S.A.	12.959.875.742	12.959.875.742	-	-	-
AGILE S.A. TRATORES E MOTORES	159.706.022	159.706.022	-	-	-
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	3.152.500.000	3.152.500.000	-	-	-
BANCO SUL BRASILEIRO S.A.	179.906	179.906	-	-	-
COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CALMAR/RI	367.241.371	367.241.371	-	-	-
COMPANHIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	1.400.960	1.400.960	-	-	-
COMPANHIA ERAS ELFORA DO CORRE	6.619.087	6.619.087	-	-	-
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	2.454.873	2.454.873	-	-	-
COMPANHIA RIO-GRANDEENSE DE NITROGENÍDOS	1.372.031.327	1.372.031.327	-	-	-
CONSTRUÇÃO DE TRANSPORTES S.A.	23.719.746	23.719.746	-	-	-
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	2.593.915.366	2.593.915.366	-	-	-
FABRIL FÉCO ANSELMO S.A. - INDÚSTRIA DE CARNES, DERIVADOS E CONSERVAS	153.846.000	153.846.000	-	-	-
PETROLIO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	2.631.492.816	2.631.492.816	-	-	-
RIO GRANDE - COMPANHIA DE CELULOSE DO SUL	225.496.757	225.496.757	-	-	-
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	675.631	675.631	-	-	-
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	2.164.590	2.164.590	-	-	-
COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO - C.T.M.R.	664.584	664.584	-	-	-
UNIBUS S.A. (UTROPA ÁEREA RIO-GRANDEENSE)	717.214.630	717.214.630	-	-	-
	24.987.417.500	24.367.417.500	-	-	-

TABELA Nº I-27

Valores Corridos em Cr\$ 1.000.000,00

ANO	SERVIÇO DA DÍVIDA (A)		RECEITA DE IMPOSTOS (B)		C(A/B)%	DÍVIDA FLUTUANTE		DÍVIDA FUNDADA		PASSIVO REAL DO ESTADO	
	VALOR	RAT.	VALOR	RAT.		VALOR	NOTAÇÃO	VALOR	NOTAÇÃO	VALOR	NOTAÇÃO
1975	889	110	5.200	100	17,10	1.943	2,50	1.951	2,61	3.934	1,11
1976	1.125	119	6.057	122	18,21	3.810	1,31	3.709	1,86	7.319	0,84
1977	2.642	230	10.986	131	18,66	6.714	2,32	5.312	2,06	10.026	1,00
1978	3.699	304	15.129	261	17,14	3.278	2,81	10.620	1,34	15.899	0,90
1979	4.829	380	21.744	457	20,34	2.227	2,57	20.069	1,18	19.186	0,81
1980	10.080	1134	53.001	874	15,53	12.851	4,10	95.950	1,41	48.204	1,04
1981	10.847	2233	109.775	2111	10,00	26.555	3,80	89.932	1,10	128.821	0,86
1982	51.109	6761	227.278	4972	26,45	84.539	2,68	267.048	0,85	352.637	0,51
1983	267.146	30061	507.542	9766	52,62	351.794	1,44	201.166	0,57	1.112.043	0,46
1984	671.551	75574	1.634.000	31424	41,12	1.489.416	1,11	2.849.050	0,59	4.310.494	0,38

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CORRENTE - 1975/83

TABELA Nº I-28

Valores Corridos

ANO	ISS		L		DR		CR\$	
	VALOR	RELATIVO	VALOR	RELATIVO	VALOR	RELATIVO	VALOR	RELATIVO
1975	10.000.000,00	100	206.418,33	100	240.846,78	100	37.313.281,00	100
1976	48.000.000,00	480	156.878,61	68	2.205.892,17	949	609.005.251,24	676
1977	46.000.000,00	460	117.218,65	28	4.127.557,49	1719	724.502.254,22	790
1978	55.428.574,00	554	95.466,23	37	6.046.467,13	2581	1.232.908.979,24	1268
1979	40.000.000,00	400	76.460,00	27	7.520.910,87	3108	1.097.310.726,05	1952
1980	76.235.106,00	762	76.180,00	34	9.342.793,00	5755	5.434.179.222,32	5093
1981	85.400.000,00	850	59.720,00	28	10.300.000,00	4132	11.866.502.905,90	11898
1982	87.132.080,00	871	66.220,00	28	10.300.000,00	4152	23.111.216.841,00	23774
1983	83.800.000,00	838	60.200,00	22	10.300.000,00	4152	86.181.000.166,40	88652
1984	186.216.000,00	1862	69.100,00	22	10.798.425,41	4822	401.271.544.518,00	621917

EXERCÍCIO DA DÍVIDA FUNDADA - 1975/84

TABELA Nº I-24

Em Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRETTES									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.894	3.100	4.538	9.288	18.171	30.519	88.065	244.837	674.964	2.245.339
Em Títulos	1.766	2.561	3.325	5.591	12.318	19.480	64.083	169.120	418.481	1.448.447
Por Contratos	128	539	1.213	3.695	5.853	11.039	24.282	78.717	255.483	796.892
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	97	809	774	1.234	1.898	5.439	11.567	20.131	48.102	603.711
Em Títulos	2	2	3	4	7	12	18	28	92	226
Por Contratos	95	807	771	1.230	1.891	5.427	11.549	19.883	48.010	603.485
TOTAL	1.991	3.709	5.312	10.520	20.069	36.958	99.632	267.948	761.186	2.849.050

EXERCÍCIO DA DÍVIDA FUNDADA - 1975/84

TABELA Nº I-25

Em Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES DORRIGATEES DE 1984*									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	792.986	1.146.129	1.334.537	1.367.744	1.499.831	1.497.705	1.777.833	2.464.871	2.185.057	2.245.318
Em Títulos	782.876	732.201	684.747	817.455	1.015.968	764.498	1.288.870	1.702.598	1.367.878	1.448.447
Por Contratos	63.710	162.928	349.820	540.289	483.863	433.207	488.963	762.273	827.082	796.892
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	40.637	174.058	189.273	180.386	155.506	210.457	232.579	232.570	278.588	603.711
Em Título	239	580	559	549	518	468	389	279	247	220
Por Contratos	39.698	173.618	189.714	179.837	155.478	212.999	232.270	232.301	278.341	603.485
TOTAL	832.223	1.060.187	1.093.810	1.538.130	1.655.337	1.411.162	2.009.862	2.697.541	2.464.045	2.849.050

* ICF-DE/FCV (Acumulada)

TABELA Nº 1-12

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO									
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
28,31	29,56	31,64	32,79	33,54	34,07	35,43	36,77	38,08	39,01
28,17	28,50	29,54	30,16	30,75	31,19	32,13	33,11	34,01	34,04
6,85	14,54	17,64	18,1	19,16	20,75	24,31	28,26	33,07	39,97
4,98	15,42	19,12	11,73	9,46	15,13	11,57	8,63	11,32	21,19
0,35	0,03	0,05	0,07	0,04	0,02	0,07	0,01	0,01	0,01
4,75	16,07	14,51	11,63	9,72	15,10	11,55	8,62	11,31	21,18
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

TABELA Nº 1-13

1975	ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO									VARIACÃO ANUAL (%)									
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	
100	112	116	122	129	131	125	111	126	124	+11,9	+9,5	+40,3	-10,4	-20,1	+48,4	-38,7	-11,4	+2,9	
100	99	87	111	130	104	175	211	184	150	+0,8	+6,5	+15,4	-20,3	+74,8	+93,0	-32,1	-20,2	16,7	
100	267	405	1005	536	807	700	1413	1400	1454	+175,0	+52,3	+116,0	-10,3	+10,4	+12,7	+55,1	+6,5	-3,7	
100	475	372	444	395	525	572	573	607	1455	+303,0	-8,5	+15,0	-11,2	+36,3	+9,0	+0,0	+14,9	+115,7	
100	73	75	74	84	82	69	38	40	21	26,5	+3,5	-1,8	+12,6	-25,9	-21,5	-22,0	+6,0	+23,8	
100	495	398	451	391	534	582	582	689	1513	+391,8	-8,5	+13,3	13,8	+35,5	19,0	+2,1	+19,9	+116,5	
100	127	131	165	189	170	242	324	298	342	+27,4	+3,2	+40,5	-7,7	-14,5	+45,4	+24,0	-8,7	+10,0	

TABELA Nº E-26

em R\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
ATIVO	11.166	14.680	16.117	24.286	40.839	77.745	222.004	522.126	1.637.399	5.775.246
ATIVO REAL	5.794	8.618	11.084	15.335	29.154	48.210	103.925	226.244	419.781	1.911.381
Ativo Financeiro	429	744	1.183	2.283	4.931	5.253	15.575	40.387	8.770	583.077
Disponível	64	237	198	325	2.205	1.945	10.025	55.550	1.105	4.218
Vinculações em Conta Corrente Bancária	38	207	471	459	634	1.486	2.302	3.556	7.213	108.384
Realizável	341	500	710	1.499	1.642	1.880	2.247	782	1.446	569.471
Ativo Permanente	5.376	7.274	10.201	13.522	24.223	42.960	88.146	105.557	449.951	1.228.304
Bens do Estado	301	1.031	1.401	1.464	2.803	4.057	7.047	11.828	22.031	48.460
Créditos	382	400	912	1.278	4.444	6.314	19.436	40.171	123.723	468.548
Participações	3.023	4.675	6.927	8.872	12.436	26.131	46.757	98.536	210.280	550.652
Diversos	270	668	961	1.385	1.740	4.610	14.900	64.922	59.903	60.241
PASSIVO REAL DIFERENCIADO	-	-	-	34	143	97	25.126	119.723	650.223	2.407.111
ATIVO COMPENSADO	5.367	6.862	6.735	8.387	11.542	29.435	93.183	169.489	524.450	1.456.752
Valores em Poder de Terceiros	181	267	279	332	653	1.009	1.551	2.838	5.215	14.033
Valores de Terceiros	37	41	33	46	63	75	104	112	212	371
Valores Nominais Emitidos	989	741	305	445	445	935	1.030	1.000	0	128.448
Valores e Obrigações Diversas	4.160	5.815	6.118	7.564	10.381	27.355	90.498	165.539	519.023	1.313.910
PASSIVO	11.158	14.880	16.114	24.286	40.839	77.745	222.004	522.126	1.637.399	5.775.246
PASSIVO REAL	3.604	7.320	10.026	15.039	29.297	48.300	128.821	352.637	1.112.949	4.918.494
Passivo Financeiro	1.943	3.610	4.714	5.978	9.227	12.951	28.859	81.833	351.783	1.466.444
Debitos a Pagar	647	797	1.439	1.727	2.717	4.210	16.921	20.945	34.430	300.124
Serviço da Dívida a Pagar	62	90	104	240	109	211	3.839	28.088	128.147	712.103
Depósitos	70	217	255	243	254	980	2.406	4.109	9.518	36.962
Débitos de Tesouraria	652	1.228	1.895	875	2.282	1.604	4.214	20.990	93.567	232.906
Diversos	503	1.285	1.321	2.272	1.821	6.346	1.412	1.556	29.121	187.287
Passivo Permanente	1.991	2.710	5.312	10.521	20.090	35.750	91.912	269.940	761.166	2.849.050
Dívida Fundada Interna	1.864	3.101	4.736	9.262	16.372	30.120	88.303	244.837	674.984	2.245.338
Dívida Fundada Externa	67	609	724	1.259	1.898	5.430	11.562	20.311	96.182	603.712
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.865	638	1.358	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO COMPENSADO	5.367	6.862	6.735	8.387	11.542	29.435	93.183	169.489	524.450	1.456.752
Contrapartida de Valores em Poder de Terceiros	181	267	279	332	653	1.009	1.551	2.838	5.215	14.033
Contrapartida de Valores de Terceiros	37	41	33	46	63	75	104	112	212	371
Contrapartida de Valores Nominais Emitidos	989	741	305	445	445	935	1.030	1.000	0	128.448
Contrapartida de Valores e Obrigações Diversas	4.160	5.815	6.118	7.564	10.381	27.355	90.498	165.539	519.023	1.313.910

TABELA Nº 1-26

NÚMERO PORCENTUALS									
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
51,93	53,88	52,83	65,08	71,39	62,01	46,77	45,17	28,08	39,10
3,78	5,09	6,53	9,40	12,07	8,74	2,02	7,72	0,59	11,83
0,57	1,59	1,98	1,34	5,40	2,50	4,52	6,81	0,07	0,07
0,16	1,33	1,50	1,35	2,16	1,84	1,49	0,76	0,44	1,89
3,08	2,07	2,99	4,17	4,51	2,42	1,01	0,19	0,09	9,87
48,11	48,68	56,30	55,65	59,32	55,25	50,70	37,49	27,46	21,27
0,07	0,93	7,73	6,71	6,86	5,27	3,17	2,27	1,35	0,84
5,71	4,57	5,04	5,24	10,89	10,44	0,75	7,89	7,56	8,12
32,45	32,76	38,23	36,54	37,31	33,61	21,06	18,89	14,98	11,27
2,41	4,62	5,30	5,39	4,27	5,93	6,72	8,60	3,59	1,04
-	-	-	0,38	0,35	0,12	11,31	20,57	19,89	41,69
48,07	48,12	37,17	34,53	28,25	37,87	41,97	52,46	32,02	25,22
1,62	1,79	1,24	1,37	1,60	1,30	0,70	0,64	0,32	0,24
0,33	0,27	0,18	0,14	0,16	0,10	0,05	0,02	0,01	0,01
9,86	4,90	1,69	1,83	1,09	1,28	0,46	0,19	0,00	2,22
37,26	39,02	33,76	31,14	25,41	35,19	40,26	31,71	31,70	22,75
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
35,23	49,19	55,34	65,46	71,74	62,14	58,53	67,54	67,97	74,78
17,86	24,26	26,02	27,15	22,59	15,89	13,01	18,23	21,48	25,44
5,80	5,36	7,84	7,11	5,55	5,41	7,02	4,01	5,77	5,20
0,55	0,60	0,58	0,99	0,25	0,27	1,73	5,57	7,64	12,33
0,71	1,43	1,41	1,03	0,72	1,25	1,08	0,79	0,58	0,64
7,59	8,25	8,90	2,09	5,61	2,05	1,94	5,55	5,71	4,03
2,70	6,62	7,29	9,15	9,36	6,89	0,64	0,30	1,78	3,24
17,88	24,93	29,32	43,31	49,15	46,25	45,02	51,92	46,49	49,34
18,98	20,84	25,05	38,23	44,60	39,25	39,81	46,69	41,23	39,89
0,27	4,09	4,27	5,08	4,65	7,00	5,21	4,43	5,26	10,48
16,20	4,69	7,49	-	-	-	-	-	-	-
48,07	48,12	37,17	34,54	28,25	37,86	41,97	52,46	32,02	25,22
1,62	1,79	1,24	1,37	1,60	1,30	0,70	0,64	0,32	0,24
0,33	0,27	0,18	0,14	0,16	0,10	0,05	0,02	0,01	0,01
9,86	4,90	1,69	1,83	1,09	1,28	0,46	0,19	0,00	2,22
37,26	39,02	33,76	31,15	25,41	35,18	40,26	31,71	31,70	22,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
VARIAÇÕES ATIVAS	0.812	13.745	18.582	29.730	49.817	99.248	248.568	607.745	1.655.244	5.569.371
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.988	11.455	17.039	26.777	40.614	84.505	104.200	439.633	881.027	2.975.325
Receita Orçamentária	2.521	9.795	14.008	23.146	35.786	73.091	167.533	380.455	742.689	2.844.317
Despesas Correntes	5.914	7.817	12.336	17.802	27.789	60.339	133.536	293.388	651.424	2.609.869
Despesas de Capital	1.617	1.878	2.452	5.544	7.997	12.712	34.997	87.057	91.205	574.449
Mutações Patrimoniais da Despesa	1.457	1.661	2.741	3.361	4.929	11.454	26.267	59.178	138.338	351.008
Const. da Aquisição de Bens, Títulos e Valores	761	632	953	1.825	3.187	3.853	8.431	21.781	58.282	124.657
Formação de Créditos	71	411	264	339	402	2.307	10.501	22.562	13.845	89.629
Amortização da Dívida Fundada	495	158	1.324	1.197	2.259	5.654	7.335	14.835	66.210	196.622
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	550	1.123	1.973	1.580	0.155	14.744	29.378	79.426	237.783	640.161
Cancelamento de Dívidas	4	1	0	7	0	8	6	1	1	73.294
Entradas de Almoarifados	68	122	190	218	325	243	1.782	3.719	8.367	27.217
Incorporação de Bens	5	16	21	24	175	264	1.421	3.531	3.514	7.715
Inscrição de Créditos	144	252	332	561	3.793	4.828	12.738	30.386	124.156	409.760
Inscrição de Valores	309	732	1.470	770	4.899	8.781	13.461	38.775	101.719	322.175
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	240	1.166	-	1.452	48	-	25.010	91.087	509.404	1.753.685
VARIAÇÕES PASSIVAS	9.815	13.245	18.962	29.730	49.817	99.248	248.568	607.745	1.655.244	5.569.371
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.278	12.671	16.823	27.273	49.613	87.907	205.045	497.789	1.150.420	3.749.608
Despesa Orçamentária	7.955	11.099	15.334	22.910	35.980	75.054	174.149	411.543	1.043.299	3.028.670
Despesas Correntes	5.838	8.236	11.847	18.096	25.715	59.051	132.666	321.368	840.478	2.442.832
Despesas de Capital	2.118	2.871	3.487	4.814	6.267	16.793	41.104	90.147	199.821	585.838
Mutações Patrimoniais da Receita	1.322	1.572	1.585	4.363	6.827	11.453	36.696	86.246	110.121	220.938
Atenuação de Bens, Títulos e Valores	5	48	22	2	141	395	327	112	147	94.805
Recebimento de Créditos	43	48	87	81	154	399	897	7.828	18.697	52.389
Ingresso da Dívida Fundada	1.274	1.476	1.486	4.279	6.432	10.759	29.772	78.205	91.077	572.644
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	540	1.074	1.399	2.466	5.604	11.895	43.543	109.956	604.824	1.819.783
Inscrição de Dívidas	260	610	1.248	2.133	5.326	10.798	41.543	104.647	468.351	1.785.017
Salidas de Almoarifados	79	106	141	210	295	628	1.504	3.436	7.057	24.062
Saída de Bens	13	42	-	4	1	82	7	40	216	7
Cancelamento de Créditos	220	108	12	119	381	398	489	1.738	31.688	10.827
Cancelamento de Valores	-	8	-	-	1	0	0	97	2.500	52
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	-	-	650	-	-	40	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 1975/84

TABELA Nº 1-27

1975	NÚMEROS PERCENTUAIS								
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
91,55	80,34	69,61	69,81	61,53	65,14	78,12	72,34	59,23	52,42
76,71	71,28	77,38	78,51	71,64	73,60	67,55	62,60	44,67	46,40
60,74	56,87	64,36	65,87	56,79	60,79	52,71	48,27	39,36	36,09
16,47	14,09	12,92	10,64	16,05	18,91	19,84	14,33	5,51	10,31
14,04	12,00	12,33	11,00	9,69	11,54	10,57	9,74	8,35	7,02
9,07	4,96	5,08	0,14	4,35	3,62	3,39	3,58	3,52	1,68
0,73	2,94	1,39	1,14	0,81	2,32	4,23	3,72	0,84	1,61
5,34	4,13	5,92	4,02	4,53	5,60	2,95	7,44	4,00	3,63
5,60	6,17	10,39	5,01	18,30	14,96	11,82	12,58	14,97	15,09
0,34	0,01	0,00	0,02	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	1,37
0,86	0,69	0,79	0,43	0,65	0,75	0,72	0,61	0,51	0,49
0,06	0,17	0,11	0,08	0,35	0,29	0,57	0,58	0,21	0,14
1,47	1,83	1,75	1,89	7,54	4,97	5,11	5,00	7,50	7,30
3,14	5,32	7,74	2,59	9,84	8,84	5,42	6,30	6,15	5,78
2,05	8,49	-	4,88	0,02	-	10,06	15,06	32,40	31,45
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
94,50	82,15	85,15	81,71	87,95	87,97	82,48	81,91	69,50	67,33
91,04	40,75	60,78	77,04	74,24	78,43	70,65	67,72	62,85	54,39
50,47	59,86	57,41	60,85	57,65	58,51	62,48	52,89	50,78	43,89
21,57	20,89	18,37	16,18	16,89	15,07	16,57	14,80	12,07	10,50
13,46	11,44	6,37	14,67	13,71	11,54	12,43	14,10	6,65	12,94
0,00	0,35	0,17	0,01	0,28	0,30	0,09	0,02	0,01	1,70
0,44	0,35	0,46	0,27	0,29	0,40	0,56	1,30	1,14	0,96
12,97	10,74	7,79	14,38	13,04	10,84	11,90	12,87	5,50	10,28
5,50	7,81	7,77	6,39	12,06	11,89	17,52	10,09	30,50	32,67
2,35	5,89	6,56	7,17	10,70	10,88	16,72	17,20	28,30	32,05
0,80	0,77	0,74	0,71	0,58	0,83	0,60	0,57	0,43	0,43
0,11	0,31	-	0,01	0,00	0,08	0,00	0,01	0,01	0,00
2,24	0,75	0,07	0,40	0,76	0,40	0,20	0,29	1,31	0,19
-	0,08	-	-	0,00	0,00	0,00	0,02	0,45	0,00
-	-	2,48	-	-	0,04	-	-	-	-

TABELA Nº 1-28

Em Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES DE 1984									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
VARIACÕES ATIVAS	2.831.015	2.806.229	2.716.681	3.058.582	3.339.432	3.322.640	3.364.306	4.959.748	5.307.043	5.569.371
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.591.779	2.009.012	2.404.309	2.755.758	2.727.473	2.829.046	2.097.429	2.587.608	2.824.748	2.975.325
Receita Orçamentária	2.171.617	1.959.754	2.029.230	2.408.978	2.888.825	2.445.595	2.478.482	3.104.852	2.351.203	2.584.317
Receitas Correntes	1.706.276	1.695.997	1.748.290	1.836.412	1.863.756	2.020.027	2.129.858	2.394.306	2.088.595	2.096.868
Receitas de Capital	465.341	403.757	280.938	572.566	536.078	425.568	548.614	710.546	292.513	574.449
Mutuações Patrimoniais da Despesa	420.162	356.058	335.028	346.761	323.637	363.450	413.947	462.951	443.540	391.008
Empen., ou Aquisição de Bens, Títulos e Valores	256.901	139.308	136.405	188.297	145.260	120.277	134.426	177.249	186.864	194.697
Formação de Créditos	20.616	23.850	27.270	35.303	26.905	77.225	167.479	184.837	44.384	88.528
Amortização de Dívida Fundada	142.645	115.904	160.903	123.401	151.422	185.947	110.992	121.055	212.282	196.582
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	159.665	229.312	422.372	102.000	613.678	493.595	466.877	823.685	762.375	840.101
Cancelamento de Dívidas	1.010	182	17	252	28	255	57	8	2	73.294
Entradas de Almoarifados	25.757	24.550	21.405	22.546	21.792	24.656	26.430	30.347	26.827	27.212
Incorporação de Bens	1.580	3.367	2.996	2.448	11.770	8.124	22.654	28.817	11.267	7.715
Inscrição de Créditos	41.545	51.379	47.487	57.912	251.721	164.992	202.690	246.088	395.074	408.783
Inscrição de Valores	89.263	149.464	210.454	78.403	328.358	293.958	214.658	316.438	326.209	322.175
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	80.371	238.108	-	149.757	3.280	-	398.909	746.249	1.719.915	1.753.885
VARIACÕES PASSIVAS	2.831.015	2.806.229	2.716.681	3.058.582	3.339.432	3.322.640	3.364.306	4.959.748	5.307.043	5.569.371
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.675.327	2.586.926	2.427.035	2.814.103	2.936.969	2.922.839	2.270.408	4.062.404	3.688.472	3.749.690
Despesa Orçamentária	2.284.211	2.266.940	2.104.528	2.362.988	2.479.312	2.504.402	2.777.626	3.358.558	3.335.407	3.028.670
Despesas Correntes	1.883.499	1.679.808	1.695.486	1.862.302	1.925.142	1.977.213	2.120.749	2.622.874	2.684.740	2.442.632
Despesas de Capital	510.712	586.132	409.042	496.686	554.170	527.189	656.877	735.684	640.667	585.038
Mutuações Patrimoniais da Receita	381.118	320.996	227.597	430.120	467.672	382.423	492.782	703.846	353.070	720.936
Alienação de Bens, Títulos e Valores	1.333	9.720	3.156	321	9.461	9.838	3.626	918	470	94.605
Recebimento de Créditos	12.413	9.761	12.453	8.353	16.091	13.373	14.310	64.707	50.569	51.289
Ingresso de Dívida Fundada	367.360	301.476	211.888	641.408	435.190	360.182	478.843	629.221	292.011	572.844
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	155.688	219.293	289.646	254.479	402.463	399.801	694.498	897.344	1.618.589	1.818.763
Inscrição de Dívidas	66.432	185.400	178.368	230.074	357.015	261.123	662.632	854.015	1.501.622	1.785.012
Saídas de Almoarifados	22.881	21.561	20.125	21.712	19.602	21.020	23.985	28.044	22.626	24.082
Baixa de Bens	3.191	6.587	-	376	70	2.744	108	323	688	7
Cancelamento de Créditos	63.378	22.151	1.776	12.312	25.507	13.320	7.796	14.170	69.569	10.622
Cancelamento de Valores	-	1.584	-	-	49	2	7	792	24.048	50
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	-	-	94.356	-	-	1.545	-	-	-	-

* IGP-DI/76V (Base 1977)

TABELA Nº 1-28

ÍNDICES RELATIVOS										VARIACÃO ANUAL (%)								
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
100	99	96	108	818	117	140	175	187	197	-0,9	-3,2	+13,0	+8,8	-0,5	+10,3	+25,1	+7,0	+4,9
100	50	94	105	105	104	120	136	109	115	+9,8	+9,1	+12,2	-1,2	+3,9	+9,5	+15,6	-21,3	+5,3
100	62	27	111	110	113	123	143	110	119	-7,9	+5,0	+14,6	-0,4	+1,9	+9,5	+15,9	-23,3	+8,5
100	94	103	108	109	118	125	140	122	118	-6,4	-9,5	+5,1	+1,4	+8,4	+5,4	+12,4	-12,8	-3,8
100	87	76	103	115	91	138	152	63	123	-13,4	-13,1	+63,0	-6,3	-20,6	+28,9	+29,5	-58,8	+98,3
100	81	80	83	77	91	100	115	106	93	-19,3	-1,2	+3,5	-6,7	-18,5	+9,3	+18,3	-8,2	-11,6
100	54	53	73	57	47	52	69	73	41	-45,8	-2,1	+38,0	-22,4	-17,2	+11,6	+32,2	+5,1	-44,0
100	407	183	170	131	175	812	893	215	435	+306,7	-85,0	-7,3	-23,0	+185,5	+116,9	+9,9	-75,8	+101,9
100	81	113	87	106	130	62	65	149	198	-18,7	+38,8	-23,3	+27,6	+22,8	-37,1	-3,5	+75,3	-7,3
100	146	178	103	367	311	299	393	480	530	+44,5	+23,1	+42,3	+276,3	+19,6	-5,1	+33,1	+22,2	+10,2
100	15	7	74	3	25	9	1	0	7247	-81,0	-88,8	+4323,9	-96,3	+810,7	-63,9	-93,3	-75,0	**
100	59	85	89	86	95	113	120	104	108	-1,3	-14,2	+5,3	-3,2	+14,1	+14,3	+6,7	-11,6	+1,6
100	21,1	190	155	745	603	1434	1824	713	488	+113,1	-11,0	-18,3	+380,8	-19,1	+138,0	+27,1	-60,9	-31,5
100	124	114	109	606	397	489	597	958	988	+23,7	-7,6	-21,9	+338,6	-34,5	+22,8	+22,4	+40,5	+2,9
100	167	236	89	368	379	241	355	265	361	+67,4	+40,8	-52,3	+313,5	-10,5	-27,0	+47,4	+3,1	-1,2
100	296	-	186	-	-	495	422	2135	2172	-195,5	-100,0	***	-97,8	-100,0	***	+67,6	+129,8	+2,0
100	56	95	108	198	117	140	175	187	197	-0,9	-3,2	+13,0	+8,8	0,5	+10,3	+25,1	+7,0	+4,9
100	82	91	105	130	109	122	152	138	140	-3,3	-6,4	+16,2	+4,4	-0,5	+11,3	+24,2	-9,6	+1,7
100	98	98	103	108	111	121	146	146	132	-1,2	-3,2	+7,7	+4,9	+2,4	+9,4	+20,9	-0,7	-9,2
100	100	101	111	114	117	126	156	160	145	-0,2	-0,9	-10,1	+3,1	+7,7	+7,0	+23,7	+2,7	-9,3
100	56	82	81	91	97	108	120	105	96	+4,0	-14,9	-0,5	+11,6	+1,4	+16,8	+12,0	-32,2	-8,7
100	84	60	118	120	101	119	185	93	189	-11,9	-29,1	+97,8	+1,7	-16,2	+26,5	+42,8	-48,8	+104,2
100	233	227	24	710	741	277	69	35	7117	-932,9	-67,7	-89,8	+2847,4	+4,4	-63,3	-74,7	-48,8	+20071,3
100	78	167	68	140	108	110	-21	488	409	+71,5	+27,8	-32,7	+55,1	+7,7	+7,0	+352,1	-6,4	-12,0
100	82	58	120	118	56	129	174	75	166	-17,9	-29,7	+308,3	-1,4	-17,8	+31,8	+34,8	-54,2	+96,7
100	141	179	110	258	256	440	576	1040	1160	+40,3	-8,7	+27,1	+58,1	-1,0	-74,4	+28,2	+87,4	+12,4
100	269	263	331	537	544	897	1285	2260	2687	+149,0	+7,8	+23,4	+62,2	+1,2	+83,5	+28,9	+75,8	+18,9
100	95	99	96	87	93	106	124	100	106	-4,5	-6,7	+7,9	-8,8	+6,7	+14,1	+16,9	-19,3	+6,1
100	269	-	12	2	86	3	10	22	0	+169,1	-100,0	***	-81,4	+3870,0	-96,1	+199,1	+118,1	-98,0
100	35	3	19	40	21	12	27	110	17	-65,0	-92,0	+590,2	+107,2	-47,8	-41,3	+81,8	+391,0	-84,7
-	100	-	-	3	0	0	51	1147	3	***	-100,0	***	***	-85,9	+250,0	+11214,3	+2026,1	-99,6
-	-	100	-	-	2	-	-	-	-	***	***	-100,0	***	***	-100,0	***	***	***

* - 3654000\$
 ** - variação não calculada (valor do ano anterior é zero)

GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

4 - GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Conforme faculta o § 29 do artigo 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, o Estado possui receitas vinculadas a determinados fins por força de lei.

Serão analisadas neste capítulo todas as receitas que a Administração Estadual não pôde dispor livremente.

Nesta análise, as receitas estão agrupadas em quatro categorias: recursos vinculados estaduais, recursos vinculados federais, recursos vinculados municipais e recursos vinculados de operações de crédito.

A Tabela nº 29 demonstra o total das receitas vinculadas segundo a origem dos recursos, os quais montam Cr\$ 829.924.856.259,63, representando 32,11% do total da receita realizada no exercício.

4.1 - RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS

As receitas estaduais vinculadas, no montante de Cr\$ 360.806.006.757,76, representam 13,96% do total da receita. O resultado acumulado deste grupo é de Cr\$ 57.001.074.778,27, o que implica dizer que houve utilização de recursos estaduais vinculados para atender despesas do fundo geral. Este resultado decorre das seguintes operações:

1 - ICM A INDÚSTRIAS DE PRODUTOS SEM SIMILARES NO ESTADO

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificada em Encargos Gerais do Estado, D.O. 26.01, Projeto 1.861 - Devolução do ICM a Indústrias sem Similares no Estado, Elemento 4332 2.089.922.521,70

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1113.02.00		<u>2.413.272.978,70</u>
Saldo vinculado a empenhar		323.350.457,00
2 - ICM - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificada em Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Atividade 2.652 - Participação Municípios no Produto da Arrecadação do ICM, Elemento 3223		288.066.494.758,65
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		4.384.494.163,44
c) Produto recebido em 1984:		
Rubrica 1113.02.00	317.383.426.550,23	
Rubrica 1721.08.89	2.433.208.337,40	
Rubrica 1721.08.90	786.056.231,73	
Rubrica 1911.98.00	1.653.602.071,00	
Rubrica 1931.96.00	662.952.575,15	
Rubrica 1931.98.00	3.051.064.100,40	
Adjudicações	23.741.567,00	
Dação em pagamento	<u>54.894.991,80</u>	
	326.048.946.424,71	
Menos:		
20% Produto sem similar	417.984.504,34	
20% Devoluções	<u>3.047.038,40</u>	
	421.031.542,74	<u>325.627.914.881,97</u>
		<u>330.012.409.045,41</u>
Saldo vinculado a empenhar		41.945.914.286,76
3 - ITBI - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificada em Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Atividade 2.662 - Participação dos Municípios no Produto do ITBI, Elemento 3223		20.034.525.457,13
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		1.390.055.423,08
c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1112.03.00	23.576.585.275,98	
Menos:		
Devoluções	<u>44.162.005,93</u>	<u>23.532.423.270,05</u>
		<u>24.922.478.693,13</u>
Saldo vinculado a empenhar		4.887.953.236,00

4 - TAXA JUDICIÁRIA — FRPJ

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.523, de 21.05.84, e à conta do crédito especial aberto pelo Decreto estadual nº 31.769, de 18.12.84, do Tribunal de Justiça, U.O. 03.01, Projeto 1.042 — Contribuição ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário:		
Elemento 3214	620.000.000,00	
Elemento 4313	<u>1.126.129.645,10</u>	1.746.129.645,10
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		106.129.645,10
c) Produto recebido em 1984: Rubrica		
1122.98.00	2.202.583.835,95	
Menos:		
Devoluções	<u>602.851,37</u>	<u>2.201.980.984,58</u>
		<u>2.308.110.629,68</u>
Saldo vinculado a empenhar		561.980.984,58

5 - TAXA JUDICIÁRIA — FUNDO PENITENCIÁRIO

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.747, de 12.12.84, da Secretaria da Justiça, U.O. 12.04, Atividade 2.142 — Contribuição ao Fundo Penitenciário, Elemento 4313 ...		
		666.666.999,19
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		38.031.708,20
c) Produto recebido em 1984: Rubrica		
1122.98.00	734.194.671,98	
Menos:		
Devoluções	<u>190.374,12</u>	<u>734.004.237,86</u>
		<u>772.035.946,06</u>
Saldo vinculado a empenhar		105.368.946,87

6 — TAXA DE COOPERAÇÃO SOBRE OVINOS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificada na Secretaria da Agricultura, U.O. 15.05, Atividade 2.237 — Contribuição à Associação de Criadores de Ovinos, Elemento 3233		
		1.500.000,00

b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		<u>735.066,49</u>
		2.235.066,49
Menos:		
c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1122.97.00		<u>2.794.472,99</u>
Saldo vinculado a empenhar		559.406,50
7 - INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - FRPJ		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.675, de 25.01.84, do Tribunal de Justiça, U.O. 03.01, Projeto 1.042 - Contribuição ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário, Elemento 4313		47.557.619,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1520.79.04		<u>47.557.519,00</u>
Saldo vinculado		-
8 - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificadas na Procuradoria-Geral do Estado, U.O. 10.01, Atividade 2.113 - Contribuição ao Fundo de Assistência Judiciária:		
Elemento 3714	24.599.999,57	
Elemento 4313	<u>65.000.000,00</u>	89.599.999,57
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		<u>51.602.005,49</u>
		141.202.005,06
Menos:		
c) Produto recebido em 1984:		
Rubrica 1990.02.00	44.463.051,24	
Rubrica 1990.96.03	<u>254.805.492,98</u>	<u>299.268.544,22</u>
Saldo vinculado a empenhar		158.066.539,16
9 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO SEIØR PRIMÁRIO		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs		
31.523, de 23.05.84, 31.600, de 17.08.84, 31.644, de 03.10.84, e 31.704, de 12.11.84, da Secretaria		

da Agricultura, U.O. 15.01, Atividade 2.223 — Contribuição ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário:

Elemento 3214	4.679.496.954,70	
Elemento 4313	<u>3.947.373,00</u>	4.683.444.327,70

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		144.000.366,04
--	--	----------------

c) Produto recebido em 1984:

Rubrica 1310.01.00	28.346.750,00	
Rubrica 1410.99.00	272.599.584,51	
Rubrica 1420.99.00	572.309.883,23	
Rubrica 1490.99.00	121.172.373,07	
Rubrica 1510.99.00	171.007.509,80	
Rubrica 1520.21.00	2.535.960.916,60	
Rubrica 1530.29.00	22.376.195,00	
Rubrica 1600.17.00	646.053.300,96	
Rubrica 1600.21.00	43.521.700,00	
Rubrica 1600.99.00	93.726.563,00	
Rubrica 1921.99.00	5.243.308,76	
Rubrica 1990.99.00	<u>127.737.037,21</u>	4.590.150.135,17
		<u>4.734.150.501,21</u>

Saldo vinculado a empenhar		50.706.173,51
----------------------------------	--	---------------

10 -- RECEITAS VINCULADAS AO FES

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.523, de 23.05.84, e 31.729, de 04.12.84, da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, U.O. 20.01, Atividade 2.489 — Contribuição ao Fundo Estadual de Saúde, Elemento 3213		173.906.483,09
--	--	----------------

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		478.661,52
--	--	------------

c) Produto recebido em 1984:

Rubrica 1420.99.00	52.071.358,50	
Rubrica 1600.05.08	8.381.920,50	
Rubrica 1721.08.94	96.031.342,35	
Rubrica 1730.01.00	16.892.200,00	
Rubrica 1990.99.00	<u>50.000,22</u>	173.426.821,57
		<u>173.906.483,09</u>

Saldo vinculado		
-----------------------	--	--

11 — FUNDO PENITENCIÁRIO

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificada na Secretaria da Justiça, J.O. 12.04, Atividade		
--	--	--

2.142 – Contribuição ao Fundo Penitenciário, Elemento 3214		305.333.194,00
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		43.333.194,87
c) Produto recebido em 1984:		
Rubrica 1310.01.00	463.513,00	
Rubrica 1320.99.00	167.301.059,00	
Rubrica 1410.99.00	4.409.955,00	
Rubrica 1420.99.00	48.712.164,66	
Rubrica 1500.29.00	786.250,00	
Rubrica 1520.99.00	49.807.744,80	
Rubrica 1600.01.00	23.009.668,14	
Rubrica 1600.18.00	683.000,00	
Rubrica 1600.99.00	<u>21.484.127,32</u>	<u>316.657.481,92</u>
		<u>359.990.676,79</u>
Saldo vinculado a empenhar		54.657.482,79
12 – RENDA LÍQUIDA DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS LOTÉRICOS		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.523, de 23.05.84, do Governo do Estado, U.O. 08.01, Atividade 2.083 – Concessão de Auxílios com a Renda Líquida da Loteria, Elemento 3231		179.693.238,72
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		45.604.569,58
c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1712.97.00		<u>159.600.000,00</u>
		<u>205.204.569,58</u>
Saldo vinculado a empenhar		25.511.330,86
13 – CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DO BANRISUL		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.628, de 18.09.84, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Projeto 1.863 – Manutenção da Carteira de Crédito Agrícola do BANRISUL, Elemento 4313		279.999.999,73
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		6.189.894,02

c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1390.02.00	298.251.939,73
	<u>301.451.833,75</u>
Saldo vinculado a empenhar	74.451.834,02

14 - FUNDO DE GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias classificadas em Incargos Gerais do Estado, U.C. 26.01, Projeto 1.866 - Contribuição ao Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública:		
Elemento 3132	301.752.266,63	
Elemento 4313	<u>27.000.000.000,00</u>	27.301.752.266,63

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983	36.075.223.972,56
c) Produto recebido em 1984	<u>-</u>
	<u>36.075.223.972,56</u>
Saldo vinculado a empenhar	8.773.461.705,93

15 SOBRETAXA AO PREÇO DE VENDA DE BILHETES DA LOTERIA ESTADUAL

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.523, de 23.05.84, e 31.680, de 30.10.84, do Governo do Estado, U.C. 38.01, Atividade 2.084 - Concessão de Auxílios com a Sobretaxa da Loteria, Elemento 3231	375.506.038,00
--	----------------

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983	55.905.092,29
c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1712.98.00	<u>408.593.390,00</u>
	<u>454.598.482,29</u>
Saldo vinculado a empenhar	89.092.394,29

4.2 - RECURSOS VINCULADOS FEDERATS

A receita proveniente da União, a que por força de lei está vinculada, representa 6,41% do total da receita, e soma a quantia de Cr\$ 176.080.947.361,92, que não foi totalmente aplicada.

O saldo acumulado atinge a Cr\$ 20.396.871.136,64, de acordo com os

recursos abaixo:

1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.576, de 24.07.84, 31.597, de 15.08.84, 31.600, de 17.08.84, ... 31.605, de 27.08.84, 31.609, de 30.08.84, 31.616, de 11.09.84, ... 31.641, de 03.10.84, 31.644, de 03.10.84, 31.664, de 16.10.84, ... 31.675, de 25.10.84, e 31.650, de 30.10.84, a seguir discriminadas:

Gabinete do Governador

U.O. 08.01, Atividade 2.085 - Concessão de Outros Auxílios Financeiros, Elemento 3231	500.000,00	
U.O. 08.03, Atividade 2.089 - Representação do Estado em Brasília:		
Elemento 3120	3.999.275,00	
Elemento 3132	3.699.160,00	
U.O. 08.04, Atividade 2.090 Representação do Estado no Rio de Janeiro:		
Elemento 3120	1.468.587,00	
Elemento 3132	3.758.449,00	13.416.471,00

Secretaria de Coordenação e Planejamento

U.O. 13.01, Projeto 1.198 - Contribuição ao Fundo de Investimentos Urbanos - FUNDURBANC/RS, Elemento 4313	2.757.500.000,00	
U.O. 13.01, Projeto 1.199 - Contribuição para Projetos Municipais e Comunitários, Elemento 4323	<u>1.047.060.000,00</u>	3.814.560.000,00

Secretaria da Agricultura

U.O. 15.01, Atividade 2.223 Contribuição ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário, Elemento 4313	7.028.798.247,00	
U.O. 15.01, Atividade 2.228 - Contribuição à EMATER, Elemento 3232	5.373.439.140,00	
U.O. 15.03, Atividade 2.233 - Assistência a Produtores de Baixa Renda, Elemento 3120	1.971.853,00	

U.O. 15.10, Projeto 1.295 – Contribuição à CESA para Amortização de Dívidas, Elemento 4140	2.289.909.762,00	
U.O. 15.10, Atividade 2.267 – Contribuição ao INSTUCARNES para Outras Despesas Correntes	<u>18.380.000,00</u>	8.712.502.002,00

Secretaria de Indústria e Comércio

U.O. 16.01, Projeto 1.359 – Contribuição ao Fundo de Garantia da Pequena Empresa – FUNGAPEM/BADESUL, Elemento 4313	50.000.000,00	
U.O. 16.01, Projeto 1.360 – Contribuição ao Fundo Operação Empresa – FUNDOPEM/BRDE, Elemento 4313 ..	50.000.000,00	
U.O. 16.10, Projeto 1.361 – Contribuição ao BADESUL para Ampliação do Capital de giro, Elemento 4260	<u>1.871.852.755,00</u>	1.971.852.755,00

Secretaria de Energia, Minas e Comunicações

U.O. 17.10, Projeto 1.422 – Contribuição à CRT para Investimentos, Elemento 4260	323.120.900,00	
U.O. 17.10, Projeto 1.425 – Contribuição à CEEE para Investimentos, Elemento 4140	<u>1.000.000.000,00</u>	1.323.120.900,00

Secretaria dos Transportes

U.O. 18.02, Projeto 1.463 – Contribuição para o Programa de Estradas Alimentadoras, Elemento 4323	5.554.770.231,00	
U.O. 18.10, Projeto 1.468 – Contribuição ao DAE para Investimentos, Elemento 4311	3.000.000.000,00	
U.O. 18.10, Atividade 2.357 – Contribuição ao DEPRC para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211	400.000.000,00	
U.O. 18.10, Atividade 2.360 – Contribuição ao DAE para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211	<u>410.050.000,00</u>	9.374.820.231,00

Secretaria de Educação e Cultura

U.O. 19.01, Atividade 2.381 – Supervisão e Coordenação das Atividades Educacionais: Elemento 3120	337.212,00	
Elemento 3132	1.310.956,160,00	
U.O. 19.01, Atividade 2.382 – Manutenção das Coordenadorias e Delegacias de Educação, Elemento 3132	8.755.298,00	
U.O. 19.01, Atividade 2.386 – Análise da Situação Escolar, Elemento 3132	2.021.827,00	

U.O. 19.01, Atividade 2.392 – Contribuição aos Municípios p/Ensino de Primeiro Grau, Elemento 3223 ..	6.246.465.035,00	
U.O. 19.06, Atividade 2.413 – Ensino Supletivo pelo Rádio, Elemento 3132	1.675.000,00	
U.O. 19.07, Atividade 2.422 – Compra de Vagas de Primeiro Grau, Elemento 3231	1.388.954.009,00	
U.O. 19.07, Atividade 2.423 – Compra de Vagas de Segundo Grau, Elemento 3231	1.609.575.574,00	
U.O. 19.10, Projeto 1.513 – Contribuição à FTSP para Investimentos, Elemento 4311	567.308.216,00	
U.O. 19.10, Atividade 2.442 – Contribuição à FOSPA para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211 ..	75.300.000,00	
U.O. 19.10, Atividade 2.444 – Contribuição à FIGTF para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211 ..	20.000.000,00	
U.O. 19.10, Atividade 2.446 – Contribuição à FTSP para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211 ..	<u>150.000.000,00</u>	11.381.348.331,00

Secretaria do Trabalho e Ação Social

U.O. 21.10, Projeto 1.623 – Contribuição à FEBEM para Investimentos, Elemento 4311	678.000.000,00	
U.O. 21.10, Atividade 2.517 – Contribuição à FEBEM para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211 ..	<u>600.000.000,00</u>	1.278.000.000,00

Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas

U.O. 22.02, Projeto 1.668 – Construção do Centro Administrativo do Estado, Elemento 4110	400.000.000,00	
U.O. 22.10, Projeto 1.701 – Contribuição à METROPLAN para Investimentos, Elemento 4311	<u>110.000.000,00</u>	510.000.000,00

Encargos Gerais do Estado

U.O. 26.01, Atividade 2.651 – Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, Elemento 3280		<u>393.267.550,00</u>
		38.772.888.240,00

Menos:

b) Saldo dos recursos a empregar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		17.152.153,13
--	--	---------------

c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.01.01	50.582.847.407,00	
	<u>50.599.999.560,13</u>	
Saldo vinculado a empenhar		11.827.111.320,13

2 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS E CARGAS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.628, de 18.09.84, a seguir discriminada:

Secretaria da Agricultura

U.O. 15.10, Projeto 1.296 -- Contribuição à CESA para investimentos, Elemento 4140

801.941.841,40

801.941.841,40

Secretaria dos Transportes

U.O. 18.02, Projeto 1.463 -- Contribuição para o Programa de Estradas Alimentadoras, Elemento 4323

508.824.794,00

U.O. 18.10, Projeto 1.466 -- Contribuição ao DAER para investimentos, Elemento 4311

1.349.884.877,00

1.858.709.671,00

2.660.651.512,40

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983

160.036.983,93

c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.01.06

3.294.779.918,00

3.454.816.901,93

Saldo vinculado a empenhar

794.165.389,53

3 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.628, de 18.09.84, da Secretaria dos Transportes:

U.O. 18.10, Projeto 1.465 -- Contribuição ao DAER para investimentos, Elemento 4311

3.776.343.196,00

U.O. 18.10, Atividade 2.355 -- Contribuição ao DAER para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211 ..

1.618.432.798,90

5.394.775.994,90

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.01.07 5.394.775.996,00
Saldo vinculado a empenhar 1,10

4 - COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS E GASOSOS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, clas-
sificada pela Secretaria de Coordenação e Planejamento,
U.O. 13.01, Projeto 1.198 -- Contribuição ao Fundo de In-
vestimentos Urbanos - FUNDURBANO/RS, Elemento 4313 713.860.902,00

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componen-
tes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o
Balanco Geral de 1983 34.564.455,00

c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.01.08 679.296.447,00
713.860.902,00

Saldo vinculado -

5 - COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, su-
plementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.704, de 12.
.11.84 e 31.763, de 14.12.84, da Secretaria de Energia,
Minas e Comunicações, U.O. 17.10, Projeto 1.425 - Contrib-
uição a CEEE para Investimentos, Elemento 4140 19.311.808.531,19

b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente
do ativo financeiro potencial na exposição sobre o Balan-
ço Geral de 1983 1.033.885.025,81
20.345.693.557,00

Menos:

c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.01.09 20.345.693.557,00

Saldo vinculado -

6 - IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, su-
plementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.556, de 29.
.06.84, 31.576, de 24.07.84 e 31.779, de 19.12.84, da Se-
cretaria de Energia, Minas e Comunicações, U.O. 17.10,
Projeto 1.426 - Contribuição à CRM para Investimentos,
Elemento 4140 7.407.045.363,44

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componen-
tes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o
Balanco Geral de 1983 28.690.556,13

c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.01.10		<u>7.590.586.771,82</u>
		<u>7.619.277.327,95</u>
Saldo vinculado a empenhar		212.231.964,51
7 - COTA-PARTE DA TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA (TRU)		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.551, de 26.06.84, 31.600, de 17.08.84 e 31.628, de 18.09.84, a seguir discriminada:		
<u>Secretaria dos Transportes</u>		
U.O. 18.01, Projeto 1.462 - Participação no Capital Social da Trensurb, Elemento 4260	2.350.000.000,00	
U.O. 18.10, Projeto 1.466 - Contribuição ao DAER para Investimentos, Elemento 4311	7.831.301.422,71	
U.O. 18.10, Atividade 2.355 - Contribuição ao DAER para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211 ..	<u>1.385.308.876,73</u>	11.566.610.299,44
<u>Encargos Gerais do Estado</u>		
U.O. 26.01, Projeto 1.862 - Contribuição ao Programa Especial de Vias Expressas - PROGRES, Elemento 4321	5.728.798.390,81	
U.O. 26.01, Projeto 1.875 - Participação dos Municípios no Programa de Mobilização Energética, Elemento 4323	1.000.200.000,00	
U.O. 26.01, Atividade 2.654 - Participação dos Municípios no Produto da TRU:		
Elemento 3223	1.003.154.582,32	
Elemento 4323	<u>2.340.694.425,68</u>	<u>10.072.847.398,81</u>
		21.639.457.698,25
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		837.010.150,70
c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.01.20		<u>22.533.994.190,00</u>
		<u>23.371.004.340,70</u>
Saldo vinculado a empenhar		1.731.546.642,45

3 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO ESTADUAL

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs		
31.533, de 05.06.84, 31.576, de 18.07.84, 31.675, de 25.10.84 e .. 31.772, de 18.12.84, da Secretaria da Educação e Cultura:		
U.O. 19.01, Atividade 2.381 - Supervisão e Coordenação das Atividades Educacionais, Elemento 3132	72.600,00	
J.O. 19.02, Projeto 1.502 - Implantação de Escolas de Primeiro Grau, Elemento 4110	2.000.000,00	
U.O. 19.02, Projeto 1.503 - Ampliação e Melhoria de Escolas de Primeiro Grau:		
Elemento 3132	9.170.000,00	
Elemento 4110	10.000.000,00	
U.O. 19.02, Atividade 2.397 - Aplicação do Salário-Educação no Ensino Regular:		
Elemento 3111	620.493.825,50	
Elemento 3120	1.245.825.176,45	
Elemento 3131	397.079.914,00	
Elemento 3132	2.800.296.022,84	
Elemento 3223	757.437.775,00	
Elemento 3231	1.650.700.000,00	
Elemento 3254	188.111.000,00	
Elemento 4110	3.345.507.487,41	
Elemento 4120	1.395.318.926,46	
Elemento 4210	1.094.430.000,00	
Elemento 4323	1.965.799.290,00	
U.O. 19.02, Atividade 2.414 - Aplicação do Salário-Educação no Ensino de Primeiro Grau:		
Elemento 3111	133.997.589,00	
Elemento 3120	62.503.020,74	
Elemento 3131	51.638.040,00	
Elemento 3132	79.414.343,00	
Elemento 3254	94.659.000,00	
Elemento 4120	82.224.326,00	15.996.778.336,40
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		2.021.655.548,95
c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.01.30		<u>27.587.342.288,53</u>
		<u>27.734.039.939,59</u>
Saldo vinculado a empenhar		13.612.219.501,08

9 - CONVÊNIO MA/SA - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA - SIMA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.556, de 29.05.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.01, Atividade ... 2.224 - Estudos e Pesquisas de Economia Agrícola:		
Elemento 3120	1.576.400,00	
Elemento 3132	<u>494.191,00</u>	2.070.591,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.64		<u>6.205.615,11</u>
---	--	---------------------

Saldo vinculado a empenhar		4.735.024,11
----------------------------------	--	--------------

10 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE SEMENTES - MA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificadas na Secretaria da Agricultura: U.O. 15.02, Atividade 2.229 - Pesquisas Agronômicas:		
Elemento 3120	16.000,00	
Elemento 3132	118.000,00	
U.O. 15.02, Atividade 2.230 Apoio Administrativo à Pesquisa, Elemento 3120	<u>101.190,00</u>	235.190,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.67		<u>4.622.942,00</u>
---	--	---------------------

Saldo vinculado a empenhar		4.387.752,00
----------------------------------	--	--------------

11 - REALIZAÇÃO DIAGNÓSTICOS PATOLOGIA AVIÁRIA - MA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.708, de 16.11.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Atividade 2.257 - Pesquisas Veterinárias, Elemento 3132		2.980.000,00
--	--	--------------

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.70		<u>3.537.612,00</u>
---	--	---------------------

Saldo vinculado a empenhar		557.612,00
----------------------------------	--	------------

12 - CONVÊNIO MA/SA - DEFESA E VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.533, de 06.06.84, 31.576, de 24.07.84, e 31.779, de 19.12.84, da Secretaria da Agricultura:

U.O. 15.05, Atividade 2.235 - Com- bate a Doenças Infecto-Contagio- sas e Parasitárias:		
Elemento 3111	3.473.680,00	
Elemento 3120	58.600.845,90	
Elemento 3132	26.907.660,00	
Elemento 4120	135.619.994,00	
U.O. 15.05, Atividade 2.236 - Me- lhoramento dos Rebanhos pela Inse- minação Artificial, Elemento 3132		
	244.000,00	
U.O. 15.05, Atividade 2.238 - De- senvolvimento da Economia Pecuā- ria, Elemento 3120		
	<u>150.000,00</u>	224.996.179,90
Menos:		
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.71		<u>352.999.919,54</u>
Saldo vinculado a empenhar		128.003.739,64
13 - CONVÊNIO MA/SA - FISCALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS		
a) Despesa empenhada à conta de dota- ções orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.553, de 06.06.84, da Secretaria da Agricul- tura, U.O. 15.07, Atividade 2.246 - - Controle, Inspeção e Fiscaliza- ção de Vinhos e Derivados:		
Elemento 3111	1.493.960,00	
Elemento 3120	3.010.500,00	
Elemento 3132	<u>5.048.559,00</u>	9.553.019,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.72		<u>16.401.599,15</u>
Saldo vinculado a empenhar		6.848.580,15
14 - CONVÊNIO MA/SA - FISCALIZAÇÃO UVA P CANTINA		
a) Despesa empenhada à conta de dota- ções orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.533, de 06.06.84, da Secretaria da Agricul- tura, U.O. 15.07, Atividade 2.246 - - Controle, Inspeção e Fiscaliza- ção de Vinhos e Derivados:		
Elemento 3111	2.000.000,00	
Elemento 3120	2.589.000,00	
Elemento 3132	943.500,00	
Elemento 4120	<u>1.270.991,00</u>	6.803.491,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.73		<u>12.655.926,00</u>
Saldo vinculado a empenhar		5.853.435,00

15 - CONVÊNIO MA/SA - BATATAS SEMENTES

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.533, de 06.06.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.09, Atividade 2.255 - Apoio à Produção de Sementes e Mudanças:

Elemento 3111	2.257.220,00	
Elemento 3120	17.875.375,00	
Elemento 3132	5.087.335,00	
Elemento 4120	<u>49.997.316,00</u>	15.227.246,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.74	<u>77.910.574,36</u>
Saldo vinculado a empenhar	2.683.328,36

16 - FINEP TESTE PROGENE BOVINOS RAÇA HOLANDESA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.533, de 06.06.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Atividade 2.255 - Pesquisas Zootécnicas:

Elemento 3120	3.252.900,00	
Elemento 3131	150.000,00	
Elemento 3132	622.756,00	
Elemento 4120	<u>3.413.610,00</u>	7.439.266,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.77	<u>13.791.069,02</u>
Saldo vinculado a empenhar	6.351.803,02

17 - FINEP - MELHORAMENTOS SUÍNOS DUROC RS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.533, de 06.06.84, 31.576, de 24.07.84, 31.605, de 27.08.84, e 31.664, de 15.10.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Atividade 2.255 - Pesquisas Zootécnicas:

Elemento 3120	36.464.196,00	
Elemento 3132	115.879,50	
Elemento 4120	<u>4.504.500,00</u>	41.084.575,50

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.78	<u>64.258.250,75</u>
Saldo vinculado a empenhar	23.173.685,25

18 - FINEP - MELHORAMENTOS GADO CHAROLÊS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.533, de 05.06.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Atividade 2.255 - Pesquisas Zootécnicas:		
Elemento 3120	192.000,00	
Elemento 3132	<u>1.126.643,00</u>	1.318.643,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.79		<u>1.334.643,16</u>
Saldo vinculado a empenhar		16.000,16

19 - IBDF - ERVA-MATE

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.533, de 06.06.84, 31.556, de 29.06.84, e 31.576, de 24.07.84, U.O. 15.02, Atividade 2.255 - Pesquisa em Recursos Naturais Renováveis:		
Elemento 3111	506.375,00	
Elemento 3132	<u>330.164,00</u>	936.539,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.81		<u>1.552.564,68</u>
Saldo vinculado a empenhar		616.025,68

20 - FINEP - DIAGNÓSTICO PATOLOGIA SUÍNA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.533, de 06.06.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Atividade 2.257 - Pesquisas Veterinárias:		
Elemento 3111	287.300,00	
Elemento 4110	<u>15.551.000,00</u>	15.838.300,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.82		<u>16.900.945,00</u>
Saldo vinculado a empenhar		1.067.645,00

21 - FINEP - REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO DE VIROSE DOS ANIMAIS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.533, de 06.06.84, e 31.605, de 27.08.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Atividade 2.257 - Pesquisas Veterinárias:		
--	--	--

Elemento 3111	400.000,00	
Elemento 3120	196.892,00	
Elemento 4110	11.287.800,00	
Elemento 4120	<u>5.180.140,00</u>	17.064.832,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.83		<u>29.512.000,00</u>
Saldo vinculado a empenhar		12.547.168,00
22 - SECRETARIA DA AGRICULTURA CONVÊNIO MA EST SUDESUL		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.556, de 29.06.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.01, Atividade 2.224 -- Estudos e Pesquisas de Economia Agrícola:		
Elemento 3111	45.618.223,00	
Elemento 3120	6.501.301,20	
Elemento 3132	14.851.987,00	
Elemento 4120	<u>3.120.883,00</u>	70.092.394,20
Menos:		
a) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.84		<u>150.380.969,75</u>
Saldo vinculado a empenhar		80.288.575,55
23 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A EMBRAPA		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.533, de 06.06.84, e 31.729, de 04.12.84, da Secretaria da Agricultura:		
U.O. 15.02, Atividade 2.229 - Pesquisas Agronômicas, Elemento 3111	365.130,00	
U.O. 15.02, Atividade 2.230 - Apoio Administrativo à Pesquisa:		
Elemento 3111	29.287.737,50	
Elemento 3120	40.388.352,00	
Elemento 3131	11.396.520,00	
Elemento 3132	25.188.517,53	
Elemento 4120	55.980.458,00	
U.O. 15.02, Atividade 2.255 - Pesquisas Zootécnicas, Elemento 3120	177.500,00	
U.O. 15.02, Atividade 2.256 - Pesquisas em Recursos Naturais Renováveis, Elemento 3111	<u>10.360,00</u>	162.794.575,03
Menos:		
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.62		<u>231.974.271,13</u>
Saldo vinculado a empenhar		69.179.696,10

24 — LEGALIZAÇÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS COM O INCRA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificadas na Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, U.O. 20.01, Atividade 2.481 — Formulação e Coordenação Política de Saúde Pública, Elemento 3259 875.000,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.63 —

Saldo vinculado a receber 875.000,00

25 — DETECÇÃO MONITORAMENTO E ALERTA DE OCORRÊNCIA DO FENÔMENO GEADA EM TEMPO REAL

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.556, de 29.06.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Atividade 2.229 — Pesquisas Agronômicas:

Elemento 3120	302.400,00	
Elemento 3131	900.000,00	
Elemento 3132	2.642.382,00	
Elemento 4120	<u>43.211.208,00</u>	47.055.990,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.43 52.270.000,00

Saldo vinculado a empenhar 5.214.010,00

26 — EFEITO DE INCORPORAÇÃO AOS SOLOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS NA CULTURA DO SORGO

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.558, de 29.06.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Atividade 2.229 — Pesquisas Agronômicas:

Elemento 3111	488.662,00	
Elemento 3120	4.284.660,00	
Elemento 3132	53.296,00	
Elemento 4120	<u>101.100,00</u>	4.927.718,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.61 7.673.000,00

Saldo vinculado a empenhar 2.745.282,00

27 — FINEP REVISTA AGRONOMIA SUL RIO GRANDENSE

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.556, de 29.06.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Atividade 2.229 — Pesquisas Agronômicas, Elemento 3132 2.600.000,00

Saldo vinculado a receber 2.600.000,00

28 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - FINEP - CRIA

a) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.44	<u>3.685.545,00</u>
Saldo vinculado a empenhar	3.685.545,00

29 - SUDEPE/SA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PISCICULTURA DA LAGOA DOS QUADROS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.576, de 24.07.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.04, Atividade 2.232 - Desenvolvimento da Aquicultura e da Piscicultura, Elemento 4120	1.999.999,73
---	--------------

Menos:

b) Produto recebido em 1984: 1721.08.41	<u>2.002.000,00</u>
Saldo vinculado a empenhar	2.000,27

30 - MA/SA CONSERVAÇÃO DO SOLO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs		
31.597, de 15.08.84, 31.627, de ..		
01.11.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.08, Atividade 2.251		
-- Conservação de Recursos Naturais Renováveis:		
Elemento 3111	9.681.938,00	
Elemento 3120	9.260.659,00	
Elemento 3131	200.000,00	
Elemento 3132	10.879.125,00	
Elemento 4120	<u>196.000,00</u>	29.217.722,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.39	<u>30.146.294,92</u>
Saldo vinculado a empenhar	928.572,92

31 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MTB/STAS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.607, de 30.08.84, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, U.O. 21.10, Atividade 2.519 - Contribuição à FGT para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211	19.600.000,00
---	---------------

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.37	<u>19.600.000,00</u>
Saldo vinculado	-

32 - ASSENTAMENTO DE AGRICULTORES FINSOCIAL/INCRA/SA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.641, de 03.10.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.03, Atividade 2.233 - Assistência a Produtores de Baixa Renda:		
Elemento 3120	99.751.000,00	
Elemento 3132	<u>32.600.000,00</u>	132.351.000,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.35		<u>266.800.000,00</u>
Saldo vinculado a empenhar		134.449.000,00

33 - CONTRIBUIÇÃO DA UNIAO ATRAVÉS DA SEPLAN/SAREM/CNPQ

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.772, de 18.12.84, e 31.818, de 31.12.84, da Secretaria de Coordenação e Planejamento:		
U.O. 13.10, Projeto 1.201 - Contribuição à Fundação de Amparo à Pesquisa - para Despesas de Capital, Elemento 4311		
	5.793.000,00	
U.O. 13.10, Atividade 2.164 - Contribuição à Fundação de Amparo à Pesquisa - para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211		
	<u>92.572.600,00</u>	99.365.600,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 2421.08.88		<u> -</u>
Saldo vinculado a receber		99.365.600,00

34 - REPAROS E ADAPTAÇÕES DO INSTITUTO DESIDÉRIO FINAMOR/AGRIC.

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.779, de 19.12.84, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02,, Atividade ... 2.257 - Pesquisas Veterinárias, Elemento 3132		
		44.988.006,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.33		<u> -</u>
Saldo vinculado a receber		44.988.006,00

35 - AUXÍLIO FAS-PRODAMI

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.597, de 15.08.84, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, U.O. 21.01, Atividade 2.512 - Desenvolvimento Social nas Localidades de Minifúndio, Elemento 3132

739.000.000,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.36

720.000.000,00

Saldo vinculado a receber

19.000.000,00

36 - CONTRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificadas na Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, U.O. 20.01, Atividade .. 2.489 - Contribuição ao Fundo Estadual de Saúde:

Elemento 3214

326.094.517,00

Elemento 4313

129.315.507,00

455.410.024,00

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983

2.781.274,00

c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.95

452.628.750,00455.410.024,00

Saldo vinculado

-

37 - CONVÊNIO DA UNIÃO VINCULADOS AO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDESP

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.576, de 18.07.84, da Secretaria da Segurança Pública, U.O. 23.01, Projeto 1.723 - Contribuição ao Fundo Especial de Reaparelhamento dos Serviços da Segurança Pública, Elemento 4313

37.098.685,00

b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983

9.548.234,56

46.646.919,56

Menos:

c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.92

37.098.685,00

Saldo vinculado a receber

9.548.234,56

38 -- AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS URBANOS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.473, de 26.03.84, 31.475, de .. 26.03.84, e 31.494, de 12.04.84, da Secretaria do Trabalho e Ação So- cial:		
U.O. 21.01, Projeto 1.626 -- Implan- tação de Centros Sociais Urbanos -- -- CSU, Elemento 4110	5.000.000,00	
U.O. 21.10, Projeto 1.625 -- Contri- buição à FUNDASUL para Investimen- tos, Elemento 4311	20.000.000,00	
U.O. 21.10, Atividade 2.522 -- Con- tribuição à FUNDASUL para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211	<u>30.400.000,00</u>	55.400.000,00

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componen- tes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanco Geral de 1983		3.537.962,80
c) Produto recebido em 1984: Rubrica 2421.08.97		<u>97.786.600,00</u>
		<u>101.324.562,80</u>
Saldo vinculado a empenhar		45.924.562,80

39 -- CONTRIBUIÇÃO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, clas- sificadas na Secretaria de Coordenação e Planejamento, U.O. 13.01, Atividade 2.161 -- Manutenção do Convênio de Cooperação Técnica SAREM/SCP, Elemento 3132		13.025.210,00
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balan- ço Geral de 1983		<u>11.977.000,00</u>
		25.002.210,00

Menos:

c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.96		-
Saldo vinculado a receber		25.002.210,00

40 -- AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS ESPORTIVOS

a) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componen- tes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanco Geral de 1983		<u>300.000,00</u>
Saldo vinculado a empenhar		300.000,00

41 APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

a) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		4.994.408,00
Saldo vinculado a receber		4.994.408,00

42 - RESTITUIÇÃO PELA UNIÃO DOS PROVENTOS DOS INATIVOS FERROVIÁRIOS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificadas em Encargos Gerais do Estado, J.O. 26.01, Atividade 2.657 - Pagamento de Encargos com Inativos Ferroviários - União:			
Elemento 3251	34.719.821.811,40		
Elemento 3253	322.996.987,89		
Elemento 3259	82.908.351,60		
Elemento 3292	<u>1.323.456.085,11</u>	36.449.183.236,00	
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983	3.461.965.073,59		
c) Diferença a menor do saldo a receber no Balanço Geral de 1983	<u>424.570.145,41</u>	<u>3.886.535.219,00</u>	
		40.335.718.455,00	
Menos:			
c) Produto recebido em 1984: Rubrica 1922.98.00		<u>33.930.000.000,00</u>	
Saldo vinculado a receber		6.405.718.455,00	

43 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OBRAS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs			
31.482, de 30.03.84, e 31.676, de 24.07.84, da Secretaria da Educação e Cultura:			
U.O. 19.02, Projeto 1.502 - Implantação de Escolas de Primeiro Grau, Elemento 4110	37.999.437,00		
U.O. 19.02, Projeto 1.503 - Ampliação e Melhoria de Escolas de Primeiro Grau:			
Elemento 3132	99.866.746,00		
Elemento 4110	125.115.000,00		
Elemento 4323	628.945.170,72		
U.O. 19.02, Atividade 2.397 - Aplicação do Salário-Educação no Ensino Regular, Elemento 4110	<u>9.000.000,00</u>	900.926.353,72	

Menos:	
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 2421.08.94	<u>1.000.000.000,00</u>
Saldo vinculado a empenhar	99.073.646,28
44 - CONTRIBUIÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO P/IMPLEMENTAÇÃO SINE	
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.494, de 12.04.84, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, U.O. 21.10, Atividade 2.519 - Contribuição à FGI para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211	217.200.000,00
Menos:	
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.87	<u>217.200.000,00</u>
Saldo vinculado	-
45 - AUXÍLIO FINSOCIAL P/RECONSTRUÇÃO OU RECUPERAÇÃO HABIT. ENCHENTES/83	
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.493, de 12.04.84, da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, U.O. 22.10, Atividade 2.555 - Contribuição à METROPLAN para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211	250.000.000,00
Menos:	
b) Produto recebido em 1984: Rubrica 1721.08.86	<u>250.000.000,00</u>
Saldo vinculado	-

4.3 - RECURSOS VINCULADOS MUNICIPAIS

A receita oriunda de Municípios e vinculada, atingiu a Cr\$ 191.460.733,63, com saldo acumulado a receber de Cr\$ 188.599.266,37, enquanto que a despesa atingiu a Cr\$ 380.000.000,00, onde foi utilizado recurso do fundo geral para cobrir tal despesa.

CONVÊNIO TELEFONIA RURAL SOCIAL

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.597, de 15.08.84, da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, U.O. ... 17.10, Projeto 1.422 - Contribuição à CRT para Investimentos, Elemento 4260	380.000.000,00
--	----------------

Menos:

b) Produto recebido em 1984: Rubrica 2423.02.00	<u>191.400.733,63</u>
Saldo vinculado a receber	188.599.266,37

4.4 - RECURSOS VINCULADOS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Neste grupo a receita atingiu a Cr\$ 292.846.501.406,32, ou seja, 11,33%. O resultado negativo acumulado atingiu a Cr\$ 159.907.607.185,18, representando pendência de aplicação, sendo utilizado para atender despesas do fundo geral. Este resultado acumulado está distribuído nos recursos a seguir discriminados:

1 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.633, DE 30.11.73, ALTERADA PELAS DE NºS 6.959/75, 6.989/76, 7.252/79, 7.343/79 E 7.349/80

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.494, de 12.04.84, e 31.763, de 14.12.84, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, U.O. 21.01, Projeto 1.628 - Apoio ao Plano Habitacional Urbano, Elemento 4110	6.610.766.104,00
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Baianoço Geral de 1983	<u>1.229.301.947,60</u>
	7.840.068.051,60

Menos:

c) Produto recebido em 1984:		
Lei estadual nº 6.633/73	4.113.691.948,00	
Lei estadual nº 6.989/76	618.786.393,00	
Lei estadual nº 7.343/79	<u>4.341.304.323,00</u>	<u>9.073.782.664,00</u>
Saldo vinculado a empenhar		1.233.714.612,40

2 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.989, DE 02.07.76, ALTERADA PELA DE Nº 7.473/80

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs
31.473, de 26.03.84, 31.600, de ..
17.08.84, 31.605, de 27.08.84, ...
31.641, de 03.10.84, e 31.673, de
14.12.84, da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas:

U.O. 22.10, Projeto 1.675 - Contribuição ao Fundo Estadual de Água e Esgoto - CORSAN, Elemento 4313	12.178.114.642,00	
U.O. 22.10, Projeto 1.702 - Contribuição à CORSAN para Investimentos, Elemento 4260	<u>3.293.000.000,00</u>	15.471.114.642,00
c) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983		<u>299.989.076,31</u>
		15.771.103.718,31
Menos:		
d) Produto recebido em 1984		<u>6.768.437.448,00</u>
Saldo vinculado a receber:		
Contribuição à CORSAN p/Investimentos	456.351.628,31	
Contribuição ao FAE	<u>8.546.314.642,00</u>	9.002.666.270,31
3 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.343, DE 31.12.79		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.473, de 26.03.84, a seguir discriminada:		
<u>Secretaria da Educação e Cultura</u>		
U.O. 19.02, Projeto 1.502 - Implantação de Escolas de Primeiro Grau, Elemento 4110	686.713.081,00	
<u>Secretaria de Coordenação e Planejamento</u>		
U.O. 08.02, Projeto 1.108 - Implantação do Pólo Petroquímico, Elemento 4110	<u>2.707.756.806,91</u>	3.394.469.887,91
Menos:		
b) Produto recebido em 1984		<u>3.177.947.640,00</u>
Saldo vinculado a receber:		
Implantação de Escolas	28.172.608,00	
Implantação do Pólo Petroquímico	<u>188.349.639,91</u>	216.522.247,91
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.414, DE 26.11.80		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificadas na Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, U.O. 22.02, Projeto 1.564 - Construção, Restauração e Reaparelhamento de Hospitais, Elemento 4110		
		47.483.100,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984 47.483.100,00

Saldo vinculado -

5 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.464, DE 23.12.80

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificadas na Secretaria da Agricultura, U.O. 15.05, Atividade 2.235 - Combate a Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Elemento 311 807.420,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984 807.420,00

Saldo vinculado -

6 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELAS LEIS ESTADUAIS NºS 7.519, DE 09.07.81, E 7.687, DE 07.07.82

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificadas na Secretaria da Agricultura, U.O. 15.10, Projeto 1.296 - Contribuição à CESA para Investimentos, Elemento 4140 235.458.850,14

b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1983 195.630.941,21
431.089.791,35

Menos:

c) Produto recebido em 1984:
Lei estadual nº 7.519/81 355.904.089,11
Lei estadual nº 7.687/82 75.185.702,24 431.089.791,35

Saldo vinculado -

7 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.626, DE 26.02.82

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificadas na Secretaria da Educação e Cultura, U.O. 19.02, Atividade 2.390 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, Elemento 311 387.596.328,97

Menos:

b) Produto recebido em 1984 387.596.328,97

Saldo vinculado -

8 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.507, DE 05.06.81

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.771, de 19.12.84, da Secretaria dos Transportes, U.O. 18.10, Projeto 1.466 - Contribuição ao DAER para Despesas de Capital, Elemento 4311 104.500.000.000,00

Menos:

b) Produto recebido em 1984	<u>272.309.867.331,00</u>
Saldo vinculado a empenhar	167.809.867.331,00

9 — OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.498, DE 25.05.81

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, classificadas na Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, U.O. 22.01, Projeto 1.679 — Projeto contra as Cheias do Rio dos Sinos, Elemento 4321 ..	566.275.923,00
---	----------------

Menos:

b) Produto recebido em 1984	<u>649.489.683,00</u>
Saldo vinculado a empenhar	83.213.760,00

VERBAÇÃO DE RECEITAS
Bimestre de 1984

ANEXO Nº 7-3

R\$ 0,00 1,00

MUNICIPALIDADE	TOTAL RECEBIDO	VINCULAÇÃO	
		VALOR	FINALIDADE
1. RECEITAS DE ORIGEM MUNICIPAL			
Imposto de Transmissão Intermun. A Circulação de Heranças	1.642.293.307,20,05	2.413.372.278,70	Contribuição ao sistema industrial e similares do Estado
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	47.153.170,55,05	311.627.914.851,57	IR - participação dos municípios
Taxa Judiciária	4.400.107.641,93	20.332.423.273,05	IRPA - participação dos municípios
		2.201.980.437,58	Contribuição ao Fundo de Recupera-mento do Poder Judiciário (FRPJ)
Taxa de Operação e/Outras	5.589.945,99	734.004.437,86	Contribuição ao Fundo Democrático
		3.794.472,95	Contribuição à Associação de Municípios do Ceará
Serviços Operacionais da RUA	47.557.670,00	47.557.670,00	Contribuição ao FRPJ
Receitas Vinculadas ao Fundo de Assistência Judiciária (FAJ) - Unidade Operacional do Fundo Estadual de Apoio ao Serviço Público (FASAP)	259.269.544,22	259.269.544,22	Contribuição ao FAJ
Contribuição Operacional ao Fundo Estadual de Saúde (FES)	4.550.153.125,17	4.380.159.125,17	Contribuição ao FES
Serviços Operacionais do Fundo Democrático	171.423.821,57	171.423.821,57	Contribuição ao FUD
Serviços Operacionais da Câmara de Comércio Agrícola do MUNICÍPIO	119.609.401,92	119.609.401,92	Contribuição ao Fundo Democrático
Fundo Líquido de Exploração dos Serviços Locais	259.261.935,73	259.261.935,73	Contribuição do Crédito Agrícola-PROFIC II
	159.600.206,00	159.600.206,00	Processo de aquisição pelo Estado do Estado
Arrendamento em nome de Verde dos Direitos de Liberdade Estata- -l	408.401.290,00	408.401.290,00	Diversos
Contribuição de Dívidas Estaduais	23.976.072.577,75		
TOTAL DAS RECEITAS DE ORIGEM MUNICIPAL	7.734.096.869.270,25	300.636.003.250,76 (20,81%)	
2. RECEITAS DE ORIGEM ESTADUAL			
Quota parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE) - - Contribuição do Imposto e/ou de Serviços de Transporte Rodoviário - Inter municipal e Transmunicipal de Pessoas e Coisas (ISPM)	10.582.949.977,00	10.582.947.407,00	Diversos
Contribuição do Imposto Único de Contribuição e Contribuição - Líquida e Coisa (IUC) - - Contribuição do Adicional do IUCIS	3.294.775.418,00	3.294.775.418,00	Diversos
Contribuição do Imposto Único de Contribuição e Contribuição - Líquida e Coisa (IUC) - - Contribuição do Adicional do IUCIS	6.314.175.540,00	6.314.175.540,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto Único de Contribuição e Contribuição - Líquida e Coisa (IUC) - - Contribuição do Adicional do IUCIS	679.296.167,00	679.296.167,00	Contribuição ao FUD/IRMS/IR
Quota parte do Imposto Único de Contribuição e Contribuição - Líquida e Coisa (IUC) - - Contribuição do Adicional do IUCIS	21.841.992.127,00	20.341.845.357,00	Contribuição à CIBS p/Investimentos
Contribuição do Imposto Único de Contribuição e Contribuição - Líquida e Coisa (IUC) - - Contribuição do Adicional do IUCIS	7.590.586.777,82	7.590.586.777,82	Contribuição à CIBS p/Investimentos
Quota parte do Imposto Único de Contribuição e Contribuição - Líquida e Coisa (IUC) - - Contribuição do Adicional do IUCIS	22.500.394.150,00	22.500.394.150,00	Diversos
Quota parte do Salário-Educação Estadual	27.587.340.248,53	27.587.340.248,53	Diversos
Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	6.805.675,11	6.805.675,11	Contribuição ao FPE
Classificação do Imposto de Renda - IR	4.622.942,00	4.622.942,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	3.537.612,00	3.537.612,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	157.759.019,54	157.759.019,54	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	16.401.559,11	16.401.559,11	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	12.000.925,00	12.000.925,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	77.819.574,36	77.819.574,36	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	11.991.069,92	11.991.069,92	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	64.753.369,75	64.753.369,75	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	1.551.693,18	1.551.693,18	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	1.552.564,68	1.552.564,68	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	16.400.947,00	16.400.947,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	29.612.000,00	29.612.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	150.220.967,75	150.220.967,75	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	201.974.271,13	201.974.271,13	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	52.276.000,00	52.276.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	7.673.000,00	7.673.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	3.685.545,00	3.685.545,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	9.002.000,00	9.002.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	30.746.294,00	30.746.294,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	19.600.000,00	19.600.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	266.800.000,00	266.800.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	200.000.000,00	200.000.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	452.628.750,00	452.628.750,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	37.390.000,00	37.390.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	97.796.800,00	97.796.800,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	217.200.000,00	217.200.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	250.000.000,00	250.000.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	33.900.000.000,00	33.900.000.000,00	Contribuição ao FPE
Contribuição do Imposto de Renda - IR - - Contribuição ao FPE - Estado de Pernambuco - Agricultura (EAP)	101.203.041.575,26		
TOTAL DAS RECEITAS DE ORIGEM ESTADUAL	277.183.930.710,98	176.000.947.261,72 (63,5%)	
3. RECEITAS DE ORIGEM MUNICIPAL			
Contribuição Telefônica Rural (Fonrel)	191.400.733,63	191.400.733,63	Contribuição à CIBS p/Investimentos
4. DIVERSAS DE ORIGEM MUNICIPAL			
	572.644.755.641,40	202.846.501.036,11	Diversos
		611.123,11	
TOTAL DAS RECEITAS	2.584.315.992.066,10	629.944.046.209,61 (24,38%)	

SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA AJUSTADA

5 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA AJUSTADA

A situação líquida financeira ajustada é obtida através da conjugação da situação líquida financeira real com a situação líquida potencial.

5.1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA REAL

A diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro representa a situação líquida financeira real, assim demonstrada:

Ativo Financeiro

Disponível	4.219.258.411,00	
Vinculado em C/C Bancária	109.384.114.152,00	
Realizável	<u>569.473.816.188,00</u>	683.077.188.751,00

Menos:

Passivo Financeiro

Restos a Pagar	300.125.629.484,00	
Serviço da Dívida Ativa	712.102.896.763,00	
Depósitos	36.961.776.625,00	
Débitos de Tesouraria	232.966.194.248,00	
Diversos	<u>187.287.246.794,00</u>	<u>1.469.443.743.914,00</u>
Situação Líquida Negativa		786.366.555.163,00

Comparando com a situação líquida do exercício anterior, constata-se a seguinte evolução:

Situação Líquida em 1983	- 342.012.980.401,02
Resultado Financeiro do Exercício de 1984	- <u>444.353.574.761,98</u>
Situação Líquida Atual	- 786.366.555.163,00

Este decréscimo de Cr\$ 444.353.574.761,98 (resultado financeiro do exercício) tem a seguinte origem:

a) Vinculados Estaduais

Receita	360.806.006.757,76	
(-) Despesa	<u>346.042.041.598,21</u>	14.763.965.159,55

b) Vinculados Federais

Receita	176.080.947.361,92	
(-) Despesa	<u>152.035.925.964,66</u>	24.045.021.397,26

c) Vinculados Municipais

Receita	191.400.733,63	
(-) Despesa	<u>380.000.000,00</u>	- 188.599.266,37

d) Vinculados a Operações de Crédito

Receita	292.846.501.406,32	
(-) Despesa	<u>131.213.972.256,02</u>	<u>161.632.529.150,30</u>

Resultado dos Recursos Vinculados 200.252.916.440,74

e) Não Vinculados

Receita	1.754.392.136.622,73	
(-) Despesa	<u>2.398.998.627.825,45</u>	- <u>644.606.491.202,72</u>

Resultado Financeiro do Exercício - 444.353.574.761,98

No exercício ora analisado, foram efetuados pagamentos no montante de Cr\$ 122.641.017.761,00 sem a respectiva cobertura orçamentária e apropriadas despesas no valor de Cr\$ 440.675.637.301,00, em razão da adoção do regime de contingência, sendo ambas referentes ao Serviço da Dívida Pública.

Considerando estes valores, que estão registrados no Ativo Realizável, como despesa orçamentária, o resultado financeiro passa a ser de Cr\$ 1.007.670.229.823,98.

Quanto à posição dos recursos não vinculados, dentro do raciocínio acima exposto, apresenta-se a seguinte situação:

Receita	1.754.392.136.622,73
(-) Despesa	<u>2.962.315.282.887,45</u>
	(-) 1.207.923.146.264,72

Na demonstração do acréscimo da situação líquida financeira real negativa, observa-se que, nos recursos vinculados, houve uma aplicação a menor de Cr\$ 198.445.976.982,85, a qual foi utilizada para reduzir o déficit financeiro do exercício, que, resumidamente, pode ser assim demonstrado:

Déficit dos recursos não vinculados	642.799.551.744,83
Superávit dos recursos vinculados	<u>198.445.976.982,85</u>
Déficit financeiro do exercício	444.353.574.761,98

Em conclusão, o Estado utilizou receitas comprometidas legalmente, ou seja, recursos vinculados, para atender despesas do fundo geral.

5.2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA POTENCIAL

A situação líquida financeira potencial consiste na diferença entre o Ativo Financeiro Potencial e o Passivo Financeiro Potencial.

O Passivo Potencial é representado pela parcela da receita legalmente comprometida a um fim específico e ainda não empenhada, enquanto que o Ativo Potencial refere-se a receitas vinculadas a receber.

A situação líquida potencial está assim apresentada:

Ativo Financeiro Potencial	16.019.879.698,15
Passivo Financeiro Potencial	<u>254.943.772.989,76</u>
Situação Líquida Negativa	- 238.923.893.291,61

Os valores acima possuem as seguintes vinculações:

Ativo Potencial

a) Recursos Federais Vinculados:

1. Legalização e Titulação de Terras com o INCRA	875.000,00
2. Contribuição da União através da SEPLAN/SAREM/CNPq	99.365.600,00

3. Reparos e Adaptações do Instituto Desidério Finamor	44.988.006,00	
4. Auxílio FAS-PRODAMI	19.000.000,00	
5. Convênios da União Vinculados ao Fundo Especial de Reaparelhamento dos Serviços da Segurança Pública - FUNDESP-RS ..	9.548.234,56	
6. Contribuições para Cooperação Técnica	25.002.210,00	
7. Restituição pela União dos Proventos dos Inativos Ferroviários	6.405.718.455,00	
8. Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação Tributária e Administração Financeira do Estado	4.994.408,00	
9. Revista Agronomia Sul Rio Grandense	<u>2.600.000,00</u>	6.612.091.913,56
b) Recursos Municipais Vinculados:		
Convênio Telefonia Rural Social		188.599.265,37
c) Recursos de Operações de Crédito:		
Operações de Crédito Vinculadas às Leis estaduais nºs:		
1. 6.989/76, alterada pela de nº 7.473/80	9.002.566.270,31	
2. 7.343/79	<u>216.522.247,91</u>	<u>9.219.188.518,22</u>
		16.019.879.698,15

Passivo Potencial

a) Recursos Estaduais Vinculados:

1. ICM a Indústrias de Produtos s/Similares no Estado	323.350.457,00
2. ICM - Participação dos Municípios	41.945.914.286,75
3. ITBI - Participação dos Municípios	4.887.953.236,00
4. Taxa Judiciária - FRPJ	561.900.984,58
5. Taxa Judiciária - Fundo Penitenciário	105.368.946,87

6. Taxa de Cooperação sobre Ovinos	559.406,50	
7. Receitas Vinculadas ao FAJ ...	158.066.539,16	
8. Receita Operacional do FEASP ..	50.706.173,51	
9. Receita Operacional do Fundo Penitenciário	54.657.482,79	
10. Renda Líquida dos Serviços Lotéricos	25.511.330,86	
11. Sobretaxa — Loteria Estadual ..	89.092.394,29	
12. Carteira de Crédito Agrícola — — BANRISUL	24.451.834,02	
13. Fundo de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública	<u>8.773.461.705,93</u>	57.001.074.778,27

b) Recursos Federais Vinculados:

1. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	11.827.111.320,13	
2. Cota-Parte do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas — ISTR	794.165.389,53	
3. Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos — IULCLG	1,10	
4. Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País — IUM ..	212.231.964,51	
5. Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única — TRU	1.731.546.642,45	
6. Cota-Parte do Salário-Educação	13.612.219.501,08	
7. Convênio MA/SA — Serviço de Informação do Mercado Agrícola	4.735.024,11	
8. Convênio MA/SA — Fiscalização do Comércio de Sementes	4.387.752,00	
9. Realização Diagnósticos Patologia Aviária — MA	557.612,00	
10. Convênio MA/SA — Defesa e Vigilância Zoossanitária	128.003.739,64	
11. Convênio MA/SA — Fiscalização de Bebidas Alcoólicas	6.848.580,15	

12. Convênio MA/SA — Fiscalização Uva Porta Cantina	5.853.435,00	
13. Convênio MA/SA — Batatas Semeadas	2.683.328,36	
14. FINEP Teste Progêne Bovinos Raça Holandesa	6.351.803,02	
15. FIPEC Melhoramentos Suínos Duroc RS	23.173.685,25	
16. FINEP Melhoramentos Gado Charolês	15.000,16	
17. IBDF — Erva-Mate	616.025,68	
18. FINEP — Diagnóstico Patologia Suína	1.062.645,00	
19. FINEP — Reagentes para Diagnóstico de Vírose dos Animais ..	12.547.168,00	
20. Secretaria da Agricultura Convênio MA Estado e SUDESUL ..	80.288.575,55	
21. Contrato de Cooperação Técnica e Financeira com a EMBRAPA ..	69.179.696,10	
22. Detecção, Monitoramento e Alerta de Ocorrência do Fenômeno Geada em Tempo Real	5.214.010,00	
23. Efeito de Incorporação aos Solos de Resíduos Industriais na Cultura do Sorgo	2.745.282,00	
24. Secretaria da Agricultura — FINEP CRIA	3.685.545,00	
25. SUDEPE—SA Ampliação da Estação Experimental de Piscicultura da Lagoa dos Quadros ...	2.000,27	
26. MA/SA — Conservação do Solo do Estado do Rio Grande do Sul ..	928.572,92	
27. Assentamento de Agricultores FINSOCIAL/INCRA/SA	134.449.000,00	
28. Auxílio para Construção de Centros Sociais Urbanos	45.924.562,80	
29. Auxílio para Construção de Módulos Esportivos	300.000,00	
30. Auxílio FINSOCIAL para Obras ..	<u>99.073.646,28</u>	28.815.902.608,09

c) Recursos de Operações de Crédito:

Operações de Crédito Vinculadas às Leis Estaduais nºs:

1. 6.633/73, alterada pelas de nºs 6.959/75, 6.989/76, 7.252/79, 7.343/79 e 7.349/79	1.233.714.612,40	
2. 7.507/81	167.809.857.331,00	
3. 7.498/81	<u>83.213.760,00</u>	<u>169.126.795.703,40</u>
		254.943.772.989,76

A situação líquida financeira potencial negativa é de Cr\$

238.923.893.291,61, enquanto que no exercício anterior era de Cr\$

38.670.976.850,87, sofrendo, assim, um decréscimo de Cr\$ 200.252.916.440,74, assim

demonstrado:

<u>Ativo Potencial</u>	1984	1983	Diferença
Recursos Estaduais ..	-	52.337.071,98	-52.337.071,98
Recursos Federais ..	6.612.091.913,56	4.946.939.887,37	1.665.152.026,19
Recursos Municipais	188.599.266,37	-	188.599.266,37
Operações de Crédito	<u>9.219.188.518,22</u>	<u>1.724.921.965,12</u>	<u>7.494.266.553,10</u>
SOMA	16.019.879.698,15	6.724.198.924,47	9.295.680.773,68
<u>Passivo Potencial</u>			
Recursos Estaduais ..	57.001.074.778,27	42.289.446.690,70	14.711.628.087,57
Recursos Federais ..	28.815.902.508,09	3.105.729.084,64	25.710.173.423,45
Operações de Crédito	<u>169.126.795.703,40</u>	<u>-</u>	<u>169.126.795.703,40</u>
SOMA	254.943.772.989,76	45.395.175.775,34	209.548.597.214,42
<u>Situação Líquida Potencial</u>			
Recursos Estaduais ..	-57.001.074.778,27	-42.237.109.618,72	-14.763.965.159,55
Recursos Federais ..	-22.203.810.594,53	1.841.210.802,73	-24.045.021.397,26
Recursos Municipais	188.599.266,37	-	188.599.266,37
Operações de Crédito	<u>-159.907.607.195,18</u>	<u>1.724.921.965,12</u>	<u>-161.632.529.150,30</u>
SALDO	-238.923.893.291,61	-38.670.976.850,87	-200.252.916.440,74

O resultado negativo potencial de Cr\$ 200.252.916.440,74, apresentado no exercício analisado, corresponde a um acréscimo nas receitas vinculadas

sem a respectiva aplicação.

Deve ser ressaltado que, no exercício de 1983, constaram a maior, no Passivo Potencial, recursos federais da ordem de Cr\$ 1.033.885.025,81 — JUÉE. Por outro lado, no Ativo Potencial deixaram de constar recursos federais referentes a inativos ferroviários da União, no valor de Cr\$ 424.570.145,41. No que se refere às operações de crédito, foram excluídos do Ativo Potencial, também relativo a 1983, os valores de Cr\$ 14.331.798,81, referentes à Lei estadual nº 7.070/77, e Cr\$ 879.175,276,60, referentes à Lei estadual nº 7.543/81. Esses valores deixaram de constar no Ativo Potencial, tendo em vista que estão esgotadas as autorizações para contratar empréstimos com base nas respectivas leis.

3.3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA AJUSTADA

A situação financeira ajustada, cujo valor é de Cr\$ 1.023.483.508.996,72, conforme foi mencionado no início deste capítulo, resulta da conjugação dos ativos real e potencial com os passivos real e potencial, que sinteticamente, estão assim constituídos:

Ativo Financeiro Ajustado

Disponível	4.219.258.411,00	
Vinculado em C/C Bancária	109.384.114.152,00	
Realizável	569.473.816.188,00	
Recursos Federais Vinculados ..	6.612.091.913,56	
Recursos Municipais Vinculados	188.599.266,37	
Operações de Crédito Vinculadas	<u>9.219.188.518,22</u>	699.097.068.449,15

Passivo Financeiro Ajustado

Restos a Pagar	300.125.629.484,00
Serviço da Dívida a Pagar	712.102.896.763,00
Depósitos	36.951.776.625,00
Débitos de Tesouraria	232.966.194.248,00
Diversos	187.287.246.794,00

Recursos Estaduais Vinculados ..	57.001.074.778,27	
Recursos Federais Vinculados ..	28.815.902.508,09	
Operações de Crédito Vinculadas	<u>169.126.795.703,10</u>	<u>1.724.387.516.903,76</u>
		1.025.290.448.454,61

A situação líquida financeira ajustada também poderá ser demonstrada da seguinte forma:

Situação Financeira Real

Ativo	683.077.188.751,00	
(-) Passivo	<u>1.469.443.743.914,00</u>	-786.366.555.163,00

Situação Financeira Potencial

Ativo	16.019.879.698,15	
(-) Passivo	<u>254.943.772.989,76</u>	<u>-238.923.893.291,61</u>

<u>Situação Líquida Financeira Ajustada</u>		-1.025.290.448.454,61
---	--	-----------------------

No exercício de 1983, a situação líquida financeira ajustada era de Cr\$ 380.683.957.251,89, com as ressalvas antes mencionadas, sofrendo, assim, no exercício ora analisado, um decréscimo de Cr\$ 642.799.551.744,83.

Resumidamente, tem-se a seguinte situação:

Situação Líquida Financeira Ajustada em 1983		-380.683.957.251,89
--	--	---------------------

Mais:

Aumento negativo nas situações líquidas financeiras:

Real	-444.353.574.761,98	
Potencial	<u>-200.252.916.440,74</u>	<u>-644.606.491.202,72</u>
Situação Líquida Financeira Ajustada		-1.025.290.448.454,61

Da mesma forma que o mencionado no subcapítulo 5.3, considerando como se realizada fosse a despesa com a dívida pública registrada no Ativo Realizável, haveria um aumento da situação líquida real negativa, com o consequente reflexo sobre a situação líquida financeira ajustada, que passaria então para Cr\$ 1.588.607.103.516,61, enquanto que o Ativo Realizável reduzir-se-ia para Cr\$ 6.157.161.125,00.

PARTE II
Demonstrativos Legais

Nesta seção são apresentados os demonstrativos exigidos pela Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, exceto o correspondente ao Anexo nº 6 da citada Lei, que é apresentado no Volume II do presente trabalho.

Constam, também, deste segmento outros demonstrativos, não especificados na legislação pertinente à matéria, mas que fornecem informações adicionais às demonstradas por aqueles acima referidos.

D E S P E S A			
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CÔNTRIO		1-020-101-391-070-20	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1-421-101-306-713-64	
TOTAL.....			2-441-612-749-787-84
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			833-764-546-181-56
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTO		43-170-271-706-88	
INVEST. FINANCEIROS		31-001-801-001-25	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		46-781-804-429-38	
TOTAL.....			895-037-817-896-38
			1-018-802-366-277-96

R E S U M O		D E S P E S A	
DESPESAS CORRENTES.....			2-441-612-749-787-84
DESPESAS DE CAPITAL.....			895-037-817-896-38
SUPERAVIT.....			8-89
TOTAL.....			3-020-670-567-244-36

ANEXO AL ANEXO 31 DO ORÇAMENTO DE 1994

Augusto Augusto
 AUGUSTO AUGUSTO CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CRESCIMENTO DE OBRAS - CRESA N.º 12167

Renato Roque
 RENATO ROQUE CASTANHA
 CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO
 PORCAG - CRESA N.º 30999

Helder Silva
 HELDER SILVA
 CONTADOR E AUDITOR - GERAL DO ESTADO
 CRESA N.º 4903

EXERCÍCIO 1994

QUADRO N.º 11.01

RFB 241 N.º 1

R E C E I T A			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.052.303.032,262,44		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.784,78		
RECEITA PATRIMONIAL	0.102.535,912,05		
RECEITA AGRICOLA	1.071.375,318,95		
RECEITA INDUSTRIAL	2.799.497,090,17		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.391.256,621,64		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	256.835,971,533,48		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.291,820,429,95	2.009.868.201.366,35	
DEFICIT DO CÍRCULO CORRENTE		431.764.548.381,55	
TOTAL		2.441.632.789.787,90	
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	570.044.755,641,40		
ALÍQUOTA DE BENS	131.250,797,32		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.420.107,732,50		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.597,823,61	574.448.791.515,99	
DEFICIT		444.354,678,761,98	
TOTAL		1.018.892.886.277,98	
R E S U M O			R E C I T A
RECEITAS CORRENTES		2.009.868.201.366,35	
RECEITAS DE CAPITAL.....		574.448.791.515,99	
DEFICIT		444.354,678,761,98	
TOTAL		2.018.892.886.277,98	

PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1966

ANEXO Nº 11-02

ANEXO Nº 7

CODIGO	CLASSIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	VALOR
0100000000	JUDICIARIA	1125069273,74	3072037485,77	17191047009,07
0101000000	PROCESSO LEGISLATIVO	1741305417,74	29949229585,25	31201244497,74
01010010000	ADMINISTRATIVA		3072037485,77	21740015797,97
01010010000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		13109007,28	121293007,28
01010010000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1251305612,54		1071245510,54
01010010000	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA	179307661,70	1727440710,06	3990743243,24
01010020000	CONTROLE EXTERNO		832144350,04	3822447800,04
01010020000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	179307661,70		174702661,70
01020000000	JUDICIARIA	5281157555,90	107947117007,10	104807812539,40
01020000000	PROCESSO JUDICIAL	4920107632,91	93211217769,39	102147447910,20
01020010000	ACAO JUDICIAL		44561247043,39	16761247043,39
01020010000	DEPESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIAL		24930147184,97	24930147184,97
01020020000	CONFERENCIA DE REINTEGRACAO SOCIAL	700000000,00	10212100000,00	10413100000,00
01020020000	DEPESA DO INTERESSE PUBLICO		2090164190,00	2090164190,00
01020030000	INCLUSIVIDADE DE BANCOS		2817574307,00	2817574307,00
01020030000	ASSISTENCIA FINANCEIRA	6026447746,10		4026447746,10
01020030000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	700000000,00		700000000,00
01020030000	INTERVENCOES DE INTERESSE PUBLICO	230000000,00		230000000,00
01020030000	ADMINISTRATIVO	354937673,39	2570911243,10	2645308467,52
01020030000	ADMINISTRACAO GERAL		2530511243,10	2530511243,10
01020030000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	700000000,00		700000000,00
01020030000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		972000143,19	972000143,19
01020030000	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		972000143,19	972000143,19
01020030000	FINANCIAMENTO		342702227,60	342702227,60
01020030000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		148732227,60	148732227,60
01020030000	SAUDE		265059623,49	265059623,49
01020030000	COMUNICACAO E INTEGRACAO SOCIAL		1740100104,00	1740100104,00
01020030000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		270433495,27	270433495,27
01020030000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	89768444067,23	760619362177,44	150337826265,70
01020030000	ADMINISTRACAO	3981716446,10	31544400021,40	35525564482,50
01020030000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		10091231271,10	10091231271,10
01020030000	ADMINISTRACAO GERAL	365000000,00	14444330004,30	14809330004,30
01020030000	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		207064955,40	207064955,40
01020030000	OUTROS SERVICOS		2622347669,87	2622347669,87
01020030000	JUSTIFICACAO DE DESPESAS	1013700000,00	1074370000,00	1074370000,00
01020030000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		61500000,00	61500000,00
01020030000	MANUTENCAO DE BENS	1215970000,00		1215970000,00
01020030000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	444444304,80	442722622,47	1000000000,00
01020030000	CONTABILIZACAO E FISCALIZACAO	60706728761,63	732428261193,48	80014909955,11
01020030000	ADMINISTRACAO GERAL		3414310000,00	3414310000,00
01020030000	PROCESSAMENTO DE DADOS		535024072,00	535024072,00
01020030000	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	55501726761,63	528173070,50	5601900440,13
01020030000	CONTROLE INTERNO		3007030200,00	3007030200,00
01020030000	DEBITO INTERNO		63706949776,46	63706949776,46
01020030000	DEVIDA EXTERNA		33057537456,04	33057537456,04
01020030000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	205000000,00		205000000,00
01020030000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		6381740952,00	6381740952,00
01020030000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1177043,70	1177043,70
01020030000	PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO		1633340901,74	1633340901,74
01020030000	ORÇAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		5444332,40	5444332,40
01020030000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		17840000,00	17840000,00
01020030000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS		4570225210,00	4570225210,00
01020030000	PROGRAMACAO ESPECIAL		32702005,00	32702005,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE RUBRICAS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCÍCIO DE 1988

QUADRO Nº 11-02

ANEXO Nº 7

CODIGO	FUNCAO	PROJETOS	ATIVIDADES	VALOR
05440000.000	MAQUINARIA		924151002.00	438103603.00
05440170.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		533131603.00	638103603.00
05750000.000	SAUDE		730007003.75	730007003.75
05750200.000	ASSISTENCIA MEDICA - SANITARIA		234003003.75	730007003.75
07000000.000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1112000000.00	201970114003.01	210102174003.01
07250000.000	PROGRAMAS DE CANGOS DE ESTRUTURAS MUNICIPAIS		200101010035.70	703101010035.70
07250100.000	TRANSFORMANDO FIMBRIEIRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS		100101020035.70	703101010035.70
07250200.000	ENVOLVIMENTO DE MECHELEIROS	1101000000.00	25000000.00	1107040000.00
07300000.000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1002000000.00		1002000000.00
07300100.000	PROGRAMAS ESPECIAIS		25000000.00	75000000.00
07300200.000	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS	10000000.00		00000000.00
07400000.000	PROSRIAS INTEGRADAS		07500000.00	07500000.00
07400100.000	PROGRAMAS ESPECIAIS		40000000.00	40000000.00
07400200.000	ENSINO SUPLENTE		15000000.00	15000000.00
07400300.000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		15000000.00	15000000.00
08000000.000	COMERCIO E INDUSTRIA	70000000.00	00000000.00	011311070000.00
08000100.000	ADMINISTRACAO		25000000.00	25000000.00
08000200.000	ADMINISTRACAO GERAL		25000000.00	25000000.00
08000300.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		37000000.00	37000000.00
08000400.000	IMPLEMENTACAO E COORDENACAO SUPERIOR		17000000.00	17000000.00
08000500.000	ADMINISTRACAO GERAL		10000000.00	10000000.00
08000600.000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS		00000000.00	00000000.00
08000700.000	IMPLEMENTACAO DE RECURSOS HUMANOS		00000000.00	00000000.00
08100000.000	CENCIA E TECNOLOGIA	47500000.00	40000000.00	41500000.00
08100100.000	RECURSOS FUNDAMENTAIS	07000000.00	00000000.00	07000000.00
08100200.000	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		00000000.00	00000000.00
08100300.000	PROTECCAO A FLORA E A FAUNA		00000000.00	00000000.00
08200000.000	TELECOMUNICACOES	00000000.00	31000000.00	31000000.00
08200100.000	SERVICIOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	00000000.00	31000000.00	31000000.00
08300000.000	ENSINO DE PALESTRAS	10000000.00	00000000.00	00000000.00
08300100.000	ADMINISTRACAO GERAL		00000000.00	00000000.00
08300200.000	ENSINO REGULAR	10000000.00	00000000.00	00000000.00
08300300.000	FORMACAO PRO-FUNDA		00000000.00	00000000.00
08300400.000	ENSINO DE PROFISAO	21000000.00	00000000.00	00000000.00
08300500.000	ADMINISTRACAO GERAL		00000000.00	00000000.00
08300600.000	ENSINO REGULAR	10000000.00	00000000.00	00000000.00
08300700.000	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO		00000000.00	00000000.00
08300800.000	ENSINO SUPERIOR		00000000.00	00000000.00
08300900.000	ADMINISTRACAO GERAL		00000000.00	00000000.00
08301000.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		00000000.00	00000000.00
08301100.000	ESCOLAS DE BASE		00000000.00	00000000.00
08301200.000	ENSINO SUPLENTE		00000000.00	00000000.00
08301300.000	ADMINISTRACAO GERAL		00000000.00	00000000.00
08301400.000	ENSINO REGULAR		00000000.00	00000000.00
08301500.000	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO		00000000.00	00000000.00
08301600.000	CURSOS DE SUPLENTE		00000000.00	00000000.00
08301700.000	CURSOS DE SUPLENTE		00000000.00	00000000.00
08301800.000	FORMACAO FISICA E DESPORTOS	70000000.00	00000000.00	00000000.00
08301900.000	ADMINISTRACAO GERAL		00000000.00	00000000.00
08302000.000	EDUCACAO FISICA		00000000.00	00000000.00

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE GOVERNOS
CONCENTRADO DE REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
SÃO PAULO DE 1976

GRUPO Nº 1102

ANEXO L-7

CODIGO	CLASSIFICACAO	RESULTADO	ATIVIDADES	TOTAL
000000000000	INÍCIO ANUAL	70052109400	107190100000	70052109400
000000000000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		122585222000	122585222000
000000000000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100737427000	100737427000
000000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		40755000000	40755000000
000000000000	TRABALHO SOCIAL		40000000000	40000000000
000000000000	BOLSAS DE ESTUDO		554274510000	554274510000
000000000000	MATERIAL DE ALMOO MORNING		95100000000	95100000000
000000000000	RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS		13017220000	13017220000
000000000000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		221356107000	221356107000
000000000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		700010000000	700010000000
000000000000	CULTURA	121930559000	079626190000	201556749000
000000000000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		110017000000	110017000000
000000000000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	501997370000	210043000000	712040370000
000000000000	DISPENSÁRIO CULTURAL	717300710000	700000000000	1417300710000
000000000000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	000000000000	100000000000	100000000000
000000000000	ESCOLAS ELEMENTARES	520000000000	100000000000	620000000000
000000000000	ASSISTÊNCIA		100000000000	100000000000
000000000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		225000000000	225000000000
000000000000	FORNECIMENTO DE RECURSOS GERAIS	610000000000	000000000000	610000000000
000000000000	ADMINISTRAÇÃO		200021070000	200021070000
000000000000	SUPRIMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS		200021070000	200021070000
000000000000	CONDIÇÕES GERAIS	100000000000		100000000000
000000000000	REFORMAÇÃO ESPECIAL	100000000000		100000000000
000000000000	ENERGIA ELÉTRICA	433110000000		433110000000
000000000000	ESCOLAS PARA A FAMÍLIA	433110000000		433110000000
000000000000	FILMES CINEMÁTICOS	700000000000		700000000000
000000000000	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	700000000000		700000000000
000000000000	ESCOLAS ELEMENTARES		100000000000	100000000000
000000000000	ESTUDOS E PESQUISAS HISTÓRICAS		100000000000	100000000000
000000000000	INDUSTRIAS - MANUFATURAS	100000000000	400000000000	500000000000
000000000000	INDUSTRIAS	710074000000		710074000000
000000000000	HABITAÇÃO URBANA	710074000000		710074000000
000000000000	URBANISMO	100000000000		100000000000
000000000000	PLANEJAMENTO URBANO	353136000000		353136000000
000000000000	RECURSOS METROPOLITANOS	110000000000	400000000000	510000000000
000000000000	DESENVOLVIMENTO URBANO	110000000000	400000000000	510000000000
000000000000	INDUSTRIAS - SERVIÇOS	100000000000	100000000000	200000000000
000000000000	ADMINISTRAÇÃO		100000000000	100000000000
000000000000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL		270020000000	270020000000
000000000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		000000000000	000000000000
000000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	000000000000		000000000000
000000000000	DIVIDA EXTERNA	400000000000		400000000000
000000000000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		670000000000	670000000000
000000000000	RECURSOS APLICADOS		670000000000	670000000000
000000000000	DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS		100000000000	100000000000
000000000000	PROTEÇÃO INDUSTRIAL		100000000000	100000000000
000000000000	INDUSTRIAS	100000000000	100000000000	200000000000
000000000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		100000000000	100000000000
000000000000	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	400000000000		400000000000
000000000000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS		610000000000	610000000000
000000000000	PROTEÇÃO INDUSTRIAL	400000000000	100000000000	500000000000
000000000000	INDUSTRIAS	100000000000		100000000000
000000000000	COMÉRCIO		100000000000	100000000000

PROGRAMAS DE TRABAJO DE GOBIERNO
ADMINISTRATIVO EN LINEAS DE PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS DE PRODUCTOS E ACTIVIDADES
- MARZO DE 1954

ANEXO No. 17-22

ANEXO No. 7

C O M P U T A D O	C O M P O S I C I O N A D A S	P R O G R A M A S	A C T I V I D A D E S	T o t a l
11021100+000	COMERCIALIZACION		40797122+32	40797122+32
11021501+000	PROMOCION DIRECTA DE CONSUMO		110147+12+31	11014712+31
11021502+000	PROMOCION INDIRECTA DE CONSUMO		14573474+71	14573474+71
11029000+000	SERVICIOS FINANCIEROS	57235817+34		57235817+34
11029010+000	ASISTENCIA FINANCIERA	44255817+00		44255817+00
11029020+000	SERVICIOS BANCARIOS Y FINANCIEROS	12980000+34		12980000+34
11050000+000	TRABAJOS	6322096+80	7716305+00	8448402+80
11050010+000	ADMINISTRACION GENERAL		5072000+00	5072000+00
11050020+000	ADMINISTRACION FINANCIERA	1400000+10		1400000+10
11050030+000	ADMINISTRACION TRIBUTIVA		23363600+00	23363600+00
11050040+000	IMPLEMENTACIONES INFORMATICAS	5522366+30		5522366+30
11050050+000	REGISTRACION Y FISCALIZACION DE ACTIVIDADES EMPRESARIALES		94411177+13	94411177+13
11050060+000	ADMINISTRACION GENERAL		15473114+53	15473114+53
11050070+000	REGISTRACION DE EMPRESAS		7600215+23	7600215+23
11050080+000	TRABAJOS	11000000+30		11000000+30
11050090+000	EMPRESARIOS Y EMPRESARIOS	15000000+00		15000000+00
11090000+000	SAUDES Y SANITARIAS	1474550000+33	1101015770+19	8081441790+81
11090010+000	ADMINISTRACION FINANCIERA		525213307+33	525213307+33
11090020+000	ASISTENCIA MEDICA Y SANITARIA		619115107+10	619115107+10
11090030+000	CIENTIA Y TECNOLOGIA		3300000+00	3300000+00
11090040+000	ASISTENCIA FINANCIERA		1200000+00	1200000+00
11090050+000	ASISTENCIA A LOS PADRES		2125134+00	2125134+00
11090060+000	TRINAMINACION DE RECURSOS HUMANOS		1125134+00	1125134+00
11090070+000	TRABAJOS	13903700+00	5705111100+00	70954800+00
11090080+000	SUPERVISAN Y COORDINAN SUPERIOR		705100112+07	705100112+07
11090090+000	ADMINISTRACION FINANCIERA		4000000+00	4000000+00
11090100+000	TRINAMINACION DE RECURSOS HUMANOS		44709042+11	44709042+11
11090110+000	ASISTENCIA A LOS PADRES		20100000+00	20100000+00
11090120+000	ASISTENCIA MEDICA Y SANITARIA	15264703+01	4100911045+10	56273808+11
11090130+000	TRABAJOS DE INVESTIGACION Y REPARACIONES		302512016+10	302512016+10
11090140+000	TRABAJOS DE INVESTIGACION Y REPARACIONES		304513877+08	304513877+08
11090150+000	TRABAJOS	171110104+30	150615201+02	321725305+32
11090160+000	ADMINISTRACION SOCIAL	477508642+32		477508642+32
11090170+000	ASISTENCIA A LOS PADRES	11920111043+09		11920111043+09
11090180+000	ADMINISTRACION GENERAL		100610323+03	100610323+03
11090190+000	TRABAJOS DE INVESTIGACION Y REPARACIONES	7009126112+00	317306170+51	101723288+51
11090200+000	LEVANTAMIENTO DE RECURSOS HUMANOS		50000000+00	50000000+00
11090210+000	CONTROL DE CALIDAD	22880142+00	261070174+51	28387161+51
11090220+000	DEFESA CIVIL Y DE INUNDACIONES	175527507+07		175527507+07
11090230+000	TRABAJOS		570000074+08	570000074+08
11090240+000	TRABAJOS SUPLETIVOS		559800000+00	559800000+00
11090250+000	CURSOS DE CALIFICACION		559800000+00	559800000+00
11090260+000	ASISTENCIA		110720074+00	110720074+00
11090270+000	ASISTENCIA COMUNITARIA		110720074+00	110720074+00
11090280+000	ASISTENCIA Y PRESIDENCIA	004398243+10	004398243+10	004398243+10
11090290+000	TRABAJOS SUPLETIVOS		544130+00	544130+00
11090300+000	TRINAMINACION DE RECURSOS HUMANOS		544130+00	544130+00
11090310+000	ASISTENCIA	804398243+10	3651492234+00	4456380674+10
11090320+000	SUPERVISAN Y COORDINAN SUPERIOR		177520000+48	177520000+48
11090330+000	ASISTENCIA FINANCIERA		4180000+00	4180000+00
11090340+000	ASISTENCIA A LOS PADRES	70000000+00	1346700000+00	1416700000+00
11090350+000	ASISTENCIA SOCIAL GENERAL	30000000+00	157220000+62	187220000+62
11090360+000	ASISTENCIA COMUNITARIA	15547516+10	372300010+00	52777517+10

PROGRAMA DE EMANÉSCULO DO GOVERNO
 ADMINISTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS E TEMPORARIAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCÍCIO DE 1984

604790 N.º 11-07

ANEXO N.º 7

C O D I C I O	D E S C R I P Ç Ã O	PROJEÇÃO	ATIVIDADES	TOTAL
15014901000	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		738772124,79	738662333,59
15029200000	PREVIDÊNCIA		404702524827,77	404702524827,77
15044901000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		404702524827,77	404702524827,77
15040500000	TRIBUTOS DE FOMENTO PATROCNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-CIVIL		13964903731,07	13964903731,07
15049901000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		13964903731,07	13964903731,07
15010000000	EMANÉSCULO	147989444000,00	40111431751,42	266100974051,42
16070500000	ADMINISTRAÇÃO		3967759084,21	3967759084,21
15070100000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		356777034,03	356777034,03
16070100000	TRANSPORTE TERRESTRE	2570000000,00	271000000,00	3337000000,00
16070200000	INFRA-ESTRUTURA AERONAUTUÁRIA	2000000000,00	225000000,00	2225000000,00
16070300000	TRANSPORTE AEROMARÍTIMO	1000000000,00	763700000,00	1763700000,00
16070400000	PARTECIPAÇÃO SOCIETÁRIA	1000000000,00		1000000000,00
16070500000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E ESTABEC. MULTIPLES		271200000,00	271200000,00
16070600000	INDUSTRIAS	1250000000,00	770000000,00	2020000000,00
16070700000	INDUSTRIAS VIGIAIS	1100000000,00	200000000,00	1300000000,00
16070800000	TRANSPORTE MARÍTIMO	700000000,00	190000000,00	890000000,00
16070900000	ADM. MUNICIPAL GERAL		247000000,00	247000000,00
16071000000	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	300000000,00	100000000,00	400000000,00
16071100000	TRANSPORTE AERIANO	400000000,00		400000000,00
16071200000	INDUSTRIAS DE MATERIAIS	235000000,00		235000000,00
16071300000	VIES EXPRESSOS	52670000,00		52670000,00
	TOTAL GERAL DA	360942200000,00	264127281227,45	30296706764,55

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Cláudio B. Guimarães
 CLÁUDIO AUGUSTO DA LIMA GUIMARÃES
 DIRETOR DA DIVISÃO DE CENTRALIZAÇÃO E PRO-
 cessamento de dados - LANCER/RS

Edemar Roque Castanham
 EDEMAR ROQUE CASTANHAM
 CHEFE DO SERVIÇO DE LANCERIZACAO E LANCER
 POPACAO - CRCS N.º 30399

Melir Corrêa de Silva
 MELIR CORRÊA DE SILVA
 CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO
 CRCS N.º 7693

CODIGO DO ÍTEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	ORÇAMENTO	VINCULADO	TOTAL
01.01.000	TRABALHOS GERAIS	170000000,00		170000000,00
02.01.000	MANUTENÇÃO GERAL	170000000,00		170000000,00
04.04.000	ALUGUELOS	5908719,415,82	13557231718,35	5.421.211.44,22
04.05.000	MANUTENÇÃO	363334233,23	10.382774,73	374000010,96
04.07.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3240249101,34	10.382774,73	3404576876,07
04.07.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	391013221,71		391013221,71
04.08.000	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	814104621,19	1212233,23	815316954,42
04.09.000	INFORMÁTICA DE GESTÃO E DESTATÍSTICA	109102414,83		109102414,83
04.09.001	INFORMÁTICA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES	64514105,36	10167045,7	74681151,06
04.10.000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	755115440,54	146620558,35	901735998,89
04.10.001	RECURSOS HUMANOS	755115440,54	146620558,35	901735998,89
04.11.000	MANUTENÇÃO MATERIAL	43418908,71		43418908,71
04.12.000	MANUTENÇÃO MATERIAL	43418908,71		43418908,71
04.13.000	PRECATORIOS	4099387125,11	11541754,00	4115004879,11
04.14.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	430201439,88		430201439,88
04.14.001	MANUTENÇÃO MATERIAL	24489270,07		24489270,07
04.14.002	TRIBUTAÇÃO	41571204,79		41571204,79
04.14.003	MANUTENÇÃO MATERIAL	254278165,02		254278165,02
04.14.004	MANUTENÇÃO MATERIAL	558876135,19	7522244,00	634100379,19
04.14.005	PRECATORIOS, PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÃO DE FORTALECIMENTO	5951140138	3035118,00	6.111.701,00
04.14.006	PRECATORIOS	640118893,50		640118893,50
04.14.007	PRECATORIOS	1336212054,89	107301994,41	1443514049,30
04.15.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963137891,84	13004,00	963368995,84
04.15.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		190000,00	190000,00
04.15.002	PRECATORIOS	1000174000,73	122401098,35	1122575099,08
04.15.003	PRECATORIOS	2110250021,36	240000,00	2134250021,36
04.15.004	PRECATORIOS	9540012,00		9540012,00
04.16.000	MANUTENÇÃO	7410390330,40	357730453,54	7768120783,94
04.16.001	PARTICIPAÇÃO SOCIEDADES	2410700738,30	132781645,54	2543482383,84
04.17.000	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	7410390330,40	357730453,54	7768120783,94
04.17.001	PROTEÇÃO À FLORESTA E À FAUNA	207161443,94		207161443,94
04.17.002	CONSERVACIONISMO	79377643,75		79377643,75
04.17.003	CONSERVAÇÃO DO SOLO	616651235,90	12217702,00	628868937,90
04.18.000	PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL	7410390330,40	1222000000,73	1563039331,13
04.18.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209007041,00	241249140,00	450256181,00
04.18.002	CONSERVACIONISMO	24300704,00		24300704,00
04.18.003	PROTEÇÃO AMBIENTAL	451400212,02	980000000,73	1431400212,75
04.04.000	CONTRATO	425070000,00	10.380.000,00	435450000,00
04.04.001	CONTRATO	425070000,00	10.380.000,00	435450000,00
04.01.000	RESERVAÇÃO	440000,00		440000,00
04.01.001	RESERVAÇÃO FINANCEIRA	440000,00		440000,00
05.00.000	CONSERVAÇÃO	10230403400,00	701120000,00	10931523400,00
05.02.000	PRECONFECCOES	10230403400,00	701120000,00	10931523400,00
05.02.001	PARTICIPAÇÃO SOCIEDADES	10230403400,00	701120000,00	10931523400,00
05.00.000	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	213322202940,22	10000000,00	213332202940,22
05.00.001	REGULAMENTAÇÃO	230474010923,89	10000000,00	230474010923,89
05.00.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO TÉCNICA	8320100041,65		8320100041,65
05.00.003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	981251050,24	50000000,00	1031251050,24
05.00.004	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRATIVA	10000000,00		10000000,00
05.00.005	POLICIAAMENTO CIVIL	18928177510,43		18928177510,43
05.00.007	POLICIAAMENTO MILITAR	13610000301,55		13610000301,55
05.00.008	DEFESA CONTRA SINISTROS	10699171287,08		10699171287,08
05.00.010	TRINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	157011100,34		157011100,34

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	TOTAL
04.48.888	ENSINO SUPERIOR	929181002,49		929181002,49
06.44.217	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	929181007,06		929181007,06
06.75.878	SAÚDE	129093027,11		129093027,11
06.75.218	ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL	129093007,73		129093007,73
07.00.940	PROTEÇÃO AMBIENTAL	054104191,23	100144885015,78	100144885015,78
07.00.900	PROTEÇÃO A CASOS DE ESTUPE E INTOXICAÇÃO		100108120215,78	100108120215,78
07.00.110	TRANSFUSÃO DE SANGUE E DERIVADOS		200101020215,78	200101020215,78
07.00.070	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	810300003,00	124000000,00	124000000,00
07.00.030	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10000000,00	104000000,00	104000000,00
07.00.180	PROTEÇÃO ESPECIAL	00000000,00		00000000,00
07.00.150	PROTEÇÃO CONTRA AS ENFERMIDADES	50000000,00		50000000,00
07.00.000	PROTEÇÃO ESPECIAL	820000001,23		820000001,23
07.00.180	PROTEÇÃO ESPECIAL	820000002,23		820000002,23
07.00.030	ENSINO SUPERIOR	10000000,00		10000000,00
07.00.030	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10000000,00		10000000,00
08.00.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	48155050000,00	22402920000,00	48155050000,00
08.00.000	ADMINISTRAÇÃO	200000000,00	800000,00	200000000,00
08.00.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200000000,00	800000,00	200000000,00
08.00.000	REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL	300000000,00	100000000,00	300000000,00
08.00.000	PLANO DE VIAGEM E COORDENAÇÃO GERAL	100000000,00	100000000,00	100000000,00
08.00.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	ESTUDO E PESQUISA SOCIOECONÔMICO-SOCIAL	800000000,00	200000,00	800000000,00
08.00.000	MANUTENÇÃO DE LECTURAS DEBILITADAS	200000000,00		200000000,00
08.00.000	Ciência e Tecnologia	100000000,00	100000000,00	100000000,00
08.00.000	PROTEÇÃO AMBIENTAL	100000000,00	100000000,00	100000000,00
08.00.000	PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	100000000,00		100000000,00
08.00.000	PROTEÇÃO À FLORESTA E À FAUNA	200000000,00		200000000,00
08.00.000	TELECOMUNICAÇÕES	100000000,00		100000000,00
08.00.000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	100000000,00		100000000,00
08.00.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	100000000,00	200000000,00	100000000,00
08.00.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	ENSINO SECUNDÁRIO	100000000,00	200000000,00	100000000,00
08.00.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	100000000,00		100000000,00
08.00.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	PROTEÇÃO AMBIENTAL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	ENSINO SUPERIOR	100000000,00		100000000,00
08.00.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	PROTEÇÃO AMBIENTAL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	BOLSA DE ESTUDO	100000000,00		100000000,00
08.00.000	ENSINO SUPERIOR	100000000,00	100000000,00	100000000,00
08.00.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	PROTEÇÃO AMBIENTAL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	ENSINO SECUNDÁRIO	100000000,00		100000000,00
08.00.000	PROTEÇÃO AMBIENTAL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	CURSOS DE SUPLENÇÃO	100000000,00		100000000,00
08.00.000	CURSOS DE SUPLENÇÃO	100000000,00		100000000,00
08.00.000	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	100000000,00		100000000,00
08.00.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	100000000,00		100000000,00
08.00.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100000000,00		100000000,00
08.00.000	EDUCAÇÃO FÍSICA	100000000,00		100000000,00

QUADRO DE FIM

ANEXO IV - B

C O D I G O	F U N C I O N A M E N T O	CONSTITUÍDO	VINCULADO	TOTAL
04.47.004	PRODUÇÃO ANIMAL	297242269,00		297242269,00
05.47.008	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	3290352643,88	3098520583,00	11288883226,04
05.47.024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6807374274,27		1607374274,27
05.47.025	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	48255100,30		48255000,30
05.47.103	ENSINO REGULAR	100000000,00		100000000,00
05.47.233	SALAS DE LEITURA	2542815526,24	2098520583,00	2542815526,24
05.47.234	MATERIAL DE ARQUIVO PERMANENTE	9910000,00		9910000,00
05.47.235	BIBLIOTECA FINE ARTS	12967424,00		12967424,00
05.47.237	ALIMENTAÇÃO E HOSPIEDADE	1043911834,58		1043911834,58
05.47.404	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2022618943,00		2022618943,00
05.48.001	CULTURA	7210949229,44	617818218,00	8014527447,44
05.48.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	112423556,34		112423556,34
05.48.246	PALESTRAS HISTÓRICO, ARTEÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	3635240987,64		3635240987,64
05.48.247	EXIBIÇÃO CULTURAL	1833204835,46	832605210,00	2665810045,46
05.48.300	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1885000000,00		1885000000,00
05.48.397	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	1885000000,00		1885000000,00
05.51.100	ASSISTÊNCIA	32010000,00		32010000,00
05.51.031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	32010000,00		32010000,00
05.51.000	ENERGIA E RECURSOS HUMANOS	21451589310,60	23720003893,64	21451589310,60
05.57.000	ADMINISTRAÇÃO	260224076,20		260224076,20
05.57.020	RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	260224076,20		260224076,20
05.59.000	PROGRAMAS EDUCACIONAIS		1290290000,00	1290290000,00
05.59.183	COORDENAÇÃO GERAL		170000000,00	170000000,00
05.59.000	BIBLIOTECA DELETTICA	2200000000,00	20311888531,19	42311888531,19
05.59.010	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	2200000000,00	20311888531,19	42311888531,19
05.59.000	EXCURSÕES KINEMÁTICAS		1607243283,24	1607243283,24
05.59.075	PARCELAMENTO SOCIETÁRIA		1407000000,00	1407000000,00
05.59.000	RECURSOS HUMANOS	102507834,48		102507834,48
05.59.295	SERVÍCIOS E RECURSOS HUMANOS	102507834,48		102507834,48
10.00.000	HABITATÃO E URBANISMO	6624000000,81	10432527000,00	16456527000,81
10.57.000	EDIFICAÇÃO	6624000000,81	6610766174,00	13234766174,81
10.57.216	INSTALAÇÕES GERAIS	523844250,81	6610766174,00	7134610425,81
10.58.000	URBANISMO	50000000,00	1401361982,00	1451361982,00
10.58.723	PLANEJAMENTO URBANO	50000000,00	1401361982,00	1451361982,00
10.59.000	MUNICÍPIOS METROPOLITANOS	4100000000,00	360000000,00	4460000000,00
10.59.328	DESENVOLVIMENTO URBANO	4100000000,00	360000000,00	4460000000,00
11.00.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20794202500,86	3049532000,28	23843734501,14
11.07.000	ADMINISTRAÇÃO	2845228768,30		2845228768,30
11.07.010	RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	2845228768,30		2845228768,30
11.07.011	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	54000000,00		54000000,00
11.07.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	472526000,00		472526000,00
11.08.034	CIÊNCIA EXTERNA	472526000,00		472526000,00
11.10.000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6711000000,00		6711000000,00
11.10.055	RECURSOS APLICADOS	6711000000,00		6711000000,00
11.39.000	DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS	101794000,48		101794000,48
11.39.340	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	101794000,48		101794000,48
11.62.000	INDÚSTRIAS	6670230470,44	4881874318,64	11552104789,08
11.62.033	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	12000000,00		12000000,00
11.62.000	ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA	45325300,11		45325300,11
11.62.045	CIÊNCIA E RECURSOS ECONÔMICOS-SOCIAIS	61518976,36		61518976,36
11.62.346	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	5079493292,97	1803750000,91	6883243293,88
11.62.417	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1064063000,00	1089921521,00	2153984521,00
11.62.800	INDÚSTRIAS	234557627,34		234557627,34

EXERCÍCIO DE 1984

QUADRO Nº 11-03

ANEXO Nº 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORÇAMENTO	VENCIDOS	TOTAL
11.63.118	COOPERATIVISMO	85117522,76		85117522,76
11.63.134	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	14014377,31		14014377,31
11.63.135	PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO	140116703,71		140116703,71
11.64.000	SERVIÇOS FINANCEIROS	1621105269,66	2251852754,71	3772958024,37
11.64.031	CRÉDITOS FINANCEIROS	808305378,00	1171853700,00	1980209078,00
11.64.060	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	1014809999,66	209999999,11	1224809998,77
11.65.000	TURISMO	844187022,80		844187022,80
11.65.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	855127856,00		855127856,00
11.65.031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	10000000,00		10000000,00
11.65.032	PROMOÇÃO DO TURISMO	233836000,00		233836000,00
11.65.034	PREMIAMENTOS TURÍSTICOS	63123966,80		63123966,80
11.66.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	948103177,13		948103177,13
11.66.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	109111014,83		109111014,83
11.66.036	REGISTRO DE EMPRESAS	760021562,30		760021562,30
11.75.000	SÁUDE	150000000,00		150000000,00
11.75.164	PREMIAMENTOS TURÍSTICOS	150000000,00		150000000,00
13.00.000	SÁUDE DO GOVERNO DO	8409911114,74	1071104173,07	9481015287,81
13.08.000	ALIMENTAÇÃO FINANCEIRA		621115507,07	621115507,07
13.08.128	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		621115507,07	621115507,07
13.10.000	Ciência e Tecnologia	330000,00		330000,00
13.10.031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	330000,00		330000,00
13.47.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	2725334,00		2725334,00
13.47.117	PREMIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2725334,00		2725334,00
13.75.000	SÁUDE	5718948189,96	48118100,00	5767069289,96
13.75.010	SUPERVISÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS	7652511132,69	875000,00	7661266132,69
13.75.031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	450000,00		450000,00
13.75.217	PREMIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	447081420,03		447081420,03
13.75.424	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2010096830,00		2010096830,00
13.75.418	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	45144821253,90	41862100,00	45196682253,90
13.75.431	PROJETOS PROTEÇÃO E BEM-ESTAR	1625896166,39		1625896166,39
13.75.447	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	304543877,95		304543877,95
13.76.000	SANEAMENTO	2288241754,25	15471114642,00	17759556396,25
13.76.035	PARTICIPAÇÃO SOCIEDÁRIA	1182638432,33	3293000000,00	4475638432,33
13.76.447	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	750000000,00	2178114642,00	12928114642,00
13.76.448	SANEAMENTO GERAL	155618321,92		155618321,92
13.77.000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	4618101932,51	566275923,00	5184377855,51
13.77.056	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	556500000,00		556500000,00
13.77.058	CONTROLE DA POLUIÇÃO	2639601922,51		2639601922,51
13.77.450	DEPESA CONTRA AS INUNDAÇÕES	1428000000,00	566275923,00	1994275923,00
14.00.000	ENSINO	5738289574,30	875800000,00	6614089574,30
14.43.000	ENSINO SUPLETIVO	5532000000,30	236800000,00	5768800000,30
14.43.213	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	2332000000,30	236800000,00	5598800000,30
14.81.000	ASSISTÊNCIA	358289574,30	730000000,00	110789574,30
14.81.487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	358289574,30	730000000,00	110789574,30
15.00.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	417257458861,02	38731500112,72	455989060000,74
15.45.000	ENSINO SUPLETIVO	644530,00		644530,00
15.45.217	PREMIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	644530,00		644530,00
15.81.000	ASSISTÊNCIA	3333221888,18	1889099326,72	5222321214,90
15.81.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1776689205,49		1776689205,49
15.81.031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	415300000,00		415300000,00
15.81.483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	12318510667,00	1278000000,00	14236510667,00
15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	19186365535,71	606099326,72	19792464862,43
15.81.487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	382854156,10	500000,00	387854156,10

QUADRO Nº 11-03

ANEXO Nº 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CADENÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.81.414	PROVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	21.682322,58		21.682322,58
15.82.000	PROVIDÊNCIAS	1002533021,77	362474376,38	4047277398,15
15.82.495	ORÇAMENTO LOCAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	150751317,22	1674718376,77	4047277398,15
15.84.000	PROGRAMA DE FOMENTO GAIUINÓVIO DO SERVIDOR PÚBLICO RASPE	1507323111,27	291267500,30	13958883101,07
15.84.494	PROVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	1357823170,57	9.267500,30	1.968533701,07
16.30.000	TRANSPORTE	24238110456,79	16176056355,45	26007976812,08
16.30.000	ADMINISTRAÇÃO	226.72409,22		33577500,22
16.30.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	226.72409,22		33577500,22
16.30.000	TRANSPORTE AEREO	281300000,00	241000000,00	622300000,00
16.30.000	TRANSPORTE AEREO - HELICOPTEROS	281300000,00	241000000,00	622300000,00
16.30.000	TRANSPORTE MARITIMO	102404017043,18	2087800000,34	23228252752,92
16.30.000	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1894800000,00		2896000000,00
16.30.000	RECURSOS FINANCEIROS A OUTROS GOVERNOS		334354000,00	334354000,00
16.30.000	RECURSOS	222300000,00	220200000,00	1884500000,00
16.30.000	RECURSOS ESTRAHEIS	244374088,00	803350000,00	1151738034,58
16.30.000	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2837800000,00	400000000,00	1901880000,00
16.30.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24280000,00		24280000,00
16.30.000	VEICULOS E TERMINAIS C/MAQUINAS E ACESSÓRIOS	1807300000,00	400000000,00	1677100000,00
16.30.000	TRANSPORTE URBANO		307878550,81	607470000,00
16.30.000	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		335000000,00	225000000,00
16.30.000	VIAS EXTERNAS		128798000,81	572879800,00
	TOTAL GERAL	233859817015,45	129071939818,88	1018670167144,34

1964 AGOSTO, 11 DE DEZEMBRO DE 1964

Antonio P. G. Guimarães
 CENTRO AGUAS DA CUBA GUIMARÃES
 DIRETOR DA DIVISÃO DE CENTRALIZAÇÃO E PROGRAMAS DE OBRAS - CCRS Nº 28167

Benar B. de Castro
 BENAR B. DE CASTRO
 CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO - CCRS Nº 3049

Helio Correa
 HELIO CORREA
 COORDENADOR GERAL DO ESTADO
 CCRS Nº 2901

FUNÇÃO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA
PODER LEGISLATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11001294497,79	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2996740241,24	2,00	0,00	0,00
SOMA	37198042739,03	2,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	57033760325,65	0,00	0,00
TRIBUNAL DE ALCAIDA	0,00	4190303655,00	0,00	0,00
JUIZADO DE MENORES	0,00	2275228691,14	0,00	0,00
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	0,00	1384164423,42	0,00	0,00
SOMA	0,00	64083849596,21	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO				
Governo do Estado	0,00	0,00	3113057167,65	0,00
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	0,00	12924026337,32	0,00	0,00
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	0,00	12606620847,32	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	18153041967,74	451285077,42	0,00
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJ.	0,00	0,00	7742020117,44	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	83826721191,10	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	7802812144,42
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	170000000,00	0,00
SECRETARIA DE RECREIO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	2,00	0,00
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	7027385475,00	0,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	507486007,76	0,00
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	873794867,10	0,00
SOMA	0,00	60604129057,71	84763235124,54	5802832144,42
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	7690164190,00	765622590121,25	0,00
TOTAL	37198042739,03	108284192335,00	653387675745,79	5802832144,42


FUNÇÕES	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA
ORÇAM.				
PODER LEGISLATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	47126470,25
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	47126470,25
PODER JUDICIÁRIO				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE M. C. A.	0,00	0,00	0,00	0,00
JUIZADO DE MENORES	0,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO				
GOVERNO DO ESTADO	0,00	9703207,20	742092391,23	0,00
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA E PLANEJAM.	0,00	0,00	1097000000,00	415705000,00
SECRETARIA DA DEFESA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	3441000000,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COM. INT.	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ENERGIA/MINAS/COMUN.	10929574300,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	505035709170,70
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE RES. DESENV. PUBL.	0,00	0,00	161000000,00	0,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	141170747018,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2300000000,00
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	10929574300,00	141170747018,00	2001104391,23	511261709170,70
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	300101000215,70	1281720,00
TOTAL	10929574300,00	141170747018,00	2001104391,23	511261709170,70

FUNÇÕES	ENERGIA E RECURSOS MINEIRAS	SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SANIDADE E PREVIDÊNCIA
EXECUTIVA				
PODER LEGISLATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE ALCAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
JUIZADO DE MENORES	0,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO				
GOVERNO DO ESTADO	0,00	0,00	3758440454,37	0,00
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUSTIÇA	0,00	0,00	760023502,30	0,00
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	192567774,46	353335000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MINÉRIAS E COMÉRCIO	0,00	0,00	10007993100,00	0,00
SECRETARIA DE ENERGIA/ATMOSFERA	50979375370,77	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	60010857007,55
SECRETARIA DE ALMOGD SOCIAL	0,00	7140740750,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DES. REGIONAL	0,00	4409090332,00	150000000,00	10991840870,30
SECRETARIA DE ESTRUTURA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	500000000,00	0,00
SOMA	50979375370,77	353335000,00	25997542180,12	60010857007,55
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	100000000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50979375370,77	353335000,00	25997542180,12	60010857007,55

FUNDOES	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTES	TOTAL
ORÇAO				
PODER LEGISLATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	2750342342,00	0,00	2750342342,00
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	0,00	90000000,00	0,00	90000000,00
SOMA	0,00	2840342342,00	0,00	2840342342,00
PODER JUDICIARIO				
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	62200000,00	0,00	62200000,00
TRIBUNAL DE ALCAIDA	0,00	27000000,00	0,00	27000000,00
JUZADO DE MENORES	0,00	4200000,00	0,00	4200000,00
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	93400000,00	0,00	93400000,00
ORÇAO EXECUTIVO				
GOVERNO DO ESTADO	0,00	140774749,00	0,00	140774749,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0,00	1620000,00	0,00	1620000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	1000000,00	0,00	1000000,00
SECRETARIA DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	7700000,00	0,00	7700000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MINERACAO E METALURGIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	20092032600,00	20092032600,00
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	15500000,00	0,00	15500000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	70000000,00	0,00	70000000,00
SECRETARIA DE MERCADO SOCIAL	67000000,00	200000000,00	0,00	267000000,00
SECRETARIA DE REGULACAO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	12000000,00	0,00	12000000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	67000000,00	20125473820,00	20092032600,00	46925496420,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	4264207820,00	937742740,00	5201950600,00
TOTAL	67000000,00	47598000000,00	20092032600,00	69692032600,00

PORTO ALEGRE, 23 DE DEZEMBRO DE 1964


 CLAUDIO AUGUSTO DA CUNHA SILVEIRA
 DIRETOR DA DIVISAO DE CENTRALIZACAO E INCORPORACAO DE DADOS - LILHS 10167


 EDEMAR ROQUE CASTANHEIRA
 CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZACAO E INCORPORACAO - LILHS N.º 30999


 HELIO CORREA DA SILVA
 CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO
 FICHA N.º 4903

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 1984

CIRCULO N. 11-02

ANEXO N. 10

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
200000	RECEITAS DE CAPITAL	894.228.720.000,00	574.441.771.015,49	64,24%
210000	OPERACOES DE CREDITO	894.228.720.000,00	574.441.771.015,49	64,24%
211000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	894.228.720.000,00	574.441.771.015,49	64,24%
211001	LIQ. DE RESP. DO TER. PRIVADO	168.784.600.000,00	277.778.254.232,68	164,58%
211002	EMISSOES DE ORÇ-ES	168.784.600.000,00	277.778.254.232,68	164,58%
211003	OUTRAS OPER. DE CREDITO INTERNA	780.399.400.000,00	17.067.144.392,52	2,19%
212000	EMPRES. FINANC. CONTRATADAS	780.399.400.000,00	17.067.144.392,52	2,19%
212001	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	21.328.600.000,00	272.927.327.214,80	1280,00%
212002	EMPREST. EXTERNOS CONTRATADOS	21.328.600.000,00	272.927.327.214,80	1280,00%
220000	ALIENACAO DE BENS	210.000.000,00	151.258.767,30	72,03%
221000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	210.000.000,00	151.258.767,30	72,03%
221001	ALIEN. DE OUTROS BENS MOVEIS	210.000.000,00	151.258.767,30	72,03%
222000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00%
222001	ALIEN. DE OUTROS BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00%
240000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.429.187.353,63	100,00%
241000	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.429.187.353,63	100,00%
241001	TRANSFERENCIAS DO UNIAO	0,00	1.429.187.353,63	100,00%
242000	TRANSFER. FINANC. CONVENIOS	0,00	0,00	0,00%
242001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00%
242002	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00%
242003	CONVENIO TELEFONIA RURAL	0,00	0,00	0,00%
250000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	43.597.836,52	100,00%
250001	RENDIMENTOS JACENTES	0,00	43.597.836,52	100,00%
250002	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00%
250003	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL ORÇAL	2.205.908.620.000,00	2.534.316.092.106,16	114,90%

1984 ALEBRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1984

[Assinatura]
 CLAUDIO ROBERTO DE MOURA SOARES,
 DIRETOR DA DIVISAO DE CONTABILIDADE E FISCALIZACAO
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CIRCULO N. 11-02

[Assinatura]
 EDENAR ROQUE CASTANHA,
 CHEFE DO SERVICIO DE CENTRALIZACAO E INSCRICAO
 DE CONTABILIDADE - CIRCULO N. 11-02

[Assinatura]
 PAULO CARLOS CASTANHA,
 CONTADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

CIRCULO N. 11-02

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 1984

QUADRO 1. - 1/86

ANEXO N. 01

	DOTAÇÕES INICIAIS	CREDITOS SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS	REDUZIDAS
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	12745760000,00 10813360000,00 1933000000,00	26076037670,00 14570257670,00 11505780000,00	0,00 0,00 0,00	35320000000,53 454450170,00 258258762,53
02 - TRIBUNAL CONTA DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	2010491000,00 2713103000,00 573000000,00	3242300000,00 3242300000,00 0,00	90000000,00 0,00 70000000,00	30000000,00 0,00 30000000,00
03 - TRIBUNAL DE JUSTICA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	28406773000,00 22737170000,00 5633600000,00	75158156685,10 2831037437,26 847622219,84	620000000,00 0,00 0,00	7000747611,00 117920000,00 884021460,00
04 - TRIBUNAL DE ALCAIDA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	2067665000,00 20170370000,00 426500000,00	9216400000,00 22866000000,00 100000000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
06 - JUIZADO DE MENORES DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	11225240000,00 10265000000,00 99024000,00	12261600000,00 11961600000,00 300000000,00	0,00 0,00 0,00	54000000,00 0,00 54000000,00
07 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	681700000,00 677000000,00 7000000,00	737000000,00 704000000,00 3000000,00	0,00 0,00 0,00	8100000,00 1800000,00 6800000,00
08 - GOVERNO DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	4732630000,00 42607070000,00 24645000000,00	9616616546,87 4788884270,57 4437762275,00	0,00 0,00 0,00	474505300,00 392074000,00 112220000,00
09 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	5175850000,00 3000000000,00 1200000000,00	8851980000,00 8151980000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	57975000,00 10000000,00 42970000,00
10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	44026220000,00 43856000000,00 170000000,00	6273400000,00 6213400000,00 60000000,00	0,00 0,00 0,00	63000000,00 63000000,00 0,00
12 - SECRETARIA DA JUSTICA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	8117010000,00 7003300000,00 1024107000,00	1203979750,00 11881765000,00 1580317000,00	200000000,00 0,00 200000000,00	184387152,00 1374077452,00 467560000,00
13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	6082450000,00 4077950000,00 3908000000,00	6180170000,00 4130170000,00 2760000000,00	6790000,00 0,00 6790000,00	137000000,00 0,00 78000000,00
14 - SECRETARIA DA FAZENDA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	24783570000,00 21863170000,00 2900000000,00	31965280000,00 3126730000,00 1808470000,00	0,00 0,00 0,00	999370000,00 99600000,00 908770000,00
15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	29500330000,00 21953730000,00 4035000000,00	30170310671,00 23283000000,00 6886711449,10	5000000,00 0,00 5000000,00	1413859500,00 156754500,00 1261000000,00
16 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	15526000000,00 4927000000,00 6989000000,00	6554365037,00 5031060000,00 2053300000,00	0,00 0,00 0,00	766201102,00 21600000,00 58950102,00
17 - SECRETARIA DE MINERACAO E METALURGIA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	62483300000,00 2500000000,00 62153000000,00	29230130000,00 129000000,00 24086630000,17	0,00 0,00 0,00	7500000,00 7500000,00 0,00
18 - SECRETARIA DE TRANSPORTES DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	100664022000,00 47286611000,00 53877911200,00	164737480489,00 63404300000,00 102367800000,00	0,00 0,00 0,00	1506083000,00 0,00 1800000000,00
19 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	329014340000,00 212153790000,00 116855000000,00	296390870000,00 284071217200,00 12028001216,00	1700000000,00 1700000000,00 0,00	3815000000,00 2065701200,00 1350000000,00
20 - SECRETARIA DE SAUDE DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	28191970000,00 25744470000,00 14700000000,00	76714486633,52 36231720000,00 82700000,52	0,00 0,00 0,00	1096410000,00 662910000,00 633000000,00
21 - SECRETARIA DE ACOAO SOCIAL DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	301185370000,00 86527800000,00 18906290000,00	20514407371,00 13544900000,00 6960787571,00	397000000,00 0,00 327000000,00	218000000,00 88000000,00 120000000,00
22 - SECRETARIA DE DEFESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	12002470000,00 58204730000,00 6000000000,00	23093300130,00 5779300130,00 17894000000,00	0,00 0,00 0,00	76000000,00 40000000,00 316000000,00
23 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	76173200000,00 73695701000,00 25375000000,00	107182001072,00 180821001080,00 280790000,00	0,00 0,00 0,00	36743064,00 0,00 36743064,00
24 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	50220070000,00 57403270000,00 74000000,00	46010000000,00 45865000000,00 14500000,00	0,00 0,00 0,00	2101870000,00 2051370000,00 50000000,00
25 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	7376700000,00 2204700000,00 85000000,00	3100000000,00 3100000000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	62400000,00 30800000,00 6000000,00
26 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	109919000000,00 83000000000,00 269190000000,00	55415500000,00 49270000000,00 43250700000,00	0,00 0,00 0,00	11570000000,00 874322948,00 28327100000,00
27 - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO	447280000000,00	323000000000,00	0,00	77025000000,00
TOTAL	2209000000000,00	1794000000000,00	3462700000,00	90580000000,63

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 1984

QUADRO N.º 11.05

ANEXO N.º 11

	EXERCÍCIO 1984	EXERCÍCIO 1984	DIFERENÇA
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	15789002517,47 34420127508,30 602091257,47	13490709099,15 33199680358,26 799080314,17	1200020589,91 1229147101,14 2079877,70
02 - TRIBUNAL COMARCA DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	4132763000,00 5929405000,00 172990000,00	6092748241,24 5921443080,04 172992861,20	17044750,76 1077969,96 3207338,80
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	57104907076,10 33032776774,20 5645268259,94	5705968325,85 31406487699,81 5695477631,54	60026708,45 72241000,15 15735808,30
04 - TRIBUNAL DE ALCALDIA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	4377265300,00 4228415000,00 82860000,00	4217702500,00 417035871,04 47344989,00	1599428,00 608628,96 355111,00
05 - TRIBUNAL DE CONCORDIA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	2299520000,00 2228660000,00 7084000,00	2270420891,24 2217475707,90 65943604,74	15271308,76 1021742,10 622531,76
06 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	1365300000,00 1390000000,00 6600000,00	1364104427,47 1379831604,30 462725,12	915576,47 1225204,30 167274,88
07 - TRIBUNAL DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	1707459240,57 10607013865,57 11788077,00	14010667999,67 9674115737,00 474452761,87	772636620,90 107179227,77 2002845913,13
08 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	13959862800,00 13950235990,00 7764000,00	13900140337,07 13886364040,20 4020070,20	4574662,93 997335,80 764421,80
09 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	10613400000,00 10176000000,00 75000000,00	10006030047,02 10531665114,92 74952729,60	437452,08 331061,00 44771,00
10 - SECRETARIA DE JUSTIÇA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	1852176300,00 17601025994,00 10782604,00	1755248827,48 1696925929,24 67931613,14	66783774,52 63170676,76 989044,86
11 - SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E PLANO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	14030793600,00 7044100500,00 6246260000,00	11779309454,90 766776559,00 409079899,90	181069116,10 1462704,00 1074263100,10
12 - SECRETARIA DE DEFESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	55729415000,00 51929249900,00 3800100000,00	53634421191,10 49461971666,70 2874098550,77	1708518809,90 20026254,67 925054494,23
13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	6077080971,05 51166072780,95 9513618444,14	58066381144,42 46150000693,51 8504759150,92	204268026,47 105890732,44 67567693,23
14 - SECRETARIA DE COMÉRCIO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	2108159291,00 17513000000,00 692098290,00	1984791160,68 1700211449,92 608701322,42	102367730,32 6188856,08 10127777,58
15 - SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COM. DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	6652252924,13 107300000,00 6624062924,13	6198749870,85 25922376,20 6169426104,63	453476254,28 10276628,80 45507352,50
16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	10935544456,00 10842524300,00 1130221156,00	25700322665,12 10607582743,42 15092074799,71	865127005,67 17767677,58 421547656,29
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	52403339218,00 501258112139,00 6210947689,00	50595321124,82 49324999398,95 1126324215,07	1808010093,18 799017221,05 1083741870,14
18 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	4879946633,62 41330000000,00 56625000,62	41219007047,53 6084252567,44 37204420,09	40940425,97 9863410,56 7407514,67
19 - SECRETARIA DE ACOPIO SOCIAL DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	38713424371,00 29974107890,00 873712571,00	38237688956,41 290990004107 443767108,04	314665420,59 964774887 49604102,16
20 - SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	7570773176,00 11374773137,00 23661600000,00	7519070800,70 10250000000,00 21728815596,67	2457703175,30 49163376,39 193210000,77
21 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	24324070918,00 240457302950,00 272430493,00	24117774901,80 23068756571,52 1026085386,60	204662420,90 10769312,48 19041511,00
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	8375407000,00 6132987000,00 26500000,00	818846804,76 614688824,19 23005904,57	15869319,24 11020175,81 1649011,43
23 - SECRETARIA DE TURISMO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	2308700000,00 2300700000,00 8000000,00	1718181809,06 165297925,36 6628966,80	570518114,06 6472000,00 1770033,20
24 - SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	111309407455,53 1236380333747,53 297184268658,00	114305000677,07 1221184559413,13 295077219910,74	1636694022,54 141543367,40 211044967,26
25 - FUNDO DE DESEMPREGO	27903000,00	0,00	27903000,00
TOTAL	304670507415,41	302607056764,34	6738250676,07

PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 1984

[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO CENTRALIZADA
E PROCESSAMENTO DE DADOS
LORO N.º 21157

[Assinatura]
HELENA CORRÊA DE LIMA
CONTRADOR E AUXÍLIAR-GERAL DO ESTADO
CARGO N.º 9803

[Assinatura]
SÉRGIO ROQUE CASTANH
CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO
E ENCERRAMENTO
CARGO N.º 3099

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 1966

DIÁRIO N. 11-3

ANEXO N. 12

	R E C E I T A		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA FISCAL	1.094.040.000.000.00	1.052.397.837.887.85	41.742.162.112.15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000.00	13.404.78	-36.595.22
RECEITA PATRIMONIAL	52.960.000.000.00	6.102.533.912.00	-46.857.466.088.00
RECEITA APROPRIADA	200.200.000.00	1.071.375.316.85	871.175.316.85
RECEITA INDUSTRIAL	889.700.000.00	2.792.405.097.87	1.902.705.097.87
RECEITA DE SERVIÇOS	374.100.000.00	1.391.250.108.04	1.017.150.108.04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170.000.000.000.00	250.835.671.503.48	80.835.671.503.48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.070.700.000.00	85.281.020.429.95	40.210.320.429.95
SUBTOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.315.771.100.000.00	2.005.968.291.266.18	690.197.191.266.18
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	091.000.000.000.00	372.874.768.443.40	281.874.768.443.40
ALIENAÇÃO DE BENS	220.700.000.00	131.290.707.32	-89.409.292.68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	1.429.167.333.40	1.429.167.333.40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	43.897.843.63	43.897.843.63
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	091.220.700.000.00	548.262.719.516.75	457.042.719.516.75
SOMA	2.206.991.800.000.00	2.554.230.010.782.93	347.238.210.782.93
DEFICIT DAS PREVISÕES E EXECUÇÕES	091.220.700.000.00	444.353.574.761.88	-343.133.274.761.88
TOTAL	3.298.212.500.000.00	3.098.482.580.298.71	-199.729.919.701.29

DESENHO DOCUMENTARIO
EXERCÍCIO 1964

QUADRO N. 11-07

ANEXO N. 12

	1964		
	AUTORIZAÇÃO	EXECUCÃO	DIFFERENÇA
CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.095.243.024.819.81	3.025.054.210.683.98	= 57.178.794.135.83
CREDITOS ESPECIAIS	2.982.722.000.00	3.006.336.963.80	= 356.456.036.80
TOTAL	3.098.205.017.819.81	3.031.391.174.487.78	= 67.053.250.175.03

PERITO ALGEME. 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Claudio A.C. Guimarães
CLAUDIO AUGUSTO DA CUNHA GUIMARÃES
DIRETOR DA DIVISÃO DE CENTRALIZAÇÃO E PRO-
CESSAMENTO DE DADOS - CIRCUL N. 10367

FORRABO MENDIS COSTA
FORRABO MENDIS COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE LEMBRANÇAS E INCOR-
PORACÃO - CIRCUL N. 10000

Walter G. de S. Silva
WALTER GONÇALVES DE S. SILVA
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO
CIRCUL N. 8902

R E C E I T A			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.652.515.857.287,85		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.464,79		
RECEITA PATRIMONIAL	8.102.833.982,09		
RECEITA AGRÍCOLA	3.071.375.386,85		
RECEITA INDUSTRIAL	2.742.405.803,17		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.301.256.531,54		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.535.671.533,45		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.241.420.429,96	2.089.868.201.369,37	
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	672.844.755.681,48		
ALIENAÇÃO DE BENS	131.256.707,32		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.810.187.233,83		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	43.597.833,63	574.443.791.513,98	2.664.316.592.882,36
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
REALIZÁVEL		79.383.390.567,30	
RESTOS A PAGAR		405.288.140.583,73	
SERVÍCIOS DE SERVIÇO A PAGAR		675.567.000.543,22	
DEPÓSITOS		208.792.862.588,77	
RENTAS DE TERRELAJIA		276.871.794.848,23	
DIVERSOS		463.229.407.507,59	2.089.608.636.033,61
TOTAL			4.673.925.627.915,97
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CASH		104.821.409,67	
BANCOS DISPONÍVEIS		1.001.629.283,33	
COORDENADORIAS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	
BANCOS C/TERMO		5.080.570.635,54	
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SA C/ESPECIAL AL		1.758.588.250,78	
BANCOS C/RECURSOS		250.030.500,36	
BANCOS C/ARRECAÇÃO		80.830.792,67	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ESPECIAL AL		38.717.400,00	
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SA C/POLO SUL - ICM			7.397.34.572.486,35
TOTAL			4.682.247.569.402,33

D E S P E S A			
DESPESA GUBERNAMENTAL			
LEGISLATIVA		37.108.042,739,03	
JUDICIÁRIA		100.158.147,379,00	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		850.287.520,299,79	
AGRICULTURA		58.624.271,188,82	
COMUNICAÇÕES		10.539.574,300,60	
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		241.189.390,706,20	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		310.102.174,007,01	
EDUCAÇÃO E CULTURA		511.311.478,358,08	
ENERGIA E RECURSOS HÍDRICOS		50.171.987,285,25	
INDUSTRIAS E URBANISMO		15.142.190,288,82	
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		27.835.824,609,20	
SANDE E SANEAMENTO		80.814.417,682,81	
TRANSPORTE		62.706.080,274,00	
PREVIDÊNCIA E PENSÕES		458.469.006,973,74	
TRANSPORTE		66.008.974,021,94	3.623.670.567.604,34
DESPESA EXTRA-GUBERNAMENTAL			
DESPESAS		647.311.216,599,08	
RENTES A PAGAR		129.588.308,278,13	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		19.111.161,032,74	
DEPÓSITOS		101.241.024,350,88	
CRÉDITOS DE TESOURARIA		117.482.123,290,31	
DIVERSES		205.164.084,678,09	1.639.976.626.195,01
SOMA.....			
			4.568.646.187.839,35
VALORES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa		106.655.603,50	
BANCOS DISPONÍVEIS		1.110.508.728,00	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE ARRECADACÃO			
BANCOS CANCELADOS		50.437.925,414,00	
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SA ESPECIAL RL		0.173.887,932,00	
BANCO DE DESENVOLVIMENTO		1.269.787,201,00	
BANCO DE ARRECADACÃO		1.032.589,741,00	
CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL ESPECIAL RL			
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SA ESPECIAL SUL - TR			
		5.277.173,069,00	1.346.031.372.563,60
TOTAL.....			
			4.580.749.560.402,95

VALOR EM R\$ 00,00 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Claudio Augusto da Cunha Guimarães
 CLAUDIO AUGUSTO DA CUNHA GUIMARÃES
 DIRETOR DA DIVISÃO DE CENTRALIZAÇÃO E PRO-
 CESSAMENTO DE JORNAL - LÍQUID. N.º 10/87

Edemar Roque Castanan
 EDEMAR ROQUE CASTANAN
 CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO E ENCOR-
 PORACÃO - CARGO N.º 10/87

Helio Correa da Silva
 HELIO CORREA DA SILVA
 CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO
 CARGO N.º 10/87

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 1974

DIÁRIO Nº 11-75

FOLHA Nº 14

ATIVO				
ATIVO FINANCEIRO				
DISPONÍVEL				
CAIXA		109.859.885,00		
BANCO DO BRASIL S.A.		4.110.506.128,00	4.219.209.113,00	
VINCULADO EM CARTA CORRENTE BANCÁRIA				
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		34.437.936.814,00		
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SA		1.171.707.932,00		
BANCO ESPECIAL AL		7.268.747.201,00		
BANCO DE DESENVOLVIMENTO		8.553.559.741,00		
BANCO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL - SA		5.657.173.544,00	109.384.314.151,00	
BANCO DO SUL - S/A				
REALIZÁVEL				
DEVEDORES		4.700.338.250,00		
RECONHECIDOS		68.000,00		
PROFITÍVEIS CACIONÁRIAS		17.815.954,00		
SUPRIMENTOS ALICRIADOS		1.079.303,00		
CEREBITOS PARA DESAPROPRIAÇÕES		1.150.622.122,00		
QUOTAS EM PARTICIPAÇÃO		232.717.437,00		
DESPESAS A EMPENHAMENTO DA UNIDADE				
INTERNA-DETERMINADA		45.099.254.086,00		
DESPESAS A EMPENHAMENTO-SERVICÇO DA UNIDADE				
INTERNA-CONTAS		14.099.134.250,00		
DESPESAS A EMPENHAMENTO-RECURSOS DE DEBITOS DE				
RECONHECIDOS		177.817.666.218,00	269.476.005.100,00	683.077.188.751,00
ATIVO IMOBILIZADO				
BENS DO ESTADO				
BENS MÓVEIS		12.788.713.116,00		
BENS IMÓVEIS		36.677.045.527,00		
BENS DE NATUREZA ESPECIAL		2.567.772,00	48.489.874.465,00	
CRÉDITOS				
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS		1.024.405,00		
DEVEDORES POR OPERAÇÕES MERCANTIS		46.930.600,00		
PREPÓSITOS C/EMPRESTIMO EXTERNO DE 1974		236.250,00		
PREPÓSITOS C/EMPRESTIMO EXTERNO DE 1974				
UNIDADE FEDERAL C/RESPONSABILIDADES DIVERSAS		510,00		
DIVIDA ATIVA		6.405.715.485,00	480.481.909.754,00	
PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS				
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS SOB ADMINISTRAÇÃO				
ESTADO		628.258.374.739,00		
OUTRAS EMPRESAS		24.387.617.500,00	650.891.701.629,00	
DIVERSOS				
ALMOZARFADOS		5.331.643.090,00		
FUNDO PARA FINANCIAMENTO		43.738.613.117,00		
FUNDO DEVALUADOS		22.080.221.775,00		
VALORES ATIVOS EM LIQUIDAÇÃO		12.897,00		
CRÉDITO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		8.350.287.939,00		
MOEDAS E METAIS		379.057.681,00	68.741.766.302,00	1.126.304.042.012,00
SOMA DO ATIVO LÍQUIDO				1.918.391.230.803,00
SALDO PATRIMONIAL				
PASSIVO LÍQUIDO				
SOMA				
				1.918.391.230.803,00
COMPENSADO				
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			14.027.595.599,00	
VALORES DE TERCEIROS			370.590.675,00	
VALORES NOMINAIS EMITIDOS			128.448.004.348,00	
VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS			1.013.910.805.013,00	1.456.776.320.278,00
TOTAL GERAL				3.375.167.551.081.081,00

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 1984

DIÁRIO Nº 11-85

ANEXO Nº 14

P A S S I V O				
PASSIVO FINANCEIRO				
RESTOS A PAGAR				
DEBITOS OPERACIONAIS	159.464.393.401,00			
CONTRIBUICAO DE PREVIDENCIA SOCIAL	18.271.661.659,00			
CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS A AUTONOMIAS	57.457.706.705,00			
CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS A FUNDACOES	10.301.094.220,00			
SUBVENCOES ECONOMICAS A EMPRESAS SOB CONTROL DO ESTADO	12.530.268.560,00			
OUTROS CREDITOS FISCALIS	18.422.521.270,00			
EMPRESAS C/CAPITAL A INTERVALIZARI	10.298.340.907,00			
PROFITUAIS C/IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	2.426.067.267,00	290.125.525.404,00		
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR				
SERVICO DE DEBITOS DE TESOURARIA	272.320.859.323,45			
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	52.206.284,00			
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	18.763.575,00			
SERVICO DA DIVIDA A LONGO PRAZO	440.670.627.891,00	712.102.590.703,00		
DEPOSITOS				
DEPOSITOS DE AUTARQUIAS	1.401.110.451,00			
DEPOSITOS DE FUNDACOES	1.141.698,00			
DEPOSITOS DE CONSIGORARIOS	32.562.814.809,00			
DEPOSITOS PARA FINS ESPECIAIS	12.126.126,00			
DEPOSITOS PARA AQUISICAO DE MATERIAL - DECAN	2.532.345.441,00			
DEPOSITOS PARA IMPLANTACAO - DECAN	109.007.140,00			
DEPOSITOS DIVERSOS	592.758.283,00			
CAUCOES	48.127.200,00			
RESCISAO	43.581.456,00	36.961.770.025,00		
DEBITOS DE TESOURARIA				
IMPRESTIMOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	208.385.099.448,00			
LETRAS DO TESOURO LEI 6463	78.577.174.800,00	286.962.274.248,00		
DIVERSOS				
FUNDO PARA TRIBUTACAO DE MATERIAL	107.500.315,00			
FUNDO DE REPARCELAMENTO DO PGBEM JUDICIAL	240.070.751,00			
FUNDO ESP. DE REFINANCIAMENTO DEB. MUNICIPAIS DA SEC. PUBLICA	583.318.676,00			
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO APTOR PRIMARIO	270.285.907,00			
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	40.521.440,00			
FUNDO PENITENCIARIO	100.397.713,00			
SALARIO EDUCACAO	802.644.664,00			
FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA	25.479.321,00			
EMPENHO C/FUNDO DE PATRIMONIO DA UNIDADE	103.534.111,00			
OUTROS CREDITOS	1.481.922.492.551,00	1.877.257.246.778,00	1.469.447.761.994,00	
PASSIVO PERMANENTE				
DIVIDA FUNDADA INTERNA				
DIVIDA FUNDADA INTERNA - EM TITULOS	1.448.446.550.214,00			
DIVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS	796.891.969.449,00	2.245.338.520.663,00		
DIVIDA FUNDADA EXTERNA				
DIVIDA FUNDADA EXTERNA - EM TITULOS	125.833.550,00			
DIVIDA FUNDADA EXTERNA - POR CONTRATOS	608.886.781.161,00	734.720.331.650,00	2.980.058.007.342,00	
RESERVA				
SOMA				
4.318.492.791.256,00				
CONTABILIZACAO				
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS		14.877.599.550,00		
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS		370.898.878,00		
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS		106.848.004.540,00		
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS		1.313.491.625.415,00	1.425.217.124.373,00	
TOTAL GERAL				
5.743.710.111.614,00				

MEMO NEGAT. 31 DE DEZEMBRO DE 1984

[Assinatura]
 CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA
 DIRETOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO E PERFEIZAMENTO DE DADOS - CIRCULO Nº 10307

[Assinatura]
 CHEMAR ROQUE CASTANHA
 CHEFE DO SERVICIO DE CENTRALIZACAO E INCORPORACAO - CIRCULO Nº 30229

[Assinatura]
 HELIO JOSÉ DE ALMEIDA
 CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO
 CIRCULO Nº 8033

EXERCÍCIO 1986

QUADRO N.º 11-10

ANEXO N.º 15

VARIÁVEIS ATIVAS		
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
RECEITA ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.652.393.932,282,65	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.464,78	
RECEITA PATRIMONIAL	8.102.533.912,04	
RECEITA AGRICULTUÁRIA	1.071.375.318,95	
RECEITA INDUSTRIAL	2.792.445.893,17	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.391.256.538,34	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.939.071,533,49	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.281.620,425,95	2.009.866.201,366,38
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	572.841.744,441,89	
ALIENAÇÃO DE BENS	131.250.767,92	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.429.187,353,83	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	93.597,213,63	574.868.791,515,93
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS		
ADQUIÇÃO DE BENS NOVOS		5.537.752,432,49
ADQUIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES		85.967.351,297,44
CONSTITUIÇÃO OU ADIÇÃO DE BENS EXISTENTES		13.191.397,761,81
FORMAÇÃO DE CRÉDITOS		89.629,496,569,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - TÍTULOS		171.439.599,999,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS		23.363.194,867,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS		1.889.639,008,00
DIVERSOS		150.178,94
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
VARIÁVEIS ATIVAS		
CANCELAMENTO DE REVISIONES		1.334,280,32
ENTRADAS DE ALMOGARIFADO		27.217,367,645,63
INSCRIÇÃO DE BENS		7.715.099,875,05
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS		37.180.943,110,48
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		372.598.878,282,67
INSCRIÇÃO DE VALORES		322.175,519,976,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAPATRIMONIAIS		49.272.602,676,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA-TÍTULOS-A EMPENHAR		65.899.854,588,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA-CONTRATOS-A EMPENHAR		7.383.460,517,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA-CONTRATOS-A EMPENHAR		
TOTAL		3.861.759.393.730,36
RESERVA PATRIMONIAL		
OFFICIT VERIFICAÇÃO		1.753.824.851,234,58
TOTAL		5.615.584.245.965,94

VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DESPESA ORÇAMENTARIA			
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
INVERSOES FINANCEIRAS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS			
COBRANCA DA DÍVIDA ATIVA			
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS			
INGRESSO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - TÍTULOS			
INGRESSO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS			
INGRESSO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS			
RECURSOS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
VARIAÇÕES PASSIVAS			
ANULACÃO DE DÍVIDAS			
SEIENS DE ALMOXARIFADO			
PAIVA DE BENS			
CANCELAMENTO DE CRÉDITOS			
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA			
CANCELAMENTO DE VALORES			
TRANSFERÊNCIAS INTRAPATRIMONIAIS			
TOTAL			

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Alcides B. Durigan
 ALCEDES B. DURIGAN
 DIRETOR DA DIVISÃO DE CENTRALIZAÇÃO E PRO-
 CESSAMENTO DE DADOS - CIRC Nº 19167

Edmar Regis Castanheira
 EDMAR REGIS CASTANHEIRA
 CHEFE DE SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO E INCOR-
 PORACÃO - CIRC Nº 30999

Helim Umbelino Silva
 HELIM UMBELINO SILVA
 CONTADOR E SUPERVISOR-GERAL DO ESTADO
 CIRC Nº 8993

MUNICÍPIO Nº 16

DESCRIÇÃO DE BENS	VALOR		VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DE DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DE DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DE DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DE DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DE DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
	CONTÁBIL	DEPRECIAÇÃO													
Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Veículos	100.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Equipamentos	50.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outros bens	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total	180.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00

ANUNCIO DE LICITACION PARA LA CONSTRUCCION DE LA

ESTACION DE SERVICIOS

PLANO N° 11 - 1

PRECIO N° 11

ITEM	DESCRIPCION	UNIDAD		CANTIDAD	VALOR	PRECIO UNITARIO	VALOR TOTAL	RENTAS	MATERIALES	VALOR UNITARIO	RENTAS	MATERIALES	VALOR UNITARIO	RENTAS	MATERIALES	VALOR UNITARIO
		UNIDAD	CANTIDAD													
05.05.01	15.572 LPS	LPS	1	15.572	15.572	15.572	15.572			15.572			15.572			15.572
05.05.02	26.052 LPS	LPS	1	26.052	26.052	26.052	26.052			26.052			26.052			26.052
05.05.03	29.612 LPS	LPS	1	29.612	29.612	29.612	29.612			29.612			29.612			29.612
05.05.04	24.503 LPS	LPS	1	24.503	24.503	24.503	24.503			24.503			24.503			24.503
05.05.05	29.943 LPS	LPS	1	29.943	29.943	29.943	29.943			29.943			29.943			29.943
05.05.06	27.893 LPS	LPS	1	27.893	27.893	27.893	27.893			27.893			27.893			27.893
05.05.07	21.920 LPS	LPS	1	21.920	21.920	21.920	21.920			21.920			21.920			21.920
05.05.08	54.258 LPS	LPS	1	54.258	54.258	54.258	54.258			54.258			54.258			54.258
05.05.09	31.712 LPS	LPS	1	31.712	31.712	31.712	31.712			31.712			31.712			31.712
05.05.10	41.543 LPS	LPS	1	41.543	41.543	41.543	41.543			41.543			41.543			41.543
05.05.11	43.673 LPS	LPS	1	43.673	43.673	43.673	43.673			43.673			43.673			43.673
05.05.12	40.153 LPS	LPS	1	40.153	40.153	40.153	40.153			40.153			40.153			40.153
05.05.13	41.663 LPS	LPS	1	41.663	41.663	41.663	41.663			41.663			41.663			41.663
05.05.14	6.283 LPS	LPS	1	6.283	6.283	6.283	6.283			6.283			6.283			6.283
05.05.15	9.861 LPS	LPS	1	9.861	9.861	9.861	9.861			9.861			9.861			9.861
05.05.16	2.830 LPS	LPS	1	2.830	2.830	2.830	2.830			2.830			2.830			2.830
05.05.17	26.111 LPS	LPS	1	26.111	26.111	26.111	26.111			26.111			26.111			26.111
05.05.18	17.194 LPS	LPS	1	17.194	17.194	17.194	17.194			17.194			17.194			17.194
05.05.19	31.652 LPS	LPS	1	31.652	31.652	31.652	31.652			31.652			31.652			31.652
05.05.20	76.376 LPS	LPS	1	76.376	76.376	76.376	76.376			76.376			76.376			76.376
05.05.21	74.525 LPS	LPS	1	74.525	74.525	74.525	74.525			74.525			74.525			74.525
05.05.22	16.337 LPS	LPS	1	16.337	16.337	16.337	16.337			16.337			16.337			16.337
05.05.23	4.422 LPS	LPS	1	4.422	4.422	4.422	4.422			4.422			4.422			4.422
05.05.24	8.861 LPS	LPS	1	8.861	8.861	8.861	8.861			8.861			8.861			8.861
05.05.25	15.863 LPS	LPS	1	15.863	15.863	15.863	15.863			15.863			15.863			15.863
05.05.26	17.640 LPS	LPS	1	17.640	17.640	17.640	17.640			17.640			17.640			17.640
05.05.27	22.705 LPS	LPS	1	22.705	22.705	22.705	22.705			22.705			22.705			22.705
05.05.28	32.913 LPS	LPS	1	32.913	32.913	32.913	32.913			32.913			32.913			32.913
05.05.29	34.362 LPS	LPS	1	34.362	34.362	34.362	34.362			34.362			34.362			34.362
05.05.30	7.751 LPS	LPS	1	7.751	7.751	7.751	7.751			7.751			7.751			7.751
05.05.31	32.122 LPS	LPS	1	32.122	32.122	32.122	32.122			32.122			32.122			32.122
05.05.32	25.332 LPS	LPS	1	25.332	25.332	25.332	25.332			25.332			25.332			25.332
05.05.33	29.127 LPS	LPS	1	29.127	29.127	29.127	29.127			29.127			29.127			29.127
05.05.34	29.127 LPS	LPS	1	29.127	29.127	29.127	29.127			29.127			29.127			29.127
05.05.35	75.741 LPS	LPS	1	75.741	75.741	75.741	75.741			75.741			75.741			75.741
05.05.36	85.321 LPS	LPS	1	85.321	85.321	85.321	85.321			85.321			85.321			85.321
05.05.37	16.082 LPS	LPS	1	16.082	16.082	16.082	16.082			16.082			16.082			16.082
05.05.38	19.197 LPS	LPS	1	19.197	19.197	19.197	19.197			19.197			19.197			19.197
05.05.39	27.549 LPS	LPS	1	27.549	27.549	27.549	27.549			27.549			27.549			27.549
05.05.40	37.454 LPS	LPS	1	37.454	37.454	37.454	37.454			37.454			37.454			37.454
05.05.41	39.178 LPS	LPS	1	39.178	39.178	39.178	39.178			39.178			39.178			39.178
05.05.42	34.709 LPS	LPS	1	34.709	34.709	34.709	34.709			34.709			34.709			34.709
05.05.43	45.954 LPS	LPS	1	45.954	45.954	45.954	45.954			45.954			45.954			45.954
05.05.44	27.572 LPS	LPS	1	27.572	27.572	27.572	27.572			27.572			27.572			27.572
05.05.45	50.937 LPS	LPS	1	50.937	50.937	50.937	50.937			50.937			50.937			50.937
05.05.46	2.829 LPS	LPS	1	2.829	2.829	2.829	2.829			2.829			2.829			2.829
05.05.47	13.304 LPS	LPS	1	13.304	13.304	13.304	13.304			13.304			13.304			13.304
05.05.48	25.478 LPS	LPS	1	25.478	25.478	25.478	25.478			25.478			25.478			25.478
05.05.49	24.321 LPS	LPS	1	24.321	24.321	24.321	24.321			24.321			24.321			24.321
05.05.50	45.059 LPS	LPS	1	45.059	45.059	45.059	45.059			45.059			45.059			45.059
05.05.51	27.295 LPS	LPS	1	27.295	27.295	27.295	27.295			27.295			27.295			27.295
05.05.52	2.855 LPS	LPS	1	2.855	2.855	2.855	2.855			2.855			2.855			2.855
05.05.53	7.503 LPS	LPS	1	7.503	7.503	7.503	7.503			7.503			7.503			7.503

CONTAS GERAIS FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 1984

CADASTRO Nº 11 - 11

MEIO Nº 16

P L A N O D E C O N T A B I L I D A D E	U N I C I D A D E S			NÚMERO DE CONTAS	NATUREZA DAS CONTAS	VALOR INICIAL	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			ENCERRADO EM 31.12.84		
	L	D	T				RECEITAS	DEBITOS	A. RECEITAS QUANTIDADE	CUMULATIVO	B. DEBITOS QUANTIDADE	TOTAL
e) Fundo de Desenvolvimento do Estado de São Paulo - Cotação de Saneamento												
08.06.80 - LUCROS LÍQUIDOS	L	7.480	11.04.79	116.545.211,00		1296	58.146.072,74	362.332.733,26	21.517.952,90	-	726.054,586	
06.11.80 - CRIE 5 BILHÕES	L	7.525	26.12.82	50.300.000,00			-	42.827.211.347,66	22.573.339,00	-	57.371.466,380	
23.11.80 - CRIE 7 BILHÕES	L	7.626	26.12.82	50.300.000,00			-	43.313.447.721,11	-	-	60.007.707,707	
TOTAL DO FUNDAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO												
26.12.79 - 55.259 LPE	L	7.076	11.04.79	5.422.385 LPE			-	5.213.235.363,31	503.574.089,62	-	7.393.827,117	
02.01.80 - CRIE 6 BILHÕES	L	7.146	27.12.80	69.000.000,00			-	59.716.484,02	48.716.484,02	-	77.673,071	
03.02.80 - CRIE 8 BILHÕES	L	7.146	27.12.80	32.793.973,00		3293	60.100.000,00	59.611.295,50	28.937.107,50	-	95.562,876	
03.02.80 - CRIE 2 BILHÕES	L	7.206	11.04.79	3.430.305 LPE			60.100.000,00	4.290.000.000,00	17.444.082,00	-	5.283.669,802	
30.03.80 - CRIE 9 BILHÕES	L	7.206	09.12.82	28.600.000,00			-	67.625.357,11	25.234.679,74	-	162.297,612	
06.11.80 - CRIE 5 BILHÕES	L	7.322	26.12.82	26.200.000,00			313.428.975,00	46.665.772.335,63	443.170.000,00	-	47.147.875,117	
30.11.80 - CRIE 1 BILHÃO	L	6.533	29.11.79	15.310.791,00		1626	23.845.451,00	31.466.261,00	5.136.734,00	-	583.223,100	
30.11.80 - CRIE 2 BILHÕES	L	6.533	30.11.79	14.936.991,00		1626	52.633.503,00	70.768.902,00	11.613.153,00	-	1.404.557,515	
30.11.80 - CRIE 3 BILHÕES	L	7.343	31.12.79	14.936.991,00		1626	1.382.622,00	96.258.953,00	1.478.865,00	-	1.611.445,398	
30.11.80 - CRIE 4 BILHÕES	L	7.343	31.12.79	14.936.991,00		1626	265.374.764,00	52.584.762,00	5.329.332,00	-	355.132,246	
30.11.80 - CRIE 5 BILHÕES	L	7.343	31.12.79	14.936.991,00		1626	34.650.763,00	12.647.945,00	30.852.334,00	-	1.65.439.966	
30.11.80 - CRIE 6 BILHÕES	L	7.343	31.12.79	14.936.991,00		1626	254.236.255,00	12.636.555,00	-	-	269.459,712	
TOTAL DO FUNDAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO												
f) Caixa Econômica Federal												
24.11.78 - CRIE 1 BILHÃO	L	6.349	23.11.78	116.545.211,00			-	-	11.274.567,00	-	59.492,770	
25.11.78 - CRIE 2 BILHÕES	L	6.365	23.12.78	353.367.993,00			-	-	36.486.711,00	-	251.723,482	
29.11.78 - CRIE 5 BILHÕES	L	7.355	23.12.78	1.303.300,00			-	-	7.071.431,00	-	71.210,569	
29.11.78 - CRIE 3 BILHÕES	L	7.355	23.12.78	1.303.300,00			-	-	3.335.433,00	-	29.732,787	
29.11.78 - CRIE 4 BILHÕES	L	7.355	23.12.78	1.303.300,00			-	-	22.492.234,00	-	679.610,977	
31.11.78 - CRIE 6 BILHÕES	L	7.389	05.07.77	317.840.000,00			-	-	25.348.243,00	-	649.092,261	
22.11.80 - CRIE 6 BILHÕES	L	7.355	23.12.78	1.303.300,00			-	-	18.344.849,00	-	274.740,871	
29.11.80 - CRIE 5 BILHÕES	L	7.543	05.11.80	1.912.988,00			265.165.629,00	1.395.853.316,00	559.032.339,00	-	1.519.231.648	
29.11.80 - CRIE 3 BILHÕES	L	7.543	05.11.80	1.912.988,00			-	1.432.737.577,00	583.796.331,00	-	1.928.686,053	
29.11.80 - CRIE 4 BILHÕES	L	7.543	05.11.80	1.912.988,00			-	1.633.130.536,00	61.379.382,00	-	2.216.408,240	
29.11.80 - CRIE 5 BILHÕES	L	7.543	05.11.80	1.912.988,00			-	1.031.816.273,00	423.544.765,00	-	1.277.587,263	
29.11.80 - CRIE 6 BILHÕES	L	7.543	25.12.82	1.912.988,00			912.247.024,00	419.247.024,00	354.546.913,00	-	1.254.021,114	
24.11.80 - CRIE 6 BILHÕES	L	7.511	25.11.83	393.327,00		150	67.425.103,00	419.247.024,00	-	-	821.669,692	
TOTAL DO FUNDAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO												
g) Banco do Estado de São Paulo												
17.11.78 - CRIE 2 BILHÕES	L	7.185	13.12.79	20.300.000,00			-	651.316.362,10	419.311.643,99	-	608.796,319	
16.10.80 - CRIE 5 BILHÕES	L	7.525	25.12.82	33.000.000,00		2293	51.370.955,97	42.645.419.474,91	1.848.380.000,00	-	54.677.276,663	
17.11.80 - CRIE 3 BILHÕES	L	7.575	28.12.82	23.000.000,00			-	41.481.863.197,62	-	-	60.759.337,061	
TOTAL DO FUNDAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO												

Chamada em nome "Previdência" apresenta a seguinte composição:

Mutação Patrimonial do Banco - Incrédulo do Bônus Forçada (extinta) - CRIE 15.022.790,467,68
 Mutação Patrimonial do Banco - Incrédulo do Bônus Forçada (extinta) - CRIE 73.292.225,12,00
 CRIE 366.115.755,563,80

Paulo Roberto de Almeida, 31 DE DEZEMBRO DE 1984.
 Diretor Geral do Banco
 Diretor Geral do Banco

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
CONTAS OPERACIONAIS	52.498.515.379,84	180.780.808.816,54	88.714.303.805,10	154.564.999.408,00
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.475.927.588,14	26.548.686.686,07	14.787.808.875,21	13.279.805.400,00
CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS	27.348.881.988,00	117.328.447.832,00	88.009.984.269,90	56.667.345.550,00
CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES	2.429.000.230,00	1.400.000.000,00	8.173.277.437,80	10.655.722.792,20
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS A EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	3.599.212.500,44	12.823.286.386,00	2.536.800.000,44	13.886.698.885,00
OUTROS EMPÓRIS P/EMPRESAS	843.899.226,99	11.218.247.178,03	532.236.054,02	11.499.911.370,00
EMPRESAS C/ CAPITAL A INVESTIR	4.754.026.706,51	11.349.337.894,70	9.752.021.760,98	50.323.042.839,23
EMPRESAS C/ COMPENSAÇÃO DE SEM PRODUTOS SEM SIMILAR	0,00	237.963.810,36	9.174.563.530,36	0,00
PREFEITURAS C/ TAREX MUNITARIAS UNICA	408.879.990,00	0,00	408.879.990,00	0,00
PREFEITURAS C/ TAREX UNICAS A TRANSFERIR DE OUTROS MUNICÍPIOS	0,00	2.595.262.382,00	0,00	2.595.262.382,00
MUNICIPAL	74.975.822.823,88	409.286.170.898,70	190.500.268.276,33	369.061.724.525,25
PRELÍCIO DA DIVISÃO A PAGAR				
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVÍCIO DE DEBITOS DE TESOURARIA	114.886.324.294,41	235.061.696.873,00	88.070.881.846,43	271.876.839.320,98
SERVÍCIO DA DIVISÃO TRIBUTARIA	133.677.987,92	36.338.520,42	27.604.673,24	51.411.835,10
SERVÍCIO DA DIVISÃO EXECUTIVA	17.637.058,03	1.813.792,80	82.267,09	16.437.093,74
SERVÍCIO DA DIVISÃO DE PESSOAL	0,00	511.021.266.480,00	382.317.142,00	128.704.118,00
ESTADUAL	170.201.070.360,36	800.634.697.266,22	89.564.886.869,76	180.270.881.756,82
DEPOSITOS				
DEPOSITOS DE AUTARQUIAS	590.296.827,10	6.788.138.121,14	5.144.336.523,39	1.434.098.424,85
DEPOSITOS DE FUNDAÇÕES	371.278,02	6.588.630,08	8.775.158,02	8.991.698,08
DEPOSITOS DE COMISSARÍOS	6.254.012.948,14	173.447.093.467,83	140.288.454.197,69	72.413.655.313,28
DEPOSITOS P/ LICITAÇÃO E JUVENIS	6.013.092,81	22.024.829,92	7.004.893,93	11.033.028,80
DEPOSITOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - DECOM	278.728.474,44	10.280.448.337,83	9.288.829.761,89	1.270.397.050,38
DEPOSITOS PARA IMPORTAÇÃO - DECOM	30.061.038,00	320.823.232,05	47.168.174,00	143.725.096,05
DEPOSITOS DE LEILÕES	10.171.178,00	124.072.316,00	338.283.491,00	146.969.999,00
DEPOSITOS ULTIMOS	208.101.179,99	17.202.514.293,00	26.917.660.000,00	802.753.833,00
CAUCES	38.179.084,14	119.835.876,79	103.887.640,00	53.127.320,93
REVENHOS	20.911.461,49	61.885.371,83	82.444.776,89	60.352.655,43
SUBTOTAL	9.817.622.148,80	308.782.822.588,77	181.747.022.230,65	770.262.428.987,93
DEBITOS DE TESOURARIA				
EMPRESTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	92.882.237.998,08	206.757.794.848,23	98.021.033.290,31	209.618.959.555,00
LETAS DO TESOUREIRO	984.864.400,00	50.084.000.000,00	26.438.170.680,00	54.630.233.320,00
SUBTOTAL	93.867.102.398,08	256.841.794.848,23	124.459.203.970,31	264.249.192.875,00
DIVERSOS				
FUNDO PARA ESTOQUE DE MATERIAIS	101.841.334,82	2.403.260.004,38	2.387.272.007,91	102.929.137,29
FUNDO DE REPARTEAMENTO DO FÓRUM JUDICIÁRIO	106.832.249,81	8.588.848.026,80	4.277.578.904,46	115.142.519,15
FUNDO ESP. DE REPARTEAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	222.180.480,00	1.882.779.210,44	1.288.644.137,00	243.316.153,44
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO SPICOM PRIMARIO	207.811.317,30	10.418.388.218,03	14.709.907.720,33	273.591.907,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	18.480.884,91	648.886.051,92	630.475.408,44	16.905.528,39
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	180.457.003,20	1.209.253.463,61	1.413.103.107,02	176.617.369,79
ALIANÇA EDUCACIONAL	692.244.664,49	763.884.887,56	753.884.000,26	699.244.551,79
FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	2.319.486,70	94.883.883,57	17.725.691,27	84.478.679,00
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE MATERIAIS	45.781.144,88	2.438.783.083,74	2.288.209.071,64	105.354.956,98
OUTROS CREDORES	27.264.033.175,34	439.329.789.018,00	401.667.152.608,42	105.926.069,92
SUBTOTAL	29.321.905.960,70	663.329.497.587,00	408.189.084.674,09	107.287.246.794,00
TOTAL	361.742.801.616,82	1.358.325.844.471,71	877.896.801.406,03	1.000.441.743.914,00

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Cláudio A. B. Oliveira
 CLÁUDIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
 DIRETOR DA DIVISÃO DE CENTRALIZAÇÃO E PRELÍCIO
 CESSAMENTO DE CARGOS - CCRCE Nº 18187

Edmar Rogério Cassiani
 EDMAR ROGÉRIO CASSIANI
 CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO E PRELÍCIO
 PORTO ALEGRE - CCRCE Nº 30999

Helena Cassiani
 HELENA CASSIANI
 CONTADOR E AUDI TOR-GERAL DO ESTADO
 CCRCE Nº 3900

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 1984

QUADRO N.º 10-1

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
010000	LEGISLATIVA	36778651267,66	173301471,37	37190042739,03
010100	PROCESSO LEGISLATIVO	36402285677,62	799088810,17	3129129497,79
0101001	ACTO LEGISLATIVA	79768536757,97		29768536757,97
01010011	ASSISTENCIA FINANCEIRA	141190067,24		181390697,28
0101003	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	452274892,37	799088810,17	1251765612,54
010200	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA	5822445580,54	174302641,28	5996748241,28
0102002	CONTROLE INTERNO	5822445580,54		5822445580,54
01020021	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		174302641,28	174302641,28
0100000	JUDICIARIA	101522791910,00	6735356025,94	108258148235,94
020400	PROCESSO JUDICIARIO	96463659215,84	6713766200,30	102167425416,14
020401	ACTO JUDICIARIO	88637626969,38	1323420578,80	56961847548,18
0204014	DEPESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	24114989180,12	115837009,85	24520860289,97
0204015	CUSTODIA E ATENDIMENTO SOCIAL	10212182574,33	200000000,00	10412182574,33
0204021	DELEGACAO OFICIAL	8690164190,80		2890164190,80
0204024	PROCESSAMENTO DE DADOS	2617576297,38		2617576297,38
0204031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	456700000,00	5586687204,10	6043387204,10
0204041	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		700420388,41	700420388,41
0204071	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	25000000,00		25000000,00
020700	ADMINISTRACAO	2530511297,13	354917623,39	2885428920,52
0207001	ADMINISTRACAO GERAL	2830611249,12		2530511249,13
0207003	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		354917623,39	354917623,39
020800	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	305333104,00	666666999,19	972000103,19
0208010	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	305333104,00	666666999,19	972000103,19
0209000	INSUMO SUPLEATIVO	152732227,60		152732227,60
0209017	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	882732227,60		882732227,60
027000	SARVCE	2050555623,49		2050555623,49
0270015	FUGIÇA E REINTEGRACAO SOCIAL	1780122114,22		1780122114,22
0270020	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	270433499,27		270433499,27
030000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	963186722356,41	227199103889,38	950387826245,79
030700	ADMINISTRACAO	30953421125,58	4497676207,50	35651098333,08
0307001	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	10492006403,10	98388778,80	10590394181,90
03070011	ADMINISTRACAO GERAL	16950520836,02	982884118,20	17233404954,22
0307002	DOCUMENTACAO E BIBLIOTECA	207064989,50		207064989,50
0307003	DIVULGACAO OFICIAL	2022847069,87		2022847069,87
0307025	EDIFICACAOES PUBLICAS	1076378544,40	1913799999,32	2990178543,72
0307031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	615000000,00		615000000,00
0307035	PARTICIPACAO SOCIOECONOMICA		1235070000,00	1235070000,00
0307043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	841722822,47	986945386,88	1328673609,35
030800	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	175737362930,05	28946262762,50	204683625692,55
0308001	ADMINISTRACAO GERAL	13497227224,36	499679767,24	30147106991,56
0308002	PROCESSAMENTO DE DADOS	5359324472,80		5359324472,80
0308003	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5733802400,83	6508000000,00	7941802400,83
03080031	CONTROLE INTERNO	2792512860,00	16212390,00	2808724250,00
03080032	DEVIDA INTERNA	443039702018,84	19482278467,82	637862487786,66
03080033	DEVIDA EXTERNA	32137093454,84	195939000,00	32333032454,84
03080034	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		205800000,00	205800000,00
030900	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	6332038380,78	10002441,82	6342062822,60
0309001	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1377641,70		1377641,70
0309002	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTACAO	1619528239,92	10002441,82	1629530681,74
03090021	ORÇAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	5484332,44		5484332,44
03090022	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	177640561,48		177640561,48
03090023	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS	4516835210,80		4516835210,80
03090024	PROGRAMACAO ESPECIAL	52752917,80		52752917,80

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
CONSOLIDADO
Até 31.12.1988

QUADRO N.º TT-11

CODIGO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	CAPITAL	TOTAL
0291000	TRANSPORTE URBANO	170000000.00		170000000.00
0391001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	170000000.00		170000000.00
0400000	AGRICULTURA	6571958699.51	1906704150.91	8478662850.42
0407000	ADMINISTRAÇÃO	0739708758.28	57950452.73	797665311.01
0407001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1382251871.87	57950452.73	1440202324.60
0407002	DEVELOPACAO OFICIAL	397013221.41		397013221.41
0409000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	683208723.39	3820883.00	686329606.39
0409004	IMPORCAOES GEOGRAFICAS E ESTADISTICAS	100102434.83		100102434.83
0409006	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS	714108286.56	3820883.00	717227169.56
0410000	CIENTIA E TECNOLOGIA	7658987482.04	63249358.00	7722236840.04
0410005	PESQUISA APLICADA	7658987482.04	63249358.00	7722236840.04
0413000	ORGANIZACAO AGRICOLA	839240900.71		839240900.71
0413006	REFORMA AGRARIA	839240900.71		839240900.71
0414000	PRODUCAO VEGETAL	6508179170.50	66370733.00	6574549903.50
0414001	ADMINISTRACAO GERAL	42658140.00		42658140.00
0414005	DEFESA SANITARIA VEGETAL	181896278.37		181896278.37
0414007	IRRIGACAO	917671034.79		917671034.79
0414008	MELHORACAO GENETICA	286178196.33		286178196.33
0414009	SEMENTES E MUDAS	883006008.10	49997316.00	888005744.10
0414007	INSTRUCAO PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	601616577.44	10381417.84	612000000.00
0414100	PRODUCAO ANIMAL	1540119993.50		1540119993.50
0415000	PRODUCAO ANIMAL	13430950713.79	189264942.00	13620215655.79
0415001	ADMINISTRACAO GERAL	967287802.61		967287802.61
0415002	ASSISTENCIA FINANCEIRA	1500000.00		1500000.00
0415007	DEFESA SANITARIA ANIMAL	10390944272.83	135612974.00	10526574246.83
0415008	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	2066198037.38	44160884.00	2110359021.38
0415009	DESENVOLVIMENTO DA PECUA		2066198037.38	2066198037.38
0416000	ABASTECIMENTO		673703691.84	673703691.84
0416005	PARTICIPACAO SOCIOECONOMICA		673703691.84	673703691.84
0417000	PROTECAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	1785760077.41	190000.00	1785950077.41
0417100	PROTECAO A FLORA E FAUNA	107161179.98		107161179.98
0417104	REFORRESTAMENTO	792976449.73		792976449.73
0417105	CONSERVACAO DO SOLO	645622967.90	156000.00	647182967.90
0418000	PROBLEMAS E SERVICIOS RURAIS	12881780326.19	2772543086.00	15654326412.19
0418001	ASSISTENCIA FINANCEIRA	7269276224.00		7269276224.00
0418100	COMERCIO (VENDAS)	24180790.67		24180790.67
0418112	PROMOCAO AGRICOLA	1506325455.52	2772543086.00	4278868541.52
0419000	COMERCIO	844355000.00		844355000.00
0419300	COMERCIALIZACAO	844355000.00		844355000.00
0421000	ASSISTENCIA	4440000.00		4440000.00
0421001	ASSISTENCIA FINANCEIRA	4440000.00		4440000.00
0500000	COMUNICACOES		10939574300.00	10939574300.00
0500004	TELECOMUNICACOES		10939574300.00	10939574300.00
0500005	PARTICIPACAO SOCIOECONOMICA		10939574300.00	10939574300.00
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	2709663618.00.79	1309060366.00	4018723984.00
0600000	SEGURANCA PUBLICA	250199987227.35	1309060366.00	251509047893.35
0604000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	8928155341.65		8928155341.65
0604001	ADMINISTRACAO GERAL	9603297.20	1011249434.00	1020882401.20
0604005	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		172940928.00	172940928.00
0604100	POLICIAMENTO CIVIL	68862778510.43	65659000.00	68928468510.43
0604101	POLICIAMENTO MILITAR	141736961277.05	73090884.00	142467050011.05
0604105	DEFESA CONTRA SINISTROS	15099171287.08		15099171287.08
0604200	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1157717103.98		1157717103.98

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS, DESPESAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIA ECONOMICA
 UNIDADE ORÇ
 EXERCÍCIO DE 1984

QUANT N. 11-14

COD	ESPECIFICAÇÃO	CONVENES	CAPITAL	TOTAL
0644000	ENSINO SUPERIOR	456181603,64		456181603,64
0644217	ALINHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	608181602,64		608181602,64
0175000	SANIT	736043007,73		736043007,73
0676424	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	736043007,73		736043007,73
0200200	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	300374774921,01	1787399046,30	302162174967,31
0720000	PROCURADORIA A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	300101020215,74		300101020215,74
0720101	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	300101020215,73		300101020215,73
0730000	DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS	20000000,00	117000000,00	137000000,00
0730001	ASSISTENCIA FINANCEIRA		100000000,00	100000000,00
0730113	PROGRAMAS ESPECIAIS	20000000,00		20000000,00
0730200	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES		60000000,00	60000000,00
0740000	PROGRAMAS INTEGRADOS	230756748,22	593339646,00	824096394,22
0740103	PROGRAMAS ESPECIAIS	230756748,22	593339646,00	824096394,22
0740200	ENSINO SUPERIOR	15000000,00		15000000,00
0740201	ASSISTENCIA FINANCEIRA	15000000,00		15000000,00
0800000	EDUCACAO E CULTURA	50027655842,69	11131137319,37	61158793162,06
0807000	ADMINISTRACAO	29247483436,30		29247483436,30
0807001	ADMINISTRACAO GERAL	29247483436,30		29247483436,30
0607000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	17502663309,66		17502663309,66
0607001	SUPERVISAO E CONDENACAO SUPERIOR	17204044592,31		17204044592,31
0607002	ADMINISTRACAO GERAL	16798018743,37		16798018743,37
0607006	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS	369952000,00		369952000,00
0607017	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2359000000,00		2359000000,00
0810000	Ciencia e tecnologia	405202600,00	679000,00	405881600,00
0810001	RECURSA FUNDAMENTAL	405202600,00	679000,00	405881600,00
0817000	RESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3441000000,00		3441000000,00
0817107	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	3441000000,00		3441000000,00
0820000	TELECOMUNICAÇÕES	7349360000,00	85620000,00	7434980000,00
0820104	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	3142040000,00	8620200,00	3150660000,00
0840000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	117961187883,12	6200828692,89	124162016576,01
0840201	ADMINISTRACAO GERAL	22465902726,15		22465902726,15
0842100	ENSINO REGULAR	51347137764,42	9300000092,39	52277137855,81
0842100	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	57100440,58		57100440,58
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	63247983423,28	215609000,00	63463582423,28
0843021	ADMINISTRACAO GERAL	5069574561,37		5069574561,37
0843021	ASSISTENCIA FINANCEIRA	5022400,00		5022400,00
0843100	ENSINO REGULAR	58192797061,65	210550000,00	58403297061,65
0843107	FUNCAO PARA O SETOR SECUNDARIO	1157789000,00		1157789000,00
0844000	ENSINO SUPERIOR	434287552,65		434287552,65
0844001	ADMINISTRACAO GERAL	292111997,00		292111997,00
0844217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11526000,00		11526000,00
0844235	BOLSA DE ESTUDO	130439500,00		130439500,00
0845000	ENSINO SUPLETIVO	2870799046,42	82224320,00	2953023366,42
0845001	ADMINISTRACAO GERAL	878212875,95		878212875,95
0845007	ADQUIZICAO	6707950,00		6707950,00
0845100	ENSINO REGULAR	1417959076,56		1417959076,56
0845106	FUNCAO PARA O SETOR PRIMARIO	107839833,90		107839833,90
0845213	CURSOS DE SUPLENCA	422111926,74	82224320,00	504336246,74
0845214	CURSOS DE SUPLENTO	4604282,27		4604282,27
0845215	CURSOS DE QUALIFICACAO	3023038,00		3023038,00
0846000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	200335100,52	73443707,65	273778808,17
0846001	ADMINISTRACAO GERAL	627218766,45	7091603,65	634310370,10
0846223	EDUCACAO FISICA	1200775140,37		1200775140,37

DEMONSTRATIVO DE FUNCIONES PROGRAMAS Y SUBPROGRAMAS POR CATEGORIA ECONOMICA
CONSOLIDADO
AÑO 1977

ANEXO No. 1E-11

CATEGORIA	DESCRIPCION	COMENTOS	CAPITAL	TOTAL
044024	RESPUESTA AMBOS	117150125.00	7005704.00	20724224.00
044024	ASISTENCIA A EDUCANDOS	1128882226.94		1128882226.94
044024	ADMINISTRACION GERAL	1007728274.77		1007728274.77
044024	ASISTENCIA FINANCIERA	43750300.00		43750300.00
044024	ENERGIA RENOVABLE	40000000.00		40000000.00
044024	ESTUDIOS DE TIPOLOGIA	5542345209.74		5542345209.74
044024	MATERIAL DE APUNTO PEDAGOGICO	3010000.00		3010000.00
044024	RESERVA PARA EMERGENCIAS	13617220.00		13617220.00
044024	ALIMENTACION NUTRICION	1043561374.36		1043561374.36
044024	ASISTENCIA SOCIAL GERAL	2220140400.00		2220140400.00
044024	COMERCIO	1721724854.31	1302040509.13	2914657455.44
044024	ADMINISTRACION GERAL	11010250.44	3010000.00	11311250.44
044024	PARTICIPACION EN ESTUDIOS Y PROYECTOS DE INVESTIGACION	1045010014.51	54320773.13	2045240087.64
044024	DEPORTE CULTURAL	3548594666.40	71730216.20	4265902871.40
044024	CONSEJO ESPECIAL	1703003400.00	100000000.00	1803000000.00
044024	CONSEJO ESPECIAL	1703000000.00	100000000.00	1803000000.00
044024	ASISTENCIA	52510000.00		52510000.00
044024	ASISTENCIA FINANCIERA	32510000.00		32510000.00
044024	ENERGIA Y RECURSOS MINERALES	441891010.64	5170001974.63	5611792085.27
044024	ADMINISTRACION	25432370.20	540300.00	25972670.20
044024	SUPERVISACION Y COORDINACION SUPERIOR	25932370.40	998100.00	26930470.40
044024	PROGRAMAS INTEGRADOS		1000200000.00	1000200000.00
044024	PREPARACION ESPECIAL		1000200000.00	1000200000.00
044024	ENERGIA ELCTRICA		4131100000.19	4131100000.19
044024	PARTICIPACION SOCIAL		4131100000.19	4131100000.19
044024	RECURSOS MINERALES		7407046300.44	7407046300.44
044024	PARTICIPACION SOCIETARIA		7407046300.44	7407046300.44
044024	RECURSOS MINERALES	192007937.46		192007937.46
044024	ESTUDIOS E INVESTIGACIONES DEMOGRAFICAS	192007937.46		192007937.46
044024	HABITACION URBANA	4354000132.00	10702101250.83	15056001482.83
044024	HABITACION		7140740354.83	7140740354.83
044024	HABITACION URBANA		7140740354.83	7140740354.83
044024	INDUSTRIA		3631340902.00	3631340902.00
044024	PLANEAMIENTO URBANO		3531000000.00	3531000000.00
044024	RECICLO Y REUTILIZACION	4354000132.00	110000000.00	4464000132.00
044024	PLANEAMIENTO URBANO	4354000132.00	110000000.00	4464000132.00
044024	INDUSTRIA, COMERCIO Y SERVICIOS	1412610951.00	12707025057.37	27826124568.37
044024	ADMINISTRACION	2842228700.31	8000000.00	2850228700.31
044024	SUPERVISACION Y COORDINACION SUPERIOR	2790328700.31		2790328700.31
044024	ASISTENCIA FINANCIERA	46900000.00	8000000.00	54900000.00
044024	ADMINISTRACION FINANCIERA		472920000.00	472920000.00
044024	INDUSTRIA		472920000.00	472920000.00
044024	CIENCIA Y TECNOLOGIA	6741000000.00		6741000000.00
044024	RECURSOS APLICADOS	6741000000.00		6741000000.00
044024	DESARROLLO DE MICROEMPRESAS	1017490000.18		1017490000.18
044024	PROMOCION INDUSTRIAL	168799000.18		168799000.18
044024	INDUSTRIA	2854530155.25	969870455.79	3824400611.04
044024	ASISTENCIA FINANCIERA	12000000.00		12000000.00
044024	PARTICIPACION SOCIETARIA		453059907.11	453059907.11
044024	ESTUDIOS E INVESTIGACIONES ECONOMICAS-SOCIALES	64610070.30		64610070.30
044024	PROMOCION INDUSTRIAL	130011100.90	6891200410.98	6921200511.88
044024	PRODUCCION INDUSTRIAL		315308500.70	315308500.70
044024	COMERCIO	334557627.34		334557627.34

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 1964

QUADRO N. 11-13

C O D I G O	E S T R U C T U R A C I O N A L	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1100110	INDEPENDENTES	40797322,32		40797322,32
1100154	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	140442311,31		140442311,31
1100155	PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO	143218793,71		143218793,71
1100400	SERVÍCIOS FINANCEIROS	214955579,00	2488628124,73	2703583703,73
1100401	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	290000000,00	21780000000,00	22000000000,00
1100402	SERVÍCIOS DE DESENVOLVIMENTO FINANCEIRO	14954559,00	1270900000,00	1285854559,00
1100500	JURISDITO	774182050,00	60222200,00	834404250,00
1100501	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655327050,00		655327050,00
1100502	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		10000000,00	10000000,00
1100503	PROCURADORIA GERAL	11885500,00		11885500,00
1100504	EMPENHAMENTO JURÍDICOS		60222200,00	60222200,00
1100600	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	620010447,13	4022700,00	624037147,13
1100601	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184131614,03		184131614,03
1100602	REGULAMENTO DE EMPRESAS	74420000,00	4022700,00	78442700,00
1100603	SALDO	15160000,00		15160000,00
1100604	EMPENHAMENTO JURÍDICOS	15000000,00		15000000,00
1100800	SALDO FINANCIAMENTO	40007156465,39	19547221417,42	59554377882,81
1100801	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	50000000,00	100000000,00	150000000,00
1100802	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	50000000,00	129310000,00	179310000,00
1100803	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1000000,00		1000000,00
1100804	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1000000,00		1000000,00
1100805	ASSISTÊNCIA A JUDICÁRIOS	2225034,00		2225034,00
1100806	FINANCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2000000,00		2000000,00
1100807	SALDO	5704450000,00	103200000,00	5807650000,00
1100808	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	705100000,00		705100000,00
1100809	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	450000,00		450000,00
1100810	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	44700000,00		44700000,00
1100811	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80000000,00		80000000,00
1100812	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	450000000,00	103200000,00	553200000,00
1100813	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E TERAPÊUTICOS	102380000,00		102380000,00
1100814	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	704543877,95		704543877,95
1100815	SANITÁRIOS	13500000,00	103200000,00	148700000,00
1100816	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		407000000,00	407000000,00
1100817	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1222814000,00	1222814000,00
1100818	SANEAMENTO GERAL	133400000,00	21749000,00	155149000,00
1100819	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	3173151740,51	100000000,00	3273151740,51
1100820	REUNIONAMENTO DE MEIO AMBIENTE	50000000,00		50000000,00
1100821	CONTROLE DA POLUIÇÃO	2616781740,51	20000000,00	2636781740,51
1100822	DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES		100000000,00	100000000,00
1100900	INATALES	470000000,00		470000000,00
1100901	ENSINO SUPLETIVO	550000000,00		550000000,00
1100902	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	850000000,00		850000000,00
1100903	ASSISTÊNCIA	110000000,00		110000000,00
1100904	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110000000,00		110000000,00
1100905	ASSISTÊNCIA E PRIVILEGIADA	450000000,00	103200000,00	553200000,00
1100906	ENSINO SUPLETIVO	44000,00		44000,00
1100907	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	44000,00		44000,00
1100908	ASSISTÊNCIA	350000000,00	103200000,00	453200000,00
1100909	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	170000000,00	200000,00	170200000,00
1100910	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	41000000,00		41000000,00
1100911	ASSISTÊNCIA AO MENOR	100000000,00	70000000,00	170000000,00
1100912	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	100000000,00	50000000,00	150000000,00
1100913	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100000000,00	10000000,00	110000000,00

ADMINISTRATIVO DE UNIDADES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIA ECONOMICA
 CONSOLIDADO
 EJERCICIO DE 1983

018379 No. 1174

C O D I G O	D E S C R I P C I O N	CORRIENTES	CAPITAL	TOTAL
158444	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	710680302404		710680302404
158499	PREVIDENCIA	3497648497,77		3497648497,77
158495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	40470253957,77		40470253957,77
158499	PROGRAMA DE FOMENTO PATRONAL DE SERVIDOR PUBLICO-PASEP	13962503701,07		13962503701,07
158444	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	13962503701,07		13962503701,07
150000	TRANSACCION	137690737925,74	155310230726,20	293000968651,94
150700	ADMINISTRACION	396772908,21		396772908,21
150701	ADMINISTRACION GERAL	145772908,21		145772908,21
150709	TRANSACCION BANCOS	2352050000,00	3670000000,00	6022050000,00
150701	INTRODUCAO DE REFORMAS	152000000,00	1870000000,00	1922000000,00
150700	TRANSACCION RECURSOS	87479114417,92	145325436339,39	232804550587,31
150705	PREVIDENCIA OBRIGATORIA	1231000000,00	300000000,00	1531000000,00
150711	TRANSFERENCIAS FINANCIERAS A ENTIDADES MUNITICIPALES	1000154502,52	174064425,42	1174218927,94
150701	RECURSOS	7282943675,63	12570525451,71	19853466227,34
150704	TRAFICO AEREO	26218106,64	1145817955,00	1172036061,64
150700	TRANSPORTE HICROVEICULO	10432000000,00	34000000,00	10466000000,00
150701	ADMINISTRACION GERAL	147500000,00		147500000,00
150700	PLANTAS TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	1871000000,00	16000000,00	1887000000,00
150700	TRANSPORTE URBANO		1078796396,81	1078796396,81
150700	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		2380000000,00	2380000000,00
150700	VIAS FERREAS		5725796396,81	5725796396,81
	TOTAL GERAL	544363274074,95	585037617466,39	1129396991541,34

20100.01.11.10

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
20100.01.11.10.0	DESPESAS CORRENTES			2963501749717,96
20100.01.11.10.1	DESPESAS DE CAPITAL			1011151391030489
20100.01.11.10.2	PERSONAL			9074017781159
20100.01.11.10.3	PERSONAL CIVIL			76170001799400
20100.01.11.10.3.01	INCL - AUXÍLIO PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COTA	6172284,47		
20100.01.11.10.3.02	PCV - AUXÍLIO MORABIL	4360910,51		
20100.01.11.10.3.03	PCV - FUNDO GRATIFICADA	190792404,50		
20100.01.11.10.3.04	PCV - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	106927481,07		
20100.01.11.10.3.05	PCV - GRATIFICAÇÃO DE ALGUMAS ESPÉCIES	4062977,36		
20100.01.11.10.3.06	PCV - GRATIFICAÇÃO POR DÍLITO ACÓSO EM UM PROVEDIMENTO	17094017,90		
20100.01.11.10.3.07	PCV - GRATIFICAÇÃO POR DÍLITO ACÓSO EM UM PROVEDIMENTO	4719,00		
20100.01.11.10.3.08	PCV - GRATIFICAÇÃO DE PARTELA AUTÔNOMA	497403,40		
20100.01.11.10.3.09	PCV - GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO ESPECIAL DE TRÁFICO	4507111700,78		
20100.01.11.10.3.10	PCV - GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL	1701107100,00		
20100.01.11.10.3.11	PCV - GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL	1474354700,00		
20100.01.11.10.3.12	PCV - GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO ESPECIAL	61140000,00		
20100.01.11.10.3.13	PCV - GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO ESPECIAL	71100000,00		
20100.01.11.10.3.14	PCV - GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL	74700000,00		
20100.01.11.10.3.15	PCV - GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL	277611000,00		
20100.01.11.10.3.16	PCV - SUBSÍDIOS	60000000,00		
20100.01.11.10.3.17	PCV - AVANÇOS EM DIÁRIOS DE DESPESAS	77540000,00		
20100.01.11.10.3.18	PCV - VENCIMENTO	79179011474,74		
20100.01.11.10.3.19	PCV - AJUDA DE CUSTO	20000000,00		
20100.01.11.10.3.20	PCV - DIÁRIOS DE VIAGEM	20000000,00		
20100.01.11.10.3.21	PCV - DIÁRIOS DE VIAGEM	14000000,00		
20100.01.11.10.3.22	PCV - DIÁRIOS	81000000,00		
20100.01.11.10.3.23	PCV - AUXÍLIO COMUNITÁRIO	10000000,00		
20100.01.11.10.3.24	PCV - AUXÍLIO COMUNITÁRIO	10000000,00		
20100.01.11.10.3.25	PCV - GRATIFICAÇÃO PARA ENCARGOS GERAIS DE GABINETE	21000000,00		
20100.01.11.10.3.26	PCV - GRATIFICAÇÃO POR CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO ATIVA	10000000,00		
20100.01.11.10.3.27	PCV - FUNÇÃO GRATIFICADA E GRATIFICAÇÃO EQUIVALENTE	60000000,00		
20100.01.11.10.3.28	PCV - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	321317000,00		
20100.01.11.10.3.29	PCV - GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL	40000000,00		
20100.01.11.10.3.30	PCV - GRATIFICAÇÃO POR DÍLITO ACÓSO EM UM PROVEDIMENTO	20000000,00		
20100.01.11.10.3.31	PCV - GRATIFICAÇÃO POR DÍLITO ACÓSO EM UM PROVEDIMENTO	40000,00		
20100.01.11.10.3.32	PCV - GRATIFICAÇÃO POR DÍLITO ACÓSO EM UM PROVEDIMENTO	5767889,00		
20100.01.11.10.3.33	PCV - GRATIFICAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM OU SAÚDE	40000000,00		
20100.01.11.10.3.34	PCV - GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO	12177500,00		
20100.01.11.10.3.35	PCV - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	20000000,00		
20100.01.11.10.3.36	PCV - SALÁRIO DE CONTRATADOS	11200000000,00		
20100.01.11.10.3.37	PCV - SALÁRIO DE CONTRATADOS-MORAL E CIVIL	30000000,00		
20100.01.11.10.3.38	PCV - AJUDA DE CUSTO	100000,00		
20100.01.11.10.3.39	PCV - DIÁRIOS DE VIAGEM	135780000,00		
20100.01.11.10.3.40	PCV - DIÁRIOS	2100000,00		
20100.01.11.10.3.41	PCV - DIÁRIOS TRIENNAIS E QUINQUENAIS	20000000,00		
20100.01.11.10.3.42	PERSONAL MILITAR			1285620000,00
20100.01.11.10.3.42.01	PMIL - FUNÇÃO GRATIFICADA	1220543572,40		
20100.01.11.10.3.42.02	PMIL - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	5701754758,08		
20100.01.11.10.3.42.03	PMIL - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	1120350000,00		
20100.01.11.10.3.42.04	PMIL - GRATIFICAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM	670770000,00		
20100.01.11.10.3.42.05	PMIL - GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO	220000000,00		
20100.01.11.10.3.42.06	PMIL - QUINQUENAIS	6763745882,00		
20100.01.11.10.3.42.07	PMIL - VENCIMENTO	7000000000,00		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ACQUILA 33 - CATEGORIA ECONOMICA, SUBCATEGORIA E NUMERO, ELEMENTO E SUBELEMENTO
 DO DESPESAMENTO DAS PARICIAS
 CONSOLIDADO

EXERCICIO DE 1985

QUADRO N.º 27.10

C O D I G O	D E S C R I T O R I A L	RUPIÇA	ELEMENTO SUBELEMENTO	CAT. ECONOMICA SUBCAT. ECONOMICA
3.1.1.2.01.00	PNIL - AJUDA DE CUSTO	94625575.00		
3.1.1.2.01.07	PNIL - AUXILIO PARA TRANSPORTE	91879400.00		
3.1.1.2.01.08	PNIL - DIARIAS DE VIAGEM	264980338.25		
3.1.1.2.01.01	PNIL - GRATIFICACOES DIVERSAS	1041620377.00		
3.1.1.2	IMUNIDADES PATRONAIS		6155474070.00	
3.1.1.2.01.06	INSTITUTO DE ADM. FINANC. DA PRIMEI. ASSIST. SOCIAL - JARAGUÁ	1347881732.47		
3.1.1.2.01.05.0	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTG	4700135816.32		
3.1.1.2.01.05.7	FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO TALENTO - FETPRE	437455550.70		
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO		32470190030.00	
3.1.1.2.01.01.1	ANIMALS PARA ESTUDO, PREPARACAO DE PRODUTOS FINIS	1040000.00		
3.1.1.2.01.01.2	ADQUISICAO DE PLANTAS	440000.00		
3.1.1.2.01.01.3	ADICAO QUIMICOS E LABORATORIAIS	320612744.92		
3.1.1.2.01.01.4	ARTIGOS PARA INFANTES INTEGRADOS	3705535.00		
3.1.1.2.01.01.5	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2777241000.37		
3.1.1.2.01.01.6	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	74912440.00		
3.1.1.2.01.01.7	GENÉTIOS PARA EXPERIMENTAL	905770000.94		
3.1.1.2.01.01.8	MATERIAL EXCLUSIVO A MUNICÍOES	49612345.00		
3.1.1.2.01.01.9	MATERIAL PARA ESPORTE EXCETO BOLA DE PÉ	117083400.00		
3.1.1.2.01.02.0	MATERIAL DE LABORATORIO	3174722859.64		
3.1.1.2.01.03.0	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO DE VEICULOS	25662004.00		
3.1.1.2.01.04.0	MATERIAL PARA LAVANDERIA EXCETO COZINHA	200047000.37		
3.1.1.2.01.05.0	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	206360000.00		
3.1.1.2.01.06.0	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	597015000.07		
3.1.1.2.01.07.0	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	216005000.00		
3.1.1.2.01.08.0	MATERIAL PARA COZINHA, ANATOMIA E COMUNICACAO	407370159.84		
3.1.1.2.01.09.0	MATERIAL DIDACTICO	82339000.00		
3.1.1.2.01.10.0	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	67000000.00		
3.1.1.2.01.11.0	MATERIAL PARA PREVENCAO	47390000.00		
3.1.1.2.01.12.0	MATERIAL PARA CENARIOS ARTISTICOS	200000.00		
3.1.1.2.01.13.0	MATERIAL PARA	174713400.00		
3.1.1.2.01.14.0	MATERIALS QUIMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÉUTICOS E ODONTOLÓGICOS	118000000.00		
3.1.1.2.01.15.0	SEMENTES E BUDAS DE PLANTAS	21426372.00		
3.1.1.2.01.16.0	VEICULOS EXCETO UNIFORME	193686547.25		
3.1.1.2.01.17.0	MATERIAL PARA DEPLACAR	11707000.00		
3.1.1.2.01.18.0	DESPESA COM ADQUISICAO DE DIPLOMAS, MEDALHAS E DIPLOMAS	879150.00		
3.1.1.2.01.19.0	OUTROS MATERIAIS	730497853.00		
3.1.1.2	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		70654210000.00	
3.1.1.2.1	REMUNERACAO DE SERVIDORES PESSOAIS		701000000.00	
3.1.1.2.1.01.0	APRESENTACOES ARTISTICAS EXCETO CULTURAIS	100200000.00		
3.1.1.2.1.02.0	FRETES EXCETO CARRETOS	112344.00		
3.1.1.2.1.03.0	HONORARIOS	154775373.65		
3.1.1.2.1.04.0	ENDEIXACAO PELO USO DE VEICULO PARTICULAR	103747000.00		
3.1.1.2.1.05.0	SERVICIO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	21000000.00		
3.1.1.2.1.06.0	SERVICIO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	2453900.00		
3.1.1.2.1.07.0	SERVICIO DE FOTOCOPIAS E MONITORES	40000000.00		
3.1.1.2.1.08.0	SERVICIO DE LIMPEZA E HIGIENE	44701999.19		
3.1.1.2.1.09.0	SERVICIO DE PRESSOS E TRAFICANTES	8000000.00		
3.1.1.2.1.10.0	OUTROS SERVICIOS PESSOAIS	637652254.00		
3.1.1.2.1	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS		70341100000.00	
3.1.1.2.1.11.0	ALUGUE E ESCOTO	2137645720.00		
3.1.1.2.1.12.0	SERVICIOS RELATIVOS A MATERIAIS PARA DEPLACAR	36986180.35		
3.1.1.2.1.13.0	ASSINATURA DE ATOS JURIDICOS E RECORDES	300775335.00		
3.1.1.2.1.14.0	REPRESENTACAO DE CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFERENCIAS E EXPOZICOES	200182000.00		

RESUMATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONOMICA, SUBCATEGORIA, ELEMENTO, ELEMENTO E SUBELEMENTO COM REPARTICAO ENTRE OS MUNICIPIOS CONSOLIDADO

EXERCICIO DE 1964

ANEXO Nº 075

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	RUBRICA	ELEMENTO ORÇAMENTAL	CAL. ELEMENTO (CLASS. ECONOM.)
3.1.3.2.06.5	DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR PARA OBTENÇÃO DE PREÇOS	834349403,70		
3.1.3.2.07.3	DESPESA DE VIAGENS DO GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR	659140,00		
3.1.3.2.08.1	DESPESA DE CONDOMÍNIO DE IMÓVEIS DO ESTADO	40931437,60		
3.1.3.2.09.5	DESPESAS RESERVAS DE FOMENTO PERMANENTE	484389403,32		
3.1.3.2.10.4	DESPESAS	7170000,00		
3.1.3.2.11.1	ENERGIA ELÉTRICA	2963789174,63		
3.1.3.2.11.9	ESTÁGIOS DE ALIMENTAÇÃO	5885878826,30		
3.1.3.2.12.6	EVENTOS	1725408,69		
3.1.3.2.13.4	PREÇOS SEM CARRETTAS	580485510,79		
3.1.3.2.14.9	IMUNIZACIONES E VACINAS	466200,00		
3.1.3.2.15.9	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	400002147,94		
3.1.3.2.17.6	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1147103819,36		
3.1.3.2.20.6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	17547351,26		
3.1.3.2.21.1	ALUGUEIS	33875002,20		
3.1.3.2.22.2	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	551002,00		
3.1.3.2.25.0	PEDAGOGIA	1500,00		
3.1.3.2.26.5	IMPLANTAMENTO DE DADOS	16831043400,00		
3.1.3.2.27.0	RECEBOS E HONORÁRIOS	247000000,00		
3.1.3.2.28.1	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	179175487,14		
3.1.3.2.28.9	SECURS	101400014,77		
3.1.3.2.29.7	SERVÍCIO DE ALIMENTAÇÃO	528421732,76		
3.1.3.2.30.0	SERVÍCIO DE CARTÓRIO	14532000,00		
3.1.3.2.31.3	SERVÍCIO DE COMUNICAÇÃO	514825379,97		
3.1.3.2.32.3	SERVÍCIO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4282155274,89		
3.1.3.2.32.5	SERVÍCIO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	681070756,75		
3.1.3.2.34.7	SERVÍCIO DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	903897866,20		
3.1.3.2.35.4	SERVÍCIO DE DILUIÇÃO	890000000,00		
3.1.3.2.36.2	SERVÍCIO DE EMPRESTATO E ENCARGAMENTO	700045710,62		
3.1.3.2.37.0	SERVÍCIO DE LIMPEZA E HIGIENE	1071794000,00		
3.1.3.2.38.6	TRANSPORTE DE OFICIAIS	1175501009,04		
3.1.3.2.40.4	EXERCÍCIO DE PESSOAL	102195347,47		
3.1.3.2.41.2	VERBA SECRETA	4000000,00		
3.1.3.2.42.0	EXERCÍCIO DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS E CULTURAIS	22740269,00		
3.1.3.2.43.8	TRANSP. ALIMENTA. E/OU HOSPEDAGEM DELEGAÇÕES EXTERNAS	5050000,00		
3.1.3.2.44.0	ELIMINAÇÃO DA FOLHA DE GOVERNO 101 FEDERAL 2914/64	54,28		
3.1.3.2.50.1	DIVERSOS SERVIÇOS DE ENCARGOS	1200174340,32		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE LUSTRE		6557893505,00	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIAIS		430020000,00	
3.1.9.2.01.1	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS AJUZADAS	539970537,37		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5997964967,67	
3.1.9.2.01.4	PCP - VENCIMENTOS E VANTAGENS	14021817000,00		
3.1.9.2.02.6	PCP - ALUGUEIS	170361129,98		
3.1.9.2.03.0	PCP - DIARIAS DE VIAGEM	10000000,00		
3.1.9.2.04.9	PCP - HONORÁRIOS	8810226,16		
3.1.9.2.05.1	PCP - VENCIMENTOS E VANTAGENS	402674600,00		
3.1.9.2.07.7	PCP - DIARIAS DE VIAGEM	75000000,00		
3.1.9.2.10.8	OBRIGAÇÃO PATRONAL - FÓTS	100000,00		
3.1.9.2.12.7	CONSTRUTIVOS E UTILIZÁVEIS	646000,00		
3.1.9.2.13.3	GENÉRIOS PARA ALIMENTAÇÃO	200000,00		
3.1.9.2.14.7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	222000,00		
3.1.9.2.15.1	MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	188000,00		
3.1.9.2.16.9	MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	100000,00		
3.1.9.2.18.6	MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	50000,00		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, FUNDAÇÃO LUMENSA, ELEMENTO B. SUPLEMENTO
COM RECORRIMENTOS DAS RURICAPAS
ANO 1990

EXERCÍCIO DE 1989

CLASSO N. 12-1

C.O.F.I.G.D.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ELEMENTO SUPLEMENTO	VALOR ORÇAMENTÁRIO
3.1.1.9.2.3.17.4	MATERIAL PARA FOTOGRAFIA, FIDELIDADE E COMUNICAÇÃO	112000,00		
3.1.1.9.2.3.17.9	MATERIAL DE LIMPÇA E MANUTENÇÃO	2166100,00		
3.1.1.9.2.3.17.1	OUTROS MATERIAIS	51700,00		
3.1.1.9.2.3.17.2	MANUTENÇÃO	27120,00		
3.1.1.9.2.3.17.7	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4047000,00		
3.1.1.9.2.3.17.3	OUTROS SERVIÇOS ESSENCIAIS	140700,00		
3.1.1.9.2.3.17.5	ÁGUA E GÁS	4472000,00		
3.1.1.9.2.3.17.2	ASSIMILAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	292300,00		
3.1.1.9.2.3.17.3	DILIGÊNCIAS	15000,00		
3.1.1.9.2.3.17.1	ENERGIA ELÉTRICA	57000000,00		
3.1.1.9.2.3.17.4	ETAPAS DE ALIMENTAÇÃO	200000,00		
3.1.1.9.2.3.17.2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	700000,00		
3.1.1.9.2.3.17.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	600000,00		
3.1.1.9.2.3.17.9	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2400000,00		
3.1.1.9.2.3.17.7	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	200000,00		
3.1.1.9.2.3.17.2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2000000,00		
3.1.1.9.2.3.17.4	REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO	170000,00		
3.1.1.9.2.3.17.3	INDUSTRIAS	100000,00		
3.1.1.9.2.3.17.4	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	400000,00		
3.1.1.9.2.3.17.1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	24000000,00		
3.1.1.9.2.3.17.2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200000,00		
3.1.1.9.2.3.17.9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100000,00		
3.1.1.9.2.3.17.7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1400000,00		
3.1.1.9.2.3.17.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5000000,00		
3.1.1.9.2.3.17.7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20000000,00		
3.1.1.9.2.3.17.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	170000,00		
3.1.1.9.2.3.17.7	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13000000,00		
3.1.1.9.2.3.17.2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20000,00		
3.1.1.9.2.3.17.3	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1000000,00		
3.1.1.9.2.3.17.4	OUTROS SERVIÇOS EM ENCARGOS	100000,00		
3.2.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			342140150711,68
3.2.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		171900000000,00	
3.2.1.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		152191046207,63	
3.2.1.1.1.01.0	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS ÀS PARQUES	400000000,00		
3.2.1.1.1.01.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS ÀS UNIDADES	57017000000,00		
3.2.1.1.1.01.2	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		12219000000,00	
3.2.1.1.1.01.3	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		12219000000,00	
3.2.1.1.1.01.4	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS		7500000000,00	
3.2.1.1.1.01.5	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		7500000000,00	
3.2.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		32401000000,00	
3.2.1.1.1	TRANSFERÊNCIAS A UNIDADE		203492000,00	
3.2.1.1.1.01.1	TRANSFERÊNCIAS A UNIDADE		203492000,00	
3.2.1.1.1.01.2	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		22100000000,00	
3.2.1.1.1.01.3	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MUNICÍPIOS		12000000000,00	
3.2.1.1.1.01.4	CONTRIBUIÇÕES A MUNICÍPIOS		30000000000,00	
3.2.1.1.1.01.5	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		19200000000,00	
3.2.1.1.1.01.6	SUBVENÇÕES SOCIAIS		13000000000,00	
3.2.1.1.1.01.7	CONCESSÃO DE AJÚLIO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		11000000000,00	
3.2.1.1.1.01.8	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		7500000000,00	
3.2.1.1.1.01.9	SUBV. ECON. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		7500000000,00	
3.2.1.1.1.01.10	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		1000000000,00	
3.2.1.1.1.01.11	CONTRIB. CORRENTES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1000000000,00	
3.2.1.1.1.01.12	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		25000000,00	

DEMONSTRATIVO DA CONTABILIDADE POR CATEGORIA ECONOMICA SUICATEGORIA ECONOMICA, RIFORMA E SUBELEMENTO
 COM O ANEXO-ANEXO DAS RUBRICAS
 CONSOLIDADA

EXERCÍCIO DE 1984

QUADRO Nº 11-15

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	VALOR	CAT. ECONOMICA
3.2.4.2	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS			25000000.00
3.2.4.2.01.01	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS		25000000.00	
3.2.4.3	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS			410000000000.00
3.2.4.3.1	INATIVOS			200000000000.00
3.2.4.3.1.01.01	INATIVOS CÍVIS		200000000000.00	
3.2.4.3.1.01.02	INATIVOS PROVEDORES - RESPONSABILIDADE DA UNIC		200000000000.00	
3.2.4.3.1.01.03	INATIVOS PROVEDORES - RESPONSABILIDADE DO TCEAO		200000000000.00	
3.2.4.3.1.01.04	INATIVOS MILITARES		200000000000.00	
3.2.4.3.2	PENSIONISTAS			100000000000.00
3.2.4.3.2.01.01	PENSIONISTAS		100000000000.00	
3.2.4.3.3	SALÁRIOS FAMILIAR			200000000000.00
3.2.4.3.3.01.01	SALÁRIO FAMILIAR ATIVOS		200000000000.00	
3.2.4.3.3.01.02	SALÁRIO FAMILIAR INATIVOS		200000000000.00	
3.2.4.3.3.01.03	SALÁRIO FAMILIAR PENSIONISTAS		200000000000.00	
3.2.4.3.4	SERVIÇOS FINANCEIROS E FUNDADOS			200000000000.00
3.2.4.3.4.01.01	SERVIÇOS DE ESTUDO		200000000000.00	
3.2.4.3.4.01.02	SERVIÇOS FINANCEIROS DE AJUÍDOS A ESTUDANTES		200000000000.00	
3.2.4.3.5	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR			200000000000.00
3.2.4.3.5.01.01	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		200000000000.00	
3.2.4.3.6	OUTROS ENCARGOS A PESSOAS			200000000000.00
3.2.4.3.6.01.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL A VELHOS		200000000000.00	
3.2.4.3.6.01.02	SAÚDE DE FUMOS		200000000000.00	
3.2.4.3.6.01.03	AJUDA FUNERAL RESPONSABILIDADE DA UNIC		200000000000.00	
3.2.4.3.6.01.04	OUTROS ENCARGOS A PESSOAS		200000000000.00	
3.2.4.4	ENCARGOS DA DíVIDA INTERNA			410000000000.00
3.2.4.4.1	JURTS DA DíVIDA CONTRATADA			200000000000.00
3.2.4.4.1.01.01	JURTS DE DíVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.02	JURTS DE DíVIDA FLUTUANTE POR CONTRATOS		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.03	OUTROS ENCARGOS DA DíVIDA CONTRATADA		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.04	INTERESSE E DIV. INT. CONTR. FUNDADA		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.05	OUTROS ENC. DEV. CONTR. - FLUTUANTE		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.06	JURTS SOBRE TÍTULOS DE DíVIDA		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.07	JURTS DE DíVIDA FUNDADA INT. EM TÍTULOS		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.08	JURTS DEV. FLUTUANTE - EM TÍTULOS		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.09	DESC. E COM. DE FUNDADOS SOBRE TÍTULOS DO TCEAO		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.10	DESC. E COM. DA DíVIDA FUNDADA INT. - EM TÍTULOS		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.11	DESC. E COM. DA DíVIDA FLUTUANTE - EM TÍTULOS		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.12	JURTS DE OUTRAS DíVIDAS		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.13	JURTS DE OUTRAS DíVIDAS - FLUTUANTE		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.14	ENCARGOS DE OUTRAS DíVIDAS		200000000000.00	
3.2.4.4.1.01.15	ENC. DE OUTRAS DíVIDAS - FLUTUANTE		200000000000.00	
3.2.4.4.2	CONTRATOS MONET. SOBSCRITORES DIRETO DO PATRIMÔNIO DA RECEITA			200000000000.00
3.2.4.4.2.01.01	CONTRATOS MONET. SOBSCRITORES ANTERIORES - EM TÍTULOS		200000000000.00	
3.2.4.4.2.01.02	CONTRATOS MONET. SOBSCRITORES REC. POR CONTRATOS		200000000000.00	
3.2.4.4.3	ENCARGOS DA DíVIDA EXTERNA			200000000000.00
3.2.4.4.3.1	JURTS DA DíVIDA CONTRATADA			200000000000.00
3.2.4.4.3.1.01.01	JURTS DEV. FUNDADA EXT. - CONTRATOS		200000000000.00	
3.2.4.4.3.1.01.02	OUTROS ENCARGOS DA DíVIDA CONTRATADA		200000000000.00	
3.2.4.4.3.1.01.03	INTERESSE E DIV. FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS		200000000000.00	
3.2.4.4.4	CONTRIBUIÇÕES INFORMADAS AO PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS			200000000000.00
3.2.4.4.4.01.01	PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇOS PÚBLICOS		200000000000.00	
3.2.4.4.5	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200000000000.00
3.2.4.4.5.1	SENTENÇAS JUDICIAIS			200000000000.00

EXERCÍCIO DE 1981

QUADRO Nº 11-10

CODIGO	DESCRIÇÃO	PLANO	ELEMENTO SUBELEMENTO	CAT. ECONÔMICA SUBCAT. ECONÔM.
3.2.9.1.01.0	PAGAMENTO INTERMEDIADO POR SENTENÇAS JUDICIAIS	61270195.00		
3.2.9.1.02.0	OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS INTERIORES		71001000.00	
3.2.9.2.00.0	CONCESSÃO DE AJUDA EM A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	700000.00		
3.2.9.2.01.0	INATIVOS CÍVIL	82655601.77		
3.2.9.2.02.0	INATIVOS REPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	1210000000.00		
3.2.9.2.03.0	INATIVOS RESPONSABILIDADE DO ESTADO	1711700000.00		
3.2.9.2.04.0	PENSIÕES	10000000.00		
3.2.9.2.05.0	SALÁRIO FAMILIAR ATIVOS	10000000.00		
3.2.9.2.06.0	SALÁRIO FAMILIAR INATIVOS	173000.00		
3.2.9.2.07.0	TORTAS DE ESTUDO	25000.00		
3.2.9.2.08.0	ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS	10000000.00		
3.2.9.2.09.0	AUXÍLIO FUNERAL	17000000.00		
3.2.9.2.10.0	AUXÍLIO FUNERAL - NOMINADA UNIDADE DA UNIDADE	10000000.00		
3.2.9.2.11.0	TORTAS E ANIVERSÁRIOS A PESSOAS	210000.00		
3.2.9.2.12.0	UNIDADES DE OUTRAS DIVISÃO CATEGÓRICAS	61000000.00		
3.2.9.2.13.0	UNIDADES DE TORNAMENTOS PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	47100000.00		
4.0.0.0	RENTAS DE CAPITAL			5513701700.00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2572271500.00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		20000000.00	
4.1.1.0.01.0	REPARAÇÃO DE OBRAS DE NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	20000000.00		
4.1.1.0.02.0	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	10000000.00		
4.1.1.0.03.0	CONSTITUIÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	10000000.00		
4.1.1.0.04.0	INÍCIO DE OBRAS PÚBLICAS	30000000.00		
4.1.1.0.05.0	PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS PÚBLICAS	10000000.00		
4.1.1.0.06.0	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ANEXOS RELACIONADOS AS OBRAS PÚBLICAS	10000000.00		
4.1.1.0.07.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20000000.00	
4.1.1.0.08.0	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E OBRAS DE REPARAÇÃO MECÂNICA	10000000.00		
4.1.1.0.09.0	ANEXOS PARA MONTAGEM E TRACAO	10000000.00		
4.1.1.0.10.0	EQUIPAMENTO PARA O TRABALHO	20000000.00		
4.1.1.0.11.0	EQUIPAMENTO PARA ESPORTE E RECREAÇÃO	40000000.00		
4.1.1.0.12.0	EQUIPAMENTO PARA O TRABALHO	40000000.00		
4.1.1.0.13.0	EQUIPAMENTO PARA O TRABALHO	20000000.00		
4.1.1.0.14.0	ENSINHAS, PLACAS E BANDEIRAS	10000000.00		
4.1.1.0.15.0	MAQUINAS DE ESCRITA, SOMAS, CALCULAS E CONTABILIDADE	20000000.00		
4.1.1.0.16.0	MAQUINAS, MÓDULOS E APARELHOS	40000000.00		
4.1.1.0.17.0	MATERIAL PARA O TRABALHO	40000000.00		
4.1.1.0.18.0	MATERIAL PARA O TRABALHO	10000000.00		
4.1.1.0.19.0	TRATORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIAS	20000000.00		
4.1.1.0.20.0	LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO E ENFERMEIRAS	20000000.00		
4.1.1.0.21.0	VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA OU ANIMAL	30000000.00		
4.1.1.0.22.0	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90000000.00		
4.1.1.0.23.0	INVESTIMENTOS EM REPARAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		20000000.00	
4.1.1.0.24.0	INÍCIO DE OBRAS PÚBLICAS	10000000.00		
4.1.1.0.25.0	PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS PÚBLICAS	20000000.00		
4.1.1.0.26.0	RENTAS PARA TRABALHO, PRODUÇÃO OU REPRODUÇÃO	100000.00		
4.1.1.0.27.0	MÓBILIÁRIO EM GERAL E UTENSÍLIOS DE BENS PÚBLICOS	450000.00		
4.1.1.0.28.0	EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS E ENFERMEIRAS	400000.00		
4.1.1.0.29.0	VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA OU ANIMAL	10000000.00		
4.1.1.0.30.0	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000.00		
4.1.1.0.31.0	CONSTITUIÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CAPITAL DE EMPRÉSTIMO OU AGRI.		20000000.00	
4.1.1.0.32.0	PARTICIPAÇÃO EM CONST. OU LUM. DE CAP. DE EMPRÉSTIMO OU AGRI.	20000000.00		
4.1.1.0.33.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		40000000.00	

EXERCÍCIO DE 1994

ANEXO 4 - XI-15

C O D I G O	D E S C R I P Ç Ã O	RUBRICA	ELEMENTO SUBELEMENTO	CAT. ECONOMICA SUBCAT. ECONOMICA
4.1.1.1.1	DESMITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		418700007,00	
4.1.1.2.1.05.10	PROCEDIMENTO FUNDACIONAL DE BENS PÚBLICOS	494200007,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			3140281961,29
4.2.1.0	ADQUISICAO DE IMOVEIS		2102427379,13	
4.2.1.0.0.0.1.0	ADQUISICAO DE IMOVEIS	2102427379,13		
4.2.2.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL EMPR. COM. OU FINANC.		2948743004,14	
4.2.2.0.0.0.1.0	PART.EM CONST.OU AUM.DE CAP.DE EMP.OU ENT.EMPR.	2948743004,14		
4.2.2.2.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		1327120379,00	
4.2.4.1	SENTENÇAS JUDICIAIS		1323420379,00	
4.2.4.1.01.1.0	PAGAMENTOS DE DEBITOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1323420379,00		
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			45870266429,95
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		242022702532,82	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESEMPENHO DE CAPITAL		13194310469,70	
4.3.1.1.01.1.0	TRANSFERENCIAS A SUCESSORES	13194310469,70		
4.3.1.1.02.1.0	TRANSFERENCIAS A FUNCIONARIOS	1011572745,00		
4.3.1.1.03.1.0	CURRULOS DESEMPENHO DE AUXÍLIOS	627126000,00		
4.3.1.1.04.1.0	CONTRIBUICAOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	591000000,00		
4.3.1.1.05.1.0	CONTRIBUICAOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	591000000,00		
4.3.1.1.06.1.0	CONTRIBUICAOES A FUNDOS	109866237832,11		
4.3.1.1.07.1.0	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS	109866237832,11		
4.3.1.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		27581057099,28	
4.3.1.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO		770074313,81	
4.3.1.2.1.01.1.0	TRANSFERENCIAS A UNIAO	770074313,81		
4.3.1.2.2	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		1600598201,40	
4.3.1.2.2.01.1.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1600598201,40		
4.3.1.2.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICAOES MULTIGOVERNAMENTAIS		000000000,00	
4.3.1.2.3.01.1.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICAOES MULTIGOVERNAMENTAIS	000000000,00		
4.3.1.2.4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICAOES PRIVADAS		287011027,20	
4.3.1.2.4.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		786888001,80	
4.3.1.2.4.1.01.1.0	AUXÍLIOS PARA BENS PÚBLICOS E INSTALACOES	575614500,50		
4.3.1.2.4.1.02.1.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9027392,00		
4.3.1.2.4.1.03.1.0	OUTROS AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	119000000,00		
4.3.1.2.4.2	CONTRIBUICAOES PARA DESPESAS DE CAPITAL		208922521,20	
4.3.1.2.4.2.01.1.0	CONTRIBUICAOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	208922521,20		
4.3.2.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA		104822704857,82	
4.3.2.1	AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA		23303194817,97	
4.3.2.1.01.1.0	AMORTIZACAO DIV FUNDADA INT CONTRAT	23303194817,97		
4.3.2.2	MORTGAGE DE TÍTULOS DO TESOURO		171639591499,85	
4.3.2.2.01.1.0	MORTGAGE DIV FUNDADA INT TITULOS	171639591499,85		
4.3.3.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA EXTERNA		1859639000,00	
4.3.3.1	AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTINUA		1859639000,00	
4.3.3.1.01.1.0	MORTGAGE DIV FUNDADA EXT CONTINUA	1859639000,00		
	RESUMO			
	RESGATE E ENCARGOS SOCIAIS	=>	902488677366,69	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	=>	1841144872381,27	
	TOTAL DAS DESP. CORRENTES	=>	274363345017,96	
	INVESTIMENTOS	=>	63372271506,04	
	INVERSOES FINANCEIRAS	=>	31001061701,29	
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	=>	45978264429,05	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	=>	60847617896,38	
	TOTAL GERAL	=>	335240963914,34	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 1984

QUANTO A 1984

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ARRECADADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.667.848.201.366,38
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.652.379.022.388,45
1110.00.00	IMPOSTOS	1.634.670.361.361,70
1112.00.00	IMPOSTOS S/O PATRIM. E RENDA	47.153.179.251,05
1112.03.00	IRPJ	47.153.179.251,05
1112.09.00	IMPOSTOS S/O PROD. E CIRCULAÇÃO	1.586.917.137.771,15
1112.02.00	IMP. S/OPER. BNL-CIRC. DE MERCAD. TAXAS	1.086.917.137.771,15
1120.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.222.728.979,35
1122.00.00	CUSTAS JUDICIAIS FOTOTIPADAS	26.022.728.979,35
1122.02.00	TAXA DE SERVIÇOS CÍVEIS	2.418.422.171,17
1122.04.00	TAXA DE COOPERAÇÃO JUDICIARIA	11.507.486.050,07
1122.06.00	TAXA JUDICIARIA	2.106.820,11
1122.98.00	TAXA JUDICIARIA	4.485.167.677,98
1200.00.00	RECEITA DE CONTRATAÇÕES	10.464,78
1210.00.00	CONTRATAÇÕES SOCIAIS	10.464,78
1210.09.00	CONTR. P/HELM/PROV. DE MUL. INAL.	10.464,78
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.162.553.912,09
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	64.464.317,98
1310.01.00	ALUGUEIS	47.448.011,00
1310.05.00	FORTS	24.968.469,06
1310.09.00	RENTES	508.477.337,92
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	868.439.677,52
1320.01.00	JURCS DE TITULOS DE RENDA	1.677.728,88
1320.02.00	DIVIDENDOS	608.438.297,64
1320.03.00	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES	542.648.239,28
1320.04.00	DIVIDENDOS DE OUTRAS ENTIDADES	287.379.059,36
1320.05.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	147.391.059,99
1320.06.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.597.188.514,59
1320.07.00	JURCS DE OUTRAS OPÇÕES	4.398.934.576,86
1320.08.00	CAPT. DE REFINANCIAMENTO BARRISUL	298.254.937,73
1400.00.00	RECEITA AGRÍCOLA	4.071.375.318,45
1410.00.00	RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	277.187.539,51
1410.01.00	OUTRAS REC. DA PROD. VEGETAL	277.187.539,51
1420.00.00	RECEITAS PROD. ANIMAL E DERIV.	673.973.466,37
1420.01.00	OUTRAS RECEITAS DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	673.973.466,37
1430.00.00	OUTRAS RECEITAS AGRÍCOLAS	121.172.373,07
1430.01.00	OUTRAS RECEITAS AGRÍCOLAS	121.172.373,07
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	2.792.495.898,17
1510.00.00	RECEITA DA IND. EXTR. MINERAL	121.002.599,95
1510.01.00	OUTRAS RECEITAS DA IND. EXTR. MINERAL	121.002.599,95
1520.00.00	RECEITA DA IND. TRANSFORMAÇÃO	2.671.493.298,22
1520.01.00	IND. DE PROD. FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	2.383.766.713,60
1520.02.00	IND. EDITORIAL E GRÁFICA	89.726.584,62
1520.03.00	IND. EDITORIAL E GRÁFICA FEASB	17.309.952,00
1520.04.00	IND. EDITORIAL E GRÁFICA IEPJ	47.357.047,92
1520.09.00	IND. EDITORIAL E GRÁFICA FUNDO PENITENCIÁRIO	784.254,80
1520.99.00	IND. DE TRANSFORMAÇÃO FUNDO PENITENCIÁRIO	47.867.744,88
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.271.354.091,54
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	21.889.558,14
1600.03.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	8.747.929,59
1600.05.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - FES	8.381.928,30
1600.08.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	492.034.141,47
1600.17.00	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	646.351.028,24
1600.18.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	2.615.519,99
1600.21.00	SERVIÇO DE HÓS. T. A. TRANSMISSÃO	49.221.700,00
1600.24.00	SERVIÇOS A UNIA. COMERCIAL DO RGS	9.230,00
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	175.466.267,02
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.835.679.533,45
1710.00.00	TRASF. INTERGOVERNAMENTAIS	568.293.390,00
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS POR FUNDOS	568.293.390,00
1712.07.00	RENTA LIG. EXPLOR. SERVIÇOS	157.600.000,00
1712.08.00	SOBRRE-TAXA AO PREÇO VENDA DOS BILHETES DA LOT. FIANHIAI	408.593.390,00
1720.00.00	TRASF. INTERGOVERNAMENTAIS	258.172.564.980,75
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	208.112.084.780,75
1721.01.00	PARTIC. NA RECEITA DA UNIAO	238.750.349.783,35
1721.02.00	COTA-PARTE DO IPI	39.342.847.487,00
1721.03.00	TRANSFERÊNCIA DO IMP. S/RENTA MI (IND. NA) FONTES	100.748.023.778,00
1721.04.00	COTA-PARTE DO ITR	3.294.779.918,00
1721.05.00	COTA-PARTE DA IND. S/	5.394.773.996,00
1721.06.00	COTA-PARTE DO ADIC. DO IULCEU	478.294.447,00
1721.07.00	IND. PARTE DO IUEE	20.945.651.557,00
1721.08.00	COTA-PARTE DO IUM	7.596.084.771,82
1721.09.00	COTA-PARTE DA INDI	22.033.794.190,00
1721.10.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SA. PROD. AGRÍCOLA	37.587.342.088,53
1721.11.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SA. PROD. AGRÍCOLA	19.318.141.687,10
1721.99.00	TRASF. EM FUNDO DE COMERCIO	264.800.000,00
1730.00.00	AJUNT. DO AGRICULTORES - FINSOCIAL/INCR/ISA	220.000.000,00
1731.00.00	AJUNT. DO AGRICULTORES - FINSOCIAL/INCR/ISA	220.000.000,00
1731.01.00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MTS/STAS	19.689.000,00
1731.02.00	CONSERVAÇÃO DO SOLO NO RGS	30.144.394,92
1731.03.00	INSTR. SA-AMPL. EST. EXPER. PISCICULTURA DA LOBOA DOS GUARAROS	7.827.000,00
1731.04.00	CONV. SS. SA. 0207.00/900/90/ - EPALRO/ IANEP	2.280.000,00
1731.05.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA/ FINEP	3.420.000,00
1731.06.00	EFEITO DA INCORP. DOS SOLOS DE RESÍDUOS IND. NA CULT. DO SORBO	7.470.000,00
1731.07.00	CONTRATO DE COOP. ILICITA E FINANCEIRA COM A FARRAPA	231.574.271,10
1731.08.00	CONVENIO MA/SA SERV. INFORMACAO/ MERCADO AGRICOLA STHA	6.885.215,11
1731.09.00	FISCALIZAÇÃO DO COMERCIO DE SEMENTES - NA	1.022.940,00
1731.10.00	PROVAS ZOOTÉCNICAS EM BOVINOS DE LONJE R/VA	0,00
1731.11.00	REAF. TACAO DIAB. PATOLÓGICA - AVIARIA - NA	2.537.612,00
1731.12.00	CONVENIO MA/SA OFICINA DE VIGILANCIA ZOO-SANITARIA	382.999.919,54
1731.13.00	CONVENIO MA/SA FISCALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOOLICAS	16.401.599,15
1731.14.00	CONVENIO MA/SA FISCALIZAÇÃO - LVA EM PORTA DE GANTINA	12.486.924,00
1731.15.00	CONVENIO MA/SA BATATA SEMENTE	27.919.574,34
1731.16.00	CAFS MELIHYA AGRONOMIA SUL RIOGRANDENSE	0,00
1731.17.00	FINEP TESTE PROGENE EQUINOS NA A INDIANIA	13.771.007,92
1731.18.00	FINEP MELHORAMENTOS GENÉTICOS DO RGS	44.258.269,76
1731.19.00	FINEP MELHORAMENTOS DADO CHA POLES	7.334.643,16
1731.20.00	ISCF COSTINA VEGETAL	152,00
1731.21.00	IND. LVA MAI	1.552.544,46
1731.22.00	FINEP DIAGNOSTICO PATOLÓGICO - SPINA	16.900.945,00
1731.23.00	AGENTES PARA DIAGNOSTICO DE VIRUS DE ANIMAIS	29.512.000,00
1731.24.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA CON. VIGIA MA/STADOC E ELDELL	198.380.767,75
1731.25.00	MURCELA FIXAÇÃO BIOLÓGICA DE NITROGENIO	500,00
1731.26.00	AUXÍLIOS FINSOCIAL P/REC. HABITAÇÕES ENCHENTE/83	200.000.000,00

ADMINISTRATIVO ANALITICO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1984

QUADRO N. 1E-16

CODIGO	ESPECIFICACOES	VALOR ARRECADADO
1721.00.07	CONTR. MINIST. TRABALHO P/IMPLEMENTACAO -SINE	217.200.000,00
1721.00.08	COMPENSAÇÃO DO ICM DA NE SUINA	12.166.041.857,90
1721.00.09	COMPENSAÇÃO DO ICM SUINILCO	3.120.191.120,67
1721.00.10	CONTRIBUIÇÃO DO DNER AO FVN -DUSP	37.070.243,00
1721.00.11	CONTRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE AO FES	26.031.242,33
1721.00.12	CONTRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E (MAMP) AO FES	452.620.756,00
1721.00.13	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO	106.765.600,00
1720.00.00	TRANSFER. DE INSTIT. PRIVADAS	151.004.011,70
1720.01.00	TRANSFER. DE INSTIT. PRIVADAS	151.004.011,70
1720.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	19.151,00
1720.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	19.151,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.101.320.409,95
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	26.103.073.290,34
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA TRIBUTOS	17.276.100.000,97
1911.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ITBI	83.750.914,07
1911.02.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ICM	17.588.224.000,46
1911.03.00	MULTA E JUROS DE MORA OUTROS TRIB.	4.643.000,00
1911.04.00	MULTAS DE OUTROS TIPOS	2.374.643.210,97
1911.05.00	MULTAS DE OUTROS TIPOS	45.562,60
1911.06.00	MULTAS DE SERV. DA JUNTA COMERCIAL DO RJCM	7.013.900,00
1911.07.00	CORR. MONET. E MULTAS DE INFR. NO TRANSITO	2.317.000.000,00
1911.08.00	CLIFAS MULTAS	39.273.000.000,00
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.411.000,00
1921.00.00	INDENIZACOES	9.900.000,00
1921.01.00	INDENIZACAO DE DANOS CAUSADOS POR EST.	2.477.000,00
1921.02.00	OUTRAS INDENIZACOES	7.423.000,00
1922.00.00	RESTITUICOES	39.273.000.000,00
1922.01.00	RESTITUICAO DE FINANCIAMENTO DA COHAB	736.000.000,00
1922.02.00	RESTITUICOES FINANC. DE PROVENIEN. DE NATIVOS PAROQUIARIOS	20.000.000.000,00
1922.03.00	OUTRAS RESTITUICOES	4.000.000.000,00
1920.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	20.700.000.000,00
1921.00.00	REC. DA DIVIDA ATIVA INDIUTORTA	20.600.000.000,00
1921.01.00	MULTA E JUROS EM DIVIDA ATIVA DO ICM	6.000.000.000,00
1921.02.00	MULTA EM DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	59.336,00
1921.03.00	DIVIDA ATIVA DO ICM	10.000.000.000,00
1921.04.00	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIB.	22.241.400,00
1922.00.00	REC. DA DIV. AT. MAD INDIUTORTA	117.000.000,00
1922.01.00	JUROS DE MORA EM DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	11.000.000,00
1922.02.00	MULTA EM DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	87.000.000,00
1922.03.00	RECEITA DA DIV. ATIVA NAO TRIBUTARIA	11.000.000,00
1930.00.00	RECEITAS DIVERSAS	9.110.000.000,00
1930.01.00	RECEITA DE HONOR. ADVOCATICIOS	41.000.000,00
1930.02.00	ELIMINACAO DA FICAO DO CRUZEIRO LET (TOMAS) 1914/24	200,00
1930.03.00	ACRES. INCENT. A ARREC. DIV. AT.	2.420.000.000,00
1930.04.00	ACRES. INCENT. A ARREC. DA DIV. ATIVA PROIB. ESTAD.	900.000.000,00
1930.05.00	ACRES. INCENT. A ARREC. DIV. ATIVA ADMINISTRATIVA	1.000.000.000,00
1930.06.00	ACRES. INCENT. A ARREC. DA DIV. ATIVA JUDICIARIA	204.000.000,00
1930.07.00	ANULACAO DE ESTOS A PAGAR	1.000.000.000,00
1930.08.00	ANULACAO DE EMPENH. A JORNADA	747.000.000,00
1930.09.00	ANULACAO DE CONTAS A PAGAR	707.000.000,00
1930.10.00	ANULACAO DE SERV. DIV. A PAGAR	2.193.100,00
1970.00.00	OUTRAS RECEITAS	221.000.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	574.440.791.100,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	570.000.000.000,00
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	290.000.000.000,00
2111.00.00	TIT. DE RESP. DO TR. ESTADUAL	270.000.000.000,00
2112.00.00	EMISSOES DE ORTES	20.000.000.000,00
2113.00.00	OUTRAS OPER. DE CREDITO INTERNA	19.000.000.000,00
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	280.000.000.000,00
2121.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	280.000.000.000,00
2200.00.00	ALIANÇAS DE BENS	131.250.000,00
2210.00.00	ALIANÇAS DE BENS MOVEIS	127.000.000,00
2211.00.00	ALIANÇAS DE OUTROS BENS MOVEIS	127.000.000,00
2220.00.00	ALIANÇAS DE BENS IMOVEIS	4.250.000,00
2221.00.00	ALIANÇAS DE OUTROS BENS IMOVEIS	4.250.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.400.100.000,00
2410.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS	1.400.100.000,00
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	1.000.000.000,00
2421.01.00	TRANSF. EM FUNÇAO CONVENIOS	1.000.000.000,00
2421.02.00	AUXILIO FINANCIAL P/CEBAS	77.000.000,00
2421.03.00	AUXILIO P/CONTRO. DE C.B.U.	100.000.000,00
2421.04.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	123.000.000,00
2421.05.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	121.400.000,00
2421.06.00	CONVENIO TELEFONIA RURAL SOCIAL	171.000.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60.000.000,00
2510.00.00	HERANÇAS LIGENTES	60.000.000,00
2520.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.000.000,00
2521.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00
	TOTAL GERAL	2.504.000.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTAÇÃO AREFCADADORA

Exercício de 1964

QUADRO Nº 11

ESTAÇÃO AREFCADADORA	IMPOSTOS		TAXAS	RECEITA PATRIMONIAL
	ICM	IRPJ		
COCHELETA DA APRECIAÇÃO ALCOOLE				
ALTOPIRE	19.539.760.271,70	799.560.370,21	127.450.288,99	
ITAPIR	6.986.478.304,56	272.505.546,22	10.5422.120,54	
OLAPAI	2.564.053.059,06	90.275.750,19	42.899.347,24	
SANTO ANS	2.539.832.434,77	482.727.288,58	146.042.347,65	
SÃO ROCHA	14.226.722.072,14	592.987.122,02	26.818.885,26	
SÃO FORTALEZA DE ARIEL	726.722.890,44	172.528.893,43	45.735.971,73	
URUGUAIANA	72.848.883.348,41	442.182.935,81	162.751.307,69	
TOTAL	76.861.759.087,17	2.575.682.740,71	341.477.774,01	
COCHELETA DA APRECIAÇÃO FÁSC				
BAJO	14.524.756.751,87	736.521.507,85	172.674.777,70	
SAO PACTO	6.447.150.321,27	632.465.484,52	52.434.410,27	
LAVRAS DO SUL	136.871.407,07	74.772.141,90	27.696.058,96	
PINHEIRO MACHADO	2.051.905.505,11	102.291.239,45	47.614.259,31	
RESALDO DO SUL	2.886.127.977,27	472.968.885,75	49.403.815,58	
SANTANA DO LEVANTADO	11.783.566.074,82	381.180.388,04	104.904.148,70	154.228,00
SÃO GABRIEL	6.588.840.878,34	585.288.222,17	112.476.647,58	
TOTAL	42.771.275.076,74	2.087.772.484,77	775.411.570,94	154.228,00
COCHELETA DA APRECIAÇÃO CACIOPARA DO SUL				
AGUDO	1.926.416.331,24	36.676.825,06	15.856.602,00	
AMÓJIC DO TIPORE	406.412.788,46	66.819.121,90	11.767.823,68	
CACAPAVA DO SUL	3.718.298.262,27	752.701.559,58	78.147.270,75	
CACHOEIRA DO SUL	14.912.830.188,00	742.778.819,87	189.474.144,70	
CANDELARIA	1.972.807.885,55	62.247.059,08	73.371.469,00	987.756,66
CURITUBA DO SUL	49.940.312,14	17.825.389,72	4.937.072,81	
INHUMAÍTA DO SUL	707.027.871,65	124.104.940,77	29.269.178,22	7.046,00
FORMIGUEIRO	879.073.678,14	17.825.119,99	4.886.822,20	
RESTINGA SECA	871.338.475,11	68.789.988,80	18.139.467,28	
SANTANA DA RUA VISTA	64.889.718,82	12.989.964,68	3.462.861,50	
SÃO SEPE	2.422.712.412,77	382.267.847,64	141.961.983,98	
SOBRADINHO	1.903.221.288,78	50.852.964,83	41.757.848,77	
TOTAL	54.153.307.647,09	1.477.140.287,23	311.676.237,31	1.014.772,66
COCHELETA DA APRECIAÇÃO CANOAS				
ALVARADA	1.340.001.450,77	72.237.483,71	44.357.674,26	221,80
BARRO DO FORTINHO	244.585.341,99	32.948.704,22	12.779.635,80	
CACIOPARINHA	9.233.832.698,71	467.148.140,09	40.967.121,15	105.986,66
CANÓIAS	71.809.058.229,88	322.649.756,77	42.327.014,97	774.915,66
CRAVATAI	27.422.630.350,92	437.798.989,73	273.861.700,98	
DUARTE	32.642.148.247,27	436.601.934,34	151.976.763,36	
TAPES	2.057.038.899,87	187.326.856,31	32.064.790,88	
VIANEIRO	2.959.478.966,42	753.372.978,73	61.479.986,88	
TOTAL	149.849.704.877,86	2.625.827.854,76	1.186.483.235,87	370.684,66
COCHELETA DA APRECIAÇÃO CAIXAS DO SUL				
ANTONIO PRADO	1.149.437.113,39	56.259.462,50	27.286.434,88	
FRANCO GONCALVES	16.895.137.279,83	319.642.711,27	125.047.347,65	888.889,57
CARLOS BARBOSA	4.829.634.194,42	26.565.768,08	31.877.854,00	
CAIXAS DO SUL	67.436.001.648,09	1.270.141.907,52	451.197.225,61	135.886,49
COLOMBA	103.714.818,92	5.243.888,86	7.027.889,84	
FARROUPILHA	11.548.026.716,70	590.128.788,69	64.745.439,08	
FLORÉ DE CANHA	1.647.179.484,38	68.234.689,68	37.312.894,13	42.824,88
GARIBALDI	7.883.608.182,77	41.023.751,89	48.292.436,60	112.834,88
NOVA BRAGA	64.787.726,30	11.340.920,00	3.496.846,00	
NOVA BASTARDI	331.359.043,57	18.104.980,00	4.462.414,88	
NOVA PORA	1.844.298.262,92	74.535.237,29	25.882.804,77	
OURIÇANTINHO SANTA RITA	128.948.212,88	9.558.148,88	6.724.389,68	
SÃO MARCOS	8.022.338.455,85	47.993.409,84	48.248.381,38	
VERANOPOLIS	8.092.944.184,92	62.543.384,31	34.239.483,98	8.826,80
TOTAL	188.833.111.864,45	2.226.819.746,79	934.320.790,82	989.926,97

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTAÇÃO AGRICADADORA

Exercício de 1984

Unidade nº 1117

RECEITA ANUAL REAL	TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA CORRENTES
		277.284.196,72 182.028.258,42 115.300.000,00 25.247.551,27 20.000.000,00 29.455.275,10 610.400.000,00 7.010.000,00	1.269.720.000,00 6.200.000,00 7.200.000,00 2.400.000,00 1.200.000,00 551.000,00 1.200.000,00 7.100.000,00		1.269.720.000,00 6.200.000,00 7.200.000,00 2.400.000,00 1.200.000,00 551.000,00 1.200.000,00 7.100.000,00
		280.000.000,00 70.000.000,00 30.000.000,00 170.000.000,00 40.000.000,00 90.000.000,00 10.000.000,00 1.200.000,00	1.500.000,00 2.000.000,00 1.500,00 1.700.000,00 1.000.000,00 12.000.000,00 60.000.000,00 20.000.000,00	150.000.000,00 40.000.000,00	1.500.000,00 2.000.000,00 1.500,00 1.700.000,00 1.000.000,00 12.000.000,00 60.000.000,00 20.000.000,00
		3.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00 3.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00	1.000.000,00 500.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00		1.000.000,00 500.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
		100.000,00 15.000.000,00 20.000.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 300.000,00 70.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00		1.000.000,00 300.000,00 70.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
		50.000.000,00 100.000.000,00 10.000.000,00 2.000.000,00 700.000,00 200.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 200.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00		1.000.000,00 200.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
222.000		2.000.000,00 170.000.000,00 10.000.000,00 20.000.000,00	1.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00		1.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
222.000		2.000.000,00 170.000.000,00 10.000.000,00 20.000.000,00	1.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00		1.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR LIÇAO ACRECATORIA

Exercício de 1984

Unidade nº 11.11

ESTABELECIMENTO	EMPREGADA		TAXAS	RECEITA PATRONAL
	IRM	ITBI		
COLÔNIA DA ANHECORA				
ALBERTA	234.570.524.14	41.052.571.94	8.790.572.80	
ARAD DE CEZAR	458.654.517.17	71.126.520.00	4.877.042.50	
CAMPINAS DO SUL	252.513.515.70	41.085.942.00	0.000.000.00	
TRITIM	15.635.411.448.70	274.129.709.22	15.844.688.24	
EMAL GRANDE	588.788.149.47	14.071.577.00	3.850.521.20	
CAJAMA	654.670.377.60	53.853.807.18	1.144.444.10	
GETULIO VARGAS	7.472.470.242.25	678.235.425.11	83.506.242.47	
ITATIKA DO SUL	64.699.390.12	14.994.700.00	1.100.000.00	
JACUÍDA	126.021.030.44	62.754.500.00	4.037.182.00	
YARCELINO NABIM	2.302.989.263.38	70.120.851.98	19.427.287.00	
MARIZAL NUNES	1.760.977.054.74	4.176.860.00	1.125.220.00	
MARIZAL DO SUL	204.400.071.21	13.669.782.10	3.911.991.20	
ANDARAÍ	4.682.748.402.81	77.724.220.92	6.488.588.20	
SÃO VALÉNTIM	7.300.971.771.83	40.817.370.00	4.437.821.00	
GETULIO	353.875.344.77	27.226.323.00	4.077.707.00	4.836.00
SEVERIANO DE ARAUJO	515.244.872.22	11.366.250.00	3.208.773.67	
VIRADOUROS	237.098.463.84	16.642.000.00	4.001.240.00	216.00
TOTAL	32.182.075.529.77	226.906.498.27	792.072.776.73	4.751.99
COLÔNIA DA ANHECORA				
ADRIANA	267.579.981.23	157.776.456.30	12.008.179.72	
AUGUSTO ESTANA	121.627.441.97	104.249.574.04	6.176.740.22	
CATUM	823.528.427.05	181.259.245.00	4.033.474.51	11.152.00
ELMO	887.847.810.00	61.125.039.00	0.000.000.00	
FRUIZ D'ÁZUA	9.412.367.960.10	741.003.233.02	418.181.959.20	
FORMALZA DOS VALS	140.117.491.46	123.690.071.00	9.127.612.00	
ITIPORÁ	0.000.074.409.12	566.376.786.97	78.626.302.66	
ILUE	7.179.477.031.83	471.612.000.00	113.403.073.70	
JOTA	50.632.165.11	62.146.280.00	5.213.122.70	
MANAUS	4.927.244.723.26	18.666.866.97	78.777.776.17	
PEVAGUA	808.775.746.32	1.000.000.00	3.426.877.26	
SANTA BARBARA DO SUL	4.567.262.652.62	252.792.215.49	27.742.121.50	
TOTAL	38.598.655.25.17	2.001.876.969.42	675.944.202.00	13.150.00
COLÔNIA DA ANHECORA				
LAJAS				
ANTO LOPES	1.02.792.170.03	16.736.880.00	7.241.500.00	
ARLINDO DE MOURA	1.275.622.494.78	27.257.617.73	34.788.660.00	
BOM PRINCÍPIO DO SUL	393.512.440.00	74.311.400.00	7.206.630.00	80.000.00
ESPIRITO SANTO DO SUL	979.971.747.00	28.457.980.00	6.407.305.00	
FAZENDA AUL	7.499.712.049.00	14.774.912.00	62.346.279.12	
GETULIO	31.202.695.22.88	77.751.000.00	72.352.770.00	
MAHOMÉ	1.020.001.453.67	42.573.223.26	49.389.122.49	
ELIPOLTE	12.505.421.07	13.187.900.00	1.460.032.00	
LAJAS DO SUL	10.446.788.177.63	17.124.487.20	168.222.155.00	170.700.00
MARUM	1.562.166.850.07	19.060.794.02	6.843.814.00	
NOVA BRÉSILIA	90.375.662.31	10.754.900.00	5.675.847.00	
PUTINGA	66.417.544.42	1.460.780.00	1.700.150.00	
TULA SALVO	417.238.036.10	28.924.907.00	6.427.277.00	
SARMENTO SANTA	999.782.590.85	27.592.800.00	10.470.170.00	
TAQUARA	2.810.444.897.00	8.728.375.47	57.375.866.90	117.300.00
TRINHEIRA	2.624.665.839.21	77.917.175.57	13.067.788.00	
TOTAL	52.278.726.840.47	671.778.394.92	444.730.870.20	4.400.00
COLÔNIA DA ANHECORA				
NOVO HARBURG				
BOM PRINCÍPIO	7.50.764.767.17	14.667.753.50	3.469.472.66	
CAMP DO	7.774.231.591.00	164.974.285.80	80.800.251.20	
COIS BRANCO	1.876.067.441.22	37.383.726.40	28.226.293.24	
ESTANCIA VELHA	3.491.000.343.02	174.952.580.00	88.856.494.67	
ESTER	26.407.434.471.48	20.660.687.80	78.222.247.30	7.464.00
FELIZ	1.882.655.560.18	24.528.507.00	35.787.467.50	80.000.00
ÁVULIA	1.212.853.163.33	41.877.410.54	15.225.490.00	
MUNIZENGO	47.682.099.150.77	70.667.088.97	140.121.242.88	917.114.00
NOVO HARBURG	11.364.503.480.10	1.073.268.474.10	64.467.960.94	740.104.00
PORTO	4.201.888.222.27	85.984.740.97	26.053.787.14	22.40
SALVADOR DO SUL	4.669.001.418.75	22.963.500.00	82.282.877.26	
SÃO LEGRÓDIO	25.817.579.287.71	94.697.652.38	100.139.097.07	
SÃO SEBASTIÃO DO SUL	1.944.467.527.37	76.637.610.00	64.463.317.37	1.094.240.00
SARITANGA	3.277.766.348.06	94.017.718.27	52.741.342.28	
SARITANGA DO SUL	16.881.322.037.10	186.824.187.57	147.571.907.00	
TOTAL	174.127.884.603.06	2.141.919.874.98	8.509.812.546.05	2.319.480.70
COLÔNIA DA ANHECORA				
MARCELA DAS MISSÕES				
ALFREDO	264.759.891.76	72.592.078.00	4.457.432.50	
BRAGA	7.213.048.73	18.985.774.00	3.205.785.00	
CATUBA	21.780.818.27	12.514.958.00	5.606.752.00	
CAMP DOVO	1.82.888.071.67	60.098.443.00	13.483.800.00	
CHAPADA	2.388.514.884.73	74.577.197.92	7.301.622.40	14.00
CIAPETTA	1.26.582.472.74	26.215.182.24	6.189.144.00	
CUNHIL DEACAO	1.12.879.434.24	53.655.164.64	28.623.521.00	
CRISTUMAL	385.952.432.30	45.564.050.25	21.426.804.00	
URVAL DEO	1.40.795.882.00	49.563.658.00	2.621.944.00	
FRANCISCO WESTPHALEN	7.473.099.682.33	75.180.378.00	78.048.521.35	
HORIZONTE	175.561.343.10	67.828.300.30	48.387.084.32	8.106.10
MURAITA	10.666.263.11	43.771.870.85	12.887.740.40	
IRAI	1.591.494.902.73	25.284.326.27	12.343.272.50	
MIRAGUAI	95.412.976.30	11.988.680.00	4.087.614.00	
PALMIRA DAS MISSÕES	4.301.248.408.69	248.160.785.07	149.194.634.00	
PALMITINO	255.288.846.83	74.440.890.00	5.479.414.00	
PLANALTO	669.822.948.00	88.880.868.07	24.773.887.90	
ROBERTINA	21.184.180.83	41.777.514.00	0.753.478.30	
INDIÃO BUNZIC	127.498.999.47	34.575.874.00	4.350.471.00	
SANTA ANA DO SUL	2.450.088.840.01	179.400.120.71	47.752.892.71	
SÃO MARTINHO	278.914.422.20	47.888.542.04	0.000.007.99	
SINHOI	12.7.388.867.77	78.390.072.47	68.222.210.00	
FONTE PORTO	787.816.812.87	85.473.160.46	48.753.272.40	
TREVO PASSO	5.488.888.893.78	168.056.708.71	79.884.188.00	
VICTOR DUVAL	889.785.878.71	13.164.988.00	2.884.844.00	
TOTAL	23.776.758.738.81	1.677.074.676.14	888.889.823.58	4.221.10

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

Exercício de 1994

Quadro nº II-17

ESTACAO ARRECADADORA	EMPREITAS			RECEITA PATRIMONIAL
	LCR	ITGE	TANAS	
CORPORATIVO DA AMPLIACAO PASSO FUNDO				
ARVINEZIANA	450.303.204,00	26.137.500,00	10.100.501,00	
CAVALOS CASAL	104.012.266,07	28.932.937,00	9.200.440,00	
CAMACENPE	2.210.015.204,88	335.213.715,07	129.152.031,82	
CASCA	400.260.879,03	60.948.314,40	10.100.382,70	
CINTECO	29.600.229,10	40.980.500,00	4.100.030,00	
CELEBRACO	100.410.105,00	65.512.120,00	7.076.030,00	
CONSTRUTORA	100.331.000,00	37.857.020,12	14.075.659,03	2.000,00
JAVIL CARABINHO	64.797.293,12	30.084.320,00	3.125.000,00	
KAPUNDO	1.087.033.116,01	130.345.720,20	15.107.220,87	
MONTANA ZARLEI	201.119.183,94	20.300.241,00	4.023.577,00	
LIEBHART BALZANO	32.120.393,99	14.920.700,00	6.805.530,00	
MARAI	6.875.050.050,00	120.070.160,30	12.994.132,70	
NACIONAL-TELE	201.400.000,00	214.030.000,00	19.050.000,00	
PASSO FUNDO	31.850.000.000,00	870.387.000,00	172.870.000,00	100.000,00
REVOCA MTA	700.070.712,00	73.020.000,00	20.034.000,00	
ROBERTINA	25.000.000,00	17.000.000,00	5.000.000,00	
SALTO DO JACU	100.000.000,00	60.000.000,00	5.000.000,00	
SARANSI	2.000.000.000,00	60.000.000,00	10.000.000,00	
SELOACH	100.000.000,00	60.000.000,00	11.000.000,00	
SOLDOADO	1.000.000.000,00	200.000.000,00	70.000.000,00	
TAPAJARA	200.000.000,00	120.000.000,00	30.000.000,00	
TARUCA	100.000.000,00	110.000.000,00	10.000.000,00	
VICTOR GAFFY	100.000.000,00	17.000.000,00	8.000.000,00	
TOTAL	64.000.000.000,00	2.700.000.000,00	900.000.000,00	100.000,00
COMUNICACAO DA AMPLIACAO PELUPE				
ARFIDE GIANNI	911.100.787,08	115.470.334,67	21.240.007,84	
CANAOUB	1.000.000.000,00	320.000.000,00	120.000.000,00	
CANAOUB	1.000.000.000,00	220.000.000,00	60.000.000,00	
CAPAO DE LEAL	1.000.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	
HERVAL	1.000.000.000,00	50.000.000,00	11.000.000,00	
JACUARA	1.000.000.000,00	114.000.000,00	47.000.000,00	
LEONARDO	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	20.000.000,00	7.100,00
RELECTAS	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	500.000.000,00	0.000,00
FRATINI	1.000.000.000,00	42.000.000,00	17.000.000,00	
RIO GRANDE	1.000.000.000,00	500.000.000,00	200.000.000,00	
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	1.000.000.000,00	200.000.000,00	100.000.000,00	
SAO JOSE DO NORTE	1.000.000.000,00	10.000.000,00	17.000.000,00	
SAO LOURENCO DO SUL	1.000.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	
TOTAL	100.000.000.000,00	3.000.000.000,00	1.000.000.000,00	10.000,00
COMUNICACAO DA AMPLIACAO VERA CRUZ				
VERA CRUZ	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	500.000.000,00	500.000,00
TOTAL	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	500.000.000,00	500.000,00
COMUNICACAO DA AMPLIACAO SANTA CRUZ DO SUL				
ARFIDE DOS SANTOS	1.000.000.000,00	10.000.000,00	7.000.000,00	
AVILA	1.000.000.000,00	67.000.000,00	20.000.000,00	
CHARQUEADAS	1.000.000.000,00	13.000.000,00	70.000.000,00	
GENERAL LARRIA	1.000.000.000,00	60.000.000,00	11.000.000,00	
PIO PANGOS	1.000.000.000,00	200.000.000,00	70.000.000,00	
SANTA CRUZ DO SUL	1.000.000.000,00	200.000.000,00	170.000.000,00	70.000,00
SAO JERONIMO	1.000.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	0.000,00
VALINHOS	1.000.000.000,00	60.000.000,00	14.000.000,00	0.000,00
VENANCIO AIRES	1.000.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	0.000,00
VERA CRUZ	1.000.000.000,00	30.000.000,00	11.000.000,00	
TOTAL	10.000.000.000,00	900.000.000,00	400.000.000,00	100.000,00
COMUNICACAO DA AMPLIACAO SANTA MARIA				
LAKEBI	900.000.000,00	90.000.000,00	17.000.000,00	
SANTA FRANCISCA	1.000.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	
FABRIL DO BURACO	1.000.000.000,00	90.000.000,00	20.000.000,00	
JACUARE	1.000.000.000,00	60.000.000,00	12.000.000,00	
JULIO DE CASTRILHO	1.000.000.000,00	120.000.000,00	44.000.000,00	
MATA	1.000.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	
NOVA PALMA	1.000.000.000,00	60.000.000,00	7.000.000,00	
SANTA MARIA	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	200.000.000,00	100.000,00
SAO PEDRO DO SUL	1.000.000.000,00	80.000.000,00	20.000.000,00	
SAO VICENTE DO SUL	1.000.000.000,00	70.000.000,00	10.000.000,00	
SUPACIARCA	1.000.000.000,00	300.000.000,00	60.000.000,00	
TOTAL	10.000.000.000,00	1.000.000.000,00	500.000.000,00	170.000,00
COMUNICACAO DA AMPLIACAO SANTA ROSA				
M. EMILIA	1.000.000.000,00	20.000.000,00	8.000.000,00	
BOA VISTA DO BURICO	1.000.000.000,00	30.000.000,00	10.000.000,00	
BUSSOROCA	1.000.000.000,00	100.000.000,00	40.000.000,00	
CRIBATE	1.000.000.000,00	40.000.000,00	8.000.000,00	
CAMPINA DAS MOTOES	1.000.000.000,00	20.000.000,00	8.000.000,00	
CANGIADO FLORES	1.000.000.000,00	30.000.000,00	10.000.000,00	
CERRO LARGO	1.000.000.000,00	120.000.000,00	40.000.000,00	
DIRUA	1.000.000.000,00	100.000.000,00	30.000.000,00	
GUARANHA DAS MISSOES	1.000.000.000,00	50.000.000,00	20.000.000,00	
INDEPENDENCIA	1.000.000.000,00	70.000.000,00	10.000.000,00	
NOVO LUCENA	1.000.000.000,00	20.000.000,00	8.000.000,00	
PORTO XAVIER	1.000.000.000,00	30.000.000,00	10.000.000,00	
ROQUE DONIZOES	1.000.000.000,00	50.000.000,00	20.000.000,00	
SANTA ROSA	1.000.000.000,00	200.000.000,00	100.000.000,00	
SANTO ANGELO	1.000.000.000,00	50.000.000,00	20.000.000,00	
SANTO ANTONIO DAS MISSOES	1.000.000.000,00	100.000.000,00	30.000.000,00	
SANTO CRISTO	1.000.000.000,00	70.000.000,00	25.000.000,00	
SAO LUIZ GONZAGA	1.000.000.000,00	200.000.000,00	80.000.000,00	
SAO MIGUEL	1.000.000.000,00	100.000.000,00	40.000.000,00	
SAO PAULO DAS MISSOES	1.000.000.000,00	40.000.000,00	15.000.000,00	
TRES DE MARI	1.000.000.000,00	200.000.000,00	70.000.000,00	
TUCUNDUVA	1.000.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00	
TUPAREHOS	1.000.000.000,00	200.000.000,00	100.000.000,00	
TOTAL	10.000.000.000,00	2.000.000.000,00	800.000.000,00	20.000,00

ADMINISTRATIVO DA RECEITA POR ESTAÇÃO AERECADORA

Exercício de 1984

Quadro Nº 11-12

ESTACÃO AERECADORA	IMPOSTOS		TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL
	ICM	ITR		
CULCIVANÊS DE AERECADORA				
CAMPANA DO SUL	285.745.000.000	2.277.100.000	7.359.975.000	
CANELA	7.203.707.777.66	111.919.997.27	46.172.767.00	
CRIAL DA PALHA	5.292.292.292.33	271.700.197.66	14.292.530.61	
GRAMADO	5.177.177.177.77	22.299.211.21	54.177.064.67	
IMBUZINHOS	3.547.177.177.47	75.491.891.66	19.659.652.72	
MIN. BOMBS	279.813.212.81	22.420.254.66	12.361.342.99	
NOVA FRIQUINHO	1.756.747.747.99	54.742.792.78	28.540.211.19	
PIRAÍ	3.007.177.007.00	196.299.063.00	96.067.939.93	
SALMÃO DO SUL	3.199.922.222.54	37.497.060.00	2.643.398.00	
SANTA	4.357.036.357.49	25.542.286.69	21.817.627.69	
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	440.940.240.35	24.703.194.00	6.928.840.31	
SÃO FRANCISCO DE PALHA	4.738.978.261.61	120.481.817.18	30.895.000.00	
TANQUE	860.400.861.55	14.832.007.00	8.282.272.81	
TAVARES	3.668.567.642.82	154.069.121.48	47.287.032.18	158.590.60
TORRES	274.905.009.18	16.001.000.00	1.001.677.00	3.184.96
TRAVASSOL	6.199.778.184.37	176.020.297.81	22.390.156.58	
TRÊS CÊCICAS	3.767.955.755.59	174.577.009.71	47.723.000.89	
TUPACATIARA	2.808.475.215.77	55.568.400.00	17.876.487.00	
TOTAL	76.671.037.547.48	1.499.672.682.26	657.073.795.58	1.67.764.00
CORRENTES DE AERECADORA				
VACARIA				
BAHIA	264.625.264.32	14.450.541.00	1.793.795.00	
BOM BOM	554.194.554.43	61.436.923.73	7.96.6669.00	
CACIM DO SUL	83.012.740.42	5.642.354.00	4.627.930.00	
CAVALARIA	103.722.279.87	27.098.280.00	9.310.000.00	
CELESTIA	145.224.260.63	33.462.325.00	6.700.184.00	
COPIAR	494.649.494.21	25.827.660.00	2.223.300.00	
CRUZEIRO VERMELHO	1.725.281.028.30	282.738.808.01	67.798.608.88	
MACHADÃO	215.000.276.42	20.020.264.64	1.900.763.00	
MIM FILHO	421.764.422.75	18.735.700.00	4.251.221.00	
PARANÁ	1.268.660.523.43	66.441.677.48	40.881.141.00	
SÃO JOSÉ DO SUL	3.122.177.860.66	37.022.076.14	18.701.571.51	
VACARIA	7.449.699.352.81	231.012.125.74	177.050.778.96	1.515.846.00
TOTAL	18.107.417.754.04	907.848.975.76	312.172.485.75	3.235.446.00
REVENHO DO ESTAD				
ASSIMILAR (S. LEGISLAÇÃO)			6.400.05	7.333.844.044.17
ESTADO MILITAR				
MECAN				
GOVERNO DO ESTADO				6.650.728.88
MUNIC. JUZELANDIA				
SEC. AGRICULTURA				28.346.750.00
SEL. EDUCALAN				
SEC. JUSTICA				1.07.764.270.00
SEL. SAUDE				
SEL. SEGURANCA PUBLICA				
SEL. TRABAHO SOCIAL				
TOTAL				
TOTAL GERAL	1.088.937.142.751.18	47.153.170.551.05	18.792.798.979.36	6.342.533.012.00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

Exercício de 1984

Quadro nº 11-77

RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
		5.667.117,26	881.105.031,92		886.772.149,18
		53.101.010,19	3.992.171.000,71		4.045.272.010,90
		74.393.760,72	679.720.145,32		754.113.920,04
		113.940.413,44	8.427.031.689,09		9.560.972.100,13
		47.347.283,70	1.048.021.354,00		1.115.368.637,70
		5.017.084,04	322.419.420,60		327.436.504,64
		25.551.700,00	1.342.018.382,37		1.367.570.082,37
		184.466,78	2.105.000,00		2.289.466,78
		14.014.040,78	1.225.000.000,00		1.239.014.040,78
		7.027.370,10	4.879.000,00		11.906.370,10
		20.037.933,14	400.170.115,50		420.208.048,64
		85.078.024,24	4.500.000.000,00		4.585.078.024,24
		36.700.203,43	1.000.000.000,00		1.036.700.203,43
		282.407.525,45	4.150.000.000,00		4.432.407.525,45
		679.800,25	20.000.000,00		20.679.800,25
		153.404.000,00	5.687.942.000,00	710.000,00	6.441.346.000,00
		08.111.219,00	1.000.000.000,00		1.008.111.219,00
		41.020.410,00	1.000.000.000,00		1.041.020.410,00
		1.000.000,00	40.000.000,00	500.000,00	440.000.000,00
		15.780.100,00	170.000.000,00		185.780.100,00
		27.422.213,20	600.000.000,00		627.422.213,20
		4.000.000,00	90.000.000,00		94.000.000,00
		3.500.000,00	100.000.000,00		103.500.000,00
		2.000.000,00	200.000.000,00		202.000.000,00
		17.000.000,00	400.000.000,00		417.000.000,00
		143.234.470,30	2.100.000.000,00	700.000,00	2.243.934.470,30
		0.115.940,00	200.000.000,00		200.115.940,00
		3.200.000,00	900.000.000,00		903.200.000,00
		20.000.000,00	1.000.000.000,00		1.020.000.000,00
		24.400.000,00	1.000.000.000,00		1.024.400.000,00
		360.777.000,00	0.000.000.000,00		360.777.000,00
		631.747.459,52	1.000.000.000,00		1.631.747.459,52
2.000.000,00	1.500.000.000,00	10.217.043.209,10	100.000.000.000,00	674.200.000,00	1.114.717.043.209,10
	300.000.000,00	99.000.000,00	40.000.000,00		339.000.000,00
	4.000.000.000,00	100.000.000,00	8.000.000.000,00		12.000.000.000,00
		08.000.000,00	50.000.000,00		58.000.000,00
		87.747.428,10	50.000.000,00		137.747.428,10
		4.000.000,00	20.000.000,00		24.000.000,00
		1.015.000,00	40.000.000,00		41.015.000,00
		310.000.000,00	310.000.000,00		620.000.000,00
		237.704.477,57	470.000.000,00		707.704.477,57
	705.552.202,35	100.000.000,00	700.000.000,00		1.405.552.202,35
	20.000.000,00	14.000.000,00	100.000.000,00		134.000.000,00
		54.704.000,00	100.000.000,00		154.704.000,00
2.000.000,00	1.500.000.000,00	87.747.428,10	1.000.000.000,00	674.200.000,00	2.182.501.428,10

ÍNDICE

Í N D I C E

INTRODUÇÃO	5
------------------	---

PARTE I

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

1	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	15
1.1	RECEITA	20
1.1.1	Receitas Próprias	21
1.1.1.1	Receita Tributária	21
1.1.1.2	Receita Patrimonial	26
1.1.1.3	Receita Agropecuária	27
1.1.1.4	Receita Industrial	27
1.1.1.5	Receita de Serviços	28
1.1.1.6	Receita de Contribuições	28
1.1.1.7	Outras Receitas Correntes	28
1.1.1.8	Alienação de Bens	29
1.1.1.9	Outras Receitas de Capital	29
1.1.2	Receitas de Terceiros	29
1.1.2.1	Transferências	29
1.1.2.2	Operações de Crédito	30
1.2	DESPESA	32
1.2.1	Comparativo da Despesa Fixada, Autorizada e Realizada ...	32
1.2.2	Distribuição da Despesa	33
1.2.2.1	Despesa Realizada por Órgãos	34
1.2.2.2	Despesa Realizada por Funções	35
1.2.2.3	Despesa Realizada por Categorias Econômicas	35
1.2.3	Programa de Trabalho	40
1.3	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	41

2	GESTÃO FINANCEIRA	71
2.1	BALANÇO FINANCEIRO	73
2.1.1	Operações Orçamentárias	74
2.1.2	Operações Extra-orçamentárias	74
2.1.3	Disponibilidades	75
2.2	REFLEXOS DA GESTÃO FINANCEIRA SOBRE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO	75
3	GESTÃO PATRIMONIAL	79
3.1	BALANÇO PATRIMONIAL	81
3.1.1	Ativo do Estado	84
3.1.1.1	Ativo Financeiro	84
3.1.1.2	Ativo Permanente	86
3.1.2	Passivo do Estado	92
3.1.2.1	Passivo Financeiro	93
3.1.2.2	Passivo Permanente	96
3.1.3	Saldo Patrimonial	99
3.1.4	Compensado	99
3.2	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	100
4	GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS	119
4.1	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	121
4.2	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	127
4.3	RECURSOS VINCULADOS MUNICIPAIS	146
4.4	RECURSOS VINCULADOS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	147
5	SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA AJUSTADA	153
5.1	SITUAÇÃO FINANCEIRA REAL	155
5.2	SITUAÇÃO FINANCEIRA POTENCIAL	157
5.3	SITUAÇÃO FINANCEIRA AJUSTADA	162

PARTE II

DEMONSTRATIVOS LEGAIS

Demonstrativos Legais:

Anexo nº 1	- Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	168
Anexo nº 7	- Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades	170
Anexo nº 8	- Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o Vínculo com os Recursos	176
Anexo nº 9	- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	182
Anexo nº 10	- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	186
Anexo nº 11	- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	188
Anexo nº 12	- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	190
Anexo nº 13	- BALANÇO FINANCEIRO	192
Anexo nº 14	- BALANÇO PATRIMONIAL	194
Anexo nº 15	- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	196
Anexo nº 16	- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna	198
Anexo nº 16-A	- Demonstrativo da Dívida Fundada Externa	205
Anexo nº 17	- Demonstração da Dívida Flutuante	206

Dutros Demonstrativos:

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categoria Econômica - Consolidado	207
Demonstrativo da Despesa Realizada por Categoria Econômica, Subcategoria Econômica, Elemento e Subelemento com Desdobramento das Rubricas - Consolidado	213
Demonstrativo Analítico da Receita Arrecadada	220
Demonstrativo da Receita por Estação Arrecadadora	222

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico nº 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM Cr\$ BILHÕES - 1975/84 (Valores Constantes de 1984)	44
Gráfico nº 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM Cr\$ BILHÕES - (Exercício de 1984)	45
Gráfico nº 3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL EM 1984 (Valores Correntes em Cr\$ bilhões)	46
Gráfico nº 4 - ARRECAÇÃO DO ICM DO RIO GRANDE DO SUL POR SETORES ECONÔMICOS	47
Gráfico nº 5 - PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA ARRECAÇÃO DO ICM NO BRASIL - 1982-1984	48
Gráfico nº 6 - COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA E SEU SERVIÇO COM A RECEITA DE IMPOSTOS - 1975/1984 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ bilhões)	104
Gráfico nº 7 - EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO SALDO PATRIMONIAL SOBRE O PATRIMÔNIO TOTAL - 1975/84	105
Gráfico nº 8 - EVOLUÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS - 1975/84 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ bilhões)	106

ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

PARTE I

Tabela nº

I-1	- PREVISÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	49
I-2	- PREVISÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO - 1975/84 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ 1.000.000,00)	50
I-3	- RECEITA DE DIVIDENDOS EM RELAÇÃO AO CAPITAL APLICADO - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1,00)	51
I-4	- EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	52
I-5	- EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1975/84 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ 1.000.000,00)	54
I-6	- RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DA TABELA Nº I-4	56
I-7	- COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1,00)	57
I-8	- EVOLUÇÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	58
I-9	- EVOLUÇÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1975/84 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ 1.000.000,00)	58
I-10	- EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	60
I-11	- EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO - 1975/84 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ 1.000.000,00)	62
I-12	- EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	64
I-13	- EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO - 1975/84 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ 1.000.000,00)	66
I-14	- EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL CIVIL, INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	68
I-15	- EVOLUÇÃO DA DESPESA MÉDIA ANUAL POR PESSOA - 1975/84 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ 1,00)	68
I-16	- COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	69
I-17	- COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1975/84 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ 1.000.000,00)	69
I-18	- EVOLUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	77
I-19	- DEMONSTRATIVO DO AUMENTO LÍQUIDO DE PARTICIPAÇÕES E CRÉDITOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (Exercício de 1984) (Valores Correntes em Cr\$ 1,00)	107

I-20	- DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DAS EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO (Exercício de 1984) (Valores Correntes em Cr\$ 1)	108
I-21	- DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS (Exercício de 1984) (Valores Correntes em Cr\$ 1)	108
I-22	- COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA E SEU SERVIÇO COM A RECEITA DE IMPOSTOS - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	109
I-23	- COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - 1975/84 (Valores Correntes)	109
I-24	- EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	110
I-25	- EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - 1975/84 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ 1.000.000,00)	110
I-26	- EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	112
I-27	- EVOLUÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS - 1975/84 (Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00)	114
I-28	- EVOLUÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS - 1975/84 (Valores Constantes de 1984 em Cr\$ 1.000.000,00)	115
I-29	- VINCULAÇÃO DA RECEITA (Exercício de 1984) (Valores Correntes em Cr\$ 1,00)	151

PARTE II

Quadro nº

II-01	- Demonstração da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo nº 1)	168
II-02	- Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (Anexo nº 7) ..	170
II-03	- Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas Conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo nº 8)	176
II-04	- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo nº 9)	182
II-05	- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo nº 10) ..	186
II-06	- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo nº 11)	188
II-07	- Balanço Orçamentário (Anexo nº 12)	190
II-08	- Balanço Financeiro (Anexo nº 13)	192
II-09	- Balanço Patrimonial (Anexo nº 14)	194
II-10	- Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo nº 15)	196
II-11	- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo nº 16)	198
II-12	- Demonstrativo da Dívida Fundada Externa (Anexo nº 16-A)	205
II-13	- Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo nº 17)	206
II-14	- Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categoria Econômica - Consolidado	207

II-15 - Demonstrativo da Despesa Realizada por Categoria Econômica, Sub categoria Econômica, Elemento e Subelemento com Desdobramento das Rubricas - Consolidado	213
II-16 - Demonstrativo Analítico da Receita Arrecadada	220
II-17 - Demonstrativo da Receita por Estação Arrecadadora	222